SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3212

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – RESOLUÇÃO Nº09/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista aos Artigos 1º e 2º da resolução nº 07 de 10/02/2022, **resolve:**

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2022, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R$2.532.325,84 (Dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados.

§1˚ Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2021. Conforme apuração evidenciada que segue como anexo único a essa resolução.

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$70.000,00 (Setenta mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir.

10 – CISTM
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
3.0002 – TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
3002 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
10.302.202.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 70.000,00

Art. 4º - O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores. O saldo disponível do Superávit financeiro 2021/2022, que ficará remanescente compreende o montante de R$2.012.165,60 (Dois milhões, doze mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), com aplicação de R$125.131,94 (Cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) na Fonte 200 (Recursos ordinários), aplicação de R$1.671.911,97 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos) na fonte 202 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde) e aplicação de R$215.121,69 (Duzentos e quinze mil, cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) na fonte 259 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 5º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de Fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

ANEXO ÚNICO – APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021/2022			
ATIVO			
FONTE	U. O	HISTÓRICO	
01 0000 0000 0000	SAÚDE	RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 38.105,38
01 0002 0002 0002	SAÚDE	RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 2.024.997,26
01 0059 0059 0059	SAÚDE	RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 215.121,69
01 0092 0092 0092	SAÚDE	ALIENAÇÃO DE BENS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 129.225,00
SUBTOTAL	SAÚDE	TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	**R$ 2.407.449,33**
01 0000 0000 0000	SETS	RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 87.026,56
01 0002 0002 0002	SETS	RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 418.387,85
SUBTOTAL	SETS	TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	**R$ 505.414,41**
TOTAL DO ATIVO			**R$ 2.912.863,74**

PASSIVO			
FONTE	U. O	HISTÓRICO	
01 0002 0002 0002	SAÚDE	Inscrição de Restos processados	R$ 146,57
01 0002 0002 0002	SAÚDE	Inscrição de Restos não processados	R$ 177.808,51
02 0092 0092 0092	SAÚDE	Inscrição de Restos não processados	R$ 129.225,00
01 0002 0002 0002	SAÚDE	Demais Obrigações a Curto Prazo IRRF	R$ 19.152,07
01 0002 0002 0002	SETS	Inscrição de Restos não processados	R$ 51.799,60
01 0002 0002 0002	SETS	Inscrição de Restos processados	R$ 73,28
01 0002 0002 0002	SETS	Demais Obrigações a Curto Prazo IRRF	R$ 2.332,87
TOTAL DO PASSIVO			**R$ 380.537,90**

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO – DETALHAMENTO APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO GERAL POR FONTE			
FONTE	01 0000 0000 0000	R$ 125.131,94	GERAL
FONTE	01 0002 0002 0002	R$ 2.192.072,21	GERAL
FONTE	01 0059 0059 0059	R$ 215.121,69	GERAL

TOTAL		**R$ 2.532.325,84**	**TOTAL GERAL**
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SAÚDE			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 38.105,38**	**SAÚDE**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 1.827.890,11**	**SAÚDE**
FONTE	**01 0059 0059 0059**	**R$ 215.121,69**	**SAÚDE**
TOTAL		**R$ 2.081.117,18**	**TOTAL SAÚDE**
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SETS			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 87.026,56**	**SETS**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 364.182,10**	**SETS**
TOTAL		**R$ 451.208,66**	**TOTAL SETS**

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2FEC85BD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Em atenção ao artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos autos do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 – Processo Licitatório 04/2022; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de maior percentual de desconto global; CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, e a não existência de nenhum recurso pendente no referido Processo Licitatório; o Presidente do CIDES resolve:
1 – ADJUDICAR o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 à sociedade empresária vencedora RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.426.763/0001-40, pelo valor global de R$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.
2 – Proceder à HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor tipo “hatch” pequeno, em cumprimento ao Convênio nº 079/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES, nos termos e condições do Edital e anexos.
3 – INFORMAR que por erro de digitação, nos documentos “AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022”, publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3198 de 11 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, Edição do dia 11 de fevereiro de 2022 (ANO 130 – Nº 31), e no Diário de Uberlândia, Edição do dia 11 de fevereiro de 2022, constava o número de Convênio 072/2021, sendo que o correto é Convênio 079/2021. Não havendo prejuízo ao Processo, nada há a revogar ou anular.
Proceda-se à execução do objeto, nos termos licitados.

Uberlândia/MG, 02 de março de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:3612BE9F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 09/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 09/2022 – Dispensa de Licitação nº 04/2022. Objeto: Contratação de serviços – manutenção e ampliação da rede de lógica do Centro de Especialidades Médicas do CISTM. Contratada: Jorge Luis Afonso Rezende, CNPJ nº 07.679.641/0001-63. Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 25 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES–
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9FF597FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC 04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC 04/2022

Contrato nº 04/2022
PRC 04/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG
Contratada: POSTO CAMPESTRE ITABIRA LTDA, CNPJ nº 20.987.954/0003-09.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, com entrega parcelada, de combustível (gasolina), óleo lubrificante e filtro de óleo para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.
Valor Contratual: R$ 11.203,50 (onze mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos)
Período: 17/02/2022 a 17/03/2023
Dotação orçamentária 01 031 0101 2004 339030 - Material de Consumo

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:B429A561

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022 DISPENSA Nº 11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022

DISPENSA Nº 11/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 13/2022, DISPENSA nº 11/2022, OBJETO: reforma de cadeiras. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante Gontijo (CNPJ 07.113.754/0001-05).

Carmo do Cajuru, 02 de março de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:A965C785

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 DISPENSA Nº 12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022

DISPENSA Nº 12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 14/2022, DISPENSA nº 12/2022, OBJETO: compra de um notebook com placa de vídeo dedicada. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante Tele Técnico (CNPJ 03.379.570/0001-22).

Carmo do Cajuru, 02 de março de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:290C4899

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E A A EMPRESA WILTON BATISTA CAMARGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do Contrato nº 04/2022 entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a empresa WILTON BATISTA CAMARGOS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Segurança Eletrônica e Locação de Sistema de Câmeras, com suporte de Técnico Especializado, em Horário Comercial e Unidade Móvel 24 horas. Valor: R$ 6.897,60 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência: de 18/02/2022 até 18/02/2023.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Maycon Mayk Bento
Código Identificador:B9621BEC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
º ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912480637 ENTRE A CMLP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - 1º Aditivo ao Contrato n.º 9912480637 entre a CMLP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos postais. Valor estimado: R$ 3.000,00 - VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 02/03/2023.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO -
Presidente.

Publicado por:
Maycon Mayk Bento
Código Identificador:ECD6F78F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019 ENTRE A CMLP E A EMPRESA COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA - ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG – Extrato – 3º Aditivo ao Contrato nº 03/2019 entre a CMLP e a empresa COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA - ME. Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 meses. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale-alimentação por meio de Cartão Magnético. VALOR: sem custo. VIGÊNCIA: 02/03/2022 até 02/03/2023;

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO -
Presidente.

Publicado por:
Maycon Mayk Bento
Código Identificador:E8655608

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13/22.
Processo Dispensa nº. 09/22.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura 17/02/2022.
Objeto:Compra de material de informática.
Contratados: **WCM MUROS RIBEIRO E CIA LTDA**.
CNPJ: 01.004.671/0001-93.
Itens: 01e 03.
Valor: R$4.729,00.
FERNANDA MARCAL FERNANDES CARDOSO 06968985608.
CNPJ: 30.899.858/0001-09.
Itens: 02 e 04.
Valor: R$ 9.060,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:9E0FEA0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 13/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 13/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços

realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

CLÍNICA UROLOGICA DE MURIAÉ
CNPJ: 33.776.588/0001-29

ECOCLINICA MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 02.081.987/0001-41

Muriaé, 03 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B56D2EE7

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 13/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 13/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

H.E.O. SERVIÇOS MÉDICOS-ME
CNPJ: 12.339.554/0001-05

Muriaé, 06 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:193A1805

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 13/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 13/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

VIVA MED SERVIÇOS DE SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME.
CNPJ: 18.813.102/0001-91

Muriaé, 11 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A9DD75BD

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 13/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 13/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CLÍNICA NEFROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 03.401.001/0001-36

Muriaé, 24 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A36981AB

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 13/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 13/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste,

nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CLEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 08.181.558/0001-22

Muriaé, 28 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9097BDC2

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 13/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 13/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS LTDA.
CNPJ: 15.658.968/0001-87

Muriaé, 1º de fevereiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6DD7D1E7

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

Verônica de Paula Almeida Ltda.
CNPJ: 39.331.683/0001-03

C & r Saúde Mental Ltda.
CNPJ: 32.385.499/0001-99

Muriaé, 03 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7F9EBC10

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

RRRG ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 21.714.939/0001-98

CAPS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 38.003.100/0001-44

Muriaé, 04 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E0F59128

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CAPS MED SAÚDE MENTAL DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 30.634.864/0001-26

Muriaé, 12 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D9B01279

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

COOPSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 19.523.990/0001-70

Muriaé, 17 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:379D55C8

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

W.B. MUAHAD ARAÚJO PSICOLOGIA - ME
CNPJ: 30.434.487/0001-81

Muriaé, 26 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A0506C74

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

TROTA & BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 15.913.339/0001-56

Muriaé, 04 de fevereiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0698B9BE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 15/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 15/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2021

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de procedimentos pré e pós-cirúrgico, para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios consorciados conforme especialização e valor estabelecido na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CLÍNICA MÉDICA SOUZA ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 41.364.204/0001-99

Muriaé, 03 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0D17A130

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 15/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 15/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2021

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de procedimentos pré e pós-cirúrgico, para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios consorciados conforme especialização e valor estabelecido na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CASTRO E TORRES CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 34.610.676/0001-19

Muriaé, 07 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D106D78C

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 15/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 15/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2021

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de procedimentos pré e pós-cirúrgico, para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios consorciados conforme especialização e valor estabelecido na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

MEDMURIAÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 01.188.741/0001-00

Muriaé, 11 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6ADB1B91

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 15/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 15/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2021

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de procedimentos pré e pós-cirúrgico, para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios consorciados conforme especialização e valor estabelecido na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

MEDFIRMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME
CNPJ: 03.660.757/0001-08

Muriaé, 12 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7D29FD20

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 16/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 16/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2021

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

SAD MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 41.193.619/0001-47

Muriaé, 04 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9A8DE32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 200.651,64** (Duzentos mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) foi atendendo à solicitação por ofício do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferências bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo Remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS**.

Ponte Nova, 02 de Março de 2022.

Publicado por:
Ronan Costa Paes
Código Identificador:059FAF7B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 3.798,87** (três mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) se deu em decorrência de devida autorização pela AGO realizada no dia 22/12/2021 de retenção de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do saldo remanescente repassados pelos municípios no exercício de 2021, para a utilização deste saldo para cobrir as despesas que não haviam sido previstas no momento da realização do orçamento de 2022, utilizando como critério de rateio a tabela de rateio fixo utilizada pela contabilidade para o custeio administrativo, definida no momento da elaboração do orçamento anual.

Ponte Nova, 02 de Março de 2022.

Publicado por:
Ronan Costa Paes
Código Identificador:4E0D8F1F

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de DOM SILVÉRIO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 5.800,97** (cinco mil, oitocentos reais e noventa e sete centavos) se deu em decorrência de devida autorização pela AGO realizada no dia 22/12/2021 de retenção de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do saldo remanescente repassados pelos municípios no exercício de 2021, para a utilização deste saldo para cobrir as despesas que não haviam sido previstas no momento da realização do orçamento de 2022, utilizando como critério de rateio a tabela de rateio fixo utilizada pela contabilidade para o custeio administrativo, definida no momento da elaboração do orçamento anual.

Ponte Nova, 02 de Março de 2022.

Publicado por:
Ronan Costa Paes
Código Identificador:7260636B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de URUCÂNIA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 10.509,93** (dez mil, quinhentos e nove reais e noventa e três centavos) se deu em decorrência de devida autorização pela AGO realizada no dia 22/12/2021 de retenção de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do saldo remanescente repassados pelos municípios no exercício de 2021, para a utilização deste saldo para cobrir as despesas que não haviam sido previstas no momento da realização do orçamento de 2022, utilizando como critério de rateio a tabela de rateio fixo utilizada pela contabilidade para o custeio administrativo, definida no momento da elaboração do orçamento anual.

Ponte Nova, 02 de Março de 2022.

Publicado por:
Ronan Costa Paes
Código Identificador:4EF59E78

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de URUCÂNIA/MG e o Consórcio Intermunicipal de

Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 295.227,88** (Duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) foi atendendo à solicitação por ofício do Prefeito Municipal, sendo que a contabilidade deste Consórcio deverá promover o lançamento contábil da devolução do numerário e respectivo lançamento da receita, sem a realização de transferências bancarias, se restringindo a reprogramação aos lançamentos contábeis retro mencionados, tendo por justificativa a utilização do Saldo Remanescente de 2021 no convênio de **SERVIÇOS MÉDICOS**.

Ponte Nova, 02 de Março de 2022.

Publicado por:
Ronan Costa Paes
Código Identificador:089E7CD2

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção dos veículos da frota do CISAMAPI. Valor Global: R$ 181.120,0000. Contratada: REMAR AUTO PEÇAS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.090.857/0001-75.

Ponte Nova, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:73F38B18

CISAMAPI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 006/2022. **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**. O CISAMAPI, através da Presidente de Licitação, faz tornar pública a retificação do edital do Pregão 006/2022, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de testes rápido de antígeno para detecção da Covid-19, atendendo as demandas de emergência em Saúde Pública causadas pelo surto do CORONAVIRUS nos municípios consorciados ao CISAMAPI. Motivo da retificação: correção do valor unitário no Anexo I – Termo de Referência. Nova data da sessão pública: 16/03/2022 às 08h30m (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:1726293C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2021
CONCORRÊNCIA 001/2021

PC 037/2021 Concorrência 001/2021 Cont Serv. de reformas e manut. predial- 1º Aditivo ATA SRP 027/2021 c/ a empresa RT AMB. EIRELI-EPP, CNPJ 08.697.901/0001-96. Aplica o reequilíbrio valor R$20.876.852,79, nos termos do o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93. 25/02/2022

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:10698D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE CONTRATO – PROCESSO 008/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 – CONTRATO Nº 006/2021

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 1º Aditamento de Contrato – Processo 008/2021 – Pregão Presencial 004/2021 – Contrato nº 006/2021 – Objeto: 1º Termo de Aditamento para Renovação contratual por igual período do serviço de manutenção em alarmes do DMAES. Valor total do aditamento: R$ 12.464,04 (Doze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos). Vigência/Execução: 26/02/2022 a 25/02/2023.

Ponte Nova (MG), 01 de março de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:A2257775

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
PORTARIA N. º 025/2022

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova – Extrato de publicação – Portaria N. º 025/2022 - Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público. O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova - MG, Anderson Roberto Nacif Sodré, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do resultado final do Concurso Público referente ao Edital nº 01/2019; considerando o termo de homologação de concurso público do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, concernente ao Edital nº 01/2019, datado de 06 de janeiro de 2020; considerando as disposições das Portarias 001/2022 e 023/2022; considerando o art. 13 da Lei Municipal 1.522/1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ponte Nova; considerando as disposições da Lei Municipal 4.285/2019 e as vacâncias existentes nos cargos de Ajudante de Obras Civis, Assistente Administrativo e Encanador e Instalador de Tubulações; resolve: **Artigo 1º** - Nomear, para o cargo de Ajudante de Obras Civis, Assistente Administrativo e Encanador e Instalador de Tubulações, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2019, respeitada a ordem de classificação final: Cargo: Ajudante de Obras Civis – Inscrição: 287065 – Candidato Aprovado: CARLOS EDUARDO DE CARVALHO - Tipo de Vaga: Ampla Concorrência – Classificação: 13º lugar; Cargo: Assistente Administrativo – Inscrição: 288037 – Candidato Aprovado: FELIPE DOS ANJOS BORGES - Tipo de Vaga: Ampla Concorrência – Classificação: 11º lugar; Cargo: Encanador e Instalador de Tubulações – Inscrição: 287794 – Candidato Aprovado: WALMIR DIAS PEDRO - Tipo de Vaga: Ampla Concorrência – Classificação: 10º lugar. **Artigo 2º** - Nos termos do item 16.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, o candidato nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para tomar posse no cargo efetivo, mediante

a apresentação da documentação exigida nos itens 15.1 e 16.5 do referido Edital de Concurso. **Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova (MG), 25 de fevereiro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor-Geral.

Publicado por:
Tharik Yuri Miranda Ruffo
Código Identificador:17302EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2022

CONTRATO N° 06/2022

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E HMG ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.277.561/0001-35.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE MEDIÇÃO TOPOGRÁFICA E LAUDOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0018.4.012 – 3.3.90.39.
FICHA: 86 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR: VALOR TOTAL DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E DA DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL A SER AVALIADO.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2022.
FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:751919EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Dispensa Licitação n.º 06/2022 - Processo licitatório n.º 017/2021 . Objeto: Locação Imóvel para projeto hidroginástica do NASF, conforme justificativa . Dia: 04/03/2022. Hora: 14:00 hs. local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 02 de Março de 2022

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4784A24D

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação n.º 05/2022, Processo n. 014/2022. Objeto: Prestação de serviços de engenharia, sendo< vistoria e aferição dados imóvel, coleta e levantamento dados mercado da região, avaliação pelo método evolutivo conforme ANBT NBR e emissão de Laudo de Avaliação completo da Unidade Basica de Saude Dona Nair Gomes Caldas, em favor de LHD Engenharia e Construções Eireli, CNPJ n.º 33.661.479/0001-66; com arrimo na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo licitatório n.º 014/2022.

Publique-se a justificativa apresentada.

Abadia dos Dourados-MG, 23 de fevereiro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1FAC135B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022

Contratação de serviços de consultoria, a ser realizada na modalidade presencial, semanalmente, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo o treinamento de servidor municipal, conforme especificação e demais condições peculiares do Edital de Tomada de Preço 0003/2022. Abertura 21 de março de 2022 as 13 Horas. Presidente da CPL e Membros.

Açucena/MG, 02 de março de 2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F01EC896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 440/2021- REALINHAMENTO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 440/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021
ATA 235/2021
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO
I - Registro de preços para: Aquisição de areia, cimento, brita e pedra para atender as demandas de diversas secretarias e Emulsão asfáltica para atender as demandas da secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

• **REALINHAMENTO:**

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	15	lt	Emulsão asfáltica RL 1C – com entrega-podendo ser no perímetro urbano e zona rural do município.	3,84888	**4,08357**

Arcos, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - PREFEITO
Contratante

EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA –
Detentora
CNPJ nº 04.420.916/0006-66

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2C693425

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 064-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de dieta, de ordem judicial, não constante na tabela CMED-Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) – para atender a demanda judicial da paciente I. F. S. do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/03/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.

Arcos, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A641721A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 011/2021

RETIFICAÇÃO DA Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/01/2022. Edição 3181

TERMO ADITIVO 001/2021 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2021
PROCESSO Nº 011/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 ao Contrato de prestação de Locação que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARCOS – Estado de Minas Gerais, e o(a) senhor(a)MARIA ROSANA DE LIMA MANTEGA, devidamente qualificada no Contrato e oMUNICÍPIO DE ARCOS,

OBJETO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até 31/12/2022 onde o objeto deste instrumento é a locação do imóvel para alojar a Casa de Apoio de Barretos. Endereço: Avenida José Bampa, nº 1089, Jardim Soares, Barretos-MG.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR
- O valor mensal a ser pago é de R$2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos).
3.2. Além do aluguel, água e luz foi pactuado na clausula sétima do contrato original o pagamento de seguro e IPTU, conforme abaixo descrito:
IPTU NO VALOR DE R$ 1.510,78 e SEGURO NO VALOR DE R$416,94.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:79CAA25F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 43/2022, modalidade Pregão Presencial nº 05/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição veículos zero Kilômetro tipo Van para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/03/2022, às 08:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224.compras.bomrepousp@micropic.com.bre ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C1AA9F01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
ERRATA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG –Errata depublicação de Contrato nº 002/2022 no dia 18/02/2022, edição 3203, **onde se lê** locação de imóvel para funcionamento das atividades das atividades da Delegacia de Polícia Civil, **Leia-se** locação de imóvel para instalação do arquivo da Prefeitura Municipal.

**Brasilândia de Minas- MG, 02 de Março de 2022.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8B4E02CC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO CLÍNICA STA LUCIA_PLANTÕES

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO

PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO CLÍNICA SANTA LUCIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: Clínica Santa Lúcia Ltda ME CNPJ: 20.597.811/0001-29 – Valor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Portaria 01/2022**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO CLÍNICA SANTA LUCIA**

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: Clínica Santa Lúcia Ltda ME CNPJ: 20.597.811/0001-29 – Valor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:68E4009C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO JOSÉ BENEDITO_PLANTÕES

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO JOSE BENEDITO DOS REIS CALÇADO EIRELI

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: José Benedito dos Reis Calçado Eireli CNPJ: 40.695.186/0001-65 – Valor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6EF42BFA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO CLÍNICA AQUARELA_PLANTÕES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: CLINICA PEDIATRICA AQUARELA LTDA ME CNPJ: 37.140.755/0001-00 – Valor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LIILA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D1532042

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO MNJ C MÉDICA_PLANTÕES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: MNJ CLINICA MEDICA LTDA ME CNPJ: 17.326.972/0001-73 – Valor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:58F82D40

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO TCG CONSULTORIA_PLANTÕES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: MNJ CLINICA MEDICA LTDA ME CNPJ: 17.326.972/0001-73 – Valor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6271A0C2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CEDENCIAMENTO TCG C MÉDICAS_PLANTÕES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: TCG CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS EIRELI ME CNPJ: 31.781.298/0001-48 – Valor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:27C7DB95

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO INT MÉD TAVARES_PLANTÕES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: INSTITUTO MÉDICO TAVARES LTDA ME CNPJ: 42.766.056/0001-00 – Valor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E2B523CB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO CLINICA DRA MAXIMILIANA_PLANTÕES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: CLINICA DRA MAXIMILIANA LTDA ME CNPJ: 40.644.542/0001-11 – Valor: 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:37CA7C50

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO CLINICA DR FILIPE_ULTRA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2022 – CREDENCIAMENTO EXAMES ULTRASSONOGRAFIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia , afim de atender os usuários da rede pública de saúde do Município de Brasilândia de Minas MG, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.302.1103.2127.3.3.90.39.00 FICHA 285. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: CLINICA DR FILIPE REIS LTDA ME CNPJ: 32.440.090/0001-28 – Valor: 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Portaria 01/2022NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2022 – CREDENCIAMENTO EXAMES ULTRASSONOGRAFIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia , afim de atender os usuários da rede pública de saúde do Município de Brasilândia de Minas MG, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.302.1103.2127.3.3.90.39.00 FICHA 285. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: CLINICA DR FILIPE REIS LTDA ME CNPJ: 32.440.090/0001-28 – Valor: 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:222B2C66

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO CLINICA PE AQUARELA_ESPECIALIDADES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos com as seguintes especialidades: endocrinologia ginecologia, neurologia, urologia, fonoaudiologia, ortopedia, pediatria, geriatria, cardiologia, gastroenterologia, angiologia, otorrinolaringologia e outras especialidades, dos quais a Secretaria Municipal da Saúde não possua em seu quadro de funcionários. Dotação orçamentária 02.06.01.10.302.1003.2127.3.3.90.39.00 FICHA 285. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: CLINICA PEDIATRICA AQUARELA LTDA ME CNPJ: 37.140.755/0001-00 – Valor: 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LIILA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Portaria 01/2022NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos com as seguintes especialidades: endocrinologia ginecologia, neurologia, urologia, fonoaudiologia, ortopedia, pediatria, geriatria, cardiologia, gastroenterologia, angiologia, otorrinolaringologia e outras especialidades, dos quais a Secretaria Municipal da Saúde não possua em seu quadro de funcionários. Dotação orçamentária 02.06.01.10.302.1003.2127.3.3.90.39.00 FICHA 285. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: CLINICA PEDIATRICA AQUARELA LTDA ME CNPJ: 37.140.755/0001-00 – Valor: 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Vigência 03/03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 02 de março de 2022

LIILA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2022

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9AA8F50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 158/2022

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 158/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de serviços de engenheiro eletricista para a elaboração de um parecer no processo de revisão/reequilíbrio da Empresa: Energy System do Brasil Importação e Exportação Eireli,.** As propostas serão aceitas até o dia**10/03/2022 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mailcompras.buenobrandao@gmail.come via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:40C76BC3

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 164/2022

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 164/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto aquisição de muda de flores e grama para plantio nas praças e jardins.** As propostas serão aceitas até o dia**10/03/2022 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município,

de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mailcompras.buenobrandao@gmail.come via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:662B7CAD

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 167/2022

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 167/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de serviço de calheiro incluindo material e mão de obra.** As propostas serão aceitas até o dia**10/03/2022 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mailcompras.buenobrandao@gmail.come via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:26F3D413

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Processo nº 706/2021. Concorrência Pública nº. 02/2022. Objeto: Execução de obra pública para o término da construção da Quadra Poliesportiva. **Resultado da fase de habilitação. Licitantes habilitados**: A. M FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e JN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. **Licitante inabilitado:** ESTILO ÚNICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em razão de não atender aos itens 3.2.2.4.2.5. e 3.2.2.4.3. do edital. Data do julgamento: 02/03/2022.

CARLA RIBEIRO DE MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9CAB09EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 11/2022, PRC nº 121/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de ração animal para atender as necessidades do Centro de Recuperação de Animais do Município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/03/2022, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2C376B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DA ADESÃO

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – A Prefeitura Municipal de Buritis Retifica a Publicação de Aviso de Resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços 199/2021, Pregão Eletrônico 160/2021. Publicado na A.M.M. dia 28/02/2022, página 28. Onde se lê: Adesão CONVALES – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica, relacionados à instalação de conjuntos completos de kits de extensão de iluminação pública. Leia-se: Adesão ESTADO – Aquisição de Medicamentos.

Buritis – MG, 01 de fevereiro de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2BB4D142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE – MG, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 024/2022= 20/02/2022

Decreta Estado de Emergência no Município de Cabo Verde – MG, em decorrência das fortes chuvas, e toma outras providências.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as fortes e constantes chuvas que caíram no Município nos meses de dezembro/2021, janeiro e fevereiro/2022;
Considerando como consequência da intensidade destas chuvas, resultaram danos materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais;

Considerando que o Parecer do Coordenador da Defesa Civil é favorável a declaração de Situação de Emergência;

Considerando os critérios agravantes da situação de anormalidade, especialmente na zona rural do Município de Cabo Verde, onde 10 (dez) pontes rodaram em razão do grande volume de água, restringindo o trânsito de veículos de carga, de passeio e, inclusive o transporte de alunos e professores da rede Municipal de Ensino, sendo elas: 01 (uma) ponte no Distrito de Serra dos Lemes; 01 (uma) ponte no Bairro rural Cana do Reino; 01 (uma) ponte no Bairro rural São João; 01 (uma) ponte no Bairro rural Esteves; 01 (uma) ponte no Bairro Rural Fundão dos Cardosos; 01 (uma) ponte no Bairro rural Córrego; 01 (uma) ponte no local conhecido por "Zé Olímpio", Ribeirão Assunção; 01 (uma) ponte no Bairro Espírito Santo e 01 (uma) ponte no Bairro Jangada; 01 (uma) ponto no local denominado "Agua comprida".

Considerando que ocorreram deslizamentos, quedas de barrancos obstruindo e interditando estradas;

Considerando que, na zona urbana, o muro de uma residência habitada na Avenida Nossa Senhora da Assunção caiu sobre uma casa, também habitada, na Rua Pedra Lisa, interditando os dois imóveis que, pertencem a pessoas pobres na definição da Lei;
Considerando que, de acordo com a Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Gabinete do Ministro da Integração Nacional, a intensidade do desastre foi dimensionada como nível II, de média intensidade, reclamando a decretação da situação de emergência;
Considerando o disposto no art. 1º, III e art. 3º, I, ambos da Constituição Federal, concernentes à dignidade da pessoa humana e o objetivo fundamental da construção de uma sociedade livre justa e solidária e, portanto, é dever do Poder Público Municipal providenciar a imediata continuidade na prestação de serviços, realizada mediante um conjunto de medidas a serem tomadas em consequência do desencadeamento de fatores anormais e adversos, inclusive nos assuntos concernentes à prevenção, recuperação e assistência nos casos de emergência,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto.
§ 1º A situação de emergência é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada, a ele anexado.
§ 2º O desastre é classificado pelo nível II de intensidade, segundo Instrução Normativa nº 2, do Ministério da Integração Nacional, de 20 de dezembro de 2016.
Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenador Municipal de Defesa Civil e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real deste desastre.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:
I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos à data do evento, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Cabo Verde, 20 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

CELSO ALBERTO LOURENÇO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:9040B664

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A ADVOGADA JANE DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO ASSESSOR EXECUTIVO COMISSIONADO V.

P O R T A R I A nº 022/2022

Nomeia a Advogada Jane de Oliveira no cargo de provimento em Comissão denominado Assessor Executivo Comissionado V.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Advogada, Dra. **JANE DE OLIVEIRA, OAB/MG nº 110955,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Assessor Executivo Comissionado V"**, Nível TS024, Grau 0A, a partir de **02/02/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 02 de Fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:9E115066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR MUNICIPAL JULIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO AUXILIAR DE SERVIÇOS.

P O R T A R I A nº 036/2022

Concede exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal Julio Francisco dos Santos Neto, do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado Auxiliar de Serviços.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal **Julio Francisco dos Santos Neto** do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado "**Auxiliar de Serviços"**, Nível TS 001, Grau 0A, a partir de 16 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 16 de Fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:F8EEAC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE LEGALIDADE NO ADITIVO CONTRATUAL FIRMADO COM A EMPRESA COPASA, APURAÇÃO DE CADUCIDADE DO CONTRATO PELA INADEQUAÇÃO E DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E ESTABELECE OUTRAS

P O R T A R I A nº 037/2022

Instaura Procedimento Administrativo para apuração de legalidade no aditivo contratual firmado com a empresa COPASA, apuração de caducidade do contrato pela inadequação e deficiência no serviço prestado e designa Comissão Processante e Estabelece Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a forma inadequada e deficiente do serviço prestado pela COPASA para o município, que sequer possui tratamento de esgoto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei 8.987/95 que prevê a possibilidade de declaração de caducidade da concessão em caso de serviço prestado de forma inadequada ou deficiente, bem como no caso de descumprimento contratual;
CONSIDERANDO que o aditivo do contrato de concessão de Serviço de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto não fora precedido de licitação;
CONSIDERANDO o artigo 14, da Lei 8.987/1995, o qual dispõe que toda concessão de serviço público será objeto de prévia licitação;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI, do artigo 37, da constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o artigo 175, da CF/88, segundo o qual incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime e concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.
RESOLVE
Art. 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo, nos termos da Lei Federal n°. 9784/1999, para apurar legalidade no aditivo do contrato firmado com a empresa COPASA sem prévia licitação, bem como verificar a caducidade do contratado em face das irregularidades na prestação de serviços.
Art. 2° - ficam designados para compor a Comissão do Procedimento Administrativo os seguintes servidores:
Celso Alberto Lourenço Filho – Presidente
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis– Secretário
Antônio Jurandir Marcolino – Membro
Art. 3° - Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o art. 1° desta portaria observarão o disposto na Lei n°. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com aplicação subsidiária das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil e também ao seguinte:
I – As intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente;
II – Os prazos processuais, regra geral, são de 10(dez) dias, contados de forma contínua, salvo disposição legal específica;
III – A instrução processual será realizada em sessão pública, designada previamente, sendo facultado às partes fazerem-se representar por advogado, na forma legal.
Art. 4° - O prazo para a conclusão odo processo administrativo não excederá 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cabo Verde/MG, 16 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:268B7224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SRA CAMILA GABRIELA MORAES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO ASSESSOR EXECUTIVO COMISSIONADO II E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P O R T A R I A nº 035/2022

Nomeia a Sra Camila Gabriela Moraes no cargo de provimento em Comissão denominado Assessor Executivo Comissionado II e toma outras providências.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Camila Gabriela Moraes**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Assessor Executivo Comissionado II"**, Nível TS015, Grau 0A, a partir de **02/02/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 16 de Fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:1FC5BA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **089/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 002/2022**, **que tem como** objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCAO DE OVOS DE PASCOA, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 15/03/2022. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 15/03/2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:CC44B844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - ALTERADO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Pública a Alteração do período de credenciamento do Processo nº 0018/2022 - Modalidade: Inexigibilidade nº 0002/2022 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS OU COOPERATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EMITIDAS PELO SETOR DE RECEITAS E/OU SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS.-** Período alterado : de 07/02/2022 a 25/03/2022 das 13:00 às 18:00 – Valor Estimado: R$ 10.000,00 —- site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059

Campanha, 02 de Março de 2022.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D8D37C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
DISPENSA 002/2022
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 012/2022 – Dispensa nº 002/2022 – Chamada Publica 001/2022, para "**AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE E PNAC"**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia **04 DE ABRIL DE 2022** as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 03 de março de 2022.

ALEX FELIX AMAD
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:DCD9E651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 11/2022, Processo n.º 18/2022, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, E RESPECTIVOS SETORES, INCLUÍDOS PROJETOS, EVENTOS E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG,** com abertura prevista para o dia 04/04/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 02/03/2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8A50576C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

PAL 010/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, CONTRATO Nº 009/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE FIRMOU NA DATA DE 31/01/2022 O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E O **MAURICIO PIRES BARBOSA**, CPF Nº 004.030.986-02. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM BELO HORIZONTE/MG, AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.
ASSINATURA: 31/01/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4E71FA6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021, CREDENCIAMENTO Nº 006/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: ANA LAURA PEIXOTO CAVALCANTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA INSCRITO NO **CNPJ Nº 45.108.188/0001-24,**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CRONOGRAMA DA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO: **R$ 164.956,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**
ASSINATURA: 21/02/2022. **VIGÊNCIA**: 21/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4BE74535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022, CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: RAPHAELA GOMES SANCHEZ INSCRITO NO **CNPJ Nº 41.348.521/0001-11,**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO, PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ANIMAIS DE RUA (CÃES), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: **R$ 23.198,40 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**
ASSINATURA: 22/02/2022. **VIGÊNCIA**: 22/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C07EF60D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022, CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MARIA ALZIRA DE MEIRA - ME INSCRITO NO **CNPJ Nº 01.652.302/0001-07,**
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE CARBONITA E DIAMANTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG.
VALOR ESTIMADO: **R$ 307.985,00 (TREZENTOS E SETE MIL NOVECENTO E OITENTA E CINCO REAIS).**
ASSINATURA: 22/02/2022. **VIGÊNCIA**: 22/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4F0C8405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2020

PAL Nº 013/2020 -DL Nº 005/2020 - CONTRATO N° 010/2020
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: WALTER MARTINS DE FIGUEIREDO, CNPJ 219.365.286-49.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE AULA DE REFORÇO TEMPO INTEGRAL COM ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E OUTRO PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
MOTIVO: REAJUSTE CONTRATUAL
PASSANDO DE **R$ 1.000,00 (MIL REAIS)** PARA **R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS) MENSAL**.
ASSINATURA: 01/02/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:1CA12BD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PAL 111/2021, CREDENCIAMENTO Nº 006/2021, CONTRATO Nº 004/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE FIRMOU NA DATA DE 28/02/2022 O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A **AMANDA RIBEIRO DO AMARAL LTDA**, CNPJ Nº 42.596.246/0001-18.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CRONOGRAMA DA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINATURA: 28/02/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:8D67A650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – PROCESSO Nº 023/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 007/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da rede Municipal de Ensino. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 16/03/2022, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:BC289A74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADESÃO A ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PL Nº 68/2022 - Adesão a ata de Registro de Preços do PL nº 12/2021 – Pregão Presencial nº 06/2021 do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – **CODAP. Objeto:** Aquisição futura e incerta de veículos pesados para atender os municípios integrantes do Consórcio. Empresa Vencedora: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.762.552/0003-02. **Valor DO ITEM 03 - R$ 190.100,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7A1CB79D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 012-2022 EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 106/22 – PREG PRES 012/22 - REGISTRO DE PREÇOS 009/22. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o edital e remarcou a licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, para às 14h do dia 15 de março de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Implantação de Registro de Preços visando Eventuais Contratações de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Manutenção

Preventiva e Corretiva para Veículos da Frota Municipal e Veículos de Convênio, com Fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos ou Originais de Fábrica", cujo critério de julgamento será do "Tipo Menor Preço / Porcentagem / Maior Desconto Sobre a TABELA TRAZ VALOR", conforme anexos I e II. O Edital RETIFICADO do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h – de segunda a sexta-feira – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5708 (Rafael) ou pelos e-mails rafael.pereira@cassia.mg.gov.br e frotas@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 25 de fevereiro de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:0E4457D6

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 014-2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG (LINHAS 22 E 23 – NOTURNO)

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PL 136/2022 – PREG PRES 014/2022 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 9h do dia 15 de março de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal nas Zonas Rural e Urbana (Linhas 22 e 23 – Noturno) do Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Km Rodado" por Linha. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5105 (Juliano e/ou Nara) ou pelos e-mails juliano.xavier@cassia.mg.gov.br e/ou educacao@cassia.mg.gov.br

Cássia/MG, 02 de março de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:82243B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

Dispensa por Justificativa nº 006/2022
Processo autuado nº 039/2022
Contrato nº: 031/2022
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: **CENTRO MINEIRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA.**
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de oxigenoterapia em câmara hiperbárica para pacientes em tratamento de lesões crônicas causadas por fatores diversos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Estimado: R$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: de 25/02 a 31/12/2022.

Catas Altas, 02 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:11066B36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, processo autuado nº 013/2022, registro de preços para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para guarnecer as estruturas físicas pertencentes as Secretarias Municipais, condições previstas no edital e demais anexos. Início da sessão pública: **17/03/2022 – Horas 08:00:00**. diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 02 de março de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:FA5916CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2017.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: ADENOVAL GOUVEIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 082/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 01 de março de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:0DBFBA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: AMI – ASSISTÊNCIA MEDICA INFANTIL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 121/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 26 de abril de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:41863DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: ATITUDE CONS PROJ SOCIAIS EDUC CULTURAIS E ESPOR LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 102/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 15 de março de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:5A16364A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: BITENCORT ALVES GOMIDES. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 081/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 01 de março de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:308D3762

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 135/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 14 de maio de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:EFC37833

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CONTABILIDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MARQUES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 078/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 06 de março de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:379491D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017.

EXTRATO DO *SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017*. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: F A M ANDRADE ENFERMANGEM. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 182/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 19 de julho de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:8D08CF48

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: FALLEIROS SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 062/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 06 de fevereiro de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:1C635016

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017.

EXTRATO DO *NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017*. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: IMAP INSTITUTO MÉDICO DE ANATOMIA PATOLOGICA DE ITUMBIARA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 137/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 16 de maio de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:30C60CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017.

EXTRATO DO *SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017*. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: JESSICA MARTINS PEREIRA FIEL ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 205/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 20 de setembro de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:E4106D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2017.

EXTRATO DO *SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2017*. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: P L FILIPINI SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 183/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 19 de julho de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:CA690043

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2017.

EXTRATO DO *SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2017*. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: ODONTOLOGIA R P ALCANTARA ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 206/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 20 de setembro de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:240AD22F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2017.

EXTRATO DO *QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2017*. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CLÍNICA NEUROLOGICA UMAKI E RIBEIRO JANNER LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 177/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 03 de julho de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:CC5E0811

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2017.

EXTRATO DO *SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2017*. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: W M GONÇALVES ENFERMAGEM. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 217/2017, acordado entre as partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 08 de outubro de 2022. DATA/ASSINATURA: 22/12/2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:CF6950D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA PRC 049/2022 PREGÃO 015/2022

ERRATA 001
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREFEITURA DE Claudio - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
PREGÃO Nº 015/2022– PRESENCIAL – EXCLUSIVO-SRP
MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ:

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
Os envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação será recebida no dia, SERVIÇO e local abaixo indicado:
DATA: 18de marçode 2022
Horario: 09:00 hrs
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal – Av. Tancredo Neves, 152, Centro.
OBS: Não será tolerado atraso na entrega de envelopes.

LEIA-SE:

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
Os envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação será recebida no dia, SERVIÇO e local abaixo indicado:
DATA: 14de marçode 2022
Horario: 09:00 hrs
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal – Av. Tancredo Neves, 152, Centro.
OBS: Não será tolerado atraso na entrega de envelopes.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONSTANTES DO EDITAL.

Cláudio, 02 de março de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8C2B034A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA INTERNA PRC 018/2022 TP 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022
TOMADA DE PREÇOS: 001/2022
ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISEE JULGAMENTO DE RECURSO

Aos doisdias do mês de Marçode dois mil e vinte e dois, às trêshoras na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152 - Centro, na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais, CEP 35.530-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação criada pela Portaria nº 216de 1°de Fevereirode 2022,para julgar o Recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA WBF EIRELI CNPJ n° 20.357.439/0001-83**e a contrarazaõ apresentada pela empresa **EDIVALDO DA ROCHA PEREIRA EIRELE ME CNPJ n° 21.579.951/0001-37,** diante de todo o exposto e com base no parecer Jurídico datado de de 02 de março de 2022, a comissão permanente de Licitação constatou que a empresa **EDIVALDO DA ROCHA PEREIRA EIRELE ME** apresentou balanço sem autenticação da junta comercial , sendo assim em desconformidade com o art 31 inciso I da Lei 8666/93, sendo assim a comissãodecidiu pela **INABILITAÇÃO empresa EDIVALDO DA ROCHA PEREIRA EIRELE ME CNPJ n° 21.579.951/0001-37. Fica mantida a inabilitação da empresa GONÇALVES XAVIER ENGENHARIA EIRELI CNPJ n° 26.212.822/0001-20, ficam HABILITADAS as empresas CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA EPP CNPJ n° 17.286.865/0001-69 e CONSTRUTORA WBF EIRELI CNPJ n° 20.357.439/0001-83. Fica marcada a sessão de abertura dos envelopes para o dia 04 de março de 2022 as 10:00horas,**Nada mais havendo a tratar, oPresidente declarou encerrada a reunião.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Presidente

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS
Vice - Presidente

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Secretária

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Membro

CLAUSSE GUIMARÃES ROCHA OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:241BD598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 14/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2022 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS PESADAS, TRATORES), QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 24/02/2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:BA781332

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 14/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 3/2022,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS PESADAS, TRATORES), QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL - MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE - CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.Empresas vencedoras: **ADRIANA CAVALCANTE FERNANDES SOUTO** - 37.749.543/0001-16, situada na R GENERAL OSORIO, 66 - CENTRO - OURO FINO - MG, MAIOR DESCONTO MAQUINAS LINHA PESADA MICHIGAN, com o percentual de 37%(trinta e sete porcento) , **TRATORVALE P.A COMERCIO DE PECAS LTDA-ME** - 05.091.121/0001-00, situada na AV PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1095 - JARDIM OLIMPICO - POUSO ALEGRE - MG, MAIOR DESCONTO MAQUINAS LINHA PESADA RANDON, com o percentual de 37%(trinta e sete porcento), **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA** - 23.127.020/0001-23, situada na RUA DR. CELIO ANDRADE DE OLIVEIRA, 100 - CIDADE FOCH - POUSO ALEGRE - MG, MAIOR DESCONTO MAQUINAS LINHA PESADA CATERPILLAR, com o percentual de 37%(trinta e sete porcento). **VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO PROCESSO**: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). Vigência: 24/02/2022 a 24/02/2023.

Congonhal/MG, 24 de fevereiro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:9CCD463D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n.º 004/2022
Processo n. 032/2022

Ratifico a inexigibilidade de licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, caput, pela inviabilidade de competição, e em consonância com art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.
Autorizo a CELEBRAÇÃO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - "**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE**.", na Inexigibilidade de nº. 004/2022 e seu respectivo TERMO DE FOMENTO.

Conquista/MG, 02 de março de 2022.

ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:365BCC44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, SRP Nº 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, SRP Nº 014/2022. A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem dos campeonatos, torneios, jogos amistosos, das diversas modalidades, em atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Justifica-se arbitrar os campeonatos, torneios e jogos Municipais, visando fortalecer as atividades de promoção do esporte e lazer, promovendo a integração social, a prática esportiva, a melhoria da saúde e da qualidade de vida de toda a população, através da prática de atividades esportivas. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **24/03/2022** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 21 de fevereiro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:210AEB1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0016/2022
Nº da Modalidade: 006/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATORIOS E DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO EMONITORAMENTO DE OBRAS ENTRE OUTROS AFINS, PARA O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: KIARA LOPES PRATES
Item: 01
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em arquitetura e urbanismo
Preço Total: R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B579239F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0016/2022
Nº da Modalidade: 0006/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATORIOS E DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO EMONITORAMENTO DE OBRAS ENTRE OUTROS AFINS, PARA O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Secretario Municipal de Obras, GILMAR MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: KIARA LOPES PRATES
Item: 01
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em arquitetura e urbanismo
Preço Total: R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

GILMAR MOREIRA DA SILVA
Sec. Mun. Obras

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:98867577

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0012/2022

Contrato nº **0012/2022** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: KIARA LOPES PRATES. Licitação: Processo Administrativo 0016 – Modalidade: Pregão Presencial N° 0006 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E**

URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATORIOS E DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO EMONITORAMENTO DE OBRAS ENTRE OUTROS AFINS, PARA O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Vigência 25/02/2022 até 25/02/2023 - Valor global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

GILMAR MOREIRA DA SILVA
Secretario de obras

KIARA LOPES PRATES
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E0C68504

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/2021

ADITIVO CONTRATUAL Nº 1 AO CONTRATO Nº 20/2021

Aditivo de Acréscimo	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a instalação, remoção, limpeza, manutenção e reparos, recarga de gás e recuperação de aparelhos de ar condicionado split e convencional, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas, para atendimento das demandas do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.
FORNECEDOR:	QUENTE FRIO AR CONDICIONADO EIRELI
DATA FINAL VIGÊNCIA:	**15/12/2022**
JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:	AUMENTO DA QUANTIDADE PREVIAMENTE CONTRATADA NO ITEM 4
VALOR DO ADITIVO:	R$ 3.250,00

CORACAO DE JESUS, Terça-feira 22 Fevereiro 2022

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:9B94476B

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO PARECER JURÍDICO Nº 031-021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 031/2021 - CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARECER JURÍDICO Nº 031-021/2022

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - APLICABILIDADE – CONCLUSÃO.

Pregão Presencial nº **021/2021**
Processo nº **031/2021**

I – Relatório
O presente Processo Administrativo foi instaurado mediante a manifestação da Direção Geral do HMSVP, que versa sobre o cancelamento da **Ata de Registro de Preços nº 005/2021** (**DROGAFONTE LTDA**), referente ao processo administrativo licitatório em epígrafe, por descumprimento de prazo.
Através da notificação encaminhada à empresa via e-mail em 18/02/2022 (documento em anexo, f. 1224/1228 – Pasta 4), a empresa arguiu em Justificativa anexada às fls. 1229/1237 (Pasta 4) que "*Como é de conhecimento amplo ainda estamos vivenciando um cenário delicado com o contágio do COVID-19, e suas consequências. Conforme relato dos laboratórios fabricantes, os principais fornecedores de intermediários de insumos farmacêuticos do mundo, são a Índia e a China, onde há restrição das exportações de diversas matérias-primas, dificultando o cumprimento da previsão de entrega, uma vez que os laboratórios estão produzindo a medida em que recebem os insumos. Desta forma, podemos afirmar que os laboratórios estão trabalhando desordenadamente com uma série de dificuldades, onde nos informam previsão de fornecimento e nem sempre conseguem entregar no prazo contratado. Ressalta-se a boa fé da defendente que vem fornecendo à esta administração os produtos demandados, buscando não ocasionar nenhum prejuízo a contratante. Diante da superveniência de fatos externos que não das partes contraentes, estranhos ao presente contrato do fornecimento, ficou evidente a impossibilidade de cumprimento de forma imediata. Contudo, informamos que os itens foram faturados em conformidade com as Notas Fiscais nº 362.790 e 364.144 (em anexo), onde as mesmas encontram-se em rota com previsão de entrega até o dia 03/03/2022.*

NOTA FISCAL	*STATUS*
362.335	*Consta como entregue no dia 14/02/2022.*
364.144	*Encontra-se em rota com previsão de entrega até o dia 03/03/2022.*

A empresa sempre cumpriu com suas obrigações contratuais, atendendo todas as demandas da Administração Pública, ocorre que no presente caso a Drogafonte teve problemas especificamente na aquisição do medicamento diante dos seus fornecedores em função da sua indisponibilidade no mercado. Por fim, exaltamos a compreensão deste órgão entendendo que os itens pendentes serão entregues, suplicando pela boa relação contratual entre as partes, o princípio de boa-fé objetiva em harmonia com o dever de cooperação e compreensão entre os contratantes. Em conclusão diante do que foi apresentado, requer: a) Que se digne em receber a presente justificativa, acolhendo as informações trazidas, e consequentemente após o recebimento da mercadoria que seja arquivado a presente Notificação, não merecendo prosperar qualquer tipo de sanção. Nestes termos, Pede e espera Deferimento. Recife/PE, 23 de Fevereiro de 2022. Drogafonte Ltda. Fernanda Longa da Fonte. Assessoria Jurídica".
Às fls. 1246 (verso) a Diretoria solicita emissão de parecer. Os autos do processo contém 04 (quatro) volumes e 1.256 laudas excetuando capas e contra-capas.
É a síntese do necessário.
II – Fundamentação
O cancelamento do registro de preço solicitado pela Direção Geral deve observar alguns procedimentos, sendo eles: a apresentação de justificativa e comprovação da ocorrência de fatos que demostrem a inviabilidade de manutenção do mesmo.
Neste tocante, o amparo legal para subsidiar o cancelamento do registro de preço está previsto no item 16.6, alínea "c" do Edital que deu origem à ARP, *in verbis:*
16.6 – Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da CONTRATADA das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".
- multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente aos itens constante da ordem de Fornecimento, na hipótese de qualquer das obrigações assumidas.
- Cancelamento da contratação e suspensão temporária do direito de licitar com o CONTRATANTE, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
- Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela CONTRATADA, esta sofrerá suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE pelo prazo de 12 (doze) meses. (grifo nosso)
Já a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, estabelece que:
CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. O Registro de preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
4.1.1. Unilateralmente pela Administração, quando:

O compromitente não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
O compromitente não formalizar Contrato decorrente do Registro de Preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
O compromitente der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente do Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços ou fornecimento decorrente do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;
4.1.2. Pelo compromitente quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto nº 031/2006.
4.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no subitem 4.1.1 será feita mediante correspondência ao compromitente.
4.2.1. No caso de não localização do compromitente, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial.
4.3. A solicitação do compromitente para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada a Administração a aplicações das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido, sendo sempre assegurado ao solicitante o Principio do Contraditório e da Ampla Defesa. (grifos nossos)

Extrai-se dos autos que não existe nenhuma solicitação da empresa DROGAFONTE LTDA solicitando prorrogação de prazo para entrega dos produtos, nem justificativa informando acerca da ausência de produtos no mercado, derrubando por terra os argumentos de que "Conforme relato dos laboratórios fabricantes, os principais fornecedores de intermediários de insumos farmacêuticos do mundo, são a Índia e a China, onde há restrição das exportações de diversas matérias-primas, dificultando o cumprimento da previsão de entrega, uma vez que os laboratórios estão produzindo a medida em que recebem os insumos. Desta forma, podemos afirmar que os laboratórios estão trabalhando desordenadamente com uma série de dificuldades, onde nos informam previsão de fornecimento e nem sempre conseguem entregar no prazo contratado. Ressalta-se a boa fé da defendente que vem fornecendo à esta administração os produtos demandados, buscando não ocasionar nenhum prejuízo a contratante".
O que se comprova é que já se passaram exatos 63 (sessenta e três) dias corridos entre a emissão da OF 1187 até a presente data, sem que houvesse a entrega de produtos.
O ofício HMSVP 018/2022-FARMÁCIA, expedido em 10 de fevereiro do corrente ano e encartado às fls. 1207 dos autos, informa o lapso temporal até aquela data e a inércia da empresa, sem nenhuma manifestação ou justificativa tivesse sido apresentada, contrariando as protelatórias justificativas de fls. 1231/1232.
É importante frisar, que a DROGAFONTE LTDA refere-se à entrega dos produtos de NF nº 362.335 (supostamente entregues em 14/02/2022), todavia, o documento de fls 1246, expedido pela Farmácia Central, informa que nenhum produto fora entregue.
No entanto, caso haja contratos (Autorizações de Fornecimento) já encaminhados ao fornecedor o mesmo deverá ser adimplido, podendo haver para o seu fiel cumprimento medidas paliativas, como por exemplo, a troca de marca que deverá ser precedida de aprovação pelo Órgão Gerenciador, o que não é o caso.
Entretanto, caso não seja realizado a medida paliativa o fornecedor estará sujeito a imputação de multa compensatória frente ao dano ocasionado, nos termos previstos no Edital que varia de 0,2% a 20% sob o valor do inadimplemento.
Os efeitos do cancelamento de registro de preço deverão retroagir aos contratos (OF´s) já encaminhados, ou seja, possui efeitos *ex tunc* (passado).
Importa destacar que o fornecedor, independentemente da existência de culpa, é responsável pela execução dos contratos (Autorização de Fornecimento). A responsabilidade contratual envolve a aplicação de sanção às violações de convenções havidas em sede de relações privadas, emanadas das partes que a elas se tornam submissas.

Deste modo, diante dos fatos e nos termos apresentados pelo art. 58 da Lei 8.666/93, a empresa é passível de ato sancionatório, *in verbis*:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
[...]
IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Segundo a doutrina administrativa, a Administração Pública não pode deixar de aplicar a punição, desde que identificada à ocorrência de infração administrativa. Nesse caso existe um dever de sancionar, não havendo, a princípio, margem de discricionariedade, uma vez que não houve justificativa plausível para o atraso, ensejando os termos da Lei Federal 8.666/1993:
Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora , na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. (grifo nosso)

Entretanto, cumpre enfatizar que, no exercício do mister sancionatório, a Administração deve observar o panorama constitucional, respeitando-se a legalidade estrita, a tipicidade, o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
[...]
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; (grifo nosso)

Verifica-se dos autos que, houve atraso da entrega por parte do fornecedor gerando transtornos ao Hospital pelo inadimplemento das obrigações assumidas, imputando as sanções previstas na cláusula 16.4 do Edital e cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, *verbis*:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1- A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste contrato, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a saber:
9.2 – A empresa que quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
9.3 – Pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
9.5 - Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a CONTRATADA se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
9.6 – Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da CONTRATADA das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “b”.
Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente aos itens constante da ordem de Fornecimento, na hipótese de qualquer das obrigações assumidas.
Cancelamento da contratação e suspensão temporária do direito de licitar com o CONTRATANTE, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela CONTRATADA, esta sofrerá suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE pelo prazo de 12 (doze) meses.
9.7 - A aplicação de multas aqui referidas, independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigíveis, desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.
9.8. As penalidades previstas no Decreto nº 031/2006 poderão ser aplicadas independente de transcrição para o Instrumento Convocatório.

Importa ressaltar que a ocorrência de infrações que cause danos ou prejuízo a Administração, impõe sanção mais elevada a ser aplicada, portanto deverá cumprir seu compromisso dentro do prazo estabelecido.
Portanto, caberá nesse momento a coerência deste Órgão Gerenciador quanto da aplicação das penalidades, devendo resguardar o interesse público no que diz respeito ao atendimento das demandas para a população, assim como observar os efeitos que possíveis sanções pecuniárias as empresas nesse momento delicado de nossa economia. O poder sancionador do Estado na relação contratual deve ser ponderado.
Todavia, não é razoável tamanha dilação de prazo para a entrega dos produtos constantes da OF. 1187 – PASMEM, são exatos 63 (sessenta e três) dias corridos sem a entrega de nenhum dos medicamentos solicitados, o que colocou em risco a segurança dos pacientes que deles necessitavam. O prejuízo só não é maior porque a Administração teve de lançar mão de outras medidas para adquirir os produtos, de modo que o interesse público não escorresse pelo ralo da desídia da empresa demandada.
IMPORTANTE DESTACAR, que a DROGAFONTE LTDA argumenta em sua justificativa que a “***defendente (...) vem fornecendo à esta administração os produtos demandados, buscando não ocasionar nenhum prejuízo a contratante***”. Ora, que fantasia. Os documentos constantes dos autos, sobretudo aqueles expedidos pela Farmácia Central, demonstram que até a presente data não houve nenhum fornecimento de nenhum produto por parte da empresa; os relatórios de fls. 1249/1255 demonstram que a última OF. Atendida pela empresa foi no ano de 2017, derrubando os argumentos protelatórios de que a empresa vem fornecendo os produtos demandados. Os produtos demandados atualmente são aqueles constantes das OF´s 1187/2021, 017 e 018/2022 e que até a presente data **NÃO FORAM ENTREGUES**.
Por fim, pela descabida justificativa de fls. 1231/1232, cujos argumentos se divorciam do que se encontra nos autos; pelas contradições que podem ser aferidas na documentação constante dos autos do processo em epígrafe, não existem outros argumentos senão os que foram aqui alinhavados.
III – Conclusão
Por fim, o presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma disciplinadora do tema.
Ante ao exposto, nos termos da Lei, do Edital e da Ata de Registro de Preços, não vejo óbice quando a legalidade do processo, observado os requisitos e elementos mínimos na instrução dos procedimentos, sendo elas:
a) Notificação Extrajudicial;
b) Apresentação de justificativa pela demandada;
c) Comprovação da ocorrência de fato superveniente em decorrência de caso fortuito ou força maior que compromete o bom e fiel cumprimento da ARP nº 005/2021, sobretudo no que tange ao não cumprimento dos prazos contratuais avençados;
d) Os prejuízos ocasionados ao Hospital Municipal São Vicente de Paulo pelo descumprimento das Cláusulas Contratuais expressas na ARP nº 005/2021, conforme demonstra o documento de fls. 1246 dos autos, expedido pela Farmácia Central.
Posto isso, considerando o acima exposto, passo a opinar:
1. Pelo deferimento do cancelamento do Registro de Preço da **DROGAFONTE LTDA, no Processo Administrativo Licitatório n° 031/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 0021/2021, ITENS 55, 63, 73, 74, 95, 170, 195, 207 e 248 (DOCUMENTO DE FLS. 1179/1186 – PASTA Nº 4)**.
2. Pela rescisão das OF’s 1187, 017 e 018;
3. Que proceda a análise e convocação das empresas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, obedecendo a ordem de classificação e que atenda plenamente as especificações editalícias, para, querendo, mediante a formalização de novas Atas, forneçam os itens cancelados.
É o Parecer.

Coração de Jesus-MG, 24 de Fevereiro de 2022.

DELMON NOBRE DE SOUZA
OAB-MG 81.992

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:66433200

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº 031/2021 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - DROGAFONTE LTDA

Processo Administrativo: nº 031/2021.

Interessado: DROGAFONTE LTDA

Assunto: Cancelamento da ARP nº 005/2021 (itens 55, 63, 73, 74, 95, 170, 195, 207 e 248)

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, Registro de Preço.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto o cancelamento de registro de preço dos itens 55, 63, 73, 74, 95, 170, 195, 207 e 248 e Ata de Registro de Preços nº 005/2021, do processo licitatório acima.

Consta parecer jurídico oriundo da Procuradoria Jurídica, manifestando favoravelmente ao CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, o qual acato como razões e fundamentos passo a **DECIDIR**:

1. Pelo cancelamento do Registro de Preço da **DROGAFONTE LTDA** (**CNPJ 08.778.201/0001-26**), no Processo Administrativo Licitatório n° 031/2021, Pregão Presencial n° 021/2021, Registro de Preço, referente aos itens 55, 63, 73, 74, 95, 170, 195, 207 e 248;
2. Pela rescisão das OFs 1187/2021, 017 e 018/2022, no que tange aos quantitativos dos itens n° 55, 63, 73, 74, 95, 170, 195, 207 e 248;
3. Que proceda a análise e convocação das empresas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, obedecendo a ordem de classificação e que atenda plenamente as especificações editalícias, para, querendo, mediante a formalização de novas Atas, forneça os itens em epígrafe.

Intime-se a referida empresa acerca desta Decisão.

Cumpra-se.

Coração de Jesus (MG), 24 de fevereiro de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:25DAF7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
25/02/22	62525-6 - FUNDEB	R$ 495.117,53
02/03/22	80008-2 - CFEM	R$ 21.162,09
02/03/22	39973-6 - Comp. F. R. Hídricos	R$ 47.581,15

Curvelo, 02 de março de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6CBD7E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 042/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2022. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de alimentação/marmitex para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação 25/03/2022, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 04/03/2022.

Diamantina, 02 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:941DA14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 042/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2022. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual prestação de serviços de sondagem de simples reconhecimento com S.P.T. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 05/04/2022, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 04/03/2022.

Diamantina, 02 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2BEB25BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 004/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2022. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de playgrounds, de forma parcelada, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Diamantina (MG). Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 21/03/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 21/03/2022, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 04/03/2022.

Diamantina, 02 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:769A39ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 043/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2022. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição parcelada de herbicidas e inseticidas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente de Diamantina (MG). Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 16/03/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 16/03/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 04/03/2022.

Diamantina, 02 de março de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5C01EA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2022. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de informatização e integração dos setores contábeis, administrativos e financeiros, através de sistema de gestão pública. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o Pregoeiro, após promoção de diligência, em decisão fundamentada datada de 02/03/2022, decidiu:
1. Conhecer da impugnação impetrada por Álvaro da Silva Borges, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento;
2. Manter inalteradas as cláusulas do edital do Pregão Presencial n 007/2022;
3. Retomar o procedimento licitatório anteriormente suspenso, cuja data de recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de propostas passa a ser 16/03/2022, às 09:00 horas;
4. Determinar a intimação da impugnante e publicação de extrato da presente decisão preliminar no jornal O Tempo e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para ciências dos demais interessados.

Diamantina, 02 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1DA7B0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2022. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de informatização e integração dos setores contábeis, administrativos e financeiros, através de sistema de gestão pública. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação 16/03/2022, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:76A8B054

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 049/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2022. Objeto: aquisição de etiquetas de patrimônio para atender as demandas da Seção de Gestão de Materiais da Prefeitura Municipal de Diamantina- MG. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 22/03/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 22/03/2022, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 04/03/2022.

Diamantina, 02 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:46DC7168

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 067/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2022. Objeto: aquisição de materiais de consumo e permanentes para o setor de fisioterapia da Policlínica Dr. Lomelino Ramos Couto. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 23/03/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 23/03/2022, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 04/03/2022.

Diamantina, 02 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F4726ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 059/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2022. Objeto: aquisição de medicamentos específicos para atendimento de demanda judicial. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 16/03/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 16/03/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 04/03/2022.

Diamantina, 02 de março de 2022.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:898ECAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 029/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2022. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual prestação de serviços de transportes para os usuários do SUS residentes nos Distritos e Localidades para realizar tratamento na sede do Município. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação 24/03/2022, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 04/03/2022.

Diamantina, 02 de março de 2022.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3B8CAE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 17/2022 -

Inexigibilidade nº. 01/2022 - Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS - INTERESSADAS EM EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E). CONFORME EDITAL - Comunicamos a quem possa interessar que a empresa ALVES DE SOUSA & MOREIRA SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, através do e-mail:setordecomprasdivinopolis@gmail.com, impugnou o edital do certame em tela. A fim de evitar lesões que possam decorrer da eficácia do ato impugnatório, fica suspenso o processo licitatório para análise da mesma. A peça impugnatória em seu inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônicowww.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2022.

JULIANA COELHO.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6F61442

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Júlia Graciella de Oliveira
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 271º lugar

A candidato acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 02 de março de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC46BEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2022

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 25/02/2022, resolve **RESTRINGIR** a servidora **ANDRESA COSTA SILVA AMORIM**, matriculada sob o nº. 0203469-0, detentora do cargo efetivo de Técnico em Informática, lotada na E.M. São Geraldo, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 25/02/2022 a 24/11/2022***.

Trabalhar em contato / atendimento ao público;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 02 de março de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93C6054B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 019/2022, CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 925242. OBJETO: Aquisição de Sonda Nasoentérica nº 12 conforme especificações do Anexo 1 e Termo de Referência, para atendimento a demanda do Programa de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 horas do dia 10/03/2022. Data e horário da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 10/03/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 02 de Março de 2022.

BRUNO CÉSAR- PREGOEIRO
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9890BBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 020/2022, CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 925254. OBJETO: Aquisição de medicamentos Injetáveis Conforme Anexo 1 e Termo de Referência para manutenção das atividades do Centro de Referência de Vigilância em Saúde ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 horas do dia 11/03/2022. Data e horário da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 11/03/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 02 de Março de 2022.

BRUNO CÉSAR
Pregoeiro
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89C7530D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 144/2022)

ONDE DE SE LÊ: Secretaria Municipal de Saúde – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 144/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sra. Alzilid Cintia Rodarte. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 28/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

LEIA-SE: Secretaria Municipal de Saúde – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 144/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sra. Alzilid Cintia Rodarte. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 28/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63C8334A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 440/2021

Contratado (a): Aline Morais Moreira. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F.) a partir de 02/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F846C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 086/2022

Contratado (a): Marli Conceição Pereira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 22/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60B72E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS – MG. REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), às 08:30 horas, em primeira convocação, reuniram-se na Sala de Reuniões da FIEMG, os membros indicados para composição da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do solo, nomeados através dos Decretos nº. 14.259/21, 14.332/21 e 14.603/21, a seguir: Willian de Araújo, Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana (presidente em exercício), Lucas Lopes Estevam, SETTRANS; Pabloneli de Sousa Vidal, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana; José Hugo Rodrigues, CREA; Pedro Paulo Pozzolini, CODEMA (suplente em exercício); Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Leonardo Avelino de Almeida, OAB; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO; Márcio Diniz Mourão, ACID (suplente em exercício); Verginia Margaret Martins, COMPAC e Gilberto Prado Barbosa, engenheiro civil da SEPLAM, Secretário-Executivo em exercício. Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário-Executivo titular, justificou a ausência. **01 – Abertura**: O Presidente em exercício, Willian de Araújo, após verificação do quorum regimental, abriu a reunião e propôs a colocação em pauta do Parecer Técnico n° 008/2022, emitido pela Diretoria de Políticas urbanas, referente ao item 10 da pauta enviada previamente aos membros da comissão. Willian justificou que o trâmite é de urgência da administração e que para a elaboração do parecer foram necessários processos prévios que inviabilizaram o envio com antecedência. Por unanimidade, todos os presentes aceitaram apreciar o parecer referente ao item 10 mesmo que este não tenha sido enviado no tempo previsto no regimento interno. **02 – Ofício 017/2022 – Diretoria de Políticas Urbanas, Requerente: Diretoria de Políticas Urbanas, solicita anuência quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao município, quando da aprovação de parcelamento de solo urbano. "Bairro Golden Divinópolis".** O Presidente em exercício apresentou a proposta de anuência acima e realizou os esclarecimentos necessários. Colocada em votação a proposta de anuência foi APROVADA por unanimidade. **03 – Ofício 021/2022 – Diretoria de Políticas Urbanas, Requerente: Diretoria de Políticas Urbanas, solicita anuência quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao município, quando da aprovação de parcelamento de solo urbano. "C.H.F. Canto das Siriemas".** O Presidente em exercício apresentou a proposta de anuência acima e realizou os esclarecimentos necessários. Colocada em votação a proposta de anuência foi APROVADA por unanimidade. **04 – PA 05289/2022 e PI 020/2022, Requerente: Carrocerias Jardel LTDA EPP, solicita anuência para aprovação de projeto arquitetônico de edificação industrial com área superior a 2.000,00m², localizada à Rua 3, estrada municipal do Cacôco de Baixo e Rodovia MG-050 (KM 136), Local Denominado Cacôco de Baixo, L:050, Q:253, Z:40.** O Presidente em exercício apresentou a proposta de anuência acima e realizou os esclarecimentos necessários. Colocada em votação a proposta de anuência foi APROVADA por unanimidade. **05 – Ofício 1075/2021 – DICAF e PI 011/2022, requerente: Cláudia Gonçalves de Souza – Gerente de Patrimônio Imobiliário, Solicita anuência para desafetação de área de via pública denominada Maria Imaculada Vale, próximo ao Bairro Prolongamento do Interlagos.** O Presidente em exercício esclareceu as dúvidas levantadas pelos membros da comissão. Colocada em votação, a proposta contida no Parecer Técnico n° 118/2021 emitido pela Diretoria de Políticas Urbanas foi aprovada com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do representante do CREA José Jugo Rodrigues. *ANUÊNCIA APROVADA.* **06 – Ofício 386/2021 – DICAF e PI 132/2021, requerente: Cláudia Gonçalves de Souza – Gerente de Patrimônio Imobiliário, Solicita anuência para desafetação de área verde no prolongamento do Bairro Jardim Candidés para regularização do posto de saúde construído no local.** O Presidente em exercício esclareceu as dúvidas levantadas pelos membros da comissão. Colocada em votação, a proposta contida no Parecer Técnico n° 120/2021 emitido pela Diretoria de Políticas Urbanas foi aprovada por unanimidade. *ANUÊNCIA APROVADA.* **07 – Ofício CM – 312/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa e PI 023/2022, requerente: Vereador Israel da Farmácia – Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, solicita análise do projeto de lei CM 231/2021 de autoria do vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, que altera o zoneamento da quadra 196, zona 31, localizados no Bairro "Sítios de Recreio Vovó Dorica, passando da condição de ZR-4 para ZR-1.** O Presidente em exercício apresentou o parecer técnico n° 005/2022 emitido pela Diretoria de Políticas Urbanas, que segue: *"**Com relação à solicitação, temos a esclarecer:** 1 – Em primeiro momento cabe expor o que rege a legislação municipal quanto à iniciativa de projetos de lei que alteram os parâmetros urbanísticos vigentes em Divinópolis: A Lei Orgânica de Divinópolis, artigo 62, inciso XX, indica que a proposição de leis urbanísticas é de atribuição do prefeito, com o objetivo de manter o ordenamento urbano, conforme segue: "Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: (...) XX - aprovar projetos de edificação pública e planos de loteamento, arruamento e zoneamento para fins urbanos;" Além do mais, o mesmo instrumento legislativo em seu artigo 129, parágrafo único, inciso X, dita também a necessidade do poder público manter um plano municipal de meio ambiente e recursos naturais, como forma de manter o uso racional do meio físico e biológico. Para manutenção deste plano é necessário definir as formas de uso e ocupação do solo através de planejamento que englobe **diagnóstico, análise técnica e indicação de diretrizes de gestão do espaço**, respeitando a conservação da qualidade ambiental. Visto isso, pode-se verificar que a proposta indicada no projeto de lei CM 231/2021, além de danosa ao ordenamento urbanístico da cidade, não contempla estudo técnico, sustentando-se somente em justificativas insuficientes e desconsiderando os aspectos sócio ambientais definidos pela lei 2.418/1988, tornando-a, portanto, ilegítima nos termos da lei orgânica municipal; 2 – O papel desta equipe técnica é avaliar as intervenções feitas na cidade com uma visão mais ampla e urbanística, tendo como foco a população em geral, e levando em consideração todos os aspectos e funções sociais da cidade a fim de garantir o bem-estar de toda a comunidade; 3 – Os imóveis do trecho descrito em epígrafe estão classificados atualmente, conforme anexo VI (Mapa de Zoneamento) da Lei Municipal 2.418/1988 como ZR-4. Esta classificação foi dada em virtude das tendências de uso do local, da infraestrutura presente e **principalmente pela característica de chacreamento**, determinante para a atribuição de ZR-4; 4 – Os critérios da atribuição e alteração de zoneamento são baseados, dentre outros aspectos, na capacidade da área de absorver os impactos gerados pelos usos permitidos para as mesmas. A alteração de zoneamento para outro mais permissivo pode gerar conflitos significativos no entorno, se considerarmos todos os parâmetros de construção e ocupação estabelecidos para cada uma das zonas, principalmente as taxas de ocupação, instalação de comércio e serviços principais e de médio porte, e polos geradores de tráfego; 5 – Uma das formas de se controlar o uso e a ocupação do solo urbano pelo poder público é o zoneamento. Dentre as finalidades*

primordiais desse instrumento urbanístico, estão a de controlar a densidade de ocupação e até mesmo a densidade demográfica, o aproveitamento de lotes como, por exemplo, a obrigatoriedade de recuos, e outras condições de higiene e saúde pública. Mas talvez a mais significativa seja o estabelecimento de certos padrões e modelos que se queiram determinar para um bairro ou área, enfatizando suas características e marcos urbanísticos; 6 – Quando da aprovação de projetos de loteamento, são adotados padrões de infraestrutura que definirão as características daquele empreendimento. Essas características são determinantes para que a ocupação de certa região se consolide dentro dos parâmetros urbanísticos condizentes com a sua aprovação. O caso em questão, determinado pelo chacreamento denominado "Sítios de Recreio Vovó Dorica" possui particularidades em relação à maioria dos loteamentos existentes em Divinópolis, já que a sua função primordial foi a implantação de terrenos destinados à recreação, lazer e pequena produção rural e não à ocupação residencial domiciliar, portanto as dimensões dos imóveis, o padrão de infraestrutura da área e as ocupações já existentes corroboram com a função inicial deste loteamento. A classificação ZR-1, ora pleiteada pelo projeto de lei CM 231/2021 é indicada para loteamentos cuja característica já foi projetada para tal, que permite a implantação de serviços não residenciais destinados a um público mais amplo que das demais zonas residenciais, sem que a infraestrutura local seja sobrecarregada; 7 – Sabe-se que a cidade e as suas alterações configuram um processo natural de urbanização, contudo, forçar estas modificações somente por instrumento legislativo, de forma pontual e em atendimento a um público determinado, vai na contramão de qualquer processo de urbanização adequado, o que impossibilita o desenvolvimento orgânico das localidades, e causa diversas situações de conflitos de vizinhança. No caso em estudo, por exemplo, haverá a alteração de somente uma parcela do loteamento, serão permitidos usos não característicos de um loteamento destinado à recreação, e por isso os proprietários de imóveis vizinhos serão forçados a conviver com a instalação de determinada edificação que pode diminuir ou retirar a privacidade de seus sítios, ou mesmo gerar problemas com a circulação de veículos, poluição sonora, dentre outros problemas; 8 – As alterações de zoneamento não são impraticáveis, mas demandam análises e mudanças regionais, como adaptação de infraestrutura, padrões de ocupação diferenciados do previsto inicialmente e sobretudo aceitação da população, que será acometida pela nova dinâmica da área; 9 – Cita-se na justificativa do projeto de lei a manutenção de empreendimentos que não são permitidos nas áreas classificadas como ZR-4. ***Cabe destacar que a prática de alterar classificações de imóveis para beneficiar empreendimentos não regulares e instalados em inconformidade com a legislação, pune de forma arbitrária todos aqueles que cumprem com as obrigações legais e beneficia os infratores;*** *10 – Foi verificado pelo sistema de geoprocessamento da Prefeitura de Divinópolis que a via de acesso ao local pretendido para alteração de zoneamento, apesar de aprovada com 20,00 metros de largura, não foi aberta em sua totalidade, e por isso a pista de rolamento é insuficiente para atender um tráfego intenso de veículos na situação atual. Além do mais, a referida via não possui pavimentação, o que mais uma vez torna impraticável aplicar zoneamentos que permitirão maior número de atividades comerciais, sem que a via de acesso seja adequada para absorver tal demanda;* ***Diante do exposto, e considerando:*** *Que para a atribuição de zoneamento são observadas todas as características do local, inclusive ao descrito nas legislações em vigor; O zoneamento de uma área é definido em função de assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infraestrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que quando se atribui um zoneamento, permite-se a instalação de todas as atividades listadas para o mesmo na Lei 2.418/1988; A alteração de zoneamento sem os estudos técnicos necessários traz prejuízos sem precedentes e em curto prazo, tanto para a localidade quanto para os bairros vizinhos, e também para a população residente na região. RECOMENDAMOS: A manutenção da classificação atual de ZR-4 para o local em análise, sob o risco de se permitir, com a alteração de zoneamento, a implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características da região do entorno e com a capacidade da infraestrutura instalada no local atualmente.* Colocada em discussão a proposta apresentada no parecer técnico n° 005/2022 foi aceita por unanimidade, NÃO APROVANDO a alteração de zoneamento. **08 – Ofício CM – 311/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa e PI 022/2022, requerente: Vereador Israel da Farmácia – Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, solicita análise do projeto de lei CM 225/2021 de autoria do vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, que altera o zoneamento da quadra 33, zona 31, localizados na Rua Belo Horizonte, entre as Ruas Jundiaí e Itaúna, Bairro Icaraí, passando da condição de ZR-1 para ZUM.** O Presidente em exercício apresentou o parecer técnico n° 006/2022 emitido pela Diretoria de Políticas Urbanas, que segue: *"**Com relação à solicitação, temos a esclarecer:** 1 – Em primeiro momento cabe expor o que rege a legislação municipal quanto à iniciativa de projetos de lei que alteram os parâmetros urbanísticos vigentes em Divinópolis: A Lei Orgânica de Divinópolis, artigo 62, inciso XX, indica que a proposição de leis urbanísticas é de atribuição do prefeito, com o objetivo de manter o ordenamento urbano, conforme segue: "Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: (...) XX - aprovar projetos de edificação pública e planos de loteamento, arruamento e zoneamento para fins urbanos;" Além do mais, o mesmo instrumento legislativo em seu artigo 129, parágrafo único, inciso X, dita também a necessidade do poder público manter um plano municipal de meio ambiente e recursos naturais, como forma de manter o uso racional do meio físico e biológico. Para manutenção deste plano é necessário definir as formas de uso e ocupação do solo através de planejamento que englobe* ***diagnóstico, análise técnica e indicação de diretrizes de gestão do espaço****, respeitando a conservação da qualidade ambiental. Visto isso, pode-se verificar que a proposta indicada no projeto de lei CM 225/2021, além de danosa ao ordenamento urbanístico da cidade, não contempla estudo técnico, sustentando-se somente em justificativas insuficientes e desconsiderando os aspectos sócio ambientais definidos pela lei 2.418/1988, tornando-a, portanto, ilegítima nos termos da lei orgânica municipal; 2 – O papel desta equipe técnica é avaliar as intervenções feitas na cidade com uma visão mais ampla e urbanística, tendo como foco a população em geral, e levando em consideração todos os aspectos e funções sociais da cidade a fim de garantir o bem-estar de toda a comunidade; 3 – Os imóveis do trecho descrito em epígrafe estão classificados atualmente, conforme anexo VI (Mapa de Zoneamento) da Lei Municipal 2.418/1988 como ZR-1. Esta classificação foi dada em virtude das tendências de uso do local, da infraestrutura presente e pelas características do loteamento aprovado; 4 – Os critérios da atribuição e alteração de zoneamento são baseados, dentre outros aspectos, na capacidade da área de absorver os impactos gerados pelos usos permitidos para as mesmas. A alteração de zoneamento para outro mais permissivo pode gerar conflitos significativos no entorno, se considerarmos todos os parâmetros de construção e ocupação estabelecidos para cada uma das zonas, principalmente as taxas de ocupação, instalação de comércio e serviços principais e de médio porte, e polos geradores de tráfego; 5 – Uma das formas de se controlar o uso e a ocupação do solo urbano pelo poder público é o zoneamento. Dentre as finalidades primordiais desse instrumento urbanístico, estão a de controlar a densidade de ocupação e até mesmo a densidade demográfica, o aproveitamento de lotes como, por exemplo, a obrigatoriedade de recuos, e outras condições de higiene e saúde pública. Mas talvez a mais significativa seja o estabelecimento de certos padrões e modelos que se queiram determinar para um bairro ou área, enfatizando suas características e marcos urbanísticos; 6 – O Bairro Icaraí, foi projetado e concebido inicialmente como um bairro residencial de apoio e moradia aos trabalhadores do Centro Industrial de Divinópolis, e principalmente por este motivo foi classificado como ZR-1 pela lei 2.418/1988. Como o bairro é localizado entre a principal rodovia de acesso Divinópolis/Belo Horizonte e o centro industrial da cidade, a ocupação, apesar de majoritariamente residencial em seu início, foi sendo transformada em uma ocupação mista, onde não é possível mais distinguir regiões majoritariamente residenciais de áreas com ocupação majoritariamente comercial, de serviço ou industrial. Além da situação geográfica ter proporcionado esta modificação, existe também o fator econômico, já que se trata de uma região onde o valor venal dos imóveis é inferior aos espaços adequados de expansão industrial, fazendo com que a ocupação de empreendimentos não regulares se tornasse uma prática frequente. Este fator pode ser observado de forma clara no trecho pleiteado para modificação. A*

quadra 38, zona 31 possui ocupação por galpões e se caracteriza por uma ocupação não residencial, contudo quando se observa as quadras 177 e 197, localizadas com frente para as Ruas Itaúna e Jundiaí, respectivamente e de forma imediatamente adjacente à quadra 38, visualiza-se a construção de conjuntos habitacionais residenciais unifamiliares, ou seja, uma ocupação estritamente residencial, demonstrado que o Bairro Icaraí é um objeto de estudo mais complexo, com demandas mais amplas à apenas alterações de zoneamento pontuais. 7 – Cabe lembrar que apesar de uma consolidação de atividades não residenciais no Bairro Icaraí ter sido realizada de forma não planejada, fatores políticos determinantes podem ser citados, como por exemplo a alteração de zoneamentos pontuais para beneficiar empreendimentos instalados irregularmente, fomentando de forma negativa a instalação de demais empreendimentos, que, por ventura, poderiam encontrar a mesma solução que os anteriores. Esta solução inadequada, atrelada à realidade econômica dos imóveis fomentou de forma desordenada a ocupação do bairro, e como dito anteriormente, transformou o Icaraí em uma região da cidade que deve ser analisada de forma individualizada, de forma que a instalação de mais empreendimentos não gere ainda mais transtorno aos moradores daqueles locais, que em suas residências sofrem com a poluição sonora e do ar, resultantes do tráfego intenso de veículos pesados e das atividades industriais ali presentes; 8 – As alterações de zoneamento não são impraticáveis, mas demandam análises e mudanças regionais, como adaptação de infraestrutura, padrões de ocupação diferenciados do previsto inicialmente e sobretudo aceitação da população, que será acometida pela nova dinâmica da área; 9 – Cita-se na justificativa do projeto de lei a manutenção de empreendimentos que não são permitidos nas áreas classificadas como ZR-1. ***Cabe destacar que a prática de alterar classificações de imóveis para beneficiar empreendimentos não regulares e instalados em inconformidade com a legislação, pune de forma arbitrária todos aqueles que cumprem com as obrigações legais e beneficia, de forma ilegítima, os infratores;*** *10 – Foi verificado pelo sistema de geoprocessamento da Prefeitura de Divinópolis que a via de acesso ao local pretendido para alteração de zoneamento possui apenas 15,00 metros de largura, classificando-a como via local, em conformidade com a Lei Municipal 2.429/1988. Esta característica é confirmada ainda pela pavimentação poliédrica existente, e pelo fluxo de veículos catalogado pelo plano de mobilidade urbana, que mais uma vez ratifica a função local deste logradouro; 11 – Como se trata de uma área com características particulares, observa-se no projeto de lei EM 061/2021, uma solução adequada para o momento atual, que propõe a ampliação nas atividades permitidas de forma significativa, inclusive para regiões classificadas como ZR-1. Esta ampliação na permissão de atividades é reflexo de um estudo amplo realizado na cidade atrelado à aplicação de instrumentos descritos no Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257/2001), que possibilitarão um convívio com menos conflitos de vizinhança, principalmente para a região do Bairro Icaraí;* ***Diante do exposto, e considerando:*** *Que para a atribuição/alteração de zoneamento são observadas todas as características do local, inclusive ao descrito nas legislações em vigor; O zoneamento de uma área é definido em função de assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infraestrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que quando se atribui um zoneamento, permite-se a instalação de todas as atividades listadas para o mesmo na Lei 2.418/1988; A alteração de zoneamento sem os estudos técnicos necessários traz prejuízos sem precedentes e em curto prazo, tanto para a localidade quanto para os bairros vizinhos, e também para a população residente na região. RECOMENDAMOS: A manutenção da classificação atual de ZR-1 para o local em análise, sob o risco de se permitir, com a alteração de zoneamento, a implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características da região do entorno e com a capacidade da infraestrutura instalada no local atualmente."* Colocada em discussão a proposta apresentada no parecer técnico n° 006/2022 foi aceita por unanimidade, NÃO APROVANDO a alteração de zoneamento, com a ressalva de que a proposta de revisão da LUOS está apresentando ampliação das atividades permitidas na ZR-1, classificação atual do local. **09 – Ofício/SEGOV – 092/2022, Ofício CM – 313/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa e PI 021/2022, requerente: Janete Aparecida Silva Oliveira – Vice-Prefeita e secretária de governo, encaminha o requerimento de Hilton de Aguiar, secretário e relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, solicita análise do projeto de lei CM 221/2021 de autoria do vereador Rodyson do Zé Milton, que altera o zoneamento da quadra 30, zona 33, localizada no Bairro Esplanada, passando da condição de ZR-1 para ZC-3.** O Presidente em exercício apresentou o parecer técnico n° 007/2022 emitido pela Diretoria de Políticas Urbanas, que segue: *"**Com relação à solicitação, temos a esclarecer:** 1 – Em primeiro momento cabe expor o que rege a legislação municipal quanto à iniciativa de projetos de lei que alteram os parâmetros urbanísticos vigentes em Divinópolis: A Lei Orgânica de Divinópolis, artigo 62, inciso XX, indica que a proposição de leis urbanísticas é de atribuição do prefeito, com o objetivo de manter o ordenamento urbano, conforme segue: "Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: (...) XX - aprovar projetos de edificação pública e planos de loteamento, arruamento e zoneamento para fins urbanos;" Além do mais, o mesmo instrumento legislativo em seu artigo 129, parágrafo único, inciso X, dita também a necessidade do poder público manter um plano municipal de meio ambiente e recursos naturais, como forma de manter o uso racional do meio físico e biológico. Para manutenção deste plano é necessário definir as formas de uso e ocupação do solo através de planejamento que englobe* ***diagnóstico, análise técnica e indicação de diretrizes de gestão do espaço****, respeitando a conservação da qualidade ambiental. Visto isso, pode-se verificar que a proposta indicada no projeto de lei CM 221/2021, além de danosa ao ordenamento urbanístico da cidade, não contempla estudo técnico, sustentando-se somente em justificativas insuficientes e desconsiderando os aspectos sócio ambientais definidos pela lei 2.418/1988, tornando-a, portanto, ilegítima nos termos da lei orgânica municipal; 2 – O papel desta equipe técnica é avaliar as intervenções feitas na cidade com uma visão mais ampla e urbanística, tendo como foco a população em geral, e levando em consideração todos os aspectos e funções sociais da cidade a fim de garantir o bem-estar de toda a comunidade; 3 – Os imóveis do trecho descrito em epígrafe estão classificados atualmente, conforme anexo VI (Mapa de Zoneamento) da Lei Municipal 2.418/1988 como ZR-1. Esta classificação foi dada em virtude das tendências de uso do local, da infraestrutura presente e pelas características do loteamento aprovado; 4 – Os critérios da atribuição e alteração de zoneamento são baseados, dentre outros aspectos, na capacidade da área de absorver os impactos gerados pelos usos permitidos para as mesmas. A alteração de zoneamento para outro mais permissivo pode gerar conflitos significativos no entorno, se considerarmos todos os parâmetros de construção e ocupação estabelecidos para cada uma das zonas, principalmente as taxas de ocupação, instalação de comércio e serviços principais e de médio porte, e polos geradores de tráfego; 5 – Uma das formas de se controlar o uso e a ocupação do solo urbano pelo poder público é o zoneamento. Dentre as finalidades primordiais desse instrumento urbanístico, estão a de controlar a densidade de ocupação e até mesmo a densidade demográfica, o aproveitamento de lotes como, por exemplo, a obrigatoriedade de recuos, e outras condições de higiene e saúde pública. Mas talvez a mais significativa seja o estabelecimento de certos padrões e modelos que se queiram determinar para um bairro ou área, enfatizando suas características e marcos urbanísticos; 6 – A classificação ZC-3, atualmente presente na lei 2.418/1988 é atribuída principalmente a corredores comerciais de acesso aos bairros, como forma de fomentar as subcentralidades comerciais fora da área central e viabilizar a utilização adequada de vias com infraestrutura adequada para absorção dos impactos gerados pela ampliação na permissão de atividades. O pleito foge totalmente do padrão de utilização deste zoneamento no município, que causaria uma discrepância notória, quando se verifica a característica de ocupação da região. A alteração de classificação de somente uma quadra como comercial em meio a um bairro ocupado em sua maioria por residências unifamiliares, no mínimo possibilitaria a ocorrência de diversos conflitos de vizinhança, caso sejam instalados usos permitidos para a zona pleiteada; 7 – Verifica-se que na quadra 30, zona 33, alvo deste pleito, existe uma edificação residencial multifamiliar vertical com altura superior a permitida para a atual classificação do local (ZR-1). Constata-se que a ocorrência destes tipos de empreendimento é um desrespeito à legislação em vigor, o que a caracteriza como uma edificação irregular, já que foi edificada em partes, sem aprovação de*

projeto ou mesmo sem respeitar os parâmetros urbanísticos da região; 8 – ***A prática de alterar classificações de imóveis para beneficiar empreendimentos não regulares e instalados em inconformidade com a legislação, pune de forma arbitrária todos aqueles que cumprem com as obrigações legais e beneficia, de forma ilegítima, os infratores;*** *9 – Dentre as atividades permitidas para a ZC-3, que ocasionariam conflitos de vizinhança, principalmente pela inadequada infraestrutura viária local, estão: postos de combustíveis, lanternagens de veículos, consertos pneumáticos, oficinas mecânicas de grande porte, retífica de motores, shoppings centers e demais atividades de potencial incômodo à vizinhança residencial local. Além da instalação destes tipos de serviço, o excesso de verticalização possibilitado na ZC-3 pela lei 8.929/2021, poderia acarretar em problemas de privacidade, de incidência solar, ventilação e salubridade para os cidadãos que edificaram suas residências em imóveis que até então não seriam passíveis de edificações com mais de 10 pavimentos; 10 – Foi verificado pelo sistema de geoprocessamento da Prefeitura de Divinópolis que a via de acesso ao local pretendido para alteração de zoneamento possui apenas 12,00 metros de largura, classificando-a como via local secundária, em conformidade com a Lei Municipal 2.429/1988. Somente esta característica desconstrói a justificativa do projeto de lei, que cita que a atribuição de zona comercial à quadra 30, não ocasionará em sobrecarga de infraestrutura do local;* ***Diante do exposto, e considerando:*** *Que para a atribuição/alteração de zoneamento são observadas todas as características do local, inclusive ao descrito nas legislações em vigor; O zoneamento de uma área é definido em função de assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infraestrutura e serviços urbanos presentes no entorno; As alterações de zoneamento não são impraticáveis, mas demandam análises e mudanças regionais, como adaptação de infraestrutura, padrões de ocupação diferenciados do previsto inicialmente e sobretudo aceitação da população, que será acometida pela nova dinâmica da área; Que quando se atribui um zoneamento, permite-se a instalação de todas as atividades listadas para o mesmo na Lei 2.418/1988; A alteração de zoneamento sem os estudos técnicos necessários traz prejuízos sem precedentes e em curto prazo, tanto para a localidade quanto para os bairros vizinhos, e também para a população residente na região. RECOMENDAMOS: A manutenção da classificação atual de ZR-1 para o local em análise, sob o risco de se permitir, com a alteração de zoneamento, a implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características da região do entorno e com a capacidade da infraestrutura instalada no local atualmente."* Colocada em discussão a proposta apresentada no parecer técnico n° 007/2022 foi aceita por unanimidade, NÃO APROVANDO a alteração de zoneamento. **10 – Ofício 117/2022 – SEMFOP e PI 15/2022 requerente: Paulo Silva – Secretário de fiscalização de obras públicas e planejamento, solicita atribuição de zoneamento de parte do terreno conhecido como terreno da PROEMA para instalação da usina de asfalto em Divinópolis.** O Presidente em exercício apresentou o parecer técnico n° 008/2022 emitido pela Diretoria de Políticas Urbanas, que segue: *"**Com relação à solicitação, temos a esclarecer:** 1 – A gleba 200 não possui zoneamento em conformidade com o anexo VI da lei 2.418/1988, pois não foi objeto de parcelamento de solo para fins urbanos, ou até então, alvo de instalação de empreendimento imobiliário específico; 2 – A gleba 200, após solicitação desta análise, foi alvo de processo de desmembramento, que gerou a gleba 800, com área de 12.570,89m², conforme subdivisão aprovada n° 7048/2022, que será o local onde será instalada a usina de asfalto móvel.* ***Portanto, a área de análise para atribuição de zoneamento será a gleba 800****; 3 – Conforme declaração de propriedade / domínio público emitida pelo setor de cadastro municipal e assinada pelo Prefeito, a gleba 800, é de propriedade integral da Prefeitura Municipal de Divinópolis, comprovada pelo percentual de posse desta, descrito na matrícula de número 141.729 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis; 4 – O papel desta equipe técnica é avaliar as intervenções feitas na cidade com uma visão mais ampla e urbanística, tendo como foco a população em geral, e levando em consideração todos os aspectos e funções sociais da cidade a fim de garantir o bem-estar de toda a comunidade; 5 – Os critérios da atribuição e alteração de zoneamento são baseados, dentre outros aspectos, na capacidade da área de absorver os impactos gerados pelos usos permitidos para as mesmas. A alteração de zoneamento para outro mais permissivo pode gerar conflitos significativos no entorno, se considerarmos todos os parâmetros de construção e ocupação estabelecidos para cada uma das zonas, principalmente as taxas de ocupação, instalação de comércio e serviços principais e de médio porte, e polos geradores de tráfego; 6 – Uma das formas de se controlar o uso e a ocupação do solo urbano pelo poder público é o zoneamento. Dentre as finalidades primordiais desse instrumento urbanístico, estão a de controlar a densidade de ocupação e até mesmo a densidade demográfica, o aproveitamento de lotes como, por exemplo, a obrigatoriedade de recuos, e outras condições de higiene e saúde pública. Mas talvez a mais significativa seja o estabelecimento de certos padrões e modelos que se queiram determinar para um bairro ou área, enfatizando suas características e marcos urbanísticos; 7 – A DVL 120 - Padre Euclydes Bebiano dos Santos é a via de interligação da MG-050, Centro Industrial, Bairro Savassi e Complexo Ferradura. A conclusão do viaduto que transpassa da linha férrea do Complexo Ferradura, fará com que o trecho seja a principal rota viária industrial da cidade; 8 – Faz parte do plano de urbanização do município aumentar a área de influência do Centro Industrial, de forma a ampliar as áreas destinadas à instalação de atividades incompatíveis com a vizinhança residencial. A área objeto deste estudo, compreendida entre a MG-050 e a Rodovia de acesso a Carmo do Cajuru é a principal área da cidade compatível com esta ampliação, principalmente pela previsão do eixo viário denominado "Via Sul" que será o complemento do contorno rodoviário de Divinópolis. Este eixo viário está previsto no Plano de Mobilidade (Lei 8.643/2019) e possibilitará rotas alternativas para veículos com função logística e de transporte de mercadorias, fazendo com que os terrenos localizados nestas rotas, sejam gradativamente ocupados por atividades de apoio à indústria; 9 – Como se trata de terreno da Prefeitura Municipal de Divinópolis, o zoneamento adequado para classificação do imóvel é ZE-3 (Zona Especial 3), em conformidade com o descrito na Lei 2.418/1988; 10 – Para o pleno funcionamento do empreendimento objeto de estudo, e em conformidade com as características da região já apontadas neste parecer, os parâmetros específicos de uso e ocupação do solo se darão conforme ZI (Zona Industrial), de forma que seja possível a instalação da Usina de Asfalto Móvel com função pública; 11 – Em consonância com a Lei 7.955/2015 que atribuiu faixa não edificável aos terrenos com testada para a Rua Jonas Azevedo Marques, no Bairro Savassi, após a alteração de zoneamento para corredor ZUM (Zona de Uso Múltiplo), é necessário também para o terreno alvo deste pleito, a reserva de uma área junto ao alinhamento do imóvel para que seja realizada a futura ampliação da via pública, responsável por interligar os centros com maior taxa de ocupação industrial da cidade. Para tal, a faixa não edificável com 10,00m (dez metros) de largura será suficiente para garantir a ampliação desta importante via, bem como possibilitar a adequada absorção do tráfego de veículos gerado pela instalação de atividades industriais na região; 12 – Para que o terreno seja ocupado com empreendimento característico de Zona Industrial, este deverá ser submetido ao processo de licenciamento ambiental adequado, bem como aos demais processos legais de instalação;* ***Diante do exposto, e considerando:*** *Que para a atribuição/alteração de zoneamento são observadas todas as características do local, inclusive ao descrito nas legislações em vigor; O zoneamento de uma área é definido em função de assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infraestrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que quando se atribui um zoneamento, permite-se a instalação de todas as atividades listadas para o mesmo na Lei 2.418/1988; A atribuição/alteração de zoneamento sem os estudos técnicos necessários traz prejuízos sem precedentes e em curto prazo, tanto para a localidade quanto para os bairros vizinhos, e também para a população residente na região. RECOMENDAMOS: 1 – A atribuição de Zona Especial 3 (ZE-3) à gleba 800, zona 58, nos termos da Lei 2.418/1988, com parâmetros de ocupação específicos de Zona Industrial (ZI); 2 – A delimitação de uma faixa não edificável com 10,00 m (dez metros) de largura no alinhamento do terreno imediatamente paralelo à DVL 120 - Padre Euclydes Bebiano dos Santos, para futura ampliação da via, que interligará o Centro Industrial de Divinópolis ao trecho ora estabelecido."* Colocada em discussão a proposta apresentada no parecer técnico n° 008/2022 foi

aceita por unanimidade, APROVANDO a atribuição de zoneamento para a gleba 800, zona 58. **11 – Assuntos Gerais:** Após observar que diversos projetos de lei alterando zoneamentos pontuais estão sendo protocolados pela Câmara Municipal de Divinópolis, os membros da Comissão de Uso e Ocupação do Solo decidiram por unanimidade encaminhar um ofício para a Câmara Municipal, através da presidência da comissão, solicitando que fossem interrompidos os projetos de lei com essa pauta, haja vista que o anexo III do projeto de lei EM 061/2021 está apto para apresentação e que poderá ser apreciada na íntegra a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo de Divinópolis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Gilberto Prado Barbosa, Secretário Executivo em exercício, lavrei a presente Ata constituída de 12 (doze) páginas, que será encaminhada aos Srs. Membros da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

(ASSINATURAS): Gilberto Prado Barbosa (Secretário-Executivo em exercício); Willian de Araújo (Presidente em exercício) _____ .

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ABF4A0DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 620/2022/SEMUSA –

Contratado (a): Sra. Eurilma Moura. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Itaí – **Período:** 25/02/2022 a 23/08/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0240F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 627/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Rafaela Ariadni dos Santos Olivo. **Cargo:** Médico Psiquiatra 12 horas/semanais – CAPSi Infanto-Juvenil – **Período:** 03/03/2022 a 29/08/2022. – **Total:** R$ 5.868,41 (Cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6E67850

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 628/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Patricia Maria dos Santos Carvalho. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Itaí – **Período:** 25/02/2022 a 23/08/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:663EE039

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 626/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Maria de Fatima da Silva Eloi. **Cargo:** Médico Generalista 12 horas/semanais – ESF Planalto I – **Período:** 02/03/2022 a 28/08/2022. – **Total:** R$ 4.075,29 (Quatro mil e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66272FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, vem por meio da Comissão de Seleção, designada pelo Decreto nº 14.724 de 11 de novembro de 2021, comunicar o Resultado Final de Classificação relativo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS:

Entidade	Classificação	Colocação	Pontuação total após analise das propostas
Instituto Helena Antipoff	Classificada	1ª	20,8 pontos
Associação dos Deficientes do Oeste de Minas	Classificada	2ª	18,2 pontos

Em face desta Classificação Final a Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS.

Também convoca, a partir desta data de publicação, a OSC Instituto Helena Antipoff para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, apresentar o seu plano de trabalho, em 03 (três) vias, e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014) e demais exigências, conforme determina o Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS, em seu item 20.
Os documentos solicitados devem ser entregues pessoalmente, em envelope lacrado, mediante protocolo, das 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30mim, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada nesta cidade de Divinópolis/MG, Rua Lincoln Machado, 59, Centro. O envelope deverá trazer no seu lado externo a identificação da instituição e a inscrição "Fase celebração – Edital de Chamamento Público nº 001/2022-SEMAS".
A homologação do resultado final do julgamento do Chamamento Público promovido nos termos deste Edital não obriga o município a firmar o Termo de Colaboração.

Divinópolis, 02 de março de 2022

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos, Habitação de Interesse Social, Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC56973C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional

de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA ELISA RESENDE TOLEDO**, contratada para exercer o cargo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9903800-6, **com efeitos retroativos a 07/02/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4D257D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 3209 PÁGINA 89, DO DIA 28/02/2022,.

ONDE SE LÊ... SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 003/2019 – PL 184/2019. CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 16/09/2024, com fulcro no Artigo 57, Inciso I, da Lei 8.666/93; reajustar o preço dos serviços em 8,99%, tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, no período de AGO/20 a JUL/21, de acordo com a Lei 9.069/1995, Lei 10.192/2001 e Art. 8º, Inciso VIII da Lei Complementar 173/2020; Suprimir 01 Viatura Hatch do item 1 , com fulcro no § 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e item 11.1, Parágrafo Único do Contrato. **LEIA-SE... SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 003/2019 – PL 184/2019. CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI. OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual até 16/09/2024, com fulcro no Artigo 57, Inciso I, da Lei 8.666/93; reajustar o preço dos serviços em 8,99%, tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, no período de AGO/20 a JUL/21, de acordo com a Lei 9.069/1995, Lei 10.192/2001 e Art. 8º, Inciso VIII da Lei Complementar 173/2020; Suprimir 01 Viatura Hatch do item 1 , com fulcro no § 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e item 11.1, Parágrafo Único do Contrato. Reajustamento dos itens de serviços contratados: Item 01 - Viatura Hatch – Quantidade de 03 - de R$ 2.739,54 para R$ 2.985,82 valor unitário reajustado; Item 02 - Viatura caminhonete cabine dupla – Quantidade de 02 - de R$ 5.074,01 para R$ 5.530,16 valor unitário reajustado.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36109CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ADRIANO CESAR MORAIS**, contratado para exercer o cargo de Dentista PSF, matriculado sob o nº 9903802-6, **com efeitos retroativos a 01/02/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD2B4FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANA CAROLINA REIS PERES CORGOZINHO**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9903798-3, **com efeitos retroativos a 24/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF55FE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **BRUNA NUNES PEREIRA**, contratada para exercer o cargo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9903800-4, **com efeitos retroativos a 01/02/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A0A32040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando os Ofícios SMS/DV/DVS nos 004/2022 e 005/2022, de 06/01/2022, considerando o considerando o OFICIO CRESST ST Nº 016/2022, de 18/02/2022, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **TÉRCIO DE FARIA LEÃO**, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculado sob o nº 9901692-7, **com efeitos retroativos a 16/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3BA86FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SILVANA ALCANTARA DOS SANTOS**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903800-9, **com efeitos retroativos a 26/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B796007C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **MARCO TÚLIO ALVES DE OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Soldador, matriculado sob o nº 9903781-1, **com efeitos retroativos a 10/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1F09E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CÉLIA NOGUEIRA DA SILVA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903801-4, **com efeitos retroativos a 28/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F234D8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **DANIEL SILQUEIRA MARTINS GUIMARÃES**, contratado para exercer o cargo de Bioquímico, matriculado sob o nº 9903790-5, **com efeitos retroativos a 20/12/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6E469EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903780-4, **no período de 08/11/2021 a 15/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7841A406

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DELMIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903814-5, **com efeitos retroativos a 19/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9AAAE468

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando os Ofícios SMS/DV/DVS nos 004/2022 e 005/2022, de 06/01/2022, considerando o considerando o OFICIO CRESST ST Nº 016/2022, de 18/02/2022, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS DE SÁ**, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculado sob o nº 9901901-3, **com efeitos retroativos a 16/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B814EAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **FREDERICO SIMÕES GONZAGA DE SOUZA**, contratado para exercer o cargo de Dentista PSF, matriculado sob o nº 9903802-1, **com efeitos retroativos a 01/02/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FB327041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **GRAZIELLI DA SILVA**, contratada para exercer o cargo de Fisioterapeuta, matriculada sob o nº 9903814-3, **com efeitos retroativos a 27/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D6883B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **LUIZ AUGUSTO FEREIRA**, contratado para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculado sob o nº 9903811-5, **com efeitos retroativos a 24/01/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:159DD666

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo SEMAD Nº 172/2022 Progressão Vertical, datado 16/02/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/02/2022, Edição 3202, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **LUCIMARA MARIA FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário PSF, matriculada sob o nº 9902093-5, **com efeitos retroativos a 14/02/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:17FDDA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 210/2021, de 31/08/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/09/2021. Edição 3086, considerando o Formulário

de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando o Oficio SEMAD - CP nº 757/2021, de 01/12/2021, considerando o Ofício Diretoria de Atenção Secundaria/SEMUSA/DIV nº 182/2021, de 07/12/2021, considerando o OFICIO CRESST ST Nº 018/2022, de 21/02/2022, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **JOÃO JOEL FAUSTINO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0201361-7, **com efeitos retroativos a 20/08/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF05B51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **JOÃO VITOR LIBONI GUIMARÃES RIOS**, contratado para exercer o cargo de Médico Generalista (P.S.F.) , matriculado sob o nº 9903785-3, **com efeitos retroativos a 22/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4628701

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LETICIA FORNERO ESPINDOLA**, contratada para exercer o cargo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9903800-5, **com efeitos retroativos a 04/02/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE2C7EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LIDIANE DA SILVA CORREA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903791-2, **com efeitos retroativos a 17/12/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE55D34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 326/2021, de 27/12/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/12/2021, Edição 3166, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR** o adicional de insalubridade de grau médio, no

percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **LUCAS LAZARO DA SILVA**, contratado para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº 9903680-3, **com efeitos retroativos a 01/12/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9136CF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 001/2019 – PL 001/2019.

CONTRATADA: BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Reajuste do valor contratual, no índice (IPCA-IBGE) de 10,06% referente ao período de JAN a DEZ/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, retroagido seus efeitos a Janeiro de 2022 – VALOR ATUAL – R$ 164,17 – VALOR REAJUSTADO – R$ 180,68 a tonelada; ITEM 02 – Coleta manual de resíduos domiciliares nos locais de difícil acesso na zona rural e urbana – VALOR ATUAL – R$ 1.362,38 – VALOR REAJUSTADO – R$ 1.499,43 equipe/dia. **ASS:** 18/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36761161

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2019 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **09/2019**- SEMUSA

DENTISTA PSF – 200hs

CLASSIFICAÇÃO	NOME
58°	MARIA CLARA PEREIRA VAZ
59°	THAIS TREVISAN SILVA
60°	CAROLINA GOMIDES CORNELIO CABRAL

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 009/2019.

Divinópolis, 02 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:64924D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 09/2019– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 09/2019 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40HS	
Classificação	**Nome**
54°	IAGO DUARTE SANTOS
55°	PAULA CORDEIRO ANDRADE BRAZ
56°	NAYARA SANTOS SOARES

Divinópolis, 02 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19B60216

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 398/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 010/2021.

Comunicamos às empresas licitantes e a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa PROEMGET ENGENHARIA LTDA – CNPJ 02.924.887/0001-30 foi apreciado e julgadoINDEFERIDO. A resposta do recurso na íntegra encontra-se a disposição no sitewww.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 02 de Março de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9FC5F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.909/22

Exonera o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Antônio Carlos Soares do cargo público de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização e Aprovação de Projetos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Divinópolis, 02 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:679C57F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.910/22

Nomeia a titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sônia Shirley Fagundes Fernandes no cargo público de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização e Aprovação de Projetos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Divinópolis, 02 de março de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A9DC8C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
5°	PAULA CAMPOS REIS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
9°	DELMIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
15°	PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO
16°	EDUARDA VIANA MAIA SUTANA

Divinópolis, 02 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90BE7E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
20°	YASMIM GERVINA SOUZA MOREIRA
21°	BÁRBARA NAZARÉ CASTRO
22°	RODNEY JULIO DE ANDRADE JUNIOR

MÉDICO GENERALISTA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
7°	RAFAEL ANTONIO TEIXEIRA MALTA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
14°	VALDECI APARECIDO ALVES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 02 de março de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67B1F8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 056/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. SIRLEY MARIA DE SOUZA PEREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **SIRLEY MARIA DE SOUZA PEREIRA**, matriculada sob o nº 02030686, portadora do CPF 718.660.516-87, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0A9AFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 057/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. HELCIA WANI OLIVEIRA SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40,**

§5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006 a segurada **HELCIA WANI OLIVEIRA SANTOS**, matriculada sob o nº 02011940, portadora do CPF 950.199.286-15, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1AFF3C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 058/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. DANIELA FERNANDES DE VASCONCELOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **DANIELA FERNANDES DE VASCONCELOS**, matriculada sob o nº 02029793, portadora do CPF 838.067.506-10, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4FBA094

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 060/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. VANIA SILVA MORAES, CONFORME DISPÕE ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **VANIA SILVA MORAES**, matriculada sob o nº 99018767, portadora do CPF 667.640.686-15, no cargo efetivo de Educador I B Ciências Humanas - B, GH 30, N 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE05F8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 061/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MAURA DA CONCEIÇÃO TOMAZ, CONFORME DISPÕE ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **MAURA DA CONCEIÇÃO TOMAZ**, matriculada sob o nº 97032280, portadora do CPF 985.769.506-00, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - B, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0DC1567

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 062/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. VANIA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do **ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **VANIA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA**, matriculada sob o nº 99018518, portadora do CPF 502.100.686-04, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AEE09B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 063/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. IVANISE DA SILVA CAMPOS, CONFORME DISPÕE ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **IVANISE DA SILVA CAMPOS**, matriculada sob o nº 02016918, portadora do CPF 930.838.826-53, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18, N 24, readaptada para o cargo de Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E91467AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 064/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. JOICE DE SOUSA GODOI, CONFORME DISPÕE ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do **ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **JOICE DE SOUSA GODOI**, matriculada sob o nº 02028878, portadora do CPF 364.894.256-53, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Português - B, GH 30, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B3E1796

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 065/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. APARECIDA MARIA DE MELO, CONFORME DISPÕE ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 15 §1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 15 §1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988** a segurada **APARECIDA MARIA DE MELO**, matriculada sob o nº 99020830, portadora do CPF 821.553.996-34, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED25F88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 067/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ANTONIO VIEIRA ESTEVES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º-C DA CF/1988 CONFORME SUMULA VINCULANTE 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 40, §4º-C DA CF/1988 CONFORME SUMULA VINCULANTE 33 DO STF** ao segurado **ANTONIO VIEIRA ESTEVES**, matriculado sob o nº 02030325, portador do CPF 274.635.836-00, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro - C, GH 12, N 24, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD24407C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 069/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ROSEMI MILEIB DE OLIVEIRA DINIZ, CONFORME DISPÕE ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 15, §1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 15, §1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006,** a segurada **ROSEMI MILEIB DE OLIVEIRA DINIZ**, matriculada sob o nº 99015648, portadora do CPF 821.652.626-15, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39C46419

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 070/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. SOLANGE CONCEIÇÃO DE SOUSA FERREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **SOLANGE CONCEIÇÃO DE SOUSA FERREIRA**, matriculada sob o nº 02021547, portadora do CPF 667.772.596-00, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18234F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 074/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ANDREA GASPAR FREITAS, CONFORME DISPÕE ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/1988, C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** a segurada **ANDREA GASPAR FREITAS**, matriculada sob o nº 02016047, portadora do CPF 886.812.466-15, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93C4D123

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 076/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. RENILDA APARECIDA JACINTO, CONFORME DISPÕE DISPÕE ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 1º DA EC 70/2012 C/C ART. 12, §6º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006..

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **DISPÕE ART. 40 DA CF/1988 C/C ART. 1º DA EC 70/2012 C/C ART. 12, §6º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.** a segurada **RENILDA APARECIDA JACINTO**, matriculada sob o nº 02020621, portadora do CPF 837.815.956-68, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3270AAA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 081/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. GERALDO ADRIANO PEREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do **ART. 6º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 126/2006** ao segurado **GERALDO ADRIANO PEREIRA**, matriculado sob o nº 02032522, portador do CPF

274.640.166-53, no cargo efetivo de Mecânico de Máquinas e Veículos - C, GH 13, N 24, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4ECE92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2022 – PROGRAMA ADOTE BEM PÚBLICO – KING MASSAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 ano,a partir da assinatura deste aditivo, conforme Item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. **ASS:** 16/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9621B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
I - TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PE 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000. **INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DOM BOSCO, CONFORME PROPOSTA Nº 13317.364000/1210-01, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na clausula 3.0 **DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIA:** 3.1. Os recursos para atendimento do objeto desta licitação serão provenientes da dotação orçamentária. APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.10.301.1001.1181.4.4.90.52.00 – FICHA – 544 – FONTE 2.53.00.

Dom Bosco, MG, 25 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:68749E9D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
I - TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PE 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000. **INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO, CONFORME PROPOSTA Nº 13317.364000/1210-04, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na clausula 3.0 **DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIA:** 3.1. Os recursos para atendimento do objeto desta licitação serão provenientes da dotação orçamentária. APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.10.301.1001.1182.4.4.90.52.00 – FICHA – 545 – FONTE 2.53.00.

Dom Bosco, MG, 25 de Fevereiro de 2022.

Dom Bosco, MG, 25 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:D53A4BAE

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
I - TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PE 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000. **INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM ANO/MODELO 2021/2022 - COR BRANCA, MOTOR 1.0, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, 05 MARCHAS A FRENTE E 01 MARCHA A RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS ELÉTRICAS + TRAVA AUTOMÁTICA DAS PORTAS, CAMBIO MANUAL DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMA DE 2.370 MM, E DEMAIS ITENS DE SERIE, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DOM BOSCO E DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO, CONFORME PROPOSTA Nº 13317.364000/1210-01 E Nº 13317.364000/1210-04, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na clausula 3.0 **DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIA:** 3.1. Os recursos para atendimento do objeto desta licitação serão provenientes da dotação orçamentária. APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.10.301.1001.1181.4.4.90.52.00 – FICHA – 544 – FONTE 2.53.00. 02.06.01.10.301.1001.1182.4.4.90.52.00 – FICHA – 545 – FONTE 2.53.00.

Dom Bosco, MG, 25 de Fevereiro de 2022.

Dom Bosco, MG, 25 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:90C96997

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO – TP 02/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/20 - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO, PARA O ANO LETIVO DE 2022, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME ITINERÁRIOS E PREÇOS MÁXIMOS DISCRIMINADOS NO ANEXO V DESTE EDITAL. Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022, torno DESCLASSIFICADA para o Item 14 LINHA 20 do objeto em epígrafe, a Empresa GILMAR NUNES RIBEIRO 00683326619 – MEI – CNPJ - 30.641.315/0001-89, sendo que o representante da empresa apresentou Termo de Desistência, alegando que o Horário coincide com outro itinerário que a mesma sagrou-se vencedora, e motivo da empresa não ter disponibilidade de veículos para atendimento da linha. Diante dos fatos apresentados pela empresa GILMAR NUNES RIBEIRO 00683326619 – MEI – CNPJ - 30.641.315/0001-89, a presidente da Comissão de Licitação, juntamente com sua equipe decidi: *DESCLASSIFICAR* a empresa GILMAR NUNES RIBEIRO 00683326619 – MEI – CNPJ - 30.641.315/0001-89; Proceder a nova *HOMOLOGAÇÃO* a favor da empresa ERLEI LUIZ DE OLIVEIRA MEI – CNPJ - 19.146.632/0001-96, classificada em 2º lugar. *CONVOCAR* a licitante ERLEI LUIZ DE OLIVEIRA MEI - 19.146.632/0001-96, para assinatura do contrato. Nada mais havendo a se tratar, deu sim encerrada a presente reunião;

Dom Bosco, MG 11 de Fevereiro de 2022.

POLLYANNA BORGES.
Presidente da C.P.L.
Portaria 02/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:1E1F207E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
SEGUNDO RESULTADO DO
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022.'

Processo Licitatório nº 06/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022. Credenciamento/Chamamento Público nº 01/2022. Aos 02 dias do mês de Março de 2022, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, a comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 02/2022, recebeu documentação da seguinte empresa: POLIANA CAROLINA SANTOS AGOSTINHO LTDA – ME CNPJ - 43.945.774/0001-06. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais Médicos Pessoas Jurídicas, para Prestação de Serviços médicos em sistema de plantões, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas , Atendimento no Centro de Enfrentamento a COVID-19, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não, dos quais a Secretaria Municipal da Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou a empresa – POLIANA CAROLINA SANTOS AGOSTINHO LTDA – ME CNPJ - 43.945.774/0001-06, para a prestação de serviços de Médicos item 02 – serviços de Plantões Médicos 12 horas um total Credenciado de 10 plantões no valor, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais) e credenciou item 03 – serviços de Plantões Médicos 24 horas um total credenciado de 10 plantões no valor, no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão, valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), atribui a empresa um valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a serem pagos conforme plantões realizados. O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Dom Bosco MG, 02 de Março de 2022.

POLLYANNA BORGES **-**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 02/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:E5644ECB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.

Processo Licitatório nº 06/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 - Credenciamento/Chamamento Público nº 01/2022. Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Profissionais Médicos Pessoas Jurídicas, para Prestação de Serviços médicos em sistema de plantões, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, Atendimento no Centro de Enfrentamento a COVID-19, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não, dos quais a Secretaria Municipal da Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para efetuar a contratação da empresa: POLIANA CAROLINA SANTOS AGOSTINHO LTDA – ME CNPJ - 43.945.774/0001-06, para a prestação de serviços de Médicos item 02 – serviços de Plantões Médicos 12 horas um total Credenciado de 10 plantões no valor, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais) e credenciou item 03 – serviços de Plantões Médicos 24 horas um total credenciado de 10 plantões no valor, no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão, valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), atribui a empresa um valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a serem pagos conforme plantões realizados, para um período estimado de 12 meses. Essa ratificação se fundamenta no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o art. 2 6 do mesmo diploma legal. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme autos do processo, HOMOLOGO o procedimento constante do mesmo, declarando credenciado as empresas abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade. POLIANA CAROLINA SANTOS AGOSTINHO LTDA – ME CNPJ - 43.945.774/0001-06, para a prestação de serviços de Médicos item 02 – serviços de Plantões Médicos 12 horas um total Credenciado de 10 plantões no valor, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais) e credenciou item 03 – serviços de Plantões Médicos 24 horas um total credenciado de 10 plantões no valor, no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão, valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), atribui a empresa um valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a serem pagos conforme plantões realizados, para um período estimado de 12 meses, para um período estimado de 12 meses. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Dom Bosco, MG 02 DE MARÇO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO **-**
Prefeito Municipal de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:F15BD367

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31/2021

O Município de Dom Bosco MG, torna público o termo 01º Termo aditivo ao contrato nº 31/2021 – Empresa - AWN PROVEDOR ASSOCIADO LTDA - CNPJ - 34.218.663/0001-07 – Vigência – Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de Março de 2023 – Processo Licitatório nº 10/2021, Pregão presencial nº 03/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 25 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:467C2269

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/2021

O Município de Dom Bosco MG, torna público o termo 01º Termo aditivo ao contrato nº 33/2021 – Empresa - SRO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ sob o Nº 32.258.864/0001-02 – Vigência – Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de Março de 2023 – Reajuste - Fica reajustado o presente contrato, tomando-se por base a variação inflacionária do período medida através do IPCA/IBGE (Índice de Preços Consumidor Amplo), fica reajustado o valor de 8,83%, passando o valor mensal de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para o valor de R$ 7.400,44 (sete mil e quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos) - Processo Licitatório nº 17/2021, Tomada de preços nº 03/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 01 de Março de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:036118E8

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2021

O Município de Dom Bosco MG, torna público o termo 01º Termo aditivo ao contrato nº 35/2021 – Empresa - COMUNICAR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - CNPJ sob o Nº 03.932.303/0001-30– Vigência – Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de Março de 2023 – Processo Licitatório nº 19/2021, Tomada de Preços nº 05/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 01 de Março de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:3037DAF1

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2021

O Município de Dom Bosco MG, torna público o termo 01º Termo aditivo ao contrato nº 36/2021 – Contratado (a) - LETICIA TEREZINHA SILVA BORGES - CPF/MF sob o n.º 100.862.786-06 e RG 17401668 PC/MG – Vigência – Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de Março de 2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG 01 de Março de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:5909AF56

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 018/2022

PORTARIA Nº 018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando que os servidores Municipais, fazem uso ao gozo de férias regulamentares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Mat.	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
Lúcio Ivo Caixeta	295-8	Auxiliar de Serviços Gerais	03/08/2020 a 02/08/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
Aparecido Francisco de Barcelos	122-0	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2019 a 30/06/2020	01/03/2022 a 30/03/2022
Maria de Fátima Barbosa de Almeida	693-8	Agente Com. de Saúde	23/11/2020 22/11/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
Manoel Robs Nunes Ferreira	662-4	Motorista	29/07/2020 a 28/07/2021	01/03/2022 a 20/03/2022
Rosilda Pires Firmino	745-4	Conselheira Tutelar	03/02/2022 a 02/02/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
Solange Souza Mendes	4-9	Assistente Administrativo	01/01/2020 a 31/12/2020	01/03/2022 a 20/03/2022
José Helder Mariz Paiva	206-0	Motorista	01/02/2020 a 01/02/2021	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 25 de fevereiro de 2022**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:F10C93F1

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 003/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE E DE OUTRO, A SENHORA **FABIANE MARIA DE MEDEIROS**, BRASILEIRA, UNIÃO SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 719.174.701-34 E CI Nº- MG 2.803.063, EXPEDIDO PELA

SESPDS/DF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MARÇAL LUIZ DE QUEIROZ, Nº176, CENTRO DE DOM BOSCO-MG; DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Vigia**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo Seletivo 001/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de **Vigia**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** no Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria de Administração, observada a jornada de trabalho fixada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Este contrato tem início em 02/03/2022 e encerrando-se 01/09/2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.03.01.04.122.0402.2013 - 3.1.90.04.00 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria Administração - Ficha 80 - do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos o prazo deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 02 DE MARÇO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

FABIANE MARIA DE MEDEIROS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:4BA56DE3

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 004/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

N° 004/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o SENHOR **OZEIAS TEIXEIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 046.962.306-35 E CI 11.343.359 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA RAIMUNDA GOMES DE SOUZA Nº 157, ALTO DA BOA VISTA; DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Vigia**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo seletivo Simplificado 001/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO**, a prestação de serviços em caráter temporário pelo **CONTRATADO**, na função de **Vigia**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pelo **CONTRATADO** no Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Este contrato tem início em 02/03/2022 e encerrando-se 01/09/2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais) mensais.

5.2 Ao **CONTRATADO** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1001.2042 - 3.1.90.04.00 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - Ficha 253 do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir ao **CONTRATADO** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas ao **CONTRATADO,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO.**

7.2 Constitui responsabilidade do **CONTRATADO**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 O **CONTRATADO** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas ao **CONTRATADO** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
III – por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 02 DE MARÇO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

OZEIAS TEIXEIRA DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2.____
CPF____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:6A0A3A94

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 005/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o SENHOR **PAULO ROBERTO GUEDES**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF 293.692.746-34 E CI 1.168.643 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOSÉ FRANCISCO DE BARCELOS Nº 079, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Motorista**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo seletivo Simplificado 001/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco. Nota-se observar que o 1º colocado deste citado está em contrato vigente do processo seletivo 002/2021, restando sua convocação quando o terminar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO**, a prestação de serviços em caráter temporário pelo **CONTRATADO**, na função de **Motorista**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pelo **CONTRATADO** no município de Dom Bosco-MG, no local necessário e designado, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, observada a jornada de trabalho fixada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Este contrato tem início em 02/03/2022 e encerrando-se 01/09/2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais) mensais.

5.2 Ao **CONTRATADO** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.09.01.15.452.1501.2015 - 3.1.90.04.00 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos - Ficha 463 do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir ao **CONTRATADO** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas ao **CONTRATADO,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO.**

7.2 Constitui responsabilidade do **CONTRATADO**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 O **CONTRATADO** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas ao **CONTRATADO** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
III – por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 02 DE MARÇO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO ROBERTO GUEDES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:D82D3E4A

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 006/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 006/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o SENHOR **JOSE NILZO CORREIA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 079.048.616-40 E CI 14.203.365 SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO Á RUA JOSÉ BISPO DE PAULA, Nº 381, ALTO DA BOA VISTA, DOM BOSCO/MG, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Motorista**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e Processo seletivo Simplificado 001/2022 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco. Nota-se observar que o 1º colocado deste citado está em contrato vigente do processo seletivo 002/2021, restando sua convocação quando o terminar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO**, a prestação de serviços em caráter temporário pelo **CONTRATADO**, na função de **Motorista**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pelo **CONTRATADO** no município de Dom Bosco-MG, no local necessário e designado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 Este contrato tem início em 02/03/2022 e encerrando-se 01/09/2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais) mensais.

5.2 Ao **CONTRATADO** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.122.1210.2018 - 3.1.90.04.00 – Manutenção da Secretaria de Educação - Ficha 131 do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir ao **CONTRATADO** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas ao **CONTRATADO,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO.**

7.2 Constitui responsabilidade do **CONTRATADO**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 O **CONTRATADO** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista no inciso VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas ao **CONTRATADO** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
III – por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 02 DE MARÇO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE NILZO CORREIA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____CPF_____

2._____CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:8A24489A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2022 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 020/2022, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 015/2022. JUSTIFICATIVA – Por entender que a CAIXA ESCOLAR GODOFREDO ARAUJO, CNPJ: 19.544.535/0001-51, desenvolve atividades de cunho educacional, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:725F43F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEXTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA,** CNPJ: 09.158.297/0001-92– **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes do sistema público de saúde, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde. O termo aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato Nº 080/2018 pelo período de 28/02/2022 à 31/03/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 02 de Março de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:70C9098B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2022 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº016/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 021/2022, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 016/2022. JUSTIFICATIVA – Por entender que a CAIXA ESCOLAR SÃO LUIS, CNPJ: 04.545.979/0001-34, desenvolve atividades de cunho educacional, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:6CB53FCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP N.º027/2021

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato da ARP n.º027/2021. Motivo: O extrato foi publicado antes da assinatura dos fornecedores, sendo a assinatura requisito necessário para sua eficácia. Data da Circulação: Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, publicado no dia 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira), na Edição nº 3163, pag. 78.
Data da assinatura: 10/01/2022

Estrela do Indaiá, 02/03/2022

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:026412B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 039/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 039/2022, na modalidade Inexigibilidade n° 003/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n° 032/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00. No valor total de R$ 9.912,00 (nove mil e novecentos e doze reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:C7A102E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 042/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n° 019/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE/PERÍCIA MÉDICA A SER PRESTADO POR MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n° 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: JOSÉ GUSTAVO ALVES NUNES, CNPJ: 11.467.218/0001-77. No valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:92C81BA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2021

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 011/2021, na modalidade Credenciamento n°: 003/2021. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços médicos na área de saúde na área de clínica médica (pronto socorro, internamento e ambulatório) para prestação de serviços médicos em regime de plantão de alerta (sobreaviso), no âmbito do Hospital Municipal “Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa”. Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: MEDICINALE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 44.751.190/0001-54. Valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) para o item 1 por serviço e R$ 1.357,50 (um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para o item 2 por serviço.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:BC3AF17B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 127/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 127/2021, na modalidade Credenciamento n°: 009/2021. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de médicos especialistas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG. Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA-ME, CNPJ: 10.769.238/0001-30, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por consulta (serviço).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:0BA670CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 127/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 127/2021, na modalidade Credenciamento n°: 009/2021. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de médicos especialistas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG. Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: LR MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 44.445.169/0001-20, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) por mês.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:76013FCB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 018/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 018/2022, na modalidade Credenciamento n°: 002/2022. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA". Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: MEDICINALE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 44.751.190/0001-54, no valor unitário de R$ 1.300,00 para o item 01; R$ 1.100,00 para o item 02; R$ 2.600,00 para o item 03.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:BF177996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 03/2022, PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 03/2022 – Pregão Presencial 01/2022, objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de pacientes da zona rural e de profissionais da saúde para atender às necessidades do Departamento de Saúde, durante o exercício de 2022, firmado com as empresas NILSON FERNANDES PINTO 30372909604, inscrita no CNPJ 40.645.361/0001-00, com sede na Rod. BR 040, km 349, Zona Rural, Felixlândia/MG – CEP 39.237-000, no valor de R$ 96.048,00 (noventa e seis mil e quarenta e oito reais) e MARIA EUNICE DA SILVA 06945285600, inscrita no CNPJ 41.453.315/0001-71, com sede na Rua Celuta Magalhães, 395, Bairro Gameleira, Felixlândia/MG – CEP 39.237-000. R$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R$ 145.728,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), assinados em 23/02/2022 com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E827DD0C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 25/2022, DISPENSA 12/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 25/2022, Dispensa 12/2022, objeto **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de treinamento preparatório presencial para a prova de certificação para gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, para atender às necessidades do município, de acordo com termo de referência.** (...), firmado com a pessoa jurídica: **CONSULTORIA E CORRETAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 05.651.928/0001-50, com sede na RUA SANTO AGOSTINHO, 604, APARTAMENTO 303, BAIRRO SAGRADA FAMILIA, CEP 32262-443, BELO HORIZONTE/MG,** no valor global de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais),** assinado e ratificado em 25/02/2022, com vigência de 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

LUIZ CARLOS MENDES DA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:24C61280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 108

O(a) candidato(a)**DCFV,**inscrição nº968018249, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**SERVENTE ESCOLAR,**não cumpriu o disposto no item 13.9 do referido Edital e não realizou a retirada da convocação nos Correios, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR388271936BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 25/02/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7D637F1A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2021

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 49/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, firmada em 23/03/2021.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 86.573.904/0001-21, com sede de suas atividades na Rua Novo Horizonte 500, Esplanadinha, Arcos MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SR. Afrânio Geraldo de Oliveira**, portador do CPF nº 720.775.906-10 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 9/2021– Pregão PRP nº: 8/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item:

Nº item	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
144	Rejeito de pedra (munha de brita)	**R$ 31,00**	**R$ 38,75**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 25 de fevereiro de 2022.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Casa 500 Materiais de Construção LTDA
AFRÂNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F3627C69

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 67 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 02/03/2022

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Flávio Cerdeira De Sales	1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F9E6408A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022 - MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento, assistência veterinária e guarda de animais de médio e grande porte (caprinos, ovinos, bovinos, bubalinos, equinos, suínos, muares e asininos), apreendidos por estarem soltos em vias públicas ou em situação de maus tratos, dentro do perímetro urbano do Município de Formiga – MG, atendendo à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 07/03/2022 às 08:00h até dia 18/03/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 18/03/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C5D11E00

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO/SAAE/DESPACHO

Referência: Processo Licitatório nº: 013/2022
Pregão Eletrônico: 011/2022 – Registro de Preço

Consiste o presente na análise da impugnação apresentada pela empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI** sobre o Edital do certame acima mencionado.
Após detida análise do procedimento licitatório, das razões apresentadas pelo impugnante e do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Autarquia, decido pelo **não acolhimento da impugnação apresentada**, ratificando os termos da fundamentação apresentada no referido parecer jurídico, e, **DETERMINO** a manutenção do instrumento convocatório tal como publicado, considerando que não resta caracterizada restrição na ampla concorrência, haja vista que a simples menção a marca de referência é permitida e deriva do dever que a Administração possui de caracterizar o objeto licitado de forma adequada, sucinta e clara, atendendo assim a normatividade dos artigos 14, 38 e 40, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.
Destaco, ainda, que consta no instrumento convocatório, no item ao qual ora se discute, o termo “ou similar”, o que extirpa qualquer dúbia interpretação sobre a questão.

Cumpra-se com as formalidades legais.

Formiga (MG), 24 de fevereiro de 2.022

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral -SAAE

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:684169F9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3228 DE 01/03/2022 - SAAE

Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Efetivo e Dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **TIAGO SALVADOR COSTA,** Calceteiro, ***02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, do dia 01/03/2022 a 01/03/2024***.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 01 de Março de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CBAD2301

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3229 DE 02/03/2022 - SAAE

Nomeia servidores para constituírem a Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais/Serviços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** como membros da **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS**, a partir do dia **02 de Março de 2022**,

sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal, os seguintes servidores:
JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO
WILTON GREGO
JOSÉ OMERO DA COSTA
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 02 de Março de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2401A289

PORTARIAS
PORTARIA N.º 4.689, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidoras para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 0134/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem comissão organizadora do evento "Encontro Regional dos municípios do Circuito Turístico do Mar de Minas", realizado pelo Município de Formiga, sob organização da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, sem ônus adicional ao erário:

I – Alice Pereira Adão;
II – Márcia Cristina Beirigo Arantes;
III – Natália Carolina Duarte de Medeiros e Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:64950C58

PORTARIAS
PORTARIA N.º 4.690, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Prefivor por meio do Memorando nº 049/2022/PREVIFOR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Gabriel Amarante para responder pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Prefivor em substituição ao Superintendente Executivo do Previfor, Ronaldo Cândido da Silva, pelo período de suas férias regulamentares compreendido entre 2/3 a 22/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F383A83A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 001/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Institui o "Concurso de BANDAS COVERS, nomeia a "Comissão Organizadora" para a edição 2022 do evento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições, tendo como o objetivo a propagação da arte, o desenvolvimento e aprimoramento da música; a valorização de bandas, músicos e cantores; proporcionando um espaço para apresentações artísticas que farão parte da programação oficial do 34º Encontro de Motociclistas de Formiga,
RESOLVE:
Art. 1° - Instituir o Concurso de Bandas Covers, Edição 2022.
§ único - O concurso terá Regulamento Específico, que o disciplinará.
Art. 2º - Designar os servidores municipais, relacionados a seguir, para comporem a "Comissão Organizadora" da Edição/2022 do Concurso:
Flávia Carolline de Lima Leão
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Thais de Paula Parreira
Parágrafo único - Os integrantes desta Comissão Organizadora terão as seguintes atribuições:
I – Atender às convocações para reuniões de trabalho;
II – Proceder, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, da organização do Concurso;
III – Conferir a documentação e demais itens descritos no Regulamento específico, deferindo ou indeferindo as inscrições.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Formiga, 02 de março de 2022.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretario Municipal de Cultura

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C2B1DFB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: UNIÃO RECICLAVÉIS RIO NOVO LTDA – **CNPJ:** 07.711.109/0001-86.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços públicos que deverá atuar no ramo de limpeza urbana de tratamento e destinação final de resíduos estimado em até 160 toneladas por mês em aterro sanitário devidamente licenciado originários de atividades domésticas em residências urbanas e

públicas, com características domiciliares contemplando a coleta municipal 05 (cinco) vezes por semana, transbordo e transporte dos resíduos provenientes da cidade de Guarani.

DO PRAZO: Em razão do 3º (Segundo) Termo Aditivo possuir vigência até a data de ***02 de Março de 2022***, e pelos presentes requisitos legais, demonstrada vantagem de prorrogação pela Administração, por mais um período de ***12 (doze) meses***, salientada por pesquisa de preços anexos no processo licitatório, passa a ter como vigência final a data de ***02 de Março de 2023.***

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

SIGNATÁRIOS: TIAGO LADEIRA AGOSTINHO e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:8D6B56A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 10/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 03/2022

CONTRATO 25/2022
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **ESPORTE MG COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA-ME CNPJ – 21.721.465/0001-01**
Objeto: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGENS PARA COMPETICOES EM DIVERSAS MODALIDADE ESPORTIVAS A SEREM PROMOVIDAS PELA SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER TURISMO DO MUNICIPIO DE GUARDA MOR.

VALOR ESTIMADO R$: 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotação:
02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinc. De impostos- Ficha 531

VIGÊNCIA:24 /02/2022 até 24/02/2022.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:215FF490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 081/2022

PORTARIA Nº 081/2022

Nomeia BEATRIZ ELIZABETH DE MELO Para a função de CHEFE DE SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir do dia 22 de fevereiro de 2022, **BEATRIZ ELIZABETH DE MELO** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22/02/2022.

Guaxupé, 23 de fevereiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0001FF38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 082/2022

PORTARIA Nº 082/2022

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE.

O Prefeito de Guaxupé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as Orientações do Boletim nº 8, de dezembro de 2019 do TCEMG, que orienta o jurisdicionado acerca do envio de informações por meio de sistema;
Considerando que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto nos artigos 94, 95 e 96 da lei 4.320/64:
Considerando que é recomendável que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o período de 01/03/2022 a 31/03/2022 a Comissão de Inventário anual físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante, designando os servidores municipais abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SÔNIA MARA PALLOS BARBOSA	16.034
EDGAR APARECIDO SMARGIASSI	00.014
FRANCIELE CRUZ DOS SANTOS	35.080

Art. 2º Os membros nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data**,**

Guaxupé, 24 de fevereiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2FF5C19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 083/2022

PORTARIA Nº 083/2022

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVO.

O Prefeito de Guaxupé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando as Orientações do Boletim nº 8, de dezembro de 2019 do TCEMG, que orienta o jurisdicionado acerca do envio de informações por meio de sistema;
Considerando que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto nos artigos 94, 95 e 96 da lei 4.320/64:
Considerando que é recomendável que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, a Comissão de Inventário anual físico e financeiro das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivo, designando os servidores municipais abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ZENYR MARIA DA SILVA	33.509
OLENKA CHAVES ROSA	33.799
MAURO JOSE DE SOUZA SILVA	34.763

Art. 2º Os membros nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data**,**

Guaxupé, 24 de fevereiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral Do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3649AEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 084/2022

PORTARIA Nº 084/2022

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA.

O Prefeito de Guaxupé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando as Orientações do Boletim nº 8, de dezembro de 2019 do TCEMG, que orienta o jurisdicionado acerca do envio de informações por meio de sistema;
Considerando que a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto nos artigos 94, 95 e 96 da lei 4.320/64:
Considerando que é recomendável que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, do período de 01/03/2022 a 31/03/2022, a Comissão de Inventário anual físico e financeiro dos valores em tesouraria, designando os servidores municipais abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SONIA DE FREITAS LAMIM	16.245
TATIANA GONÇALVES DUARTE	33.625
CARINA TRINDADE GOMES DA SILVA	33.596

Art. 2º Os membros nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data**,**

Guaxupé, 24 de fevereiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral Do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B2F49B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 016/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 047/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **seleção e contratação de empresa para o fornecimento de Licença de Uso de Software – Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD ANNUAL Subscription, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **16 de março de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 03 de março de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 02 de março de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:17D68E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2022,** originado da realização do Pregão Presencial nº 116/2021, firmado com a(s) empresa(s): COMERCIAL SM HOSPITALAR; ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS; LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME. MERCES LUIZ BARBOSA DA SILVA EIRELI; MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA. **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de alimentação enteral e suplementos alimentares para pacientes com

desnutrição, resistência alimentar, alergias graves atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: **R$ 703.695,00.**

Guaxupé/MG, 03/03/2022.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:56CFAE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 018/2022, originado da realização da Dispensa de Licitação 010/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP **.** Objeto: execução de obra remanescente para dar prosseguimento a reforma do Complexo CAIC, sendo a Escola Wagner Ribeiro Macedo, Creche Arco Iris e Creche CAIC – Mário Ribeiro do Valle Neto, no Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$223.094,02**

Guaxupé/MG, **16/02/2022**.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1791C107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 PROC. Nº 038/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021
Proc. Nº 038/2021 – Pregão Presencial Nº 007/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº 18.457.192/0001-25
Empresa: CANTINA TROPICAL E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 24.012.515/0001-70

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE CARNES,PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENOS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	CARNE BOVINA ACÉM, DE SEGUNDA LIMPA, CARNE MAGRA, PICADA EM TIRAS, FRESCA OU RESFRIADA, FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALAGENS A VACUO, EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES.	KG	3.040,00	23,15	70.376,00
3	CARNE BOVINA DE 2° MOIDA, SEM APARAS, CARNE MAGRA, FRESCA OU RESFRIADA, FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITARIA, EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES.	KG	3.020,00	21,62	65.292,40

Validade: 12 meses, ou seja, de 27/05/2021 a 27/05/2021.

Gurinhatã-MG, em 27 de Maio de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:D6C82A54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 59/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2019. **CONTRATADA**: **EXPRESSO DALDEGAN LTDA**. **Objeto**: Contratação de empresa para transporte de estudantes das escolas urbanas e rurais para atender a demanda da Secretaria M. Educação. Processo: 103/2018. Pregão 71/2018. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 23/03/2022 a 22/03/2023. **Valor do Contrato: R$ 534.948,52**. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 02/03/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F708466E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 48/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 48/2019, Processo nº 06/2019, Pregão nº 05/2019. CONTRATADA: AUTO MECÂNICA ITAGUARA LTDA. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção/ reforma/troca de mangueiras (manutenção preventiva e corretiva) conforme amostras nos veículos e máquinas da Prefeitura, fundos e órgãos conveniados e vinculados com a Prefeitura de Itaguara**. **Aditivo de Prazo**. Vigência: 21/03/2022 a 20/03/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito Municipal – 02/03/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:07C804F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 9/2022 - Fundamento Legal: Art. art. 75, II – Lei 14.133/2021. Objeto: Trata-se de procedimento administrativo visando "Fornecimento de Medicamentos para usuários do Sistema Único de Saúde". A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI - MG, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: centraldecompraspmitanhomimg@gmail.com ou com protocolo físico no departamento de compras no endereço Av. JK, 91 – centro – CEP: 34.120-000 – ITANHOMI – MG - Fone: (33) 3231-1345 no horário das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00, até o dia até o dia 06/03/2021 às 12:00h.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 02 de MARÇO de 2022.

PAULO LOPES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Lopes de Oliveira
Código Identificador:0CF46517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 051/2022

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de serviço de marcenaria para execução de projeto de mobiliário em MDF, para criação de moveis planejados destinados a Biblioteca Pública Municipal Professor Márcio Jacinto Lopes – bem cultural inventariado.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: Adriano Antônio Alves 02962369693
VALOR DA CONTRATAÇÃO: A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços o valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

Japaraíba, 17 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:EA877221

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o "Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/ INSTALAÇÃO DE CONCERTINA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no Termo de Referência".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 17 de março de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 17 de março de 2022.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 02 de março de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:ED97595C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 12-2022 – CONSTRUTORA MADEMA EIRELI

- É objeto do presente instrumento contratual a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, conforme descritivo da Ata de Registro de Preços nº. 029/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 027/2021 modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2021, realizado pelo CONSMEPI, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras -VIGENCIA: 02 MESES Valor: R$ 180.294,40 -Dotação Orçamentária: 1545115012.080, ficha 352, Fonte de Recurso 1.00 - DATA:01/02/2022

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:99E2D4DA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº134/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR(A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido realizado pela própria servidora(a).

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, pelo período de 12 (doze) meses, à servidor(a) abaixo mencionada, a partir de 23 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Enfermeira - do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

● Edina Ferreira de Carvalho – Matrícula 10794

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto à Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 23 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo terceiro dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:066B33C9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 133/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os membros abaixo designados para compor a Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de 2022.
● Gilberto Vicente Barcelos
● Karine César
● Adilson Arlindo Carlos
● Hugo Lázaro Marques Martins
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 21 de Fevereiro de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9EB4491B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 131/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 21 de fevereiro de 2022, Emiliane Carolina Teixeira
Pereira, para o cargo comissionado de Chefe de Serviço (S- 13);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 21 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AFB95378

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

Pelo presente Termo, A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER, inscrita no CNPJ sob o n° 21.857.271/0001-38, com sede á Rua Palmas n° 214 Bairro Baú, João Monlevade – MG, e o MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG , com sede a Rua Geraldo Miranda n° 337 Bairro Carneirinhos sob o CNPJ 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO , CPF nº 195.086.896-68, doravante denominada Cessionário, ajustam entre si a celebração do presente Termo de Cessão de Servidor, COM ONUS para o Cessionário, para as finalidades e condições estipuladas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, objetivando a execução das unções de Professor PIII para desenvolver as atividades sob as ordens da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Termo de Cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal n° 1781/08, no que couber na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 100, de 13/12/2010 e no Termo de Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIDOR CEDIDO

Este instrumento formaliza a cessão da Servidora: POLIANA COTA MARTINS ALVES, CPF: 877.953.106-72, no cargo de PROFESSOR PIII, matricula n° 012400, com carga horária de 100 horas mensais.
Todos os dados referentes ao servidor cedido, dentre eles dados pessoais, carga horaria, remuneração, regime de previdência, dados para contato, constarão de cadastro próprio preenchido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal enquanto perdurar o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A presente cessão tem prazo de vigência de 01/02/2022 à 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Parágrafo único: O presente Termo de Cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes devido a inadimplência de qualquer das cláusulas e condições, mediante aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias via notificação extrajudicial por escrito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICACÃO

Este instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial através de extrato, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As questões relativas a presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de João Monlevade.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2022.

LAERCIO JOSE RIBEIRO
Prefeito Municipal

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Exec. Fundação CRÊ-SER

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:199D7A5D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

Pelo presente Termo, A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER, inscrita no CNPJ sob o n° 21.857.271/0001-38, com sede á Rua Palmas n° 214 Bairro Baú, João Monlevade – MG, e o MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG , com sede a Rua Geraldo Miranda n° 337 Bairro Carneirinhos sob o CNPJ 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO , CPF nº 195.086.896-68, doravante denominada Cessionário, ajustam entre si a celebração do presente Termo de Cessão de Servidor, COM ONUS para o Cessionário, para as finalidades e condições estipuladas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, objetivando a execução das unções de Professor PIII para desenvolver as atividades sob as ordens da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Termo de Cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal n° 1781/08, no que couber na Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 100, de 13/12/2010 e no Termo de Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIDOR CEDIDO

Este instrumento formaliza a cessão da Servidora: MARIA VILMA MOREIRA, CPF: 425.356.976-53, no cargo de PROFESSOR PIII, matricula n° 012399, com carga horária de 100 horas mensais.
Todos os dados referentes ao servidor cedido, dentre eles dados pessoais, carga horaria, remuneração, regime de previdência, dados para contato, constarão de cadastro próprio preenchido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal enquanto perdurar o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A presente cessão tem prazo de vigência de 01/02/2022 à 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Parágrafo único: O presente Termo de Cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes devido a inadimplência de qualquer das cláusulas e condições, mediante aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias via notificação extrajudicial por escrito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICACÃO

Este instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial através de extrato, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As questões relativas a presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de João Monlevade.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2022.

LAERCIO JOSE RIBEIRO
Prefeito Municipal

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Exec. Fundação Crê-Ser

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2C8CEC68

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 20/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o rompimento na rede adutora do bairro Teresópolis que afetou a Rua Estados Unidos, bloqueando o trânsito;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de uma empresa de engenharia a fim de recompor o calçamento da via pública, a fim de normalizar o trânsito local.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada situação de emergência em razão do rompimento na rede adutora do bairro Teresópolis.
Art. 2º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de contratos de licitação de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no segundo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:ACC1FD73

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2021 JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

– Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria tributária operacional, objetivando a identificação, apuração, constituição e recuperação de créditos tributários, com ação planejada e transparente, visando assegurar e maximizar os resultados da prestação de serviço em atendimento às demandas do Município de João Monlevade/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente de Adesão a ARP nº 023-019-01/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA. Fundamentação: Artigo 65 da Lei 8666/93. Dotação: 04.129.0403.2041 Ficha 123- FR 1.00. Valor: 491.624,57
Data:11/02/2022

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5A2D28E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 033/2022
INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2022
OBJETO: Termo de Colaboração, tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil, denominada Casa de Cultura Monsenhor Geraldo Mendes Monteiro para a prestação de serviços na área cultural, com vistas a executar atividades seguindo orientações da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, através do setor de Patrimônio Cultural de Laranjal, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC), do Conselho Municipal de Cultura, de modo a atender e disponibilizar espaço para apresentações culturais, palestras, conferências entre outros eventos a atender a divulgação, valorização da história do Município, em prol dos cidadãos laranjalenses.
DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 02/03/2022 à 07/03/2022
HORÁRIO: 08h30min às 15h30 min.

LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Solicitação do Edital e informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 24 de fevereiro de 2022.

ALIF GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:87A03EBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE LARANJAL/MG, por meio do seu Pregoeiro, Sr. Diego Pena Silva e equipe de Apoio, devidamente instituídos pelas Portarias Municipais 001/2022, 002/2022, 031/2022, sediada na Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG, CEP 36.760-000, retifica item e determina nova data para apuração de lances, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL,

Devido a erro material e sistêmico determinar novo prazo para recebimento de propostas e seção de julgamento. As demais cláusulas e exigências permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 02/03/2022 às 08:00 horas do dia 15/03/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 às 10:00 horas do dia 15/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:01 horas do dia 15/03/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Laranjal MG, 02 de março de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3D607A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº.127/2022 - DISPENSA Nº.03/2022.

Considerando o Parecer favorável daProcuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo emepígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa deLicitação para contratação de clínica especializada em internaçãocompulsória, em atendimento ao mandado judicial nº. 5001363-82.2018.8.13.0384 da Comarca de Leopoldina, para o paciente
Lucas Araújo de Souza, junto à RENOVARE – CENTRO DESERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA - Ficha 410, CNPJ nº.14.687.471/0002-05, pelo preço total de R$8.050,00 (oito mil ecinquenta reais).

Prefeitura de Leopoldina,24 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A9BC9DF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 05/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS PARA A AÇÃO DE PROMOÇÃO E SEGURANÇA À SAÚDE DOS PROFISSIONAIS, VISANDO O CONTROLE DA DOENÇA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM RAZÃO DO AUMENTO DE CASOS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 15.035,00 (Quinze mil e trinta e cinco reais).

PRAZO: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 02 de fevereiro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:A03019E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 82/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MONALISA MALUF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:3C6F61E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 89/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: TH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:07E0F979

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 107/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ARTHUR PAMPLONA DOS SANTOS.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E9043A35

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 116/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: GUSTAVO FERREIRA ASSISTÊNCIA MÉDICA – ME.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E7A55775

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 151/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: REZENDE & REZENDE MEDIC LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:72A01B2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 159/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MEDICLIN S/S LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:B017EA64

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 161/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: SILAS CANTOIA SARAUSA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:550822F1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 169/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ARIANE TAMIRES FREITAS COSTA EIRELI.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:73D86D8A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 171/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MENINO JESUS CLINICA DE PEDIATRIA LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:764F9DE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 180/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: NATALIA FERREIRA OLIVEIRA EIRELI.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E29E1CFF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 186/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CASTRO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:452F6B32

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 198/2021

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MAIA & MAIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais) por plantão médico em clínica geral de 12 horas.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:6ABA015C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 31/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: FREITAS & LEMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:55A24C2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 35/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MUNDIAL E MUNDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D5A0AF80

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 43/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: FRANCESKA FREITAS DOS SANTOS - ME.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:AFEF73BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 72/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA & CIA LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:556D63DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 83/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MONALISA MALUF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:0F14DD44

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 90/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: TH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:A2CBEC65

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 106/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ARTHUR PAMPLONA DOS SANTOS.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:2E943559

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 117/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: GUSTAVO FERREIRA ASSISTÊNCIA MÉDICA – ME.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:416D8BB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 124/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: NATALIA FERREIRA OLIVEIRA EIRELI.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:EA25B036

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 152/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: REZENDE & REZENDE MEDIC LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:7FF618EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 160/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MEDICLIN S/S LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D3BE7C5D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 162/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: SILAS CANTOIA SARAUSA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D085E1E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 170/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ARIANE TAMIRES FREITAS COSTA EIRELI.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E3F45DB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 187/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: CASTRO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:1E0EA045

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 199/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MAIA & MAIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:371F8BC1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 37/2021

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: GEANI DE FÁTIMA GARCIA EIRELI.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 80,00 (Oitenta reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E25FEF90

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 38/2021

CREDENCIAMENTO Nº 06/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, COM RECURSOS PRÓPRIOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais) por cirurgia de videocolecistectomia.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:6B0A7387

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 40/2021

CREDENCIAMENTO Nº 05/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: ANDRÉ DE SIQUEIRA FARIA EIRELI.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 80,00 (Oitenta reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:3031FD01

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 44/2021

CREDENCIAMENTO Nº 10/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ILMA APARECIDA TOMAZ COVIZZI 55448976620.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LAVA JATO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Conforme Anexo II do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:EA4E8F3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 45/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: CONTROLLER GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS E OUTROS CORRELATOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescida no valor do contrato a importância de **R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 365.400,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D390F92D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 45/2019

CREDENCIAMENTO Nº 07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: POLIMED MEDICINA DE ITURAMA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, COM BASE NOS PREÇOS DA 4ª EDIÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM), A SEREM REALIZADOS EM

PACIENTES ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:8F5A6A55

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 55/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: RENATA MARIA MEDEIROS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 45.500,00 (Quarenta e cinto mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:883B08EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 56/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: MARTA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 45.500,00 (Quarenta e cinto mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:B8C96372

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 58/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ENI GASPAR DE OLIVEIRA SANTOS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 1.385,41 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 18.010,33 (Dezoito mil e dez reais e trinta e três centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:4526422C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 59/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ERIMAR SOUZA NASCIMENTO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 1.385,41 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 18.010,33 (Dezoito mil e dez reais e trinta e três centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:C2EC3A53

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 60/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ELIZABETE CARMONA CORTEZ DO NASCIMENTO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 1.385,41 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 18.010,33 (Dezoito mil e dez reais e trinta e três centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:EC698547

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 76/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ELAINE FERRERIA SILVA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 2.493,75 (Dois mil quatrocentos e noventa e três mil reais e setenta e cinco centavos)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 32.418,75 (Trinta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:77827F3E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 109/2021

CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: MAYLA THAYNA MOREIRA MEDEIROS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:9F1439DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 61/2021

CREDENCIAMENTO Nº 08/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: MARIA CRISTINA DOMINGOS DA SILVA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NESTE MUNICIPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:131D1423

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 63/2021

CREDENCIAMENTO Nº 08/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: JÉSSICA SOUZA LIMA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NESTE MUNICIPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 1.233,93 (Um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 16.041,09 (Dezesseis mil e quarenta e um reais e nove centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:FF8E6D76

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 64/2021

CREDENCIAMENTO Nº 08/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: KÁSSIA ELLEM BANDEIRA MARINHO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NESTE MUNICIPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 1.233,93 (Um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 16.041,09 (Dezesseis mil e quarenta e um reais e nove centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:F8C04BD4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 65/2021

CREDENCIAMENTO Nº 08/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: JOANA D'ARC CAVALCANTE BORIN.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NESTE MUNICIPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 1.233,93 (Um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 16.041,09 (Dezesseis mil e quarenta e um reais e nove centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:8770E8A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 67/2021

CREDENCIAMENTO Nº 09/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: LARISSA FERREIRA SILVA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA, NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:93B67385

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 68/2021

CREDENCIAMENTO Nº 09/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: SILVANA ALVES DE QUEIROZ BARCELOS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA, NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:753E8FDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 69/2021

CREDENCIAMENTO Nº 09/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: NÁDIA DEZANETTI DA MAIA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA, NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:1D1B78A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 70/2021

CREDENCIAMENTO Nº 09/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: LIDIANE ZITA DIAS SOUSA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA, NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:EED44F95

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 73/2021

CREDENCIAMENTO Nº 12/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: RAFAELA BERNAL BONITO LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, COM ATENDIMENTO SEMANAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 4ª EDIÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 42,00 (Quarenta e dois reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:67F6E5CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 74/2021

CREDENCIAMENTO Nº 11/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ADEILSON GONÇALVES DE DEUS 10189369639.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: O município pagará ao credenciado os valores de acordo com a proposta apresentada pela Contratada, que fica fazendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:7755B9D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 75/2021

CREDENCIAMENTO Nº 11/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: NATAL MARTINS DE QUEIROZ 45727899672.

OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: O município pagará ao credenciado os valores de acordo com a proposta apresentada pela Contratada, que fica fazendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:17D45A2C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 77/2021

CREDENCIAMENTO Nº 13/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS SÃO JERONIMO LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NOS PREÇOS DA 4ª EDIÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM), PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:CDC083E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 80/2021

CREDENCIAMENTO Nº 15/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:B73EF4B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 81/2021

CREDENCIAMENTO Nº 14/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: POLIMED MEDICINA DE ITURAMA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 80,00 (Oitenta reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:730CB4A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 85/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: PACMINAS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO E APURAÇÃO DO VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL, PARA COMPOSIÇÃO DOS INDICES DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS E NO IPI, NA PARCELA DE TRIBUTOS DE COMPETENCIA DA UNIÃO E DO ESTADO RELATIVO AO ANO BASE DE 2021, OBJETIVANDO O AUMENTO DE RECEITA DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE NO EXERCICIO CORRENTE.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 96.600,00 (Noventa e seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:51CBFB5C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 91/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: TH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA UBS LUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA, NESTE MUNICIPIO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 147.840,00 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 246.400,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:9A637BBB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 93/2021

CREDENCIAMENTO Nº 16/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: JUCELMA RODRIGUES BARBOSA GONÇALVES 78880165615.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX A ESTA ADMINISTRAÇÃO, A SEREM CONSUMIDAS EM REUNIÕES, EVENTOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, CONFRATERNIZAÇÕES E OUTROS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Conforme itens e valores constantes no Anexo I do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:F27DA28B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 95/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAÍS EDUARDA SILVA OLIVEIRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020 e Decreto Municipal 5.970 de 01 de janeiro de 2021.

Valor: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de **R$ 14.820,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 34.580,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais).**

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:8F8D59D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 96/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: WILLIAN FERREIRA QUEIROZ.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020 e Decreto Municipal 5.970 de 01 de janeiro de 2021.

Valor: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de **R$ 14.820,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 34.580,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais).**

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:408AC812

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 97/2021

CREDENCIAMENTO Nº 17/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: SAMIRA DEZANETTI DO NASCIMENTO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:08656913

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 98/2021

CREDENCIAMENTO Nº 17/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: JARDIELE DA SILVA SANTOS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importância de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:993B71B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 103/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ARTHUR PAMPLONA DOS SANTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020 e Decreto Municipal 5.970 de 01 de janeiro de 2021.

Valor: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) e suprimido a importância de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, passando o contrato a ter o valor global de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:F67E0EDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 104/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CRISTIANE BASSETTO DE SOUZA NORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020 e Decreto Municipal 5.970 de 01 de janeiro de 2021.

Valor: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de **R$ 14.820,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais).**

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:537BBC29

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: DANIELA FREITAS GASPAR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020 e Decreto Municipal 5.970 de 01 de janeiro de 2021.

Valor: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de **R$ 14.820,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais).**

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:005A8DDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 110/2021

CREDENCIAMENTO Nº 20/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: POSTO DE MOLAS CARLITOS LTDA - ME.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO, CAMBAGEM E AFINS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEICULOS DE PORTE PESADO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Conforme itens e valores constantes no Anexo II do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E6349A3F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 122/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: RENATO JOSÉ DA SILVA 05015415605 – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIRF, RAIS, CONECTIVIDADE SOCIAL, SEFIP, E-SOCIAL E SICOM, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTA PREFEITURA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: Fica acrescido no valor do contrato a importância de R$ 2.333,00 (Dois mil trezentos e trinta e três reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 16.331,00 (Dezesseis mil trezentos e trinta e um reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:53FF8140

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 123/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CAROLINA LIMA ARAUJO SOUZA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020 e Decreto Municipal 5.970 de 01 de janeiro de 2021.

Valor: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 14.820,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 29.640,00 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:0624044A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 134/2021

CREDENCIAMENTO Nº 21/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 22/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: FERNANDA NATIARA ALVES DE SOUZA 08382907601.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: O município pagará ao credenciado os valores de acordo com a proposta apresentada pela contratada, que fica fazendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:C63EA3CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 137/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED).

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: Fica acrescido no valor do contrato a importância de R$ 10.234,00 (Dez mil duzentos e trinta e quatro reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 17.544,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:26A5A917

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 139/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: FABIO ROGÉRIO GONÇALVES 06470142621.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES E IMPRESSORAS), SOFTWARE E REDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de **R$ 35.220,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e vinte reais),** correspondente a prestação de serviços na Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, e **R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)** correspondente a prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos, perfazendo o valor global do contrato em **R$ 83.045,00 (Oitenta e três mil e quarenta e cinco reais).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:C421D0DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 146/2021

CREDENCIAMENTO Nº 24/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: OLIVEIRA NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS – LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:EFE5C74D

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DIVULGADO PELA CMED, NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA, TENDO COMO PARÂMETRO O PREÇO DE FABRICA (PF) PARA MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES E ÉTICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 15 de março de 2022 às 08:30 (Oito horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 02 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E47DCFE2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 149/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LUCIANA FRANCISCA SILVA BERNARDES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020 e Decreto Municipal 5.970 de 01 de janeiro de 2021.

Valor : Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global estimado do contrato em R$ 56.600,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:4AFECAA2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 154/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: VOLPE & LIMA LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DE APARELHOS RECEPTORES E TRANSMISSORES DE SINAIS ANALÓGICOS DE TV, NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: Fica acrescido no valor do contrato a importância de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Justificativa: Suprir a necessidade de sediar as instalações de aparelhos receptores e transmissores de sinais analógicos de TV, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:8015934E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 174/2021

CREDENCIAMENTO Nº 27/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: DERINEIDA ALVES FREITAS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MONITOR SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido ao valor global do contrato a importânciade R$ 1.385,41 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais, perfazendo o valor global de R$ 5.541,64 (Cinco mil quinhentos e quarenta e um e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:AC4EFC47

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 175/2021

CREDENCIAMENTO Nº 26/2021- INEXIGIIBILIDADE Nº 27/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: SETRAB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO NA ÁREA DASAÚDE OCUPACIONAL E CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), perfazendo o valor global do contrato em R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:2E5A062B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 176/2021

CREDENCIAMENTO Nº 26/2021- INEXIGIIBILIDADE Nº 27/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: QUEIROZ PAMPLONA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO NA ÁREA DASAÚDE OCUPACIONAL E CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:3DADF8B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO S/N.º, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA O SR. CARLIONE PEREIRA DELGADO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município, o Sr. **CARLIONE PEREIRA DELGADO**, portador da Carteira de Identidade N.º 11.514.583 e inscrito no CPF sob o N.º 043.244.926-46, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 02 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D8779D40

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 02 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA O SR. ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-6.413.057SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 785.925.936-20, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 02 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 02 de março de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0D15A165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA CAMILA DA SILVA LONDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora **CAMILA DA SILVA LONDE**, matrícula 486, portadora do CPF nº 058.346.796-25 e Carteira de Identidade nº MG-12.405.632, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, no período de 09 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 25 de fevereiro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:4498A783

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022, CHAMADA PÚBLICA 01/2022, COM ABERTURA DIA 24/03/2021, AS 08:30HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO Nº 026/2013 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D53AC376

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 24/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, COM ABERTURA DIA 16/03/2021, AS 08:30HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS, DE "A" a "Z" ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL DA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS "CMED" CONSTANTE NO SITE DA ANVISA EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS/MG.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:14193E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados

que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *102/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 073/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
Fornecedor: COSTRUTORA JGM LTDA. CNPJ: 40.464.499/0001-02
Vigência: 10/09/2021 até 09/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *102/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 073/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
Fornecedor: MILTON VAZ PINHEIRO. CNPJ: 41.930.697/0001-87
Vigência: 10/09/2021 até 09/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *102/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 073/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
Fornecedor: ROBSON GOMES BARROSO. CNPJ: 27.395.556/0001-80
Vigência: 10/09/2021 até 09/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8F787EBE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 074-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foi alterado o preço do item 01-EMULSÃO ASFÁLTICA RL - 1C passando de R$3.904,18 para R$4.142,33, registrado na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *105/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 074/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PARA USO EM OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A. CNPJ: 26.917.005/0002-58
Vigência: 14/09/2021 até 13/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EEB3B259

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 075-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *108/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 075/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO*
fornecedor: MARIA DAS DORES SILVA SANTOS-ME CNPJ: 04.162.156/0001/20
Vigência: 15/09/2021 até 14/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7C5250DB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 078-2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *112/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 078/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ELETRO-ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSO FONTE ESTADUAL*
Fornecedor: DILCEA MOREIRA DRUMOND-ME CNPJ: 16.615.921/0001-07
Vigência: 17/09/2021 até 16/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *112/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 078/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ELETRO-ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSO FONTE ESTADUAL*
Fornecedor: JAIRO DA CONCEIÇÃO SOARES-ME CNPJ: 26.156.141/0001-91
Vigência: 17/09/2021 até 16/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *112/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 078/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ELETRO-*

ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSO FONTE ESTADUAL
Fornecedor: KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 26.719.131/001-17
Vigência: 17/09/2021 até 16/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *112/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 078/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ELETRO-ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSO FONTE ESTADUAL*
Fornecedor: LUCIANA CASSIA MELO-ME CNPJ: 07.283.894/0001-13
Vigência: 17/09/2021 até 16/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *112/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 078/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ELETRO-ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSO FONTE ESTADUAL*
Fornecedor: PUCMED EIRELI CNPJ: 22.424.549/0001-46
Vigência: 17/09/2021 até 16/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6C39AB02

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 080-2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *114/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 80/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
Fornecedor: ALD COMERCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.541.243/0001-49
Vigência: 21/09/2021 até 20/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *114/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 80/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
Fornecedor: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA CNPJ: 19.308.785/0001-92
Vigência: 21/09/2021 até 20/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *114/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 80/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
Fornecedor: PAULO FRANCYS GOMES SANTOS CNPJ: 12.733.679/0001-07
Vigência: 21/09/2021 até 20/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *114/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 80/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
Fornecedor: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO CNPJ: 24.392.702/0001-26
Vigência: 21/09/2021 até 20/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *114/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 80/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO CNPJ: 07.676.668/0001-00
Vigência: 21/09/2021 até 20/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8C35C289

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PE 003-2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *107/2021, modalidade* ***Pregão Eletrônico*** *nº. 003/2021.*
Objeto: *aquisição de medicamentos*
Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.274.237/0001-85
Vigência: 17/09/2021 até 16/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *107/2021, modalidade* ***Pregão Eletrônico*** *nº. 003/2021.*
Objeto: *aquisição de medicamentos*
Fornecedor: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.724.582/0001-73
Vigência: 17/09/2021 até 16/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BA178073

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 082-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *118/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 82/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS E MATERIAIS PARA RESTAURAÇÃO DE FORROS, PARA SEREM USADOS NA CASA BADARÓ, NA IGREJA SÃO FRANCISCO E ENTRE OUTROS*
FORNECEDOR: OLIMPIO SENA DO ESPIRITO SANTO-ME CNPJ: 01.834.538/0001-64
Vigência: 01/10/2021 até 30/09/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:41DEBABC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 122-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *174/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 122/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022*
FORNECEDOR: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 18.318.331/0001-30
Vigência: 30/12/2021 até 29/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *174/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 122/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022*
FORNECEDOR: IVAN CRISTIANO COSTA. CNPJ: 28.218.913/0001-06
Vigência: 30/12/2021 até 29/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *174/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 122/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022*
FORNECEDOR: JOSÉ NILSON LAGES. CNPJ: 28.218.913/0001-06
Vigência: 30/12/2021 até 29/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *174/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 122/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022*
FORNECEDOR: MARCO TÚLIO FERNANDES EVANGELISTA-ME. CNPJ: 26.916.059/0001-18
Vigência: 30/12/2021 até 29/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *174/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 122/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO,*

SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
FORNECEDOR: MATHEUS CÉSAR ALVES. CNPJ: 31.362.630/0001-14
Vigência: 30/12/2021 até 29/12/2022

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:43506422

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 121-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *173/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 121/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A BANDA DE MÚSICA, AULAS DE VIOLÃO E CORAL DO PROJETO CULTURA FANADEIRA EM MOVIMENTO*
FORNECEDOR: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA. CNPJ: 71.107.320/0001-93
Vigência: 29/12/2021 até 28/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:15200E93

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 119-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *167/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 119/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO*
FORNECEDOR: ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA-ME. CNPJ: 42.828.367/0001-48
Vigência: 27/12/2021 até 26/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *167/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 119/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO*
FORNECEDOR: FELISBERTO JOSE DE OLIVEIRA - CNPJ: 11.968.653/0001-85
Vigência: 27/12/2021 até 26/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *167/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 119/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO*
FORNECEDOR: FLÁVIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 123.179.256-62
Vigência: 27/12/2021 até 26/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *167/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 119/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO*
FORNECEDOR: MARIA DAS DORES SILVA SANTOS-ME CNPJ: 04.162.156/0001-20
Vigência: 27/12/2021 até 26/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *167/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 119/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO*
FORNECEDOR: SANTA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA - CPF: 710.141.106-10
Vigência: 27/12/2021 até 26/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:32DC73CD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 118-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº***. *166/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 118/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES. CNPJ-07.142.012/0001-08
Vigência: 27/12/2021 até 26/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:DED66AE4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 117-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 164/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 117/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICO
FORNECEDOR: ROSARIA RAMOS DOS SANTOS MOTA. CNPJ-10.140.450/0001-33
Vigência: 22/12/2021 até 21/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 164/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 117/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICO
FORNECEDOR:SERGIO LUIZ DA SILVA-ME. CNPJ-03.733.038/0001/61
Vigência: 22/12/2021 até 21/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 164/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 117/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICO
FORNECEDOR: SIDNEY DE SOUSA CARVALHO-ME. CNPJ-11.807.975/001-42
Vigência: 22/12/2021 até 21/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:54694A42

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 116-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 163/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 116/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PALCOS E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022
FORNECEDOR: GONÇALVES E ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ-01.844.888/0001-01
Vigência: 23/12/2021 até 22/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 163/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 116/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PALCOS E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022
FORNECEDOR: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS-ME. CNPJ-09.389.279/0001-11
Vigência: 23/12/2021 até 22/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 163/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 116/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PALCOS E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022
FORNECEDOR: ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTOS LTDA-ME. CNPJ-05.980.675/0001-68
Vigência: 23/12/2021 até 22/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7571A3C2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 114-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 161/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 114/2021.*
Objeto: BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES E RECARGAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES
FORNECEDOR: DIAMANTINA EXTINTORES LTDA. CNPJ-05.108.421/0001-54
Vigência: 21/12/2021 até 20/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E4810190

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00006 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000003/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA ATENDER A DEMANDA DA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: GERALDA JACINTA OLIVEIRA MIRANDA .** CNPJ 35.868.359/0001-60.Vigência: 08/02/2022 a 07/02/2023. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	BRITA DE LAPA N° 0 (EXCETO BRANCA); MEDINDO ENTRE 4,8 MM E 9,5 MM. (M³ EQUIVALENTE A 1400 KG). OBS. APRESENTAR AMOSTRA DE 01KG PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO	6.280,000	138,0000
0002	BRITA Nº 01 GUINASS (M³ EQUIVALENTE A 1400 KG).	2.780,000	127,0000
0003	PÓ DE BRITA, EQUIVALENTE À BRITA N° 0	3.000,000	130,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:218FBE55

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 113-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 160/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 113/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: PUCMED EIRELI. CNPJ-22.424.549/0001-46
Vigência: 23/12/2021 até 22/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8D21663E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 112-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 159/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 112/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS RURAIS E MEIO AMBIENTE, NO AUXILIO AO PRODUTOR RURAL
FORNECEDOR: AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ-05.150.060/0001-04
Vigência: 20/12/2021 até 19/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BCAA4130

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 111-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 158/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 111/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
FORNECEDOR: CDX MOVEIS LTDA. CNPJ-15.411.683/0001-47
Vigência: 15/12/2021 até 14/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 158/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 111/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
FORNECEDOR: JOSÉ FRANCISCO VAZ DOS SANTOS-EIRELI-ME. CNPJ- 22.533.778/0001/07
Vigência: 15/12/2021 até 14/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 158/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 111/2021.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
FORNECEDOR: PUCMED EIRELI. CNPJ- 22.424.549/0001-46
Vigência: 15/12/2021 até 14/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:12694E02

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00011 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000007/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, PARA TRANSMISSÕES DE INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS DE CUNHO EDUCACIONAL E CULTURAL DE INTERESSE DA COMUNIDADE MINASNOVENSE**.**
Fornecedor Registrado: RADIO BOM SUCESSO LTDA . CNPJ 26.069.039/0001-59.Vigência: 02/03/2022 a 03/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	CHAMADA AO VIVO COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS - INSERÇÕES NO HORÁRIO COMERCIAL OU A DEFINIR	10.000,000	10,9050
0002	CHAMADA GRAVADA COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS- INSERÇÕES NO HORÁRIO COMERCIAL OU A DEFINIR	8.000,000	8,1788
0003	CHAMADA GRAVADA COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS- INSERÇÕES NO HORÁRIO COMERCIAL OU A DEFINIR	2.000,000	16,3576
0004	PROGRAMETE COM 10 MINUTOS DE DURAÇÃO-INSERÇÕES NO HORÁRIO COMERCIAL OU A DEFINIR	300,0000	250,8161
0005	PROGRAMETE COM 15 MINUTOS DE DURAÇÃO-INSERÇÕES NO HORÁRIO COMERCIAL OU A DEFINIR	120,0000	344,4207
0006	PROGRAMETE COM 20 MINUTOS DE DURAÇÃO-INSERÇÕES NO HORÁRIO COMERCIAL OU A DEFINIR	60,0000	453,4683

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:28AEB790

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PAL 153-2021

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 153/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 109/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
FORNECEDOR: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA. CNPJ: 19.308.785/0001-92
Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 153/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 109/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
FORNECEDOR: MENDONÇA E SOUSA CÓMERCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ: 09.400.922/0001-60
Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 153/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 109/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
FORNECEDOR: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO. CNPJ: 24.392.702/0001-26
Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 153/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 109/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
FORNECEDOR: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO – ME . CNPJ: 07.676.668/0001-00
Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9808E55E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00017 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000010/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO**. Fornecedor Registrado: A&L TECNOLOGIA EIRELI- ME .** CNPJ 23.689.936/0001-77.Vigência: 02/03/2022 a 03/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	BLOCO SONORO - KIT AGUDO E GRAVE,'Marca : TORELLE	2,0000	540,0000
0010	KIT PRATO HI-HAT DE 14", CRASH DE 16" E RIDE DE 20", 10" SPLASH, 18" CHINA E 18" CRASH RIDE. FORJADOS COM ZINCO E COBRE, COM TRAÇOS DE NÍQUELMarca : ZEUS	1,0000	4.248,9900
0017	TAROL COM CAPA M201 INOX 10X14" + BAQUETA E TALABARTE (COM CASE) MARCATTO OU SIMILARMarca : MARCATTO	3,0000	420,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E9423BB9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00017 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000010/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO**. Fornecedor Registrado: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-ME .** CNPJ 28.453.974/0001-40.Vigência: 02/03/2022 a 03/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	BOMBARDINO DE 4 CHAVES EP340 (COM CASE) MARCATTO OU SIMILARMarca : QUASAR	1,0000	4.195,0000
0006	CLARINETE 17 CHAVES SI BEMOL COM 10 PALHETAS (COM CASE) SHELTER OU SIMILARMarca : QUASAR	4,0000	875,0000
0007	EUPHONUIM/BOMBARDINO EM SIB 3 PISTOS - EUP660 (COM CASE) STRAUSS OU SIMILARMarca : QUASAR	1,0000	3.065,0000
0008	FLAUTA TRANSVERSAL EM DO NIQUELADA COM CASE - ENGLE OU SIMILARMarca : QUASAR	4,0000	875,0000
0013	SAX SOPRANO SFT SI B 6433 11 CURVO COM CASE - SHELTER OU SIMILARMarca : QUASAR	1,0000	3.009,8000
0014	SAX TENOR SI B LAQUEADO (COM CASE) SHELTER OU SIMILARMarca : QUASAR	1,0000	3.830,0000
0015	SAXOFONE ALTO MI B EB SA - 501 LAQUEADO (COM CASE) EAGLE OU SIMILARMarca : QUASAR	2,0000	2.900,0000
0018	TROMBONE DE PISTOS EM SI B - LAQUEADO (COM CASE) - EAGLER OU SIMILARMarca : QUASAR	1,0000	2.200,0000
0019	TROMBONE DE VARA TV600 SIB (COM CASE) - EAGLER OU SIMILARMarca : QUASAR	2,0000	1.500,0000
0021	TUBA BB 4/4 4 ROTORES HBB-200L LAQUEADO HARMONICS (COM CASE)Marca : QUASAR	1,0000	17.125,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:25E8530E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 109

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro***

***de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 153/2021, modalidade **Pregão Presencial** nº. 109/2021.*
***Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
FORNECEDOR: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA. CNPJ: 19.308.785/0001-92
Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 153/2021, modalidade **Pregão Presencial** nº. 109/2021.*
***Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
FORNECEDOR: MENDONÇA E SOUSA CÓMERCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ: 09.400.922/0001-60
Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 153/2021, modalidade **Pregão Presencial** nº. 109/2021.*
***Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
FORNECEDOR: PEDRO EDMAR RODRIGUES GODINHO. CNPJ: 24.392.702/0001-26
Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 153/2021, modalidade **Pregão Presencial** nº. 109/2021.*
***Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL*
FORNECEDOR: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO – ME . CNPJ: 07.676.668/0001-00
Vigência: 07/12/2021 até 06/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:34F6D14F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00018 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000011/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA MARROADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**. Fornecedor Registrado: GERALDA JACINTA OLIVEIRA MIRANDA .** CNPJ 35.868.359/0001-60.Vigência: 02/03/2022 a 03/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	PEDRA MARROADA. MATERIAL COM GRANULOMETRIA, CONTENDO TAMANHOS VARIADOS E PESO MÉDIO DE 10KG POR EXEMPLAR	1.500,000 0	99,8300

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:48DC7183

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PAL Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N°. 009/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022, CREDENCIAMENTO Nº 002/2022. OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS MÉDICOS, DE FORMA TEMPORÁRIA DE PARA ATUAÇÃO NO CAPS AD E CAPS I DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA ESTIPULADA DE 40 HORAS SEMANAIS. MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA. (ITEM 03). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. CONTRATADA: ANA CLARA DE FREITAS DIAS COSTA MARTINS. CPF 060.171.176-96. PRAZO: 12 MESES. DATA ASSINATURA: 02/03/2022. VALOR R$192.000,00.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:29E30A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.319 / 2022

Dá o nome de José Honório de Andrade, Hilda Gonçalves da Silva, Edson Antônio da Costa, Antônio Soares de Castro, Valdemar do Carmo, Milton José de Castro e Antônio Andrade e Silva às ruas no Distrito de Boa Família, e dá outras providências

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam oficializadas e denominadas, por força dessa lei, as seguintes ruas no Distrito de Boa Família:

I – Rua José Honório de Andrade, o logradouro público "Rua Nova, ao lado da Unidade Básica de Saúde – UBS", com início no imóvel n. 17 até o n. 564.

II - Rua Hilda Gonçalves da Silva, o logradouro público "Rua Nova, paralela à Rua Sapê, com início no imóvel de n. 23 até o n. 161.

III – Rua Edson Antônio da Costa, o logradouro público "Rua do Campo, ao lado da Rua Marciano Ferreira", com início no imóvel de n. 232 até o n. 233.

IV – Rua Antônio Soares de Castro, o logradouro Público "Rua do Campo, na subida da Creche", com início no imóvel de n. 68 até o n. 144.

V – Rua Valdemar do Carmo, o logradouro público “Rua do Campo”, com início no imóvel de n. 232 até o n. 556.

VI – Rua Milton José de Castro, o logradouro público “Rua do Campo, paralelo à Capela”, com início no imóvel de n. 27 até o n. 276.

VII – Rua Antônio Andrade e Silva, o logradouro público “Rua do Campo, ao lado da Rua Marciano Ferreira”, com início no imóvel de n. 38 até o n. 27.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 02 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FD0C916F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 04 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Altera a designação de servidores para exercício de Chefia de Departamentos/Orgãos no âmbito da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, com base no inciso VI, do art. 5º c/c parágrafo único do art.7º, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a obrigação legal de designar Procuradores Jurídicos Municipais para a Chefia de Departamentos, no âmbito da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 11, de 11 de janeiro de 2021, do Gabinete da Procuradora Geral do Município;

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado do exercício da função gratificada de Chefe do Departamento Fiscal e Tributário e da Gerência de Recursos Superiores e Precatórios, o servidor ROGÉRIO DE FREITAS CALDAS, MASP nº 1.207-001.

Art. 2º Fica designado, cumulativamente com as funções e encargos que exerce, para o exercício da função gratificada de Chefe do Departamento Fiscal e Tributário da Procuradoria Geral do Município e da Gerência de Recursos Superiores e Precatórios, o servidor RICARDO RESENDE BERSAN, MASP nº 3.839-001.

Art. 3º Fica alterado o percentual de gratificação concedido ao servidor RICARDO RESENDE BERSAN, MASP nº 3.839-001, passando de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento), calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 2 de março de 2022.

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6EEDD449

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.961, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Fixa o valor da gratificação pecuniária de alimentação na forma que específica.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 90, da Lei n. 3.824, de 1º de Dezembro de 2009, que dispõe que a gratificação pecuniária de alimentação aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Indireta terá seu valor fixado anualmente pelo Chefe do Executivo Municipal em ato próprio, aplicando-se, no mínimo, o mesmo índice da revisão geral da remuneração dos servidores;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 6.318/2022 estabeleceu em 10,16% (dez inteiros vírgula dezesseis por cento) o índice único de revisão geral anual da remuneração dos Agentes Políticos e dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal n. 5.943/2020 que discriminou, em anexo único, os servidores que fazem jus à gratificação pecuniária de alimentação;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R$ 156,33 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), a partir de 1º de Janeiro de 2022, o valor da gratificação pecuniária de alimentação para os servidores públicos discriminados no anexo único, da Lei Complementar n. 5.943, de 22 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:67D5C0E4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 14 , 02 DE MARÇO DE 2022

Designa servidoras efetivas para exercerem a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de

Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas a exercerem suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, conforme discriminação abaixo:

I - E. M. ANTÔNIO FORTINI

THAMIRES DE PAULA SOUZA – MASP 7.049-001

II - E. M. CÂNDIDO PORTINARI

ANA CLÁUDIA GONÇALVES – MASP 7.388-001
IGLIA THICIANI MARTINS FERREIRA – MASP 6.004-001
ROSEANE DE SOUZA PINHEIRO – MASP 5.129-004

III -E. M. CLARA DE CASTRO ROGÉRIO

LAIS QUEIROZ DE PAULA –MASP 6.016-001
ROBERTA SANTIAGO GODINHO – MASP 6.017.001

IV -E. M. CLÉRIA TICON CARNEIRO

EDIR CLEMENTE DE OLIVEIRA – MASP 5.817-002
MARISA VIERIA DE LIMA GOMES – MASP 5.774-002
RAMILE APARECIDA MENDES PEREIRA – MASP 5.648-003
SIMONE SANTOS DA SILVA APOLINÁRIO – MASP 1.733-003

V – E. M. DEJANIRA PASSONI DE OLIVEIRA

PAMELA CAROLINA LAMOGLIA AZEVEDO – MASP 7.019-001

VI -E. M. DR ANTÔNIO CANÊDO

NEIDE ROSÁRIA DE OLIVEIRA LAIA – MASP 4.391-003
PAOLA DA FONSECA OLIVEIRA – MASP 5.889-002

VII -E. M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA

ESTER CARLA DE FREITAS MELLO MILITÃO – MASP 4.751-009

VIII -E. M. GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ

ANA BEATRIZ DE LIMA ALVIM – MASP 5.867-002
APARECIDA MARIA DE AGUIAR – MASP 4.821-001
MARIA CAROLINA ANDRADE VASCONCELOS – MASP 4.901-003
RAFAELLE GOUVEIA DA SILVA – MASP 5.883-002
ROSA MARIA NASCIMENTO SOUZA – MASP 1020-002
TATIANE LOPES DE SOUZA – MASP 5.794-002

IX -E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

KAROLINA MOREIRA PAULINO DE OLIVEIRA – MASP 4.620-002
MARIA LUIZA RIBEIRO GOMES – MASP 3.064-001
MONIKE BANNI DE PAULA PIRES – MASP 5.857-002
NAIANE DE FIGUEIREDO VILELA – MASP 5.890-002
TAYANA BRAYTNER BARBOSA SENA – MASP 7.024-001
THAÍSA SILVA FERREIRA – MASP 5.786-002

X-E. M. JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO

MARLENE NEIRI PEREIRA – MASP 3.919-005

XI -E. M. MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT

LAIS RODRIGUES GONÇALVES – MASP 6.013-001
MARINEZ FERREIRA DA SILVA – MASP 5.783-002
RÍVIA DE SOUZA MAIA BRETTAS – MASP 6.022-001

XII -E. M. MARIA HASTENREITER DORNELAS

ANA LUIZA BERNARDO CIRILO – MASP 5.880-002
JAMILLE TEIXEIRA PEREIRA – MASP 1.621-003
LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO - MASP 5.842-002
MEIRIELY PINTO DE ALMEIDA SILVA – MASP 5.768-002

XIII -E. M. NELSON CARDOSO DE MELO

ESTER HELENA DA SILVA VERNECK – MASP 5.787.002
MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA – MASP 3.799-006
SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA – MASP 4.316-005
SÔNIA APARECIDA DE MORAIS NATAL – MASP 3.073.071

XIV -E. M. PASCHOAL DEMARQUE

MARCELA CUNHA MOREIRA – MASP 5.801-002

XV - E. M. PROFª EDMEN MACEDO GERMANO DE ALVARENGA

LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE – MASP 7.022.001

XVI - E. M. PROFª ELZA ROGÉRIO

CLÁUDIA NUNES DE MELLO – MASP 5.874.002

XVII -E. M. PROFª IONYR BASTOS DIAS

ANDRELI DE FREITAS NEIVA TANUS BAHIA – MASP 5.891-002
DANIELA MARTINS DE SOUZA ALVES MANHAES – MASP 7.051-001
ELIZABETH DA SILVA FURTADO PORCARO – MASP 0.202.002

XVIII -E. M. PROFª MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB

ANA MARIA FIGUEIREDO MAZZINI MENDES – MASP 5.789-002
AMANDA CUNHA COURRADESQUI – MASP 5.770-002
ELOISA ALDALINE DE SOUSA – MASP 6.024-001
LUCIANA PEREIRA VARGAS ALVARENGA – MASP 1.269-001

XIX -E. M. PROFª ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO

SILVANA FERREIRA SOARES – MASP 6.026-001

XX -E. M. PROFª TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO

DANIELLE MORAES DO CARMO – MASP 7.050-001
NILVA CLÁUDIA SOARES XAVIER – MASP 3.148-024

XXI – E. M. PROFª ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO

ANGÉLICA LOPES DE FARIA – MASP 4.963-008
PATRÍCIA RITA DA SILVA PIMENTEL – MASP 4.544-002

XXII -E. M. PROFª ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO

MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ARCHETE PEREIRA – MASP 3.076-001

XXIII -E. M. VALDIVINO DOS SANTOS MENDES

LETÍCIA CARNEIRO DE SOUZA NUNES – MASP 4.529-002

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de fevereiro de 2022e término em 16/12/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 02 de março de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8A1FF5A1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15, 02 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores efetivos para exercerem a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a exercerem suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, conforme discriminação abaixo:

I - E. M. CLARA DE CASTRO ROGÉRIO

ROBSON SILVA LUZA – MASP 5.868-002

II - E. M. CÂNDIDO PORTINARI

BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA –MASP 5.870-002

III - E. M. JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO

MÁXIMA CÉLIA NAZIOZENO SEVENINI – MASP 1.215-009

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de fevereiro de 2022 e término em 17 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 02 de março de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5DCA5480

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 16, 02 DE MARÇO DE 2022

Designa servidora efetiva para exercer função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada a exercer suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, conforme discriminação abaixo:

I -E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

SABRINA ALVES FERREIRA ARAÚJO – MASP 4.623-003

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de fevereiro de 2022 e término em 18 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 02 de março de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:56833E58

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 17, 02 DE MARÇO DE 2022

Designa servidoras efetivas para exercerem a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas a exercerem suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, conforme discriminação abaixo:

I -E. M. CLARA DE CASTRO ROGÉRIO

CAMILA DIAS LEÃO – MASP 5.731-002
LEIZE ANE APRECIDA DE SOUZA – MASP 3.947-006
MANUELA RODOLFO PELLEGRINI – 5.845-002
POLIANA FONSECA ALMEIDA – MASP 5.881-002
SUZANA GONÇALVES BRITO – MASP 5.888-002

II -E. M. SEBASTIÃO LAVIOLA

LOHAYNE MARRIÊ PACHECO LAIA – MASP 5.892-002

III -E. M. VALDIVINO DOS SANTOS MENDES

ELIANE DA SILVA FERREIRA LEITE – MASP 5.882-002

IV -E. M. PROFª MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB

MARINQUI HELENA DE PAULA – MASP 5.875-002

V -E. M. JOSÉ MIGUEL MUAHAD

SIMONE ANDRÉA DE CARVALHO – MASP 3.092-004

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de fevereiro de 2022 e término em 22 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 02 de fevereiro de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A1AAE443

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº18, 02 DE MARÇO DE 2022

Designa servidora efetiva para exercer a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDOo artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada a exercer suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, conforme discriminação abaixo:

I -E. M. GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ

PERCÍLIA ROCHA DE AGUIAR – MASP 5.994-001

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 02 de março de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F23575D2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 19, 02 DE MARÇO DE 2022

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Diretor Adjunto nas Escolas Municipais, com direito a gratificação de 10% (dez por cento), a partir de 01/02/2021, a saber.

E. M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA
Sandra Maria Franklin dos Santos – Professor I(especialista) Masp 0.701.001

E. M. Profª MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
Gleisa de Oliveira Santos – Professor I

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 02 de março de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2FCE8890

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 032/2022 - NOMEAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA

PORTARIA Nº 032/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Presencial nº 011/2022, na forma que indica, e dá outras providências.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais
CONSIDERANDO que na data de 23 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas, ocorreu a sessão do Edital de Licitação, processo licitatório nº 015/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial no seu Anexo I – Termo de Referência, conforme descrito a seguir:

"4.12- Após a Adjudicação Provisória do certame a Administração convocará por meio de Portaria, a empresa vencedora para proceder a Demonstração do Software através de Prova de Conceito, nos moldes do Anexo I deste Termo de Referência.
4.12.1 - Definido um vencedor provisório, o mesmo deverá submeter a solução ofertada a uma avaliação de conformidade do objeto ofertado, através de uma prova de conceito, conforme orientações da Nota Técnica nº 04/2008/TCU, visando dar segurança mínima a contratação, conforme preconizado na Lei de Licitações, dado o impacto da contratação em todo os serviços públicos, administrativos e executivo fiscal, a produtividade e eficiência dos servidores em atividade.
4.12.2 - A data, horário e local para realização da prova de conceito será divulgado pela Pregoeira, na portaria.
4.12.3 - A prova de conceito deverá ser realizada em até 10 (dez) dias uteis após a sagração da empresa provisoriamente declarada vencedora, por Comissão Especial a ser designada, formada por servidores com conhecimento técnico pertinente.
4.12.4 - Ao final da Prova de Conceito – POC, a Comissão Especial avaliadora, especialmente nomeada e designada, registrará em Ata o resultado e encaminhará à Pregoeira e à sua Equipe de Apoio. A critério da comissão, poderão ser emitidas atas diárias ao término dos trabalhos, com intuito de registro das atividades realizadas, porém sem julgamento de resultado.
4.12.4.1 - A comissão Especial deverá proceder a análise seguindo os requisitos da Prova de Conceito, devendo apresentar parecer julgando os sistemas como ATENDIDO ou NÃO ATENDIDO. O não atendimento mínimo a 95% de qualquer um dos sistemas dos sistemas DESCLASSIFICARÁ tecnicamente a concorrente imediatamente não sendo necessário continuar a apresentação no demais módulos. Em caso de atendimento ao percentual mínimo dos itens esta será declarada vencedora do presente certame.
4.12.5 - A PROPONENTE que convocada para avaliação não comparecendo em dia e hora previamente agendados para a realização da Prova de Conceito – POC, será automaticamente reprovada pela Comissão avaliadora.
4.12.5.1 - Em virtude da pandemia da Covid-19, no intuito de evitar a aglomeração de pessoas, em conformidade com o disposto nos decretos estadual e municipal vigentes, os quais estabelecem medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, a realização da Prova de Conceito poderá ser realizada por meio de plataforma de videoconferência, através da internet e sob as custas e responsabilidade da proponente vencedora, com possibilidade de participação de um representante por licitante, das demais empresas classificadas na fase de lances do certame."

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 015/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de software para automação de coleta de leituras com opção de impressão simultânea de contas em equipamento móvel e sistema de ordem de serviço on-line, através de cessão temporária, não exclusiva do direito de uso, abrangendo instalação, implantação, e manutenção no gerenciamento das informações do banco de dados do DEMSUR".

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito:

Pedro Paulo de Andrade Cavalher
Mário Lúcio Medina Leite
Gladson Rodrigues Gomes Campos
Alex Lourenço de Oliveira
Ronaldo Rodrigues de Souza

Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Anexo I – Termo de Referência do Processo Licitatório nº 015/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022.

Art. 4º - A Prova de Conceito fica agendada para o dia 07/03/2022 às 09 horas e 30 minutos, na modalidade remota nos termos do item 4.12.5.1 do Termo de Referência do Edital Convocatório. Onde, em data e horário fixados se reunirão os membros avaliadores no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, na **Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (Sala de Licitações do DEMSUR) – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002, para a apresentação e avaliação do referido sistema.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 24 de Fevereiro de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8614FF4A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER JURÍDICO - RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SRP PRODUTOS QUÍMICOS SODA E CLORO (ME,EXC E AMPLA)

PARECER JURÍDICO – ASSESSORIA JURÍDICA DEMSUR

ASSUNTO: Análise de razões recursais e contrarrazões quanto à fase de apresentação de propostas referente ao pregão presencial 007/2022.

Veio a exame desta assessoria jurídica para análise, após remessa pelo setor de licitações e contratos do Departamento Municipal de Saneamento Urbano, as **razões recursais** do recurso administrativo interposto pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA em face do seu **descredenciamento** no presente processo, cujo objeto é o *registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos químicos: soda cáustica e cloro granulado a serem utilizados no tratamento de água deste Município.*

Posteriormente às razões recursais da empresa descredenciada, e **também tempestivamente**, vieram as contrarrazões apresentadas pela empresa GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, no qual pede para que se mantenha o descredenciamento da empresa recorrente.

Quanto ao descredenciamento da proposta comercial da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, o referido ato fora motivado pela não apresentação da documentação solicitada no item 3.12 do edital:
3.12 - As empresas deverão apresentar de todos os sócios as certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residam e trabalham conforme estabelece o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.
3.12.1 - Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.
3.12.2 - No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no item 3.12 serão aplicados apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social conforme estabelece o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.
3.12.3 - As certidões tratadas no item 3.12 poderão ser substituídas por declaração firmada pelos sócios, representantes ou prepostos, conforme modelo do Anexo X, conforme estabelece o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

Assim, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA interpôs seu recurso, sustentando em todos os fundamentos que motivaram seu descredenciamento a ocorrência de formalismo excessivo, de modo que o critério de julgamento deveria observar de forma mais contundente o princípio da economicidade, observando a vantagem da proposta econômica para a administração.
No entanto, em que pese os diversos fundamentos que motivaram a desclassificação da empresa BIDDEN, mister alertar que o simples

descumprimento de um único item em relação ao edital é capaz de acarretar o descredenciamento da empresa licitante.
Ademais, percebe-se que a empresa recorrente, em sua peça recursal, em diversos momentos, confessa o descumprimento do instrumento convocatório, como se vê:
"Ora, a presente situação é cômica, isso porque, além da solicitação das certidões não serem comum, a Administração sequer deu prazo para juntar a documentação faltante, desclassificando a empresa recorrente de forma imediata, sem qualquer abertura de proporcionar para o certame participação de empresa apta e com capacidade de arcar com todas obrigações exigidas."
Como se nota, a empresa recorrente, no direito que lhe assiste em apresentar suas razões, não o fez de forma legalmente fundamentada, atendo-se estritamente à alegação de "mero formalismo", como se a análise econômica da proposta mais vantajosa oportunizasse a exclusão da exigência de atendimento dos CRITÉRIOS BÁSICOS DE CREDENCIAMENTO dispostos no edital.
Ademais, a alegação de que não foi oportunizado prazo para a apresentação de referidos documentos não deve prevalecer, visto que a exigência se encontra disposta no edital, sendo de responsabilidade das empresas participantes do certame certificar se cumprem todos os itens previstos.
Há de se observar, ainda, que a abertura de prazo para toda empresa que deixa de apresentar um documento obrigatório ocasionaria verdadeiro caos ao certame, **ferindo assim os princípios da legalidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos**.
Ora, é de se alertar que o edital tem o condão de gerar lei entre as partes, colocando em prática o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, senão vejamos:
APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. VENCEDOR DESCLASSIFICADO DEVIDO À FALTA DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI), EXPRESSAMENTE EXIGIDA PELO EDITAL CONVOCATÓRIO. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA IMPETRANTE QUE NÃO SUPREM A AUSÊNCIA DO DOCUMENTO EM COMENTO. SENTENÇA QUE DENEGOU A ORDEM QUE DEVE SER MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. "'**O edital da licitação faz lei entre as partes** e, por isso, tanto a Administração Pública quanto os licitantes a ele estão diretamente vinculados. Se o ato convocatório exige que os licitantes apresentem suas propostas com uma planilha indicando a composição dos Benefícios ou Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), é evidente que o licitante que não cumprir esta exigência terá sua proposta desclassificada, **sem que isso implique excesso de formalismo'.** (grifos nossos). (TJ-SC - AC: 03111577520168240038 Joinville 0311157-75.2016.8.24.0038, Relator: Cid Goulart, Data de Julgamento: 10/09/2019, Segunda Câmara de Direito Público)
O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas. Como trazido por Licínia Rossi em seu Manual de Direito Administrativo (2015, p.530):
Além das disposições legais aplicáveis num procedimento licitatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada (art. 41 da Lei n. 8.666/93).
"O edital é a lei interna da licitação e "vincula inteiramente a Administração e os proponentes" (Hely Lopes Meirelles, "Direito Administrativo Brasileiro", 30a ed., SP: Malheiros, p. 283)."
A recorrente não preencheu a contento esses requisitos, vindo, inclusive em suas razões recursais, a assumir o não atendimento aos termos do edital, conforme destacado alhures.
Não ocorreram simples omissões ou defeitos irrelevantes, nem cláusula desnecessária, ou excessivo rigor no julgamento, que, por sua vez, apenas cumpriu o exigido pelo edital.
Resta claro que as exigências no edital foram pertinentes e compatíveis com o determinado na Lei Municipal nº 5.446/2017 que contém proibição expressa da celebração de contratos do Poder Público Municipal com empresas que possuem condenação criminal, sendo tais certidões imprescindíveis para comprovação da inexistência de tais empecilhos.
Não há que se falar em rigor formal, pois como muito bem aventado nas contrarrazões de fls.268/269, a referida lei municipal no § 4º do art.1º, permite que as certidões sejam substituídas por declarações firmadas pelos sócios, representantes ou prepostos, justamente para facilitar o acesso aos processos licitatórios
Vale aqui expor que esta exigência tem por finalidade não só evitar futuros descumprimentos das normas do edital, como o caso dos autos, mas também evitar o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo, primando pela futura qualidade na prestação dos serviços.
Enfim, a obediência aos critérios objetivos da representação e credenciamento não devem ser considerados excesso de formalismo, até mesmo por se tratar de pregão cujo objeto é extenso e detalhado, **sob pena de se autorizar de forma velada a malversação do dinheiro público, com admissão de contratos com empresas cujos sócios tenham condenações criminais, cíveis ou eleitorais, infringindo disposto em lei municipal.**
Pelo exposto, diante dos argumentos aqui expostos, entendo que o recurso interposto pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA deve ser recebido, no entanto, no mérito, entendo pelo **NÃO PROVIMENTO** em sua integralidade, em observância à lei de licitações e ao princípio do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório.

É o meu parecer, salvo melhor juízo.

Muriaé - MG, 23 de fevereiro de 2022.

PRISCILLA CARVALHO BANDEIRA DE MELO
Analista Jurídico
DEMSUR - MASP 1679

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DD395A24

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SRP PRODUTOS QUÍMICOS SODA E CLORO (ME,EXC E AMPLA)

DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Nelson Antônio Nunes de Carvalho, Pregoeiro suplente do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o disposto na ata de abertura do presente processo licitatório, Pregão Presencial nº 007/2022, lavrada e assinada no dia 09/02/2022 às 08:00 horas na sala de licitações do DEMSUR, constante às fls. 234/239, que teve como participantes interessadas as empresas AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA, GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA e BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Considerando que o Pregoeiro prosseguiu com o certame, credenciando somente as empresas AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA e GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, conforme fls. 115 a 172, visto que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA deixou de apresentar em seu credenciamento a documentação solicitada no item 3.12 do edital, não estando assim credenciada para participação do certame.

Considerando que o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes "proposta" das licitantes aptas no credenciamento, AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA e GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA constante às fls. 173 a 184, as quais foram rubricadas e analisadas pelos representantes presentes e pelo Pregoeiro.

Considerando que o Pregoeiro declarou as empresas AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA e GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA vencedoras do

certame, conforme mapa de rodada de lances e quadro de itens constante na Ata de Sessão às fls. 234 a 239.

Considerando a intenção de recurso por parte da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 36.181.473/0001-80, por não concordar com a decisão do Pregoeiro, quanto ao impedimento de credenciamento da empresa por não atender as regras documentais do edital, constante às fls. 71 do instrumento convocatório.

3.12 - As empresas deverão apresentar de todos os sócios as certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residam e trabalham conforme estabelece o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.
3.12.1 - Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.
3.12.2 - No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no item 3.12 serão aplicados apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social conforme estabelece o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.
3.12.3 - As certidões tratadas no item 3.12 poderão ser substituídas por declaração firmada pelos sócios, representantes ou prepostos, conforme modelo do Anexo X, conforme estabelece o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

Considerando o prazo estipulado de 03 (três) dias úteis em Ata de Sessão para que a empresa interessada BIDDEN COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 36.181.473/0001-80 apresente o recurso, com prazo final em 14/02/2022 às 17:00 horas.

Considerando o recurso interposto pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 36.181.473/0001-80, na data de 11/02/2022, ora tempestivo, conforme fls. 244/262 dos autos.

Considerando que as intimações relativas a abertura do prazo de contrarrazões ao recurso apresentado foi encaminhada via e-mail em 14/02/2022 para as empresas AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA e GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, partes interessadas, com prazo final em 17/02/2022às 17:00 horas, conforme folhas 264 e 270 dos autos do processo licitatório.

Considerando que houve contrarrazões protocolada pela empresa GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA considerada tempestiva, conforme fls. 267 a 271 dos autos.

Considerando encerrada a fase recursal, os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica para Parecer relativo ao recurso impetrado pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA e contrarrazões juntada pela empresa GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, conforme solicitação motivada às fls. 273.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, às fls. 274 a 278, no qual opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, por entender que a empresa recorrente não preencheu todos requisitos estipulados no edital, em item 3.12 – fase de credenciamento, cabendo, portanto, à Administração Pública visar pelo princípio do julgamento objetivo e da vinculação do instrumento convocatório.

PELO EXPOSTO, considerando o recurso interposto pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA ter sido julgado **IMPROCEDENTE**, mantenho a classificação das empresas AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA e GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, ratificando a decisão de considera-lás vencedoras do certame e validando a **adjudicação** dos itens para os quais se sagraram vencedoras, conforme proferido em Ata de Sessão do dia 09/02/2022, às fls. 234 a 239 do processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2022.

Encaminho os autos a Diretoria Geral para conhecimento e prosseguimento.

Muriaé – MG, 25 de fevereiro de 2022

NELSON ANTONIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Suplente – Responsável Pela Sessão
DEMSUR

DECISÃO:
Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Pregoeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de improcedência do recurso interposto pela empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** e mantendo a classificação das empresas AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA e GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, ratificando a decisão de considera-lás vencedoras do certame e validando a **adjudicação** dos itens para os quais se sagraram vencedoras, com base no que fora constatado nos autos do Pregão Presencial nº 007/2022.

Publique-se

Muriaé - MG, 25 de fevereiro de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:20DD95CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

OBJETO: Contratação se serviços de eletricista, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 007 de 27 de Janeiro de 2022, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa para Contratação se serviços de eletricista, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque. Como vencedora a empresa: EDINAN ALVES PACHECO 12230326635, CNPJ: 40.317.772/0001-76, com o menor valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Naque, 02 de março de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:224B72E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0452022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: LUAN DUARTE COELHO 12006876635 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$126.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:ADCD7F49

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0462022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: JOAQUIM AGOSTINHO COELHO 47755385434 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$504.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:AF466627

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0472022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: ANDRE LUIS DOS SANTOS 07049352608 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$63.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:16860D8C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0482022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS 49569090634 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$63.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:2B08EB30

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: JOSE DONIZETI DOS SANTOS 56635460659 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$50.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:C846BFF1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0502022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: ANTONIO MANOEL DE VILAS BOAS 53736575653 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$150.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:9475FF03

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0512022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS 07141277609 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$150.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:011B6C20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0522022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: ELISON LIMA MENDES THEODORO 15180283655 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$315.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:3BE102AA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0532022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: JOAO BATISTA DA SILVA 04091638643 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$63.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:9D59D921

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0542022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: EUCLIDES DA SILVA 05037647606 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$50.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:BD907A7E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0552022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: RENAN JOSE MARTINS REIS 09789886632 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$126.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:EC535912

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0562022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: JOSE VITOR DE SOUZA 15044291846 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$126.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:F12A8ADF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057-2022

PROCESSO...: PRC 00025 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0572022 LICITACAO: INEX000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: LUIZ GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO 16958990676 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS NO SETOR DE OBRAS DA PREFEIURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$63.000,00 VIGENCIA...: 15/02/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0439 - 339039 - 1545100152.078 - 0453 - 339039 - 1545200152.080 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:2B1AF95E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0003/2022 - Processo Administrativo Nº 0048/2022 – Inexigibilidade nº 0003/2022. O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Gabriel Tiago de Vilas Boas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará o Credenciamento nº 0003/2022, que tem por objetivoo CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARO NOS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG.. O prazo para realizar o Credenciamento será partir do dia 03 de Março de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados o edital encontra-se disponível no site:www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 03 de Março de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:D1A614CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2022 POR REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço global, para Contratação de empresa do ramo para fornecimento de KIT MATERNIDADE, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 16/03/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 02 de março de 2022.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C63E3496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 244/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 244/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2021, Registro de Preços nº 044/2021. Signatário: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 167 – Alcool 70% - 1000 ml à R$ 8,57 (Oito reais, cincoenta e sete centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. Data: 18/02/2022

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:ADA1E3C7

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 010/2022

Concurso 001/2019 e 001/2020

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos dos Editais dos Concursos 001/2019 e 001/2020.

CANDIDATO	*CARGO*	*CONCURSO*
BRUNA CONSENTINO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	001/2019
NATHALIA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	001/2019
ANA PAULA BORGES DE ALMEIDA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO	001/2019
JACQUELINE BETHANIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO DA SAÚDE	001/2019
DANILO TADEU DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO DA SAÚDE	001/2019
VITOR FERRAZ GRUNHEIDT BORGES	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2019
FLAVIANA PEREIRA SEMIÃO	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2019
PABLO TAHAN	CIRURGIÃO DENTISTA	001/2019
TATIANE EDVIGES ANTUNES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	001/2019
MARINA APARECIDA CAZELATTO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	001/2019

CANDIDATO	*CARGO*	*CONCURSO*
PAULO HENRIQUE CURIMBABA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 4	001/2020
ALINE MÁRCIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 4	001/2020
PRISCILLA ANTONIELY TEIXEIRA GOTARDELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 5	001/2020
TAMIRIS EUGENIO ROBERTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 5	001/2020
BRUNO PEDROSO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	001/2020
JOSE DAVID ROMERO DIAZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	001/2020
THIAGO PARREIRA MARCILIO FAVILLA BARATELLA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	001/2020
DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	001/2020
GUILHERME VERONEZZI DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	001/2020
ELIANA CHRISTINA CHAVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	001/2020

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 dos Editais dos Concursos 001/2019 e 001/2020.
Horário: **das 13 às 15:00 horas**
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 dos Editais dos 001/2019 e 001/2020 dos Concursos 001/2019 e 001/2020. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 02 de março de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:72A0D609

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 136/2022

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.932/2021 de 09 de Agosto de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 23 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2020 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Pâmela Aparecida Sobreiro para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 03 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:9E6585E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, por meio de requisição do setor:

· Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 027/2022, modalidade Pregão Presencial Nº 0011/2022, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 16/03/2022 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:575F3FA5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2022, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **028/2022**, modalidade Pregão Presencial Nº **0012/2022**, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de frutas, verduras e legumes para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 17/03/2022 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:125BDF1D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022, CREDENCIAMENTO 001/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paineiras/MG, comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Credenciamento 001/2022 cujo objeto é o **credenciamento de serviços de pedreiro e/ou ajudante/servente de pedreiro**, realizada no dia **032/03/2022 às 136h00min**, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia **21 de março de 2022 às 12h00min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Para maiores informações através do telefone (37) 35451052 das 11h00min às 17h00min ou através do sítio www.paineiras.mg.gov.br.

Paineiras/MG, 03 de março de 2022**.**

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:59D8274C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO N°224/2020

Processo: 11439/2020

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 224/2020 (PROCESSO: 11439/2020)

Onde se lê:

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA: OBJETO**: Execução de obras de construção de redes de drenagem pluvial e recomposição de pavimento asfáltico em diversas ruas da Cidade de Paracatu. **Prorrogação de Vigência**. **DATA: 16/11/2021. VENCIMENTO: 20/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, §1°, VI da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO AGUIAR ADJUTO** pela Contratante e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** pela Contratada.

Leia-se:

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 224/2020 (PROCESSO: 11439/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA: OBJETO**: Execução de obras de construção de redes de drenagem pluvial e recomposição de pavimento asfáltico em diversas ruas da Cidade de Paracatu. **Prorrogação de Vigência**. **DATA: 16/11/2021. VENCIMENTO: 19/02/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, §1°, VI da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO AGUIAR ADJUTO** pela Contratante e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2B442A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO I DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação I do Processo Licitatório nº: 000018/2022, Pregão Presencial nº: 000012/2022, Registro de Preços nº: 000011/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) CAÇAMBAS DE 40M³, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS, TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CLASSE II DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Nova data para entrega dos envelopes: 15/03/2022, ás 09:00 horas. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 02 de março de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:3F5B69C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA – QUADRA DA PALESTINA

DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA – QUADRA DA PALESTINA

Processo Licitatório: 66/2018
Tomada de Preço: 04/2018
Objeto: Construção da quadra poliesportiva no bairro jardim nova esperança
CNPJ: 07.381.241/0001-77
Interessados: FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Contrato: 6.268/2019

Decido;

Vistos, etc...

A empresa Fahel Construção Civil LTDA – EPP, ciente da Decisão Administrativa contra **ATO PUNITIVO 07/2021**, de 22 de novembro de 2021, (conforme AR de 07/01/22), protocolizou defesa **INTEMPESTIVA** em **17/02/2022**, quando o prazo final que lhe foi concedido foi até **11/02/2022**, para que a empresa proceda com a troca dos arcos treliçados instalados com 2,16mm, por arcos treliçados com espessura de 2,65mm os quais foram pagos pelo Município.

Deste modo, no mérito a Administração Municipal não acata nova defesa apresentada pela empresa pelo motivo que a empresa apenas está postergando suas obrigações contratuais em face da Administração sobre a obra de responsabilidade da empresa.

Diante do exposto, fica **MANTIDO O IMPEDIMENTO** da contratada de licitar e contratar com o Município de Perdões-MG, pelo prazo de **3 (três)** anos, ficando ainda **descredenciada** no cadastro do Município de Perdões-MG, além de aplicada a multa rescisória de 25% do valor estipulado no presente contrato.

Informo que esta Decisão Final exaure a Instância Administrativa do feito, e dela não cabe mais discussão no ambito desta Administração Pública.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9BFBC8A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 25/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece jornada de trabalho do Técnico em Educação – Pedagogo.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um critério objetivo para cumprimento do horário destinado ao planejamento de que trata o art. 61, inciso III, da Lei Complementar 001/2007, tendo em vista a omissão da referida Lei.
RESOLVE:
Art. 1º. Será de responsabilidade do Diretor de Departamento Municipal de Educação fazer uma escala de trabalho que melhor atenda a necessidade do referido Órgão e que possibilite aos Técnicos em Educação fazerem o seu planejamento de trabalho, em cumprimento da jornada semanal de trabalho especificada no art. 61, inciso III, da Lei Complementar 001/2007.
Art. 2º. O Técnico em Educação deverá realizar o seu planejamento de trabalho no Departamento Municipal de Educação ou na Escola Municipal Francisco Lins Peixoto, conforme escala mencionada no art. 1º, cumprindo, obrigatoriamente, uma jornada de 2 (duas) horas diárias para este fim.
Art. 3º. Fica revogada a Portaria 041/2018, de 23 de abril de 2018.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de março de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:D6C2D153

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 019/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, Registro de Preços nº 006/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás oxigênio (recarga e cilindro) e locação de concentrador de oxigênio. Contratada: OXIMAIS COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP (V. Total: R$ 221.000,00).Prazo 12 meses.

Piranga 02/03/2022.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Diretora do Departamento de Saúde.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:7FA95394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 011/2022 - DISPENSA Nº: 007/2022

Objeto: Locação de imóvel para instalação da Escola Municipal Rui Barbosa, situada na Av. Comandante Santiago Dantas, 264 – Centro. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor da MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA – CNPJ 20.078.531/0001-04, representado por Dom. Darci Jose Nicioli - CPF: 024.777.148-13, no valor mensal de R$11.443,54, totalizando o valor global de R$411.967,44.

Pirapora/MG, 25/02/2022 –

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:DA535371

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 076/2019 – Tomada de Preços n° 006/2019 - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2020 - ***Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21* – ***Contratada:*** *ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI* - CNPJ Contratada: 17.614.540/0001-68 – ***Objeto:*** *Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 02/03/2022, e encerrar-se-á em 02/09/2022.*

Fiscal
RODRIGO SOARES MAGALHÃES
Matrícula: 13486.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:89A7F9BC

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 003/2022 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 001/2022 –

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 040/2022 – ***Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21* – ***Contratada:*** SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ da Contratada: 01.221.604/0001-20 - ***Objeto:*** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos imóveis utilizados pela Prefeitura Municipal de Pirapora. **Valor total estimado:** R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo concedido pela empresa vencedora o percentual de desconto de 21,85% (vinte e um vírgula oitenta e cinco por cento) sobre tabela SINAP/SETOP, conforme ata de julgamento.**Vigência**: 24/02/2022 a 23/02/2023.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:59F7DED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, torna público a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 042/2021 referente a PL 065/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 039/2021 quer tem por objeto a ADESÃO da Ata de registro de preços firmada nos autos do processo licitatório nº 006/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 006-SRP/2020, DO CISPAR – Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, para eventual, futura e parcelada prestação de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:549FA1EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 26/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 63/2022, Pregão Eletrônico nº 26/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2022. A data de abertura deste certame será dia 17 de MARÇO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4B1ACE8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.172, DE 1º DE MARÇO DE 2022

Nomeia liquidante interina para as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, Mariana Gessi Camargo, matrícula nº 22.603-01, na condição de liquidante, durante as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios de sua Secretaria em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua Secretaria;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Acompanhar todos os serviços de sua Secretaria, inclusive de obras executadas, quando houver;
V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da Secretaria e informar a Secretaria de Administração e Finanças quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;
VI - Assinar Notas de Liquidação conforme art. 63 da Lei 4.320/64, que será liberado pelo Sistema IPM.

Art. 2º A liquidante interina fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. A liquidante interina, assim como os Secretários, os Superintendentes e a Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, responde junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/01/2022.

Pouso Alegre, 1º de março de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E57B8C53

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2021/SMPS
ASSOCIAÇÃO: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional Delfim Moreira
CNPJ: 62.382.395/0011-63
VALOR REPASSADO: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 27/03/2021 até 31/12/2021

FUNDAMENTOS LEGAIS
· Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
· Lei Federal 13.019/2014;
· Decreto Federal nº 8.726/2016;
· Lei de Subvenção Municipal nº 6.313 de 09 de dezembro de 2020; e
· Publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de dezembro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO

CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:

Art.70.*A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

Parágrafoúnico.*Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. *São obrigações do gestor:*
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – (...)
III – (...)
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
V – (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 64. *A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 66. *A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:*
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
*I - relatório de visita técnica**in loco**eventualmente realizada durante a execução da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 67. *O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.*
§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 3º(Revogado).(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, ***obrigatoriamente****, mencionar:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 002/2021/SMPS, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

"Visa executar ações de assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade social através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e do Projeto de Integração no Mercado de Trabalho, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS."

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Bimestral de Monitoramento – Abril e Maio	Fls. 130/136
CD contendo Relatório Fotográfico	Fls. 137
Relatório Bimestral de Monitoramento – Junho e Julho	Fls. 139/166
Relatório de visita *in loco*	Fls. 169/176
Relatório Bimestral de Monitoramento – Agosto e Setembro	Fls. 177/202
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Abril a Setembro	Fls.203/205
Homologação da Comissão	Fls. 206

DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 214/217
Lista de frequência do Curso de Panificação, Confeitaria e Salgados	Fls. 221/236
Relatórios Mensais do Curso de Panificação, Confeitaria e Salgados	Fls. 237/267
Lista de frequência do Curso de Corte e Costura Avançado	Fls. 269/284
Relatórios Mensais do Curso de Corte e Costura Avançado	Fls. 285/311
Lista de frequência do Curso de Artesanato em Tecido	Fls. 313/324
Relatórios Mensais do Curso de Artesanato em Tecido	Fls. 325/340
Relatórios Técnicos: Coordenadora do Curso, Assistente Social e Nutricionista	Fls. 342/352
Relação de Funcionários custeados com recurso da parceria	Fls. 354/371
Comprovante de qualificação profissional dos funcionários	Fls. 373/388
Registro dos Funcionários custeados pela parceria	Fls. 400/409
Espelho de ponto dos funcionários custeados pela parceria	Fls. 411/446
Relatórios de reuniões realizadas pela equipe	Fls. 448/493
Pesquisa de satisfação da parceria	Fls. 495/661
Comprovante de divulgação da parceria	Fls. 662/665
Relatório Financeiro	Fls. 666/693
Relatório Fotográfico – CD	Fls. 694

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:

Meta 1- Organizar a tarde e à noite cursos panificação, confeitaria e salgados, de segundas as sextas-feiras.

A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Panificação, Confeitaria e Salgados atendendo durante a execução da parceria 20 pessoas, de ambos os sexos, divididas em duas turmas, sendo uma turma vespertina e outra noturna. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que não houve faltas dos beneficiários durante o decorrer do curso, comprovando o vínculo criado entre a equipe da Associação e os beneficiários.
Conforme relatórios mensais elaborados pelos instrutores do curso supracitado, é possível afirmar que o beneficiário obteve qualificação profissional de forma a favorecer sua inserção no mercado de trabalho.
***Meta 2- Organizar a tarde e à noite cursos de corte e costura, de segundas as quintas-feiras*.**
A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Corte e Costura atendendo durante a execução da parceria 46 pessoas, de ambos os sexos, divididas em três turmas, sendo duas turmas vespertina e outra noturna. Ainda conforme a lista de presença foi possível verificar que houve aproveitamento de 90% de frequência dos beneficiários durante o decorrer do curso.
Conforme relatórios mensais elaborados pelos instrutores do curso supracitado e avaliação final, é possível afirmar que o beneficiário obteve qualificação profissional de forma a favorecer sua inserção no mercado de trabalho, de forma que o aproveitamento dos alunos foi avaliada em 63% obtiveram desenvolvimento avaliado como ótimo, 19,5% como Muito Bom e 17,5% como Bom.
Meta 3- Organizar a tarde cursos de artesanato em tecido, de segundas às quintas-feiras.
A Associação comprovou através das listas de presença e os relatórios a organização do curso de Artesanato em Tecido atendendo durante a execução da parceria 36 pessoas, de ambos os sexos, divididas em três turmas, sendo todas as turmas vespertinas.
Conforme relatórios mensais elaborados pelos instrutores do curso supracitado e avaliação final, é possível afirmar que o beneficiário obtiveram capacitação para o desenvolvimento de habilidades para favorecer a geração de renda familiar.
Meta 4- Organizar nos vários cursos cerca 06 oficinas formativas com palestras apresentadas por vários profissionais.
Não foi possível realizar a meta 4 devido às restrições sanitárias ocasionadas pela pandemia da Covid-19, mas a Associação não deixou de prestar orientações profissionais aos beneficiários dos cursos, implementando o curso de Empreendedorismo como uma das atividades executadas fora do Plano de Trabalho.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS
Com os cursos ofertados pela Associação é possível avaliar que os beneficiários obtiveram ampliação dos conhecimentos e habilidades para enfrentar do mercado de trabalho de forma qualificada e profissional.
Ressalta-se também que com o conhecimento adquirido os beneficiários poderão gerar renda familiar, minimizando a situação de vulnerabilidade social encontrada em seus lares, da mesma forma atingindo indiretamente as pessoas de seu convívio.
Outrossim, é possível afirmar que os impactos econômicos e sociais serão alcançados a curto, médio e longo prazo, por meio da prática das habilidades adquiridas durante a qualificação profissional desses beneficiários.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO
A Associação realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto, apresentando a mesma na prestação de contas. Após analisar as informações descritas nos formulários de pesquisa de satisfação é possível afirmar que os beneficiários avaliaram o serviço ofertado com "Muito Satisfeito", sendo essa a resposta de 127 pessoas dos 157 formulários apresentados pela OSC, as demais 29 avaliaram como "Satisfeito" e um como "Muito Insatisfeito".
Cabe ressaltar que os depoimentos relatados nos formulários destacam o profissionalismo da equipe de instrução, do conteúdo aplicado e das boas instalações da associação, reafirmando o grau de satisfação do público-alvo.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO
O objeto pactuado trata-se de Curso de Capacitação com começo e término definido, sendo considerado um projeto, dessa forma, caberá a Associação a pactuação de novas parcerias para dar continuidade na oferta de cursos de Capacitação.

Diante de toda análise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (fl. 667 a 669) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fl. 672 a 693) apresentados, foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o § 2º do art. 63 da Lei Federal nº. 13.019/2014, sendo devolvido o valor remanescente de R$37,05 (trinta e sete reais e cinco centavos) no dia 27 de dezembro de 2021 para conta da Prefeitura de Pouso Alegre/MG, conforme comprovante na folha 680 e em conformidade ao Art. 52 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros).

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 11. *A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
(...)
A Associação apresentou comprovantes de divulgação da parceria (fls. 662/665), sendo possível verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminho para análise do administrador público.
Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 7 (sete) volumes, numerados de fls. 02 a 694, analisados durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 02 de fevereiro de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pelo Gestor de Parceria e documentos apresentados pela Associação, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS,** referente ao Termo de Colaboração nº. 002/2021/SMPS da Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 62.382.395/0011-63, no

período de 27/03/2021 até 31/12/2021, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

(...)
§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:

(...)

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Pouso Alegre/MG, 22 de fevereiro de 2022.

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:DAB86B52

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 01/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
(SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

O Secretário Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre/MG, Sr. Eyder de Souza Lambert, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso XI, e, em especial a atribuição contida no art. 59 da Lei Federal nº. 13.019/2014, a saber:

1 – Willian Dimas Nascimento Júnior – Assistente Social, Matrícula nº 16.378 – Membro Titular;
2- Lucinei Campanholo – Supervisora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Matrícula 19661 – Membro Titular;
3- Erika dos Santos Pereira – Agente Administrativo, Matrícula nº. 17.871, Membro Titular;
4- Silvia Helena da Costa – Agente Administrativo, Matrícula nº. 18.974 – 1º Suplente;
5- Priscila Alves Rosa Ramos – Agente Administrativo, Matrícula nº. 12.935 – 2º Suplente; e
6- Robélia Vargas Consoli – Nutricionista, Matrícula nº. 10.652 – 3º Suplente.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada terá mandato de 02 (dois) anos a partir da Publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:40BD8997

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – ESCOLA PROFISSIONAL "DELFIM MOREIRA")

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:
Nome da Organização: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional "Delfim Moreira"
CNPJ: 62.382.395/0011-63
Termo da Parceria nº: 002/2021/SMPS
Vigência: 31/12/2021
Ano de referência: 2021
Valor repassado no ano de referência: R$ **25.000,00**

2- Descrição do Objeto da Parceria
A execução do objeto se deu por meio da oferta de cursos profissionalizantes totalmente gratuitos de Corte e Costura, Artesanato em Tecido e Panificação, Confeitaria e Salgados, criando assim concretas oportunidades de inserção no mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social no ramo têxtil e no ramo da alimentação na qualidade de mão de obra qualificada, além de oferecer aos alunos a possibilidade de realizar o próprio negócio através as propostas inovadoras, realizadas com as palestras sobre empreendedorismo e viver experiências de convivência e fortalecimento de vínculos entre si.
Desta maneira a realização do objeto da parceria tornou numerosas pessoas com problemas sociais e econômicos, capazes de prover o seu sustento através de concretas oportunidades de encontrar um trabalho em uma empresa ou de montar o próprio negócio de maneira autônoma que possa gerar renda financeira pela própria família, além de aprender a conviver na sociedade come pessoa socialmente correta, dinâmica e criativa.

3- Metas propostas no Plano de Trabalho

• Organizar o curso de panificação, confeitaria e salgado, no período da tarde e da noite, para jovens e adultos, criando antes de tudo uma experiência de conivência social positiva entre eles e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor alimentício de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter a possibilidade concreta de poder-se inserir no mundo do trabalho com sucesso.

· Organizar os cursos de corte e costura avançada/semi-industrial para jovens e adultos, criando entre eles experiências de convivência positivas entre eles e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor têxtil avançado, de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter a possibilidade concreta de poder-se inserir no mundo do trabalho com sucesso.
· Organizar o curso de artesanato em tecido para jovens e adultos e, ao mesmo tempo, ajuda-los a aprender as técnicas essenciais e indispensáveis para trabalhar no setor têxtil básico, de maneira que todos os alunos do curso possam alcançar a meta da certificação e ter a possibilidade concreta de poder-se inserir no mundo do trabalho com sucesso.

• Ampliar e aperfeiçoar a proposta dos cursos profissionalizantes existentes na Escola Profissional, com a inserção de novos instrutores e a inserção das propostas do empreendedorismo no programa dos cursos profissionalizantes com palestras especificas sobre este assunto.

4- Ações executadas

A primeira ação a ser executada, foi a divulgação impressa e através as redes sociais que permitiu atingir um número maior de pessoas, e ao mesmo tempo a assistente social encaminhou a divulgação para os CRAS locais, informando sobre o início das inscrições para os cursos.

Através esta ação de propaganda foi possível receber numerosas inscrições nos vários cursos oferecidos, que demostraram que existia muito interesse para as várias capacitações dos cursos e as consequentes oportunidades de inserção no mercado do trabalho. É 'importante destacar que também este ano não foi possível começar como se gostaria, no mês de fevereiro, mas por causa da pandemia tudo ficou suspenso até o fim de abril e só com o início de maio os cursos puderam começar na sua forma presencial, sempre no respeito das exigentes regras do protocolo sanitária, que previa um número reduzido de alunos, na base do princípio do distanciamento no espaço especifico de cada laboratório profissionalizante da instituição pavoniana.

A segunda ação que se fez necessária para o curso de corte e costura, em consideração da procura muito elevada de alunos que tivemos com as matriculas, realizadas nos meses iniciais de janeiro e fevereiro, e sendo obrigados a reduzir o número de alunos por causa da pandemia, foi decidido pela direção de continuar com a proposta do ano precedente de dois cursos oficiais de corte e costura avançada, no período da tarde e da noite, de maneira de poder aceitar o maior número possível de alunos inscritos neste curso especifico. Para poder manter os dois cursos foi necessário contratar uma nova instrutora, que, além de resolver a organização concreta do curso de corte costura avançada, a sua presença e experiência no ramo têxtil permitiu enriquecer a proposta do curso de corte costura avançada. A mesma situação se apresentou no curso de panificação, confeitaria e salgado, pelo qual foi necessário manter a decisão precedente de continuar com dois cursos, um no período da tarde e uma no período da noite, para poder aceitar o maior número de alunos inscritos no curso precedentes, mantendo a presença de dois instrutores pelo curso de panificação, confeitaria e salgado.

A terceira ação, foi reorganizar aos poucos a proposta de artesanato em tecido, ofertando o módulo avançado para que os alunos, que frequentavam o módulo anterior e desta maneira, pudessem ter a oportunidade de aperfeiçoar-se cada vez mais o curso escolhido. De fato, o curso de artesanato em tecido, no ano de 2021, teve um bom número de alunos inscritos e os alunos participantes no curso perceberam como o artesanato em tecido fosse abrangente e gerasse oportunidades de renda, trabalhando com produtos artesanais em tecido, desenvolvidos com criatividade e sempre buscando novidades e inovações. A preocupação em ampliar esta proposta, foi oferecido esta oportunidade aos adolescentes do projeto do período integral do CIEM de São Geraldo e a iniciativa foi um sucesso de produções criativas e interesse por parte destes adolescentes.

Uma quarta ação foi a inserção nos programas dos cursos, de orientações práticas de empreendedorismo. Isso foi possível com a continua presença da empresaria Myriam Lany de Carvalho que aceitou de inserir palestras com propostas concretas de empreendedorismo, para despertar o pensamento empreendedor nos alunos. Desta maneira foi possível oferecer aos alunos a oportunidade concreta com a qual poder despertar em muitos deles o desejo de sentir-se os protagonistas da própria vida com a criação dos próprios negócios.

Mais uma quinta ação podemos destacar na caminhada deste ano muito atribulado. Todo este esforço de criar concretas oportunidades de inserção no mundo do trabalho criou um clima de grande interesse nos alunos presentes para a oportunidade oferecida de ser capacitados nos vários ramos de trabalho oferecido. Este clima estimulou a direção da Escola Profissional em procurar meios para modernizar sobre tudo os cursos de corte e costura básica e avançada e de artesanato. De fato, o diretor Pe Andre com o apoio do dep. Dr Paulo da Assembleia legislativa de Minas gerais, conseguiu com um trabalho paciente e perseverante ganhar uma emenda parlamentar com a qual foram adquiridas novas maquinas de costura, seja básicas que avançadas, conseguindo modernizar os dois laboratórios de maneira totalmente nova. Isso se transformou em estimulo para todos os alunos dos dois setores em aproveitar sempre mais as chances novas de aprendizagens, possíveis com as novas maquinas adquiridas.

Encerrando esta avaliação do trabalho executado, mesmo não estando presente no plano de trabalho deste projeto, não podemos também ignorar que ao longo do ano sempre foi presente a Nutricionista da Escola Profissional, no curso de panificação, confeitaria e salgado, como atenta consulente para os instrutores e a coordenadora de cursos, enquanto técnica neste setor. O seu papel foi aumentando de importância, estando no período de pandemia, como responsável direta dos contatos com a Vigilância Sanitária, pelo que se referia o respeito do protocolo sanitário nos vários cursos presenciais. Desta maneira a presença da nutricionista permitiu uma caminhada correta e segura para toda a equipe profissionalizante e para todos os alunos presentes nos cursos, neste tempo de pandemia.

5- Resultados alcançados

Avaliando a caminhada deste segundo ano de pandemia, mesmo com número reduzido de alunos, podemos afirmar que quase todos os objetivos previstos foram alcançados com os alunos presentes. Infelizmente ainda não foi alcançado o objetivo básico de capacitar um número maior de alunos, sendo que no início do ano tínhamos a esperança que o problema da pandemia fosse una realidade superada com sucesso, fato que não se demostrou verdadeiro já nos primeiros meses do ano. De fato, a segunda onda de contágios obrigou inicialmente a suspender as atividades para depois retomar no mês de maio respeitando as exigentes diretrizes do protocolo sanitária, que previa um número reduzido de participantes e o distanciamento dentro dos vários laboratórios profissionalizantes.

Naturalmente, como experimentamos no 2020, se isso foi um fato negativo, o mesmo fato se transformou em elemento positivo pelo crescimento cultural dos vários alunos participantes. De fato, refletindo sobre as avaliações dos instrutores, ficou claro que foi possível ajudar mais os alunos na aprendizagem das várias propostas de trabalho dos vários cursos realizados, considerando que cada instrutor teve a possibilidade de oferecer mais atenção aos alunos, que estavam em número reduzido por causa da pandemia.

Por isso, ***a maior atenção dos instrutores, fortaleceu sempre mais a metodologia pedagógica pavoniana, que faz parte do trabalho pedagógico da Escola Profissional que se fundamenta, antes de tudo, numa maior presença e atenção*** ao aluno para educa-lo no crescimento da cidadania, consciência dos próprios direitos, e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento das suas potencialidades de jovem cidadão que quer encontrar seu espaço de convivência no mundo do trabalho.

Devido a possibilidade de trabalho profissional, podemos, sem medo de errar, prever um resultado muito mais homogêneo no campo da aprendizagem dos alunos, que antes não era possível obter por causa de equipamentos menos avançados e ao mesmo tempo prever também o alcance de um nível mais elevado de aprendizagem para todos estes os alunos, que frequentaram os nossos cursos.

É com grande satisfação que a Escola Profissional para estas pessoas que vivem nos bairros de maior índice de vulnerabilidade social de Pouso Alegre, oferece a grande chance de melhorar a própria situação de vida familiar com estes conhecimentos que alcançaram no campo da panificação, confeitaria e salgados e no setor de corte e costura e no artesanato em tecido. Os vários conhecimentos aprendidos permitirão a criação de fontes de renda informal, típicas deste ambiente popular. Por outro lado, a possibilidade concreta de participar futuramente no curso especifico de empreendedorismo, oferecido pela Escola Profissional, irá facilitar mais ainda o crescimento da própria autonomia e a auto sustentabilidade econômica a nível familiar.

6- Conclusão

Com a nova realidade com que nos deparamos ainda com a cautelosa situação sanitária, devida a pandemia de COVID-19, tivemos um novo formato através das novas regras no convívio social, o que nos tornou mais fortes e ainda mais fiéis aos valores da metodologia pavoniana que tem como meta o crescimento de cada aluno como indivíduo realizado, incentivando-o para que se torne indivíduo autônomo e protagonista de sua vida. Por isso trabalhamos atentamente e com muito empenho para oferecer os cursos semestralmente com um foco ainda maior por parte dos instrutores e da coordenação dos cursos para o bem-estar dos próprios alunos.

A Escola Profissional "Delfim Moreira", na sua experiência centenária, se esforçou com todos os recursos à sua disposição em prestar serviços de qualidade aos seus usuários. Por isso, se fez necessário estar em sintonia com as legislações vigentes, além de atuar sempre de acordo com as demandas em nível local, visando ações de superação de situações de vulnerabilidade social. É a forma concreta que encontramos para realizar este serviço social em prol da comunidade local, onde nos encontramos. É nossa preocupação viver

com coerência a pedagogia pavoniana, inserida nos vários cursos, que se preocupa na defesa e na afirmação dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ao mesmo tempo se faz necessário trabalhar para o desenvolvimento das capacidades de todos os usuários presentes na instituição, transformando-os em protagonistas de suas vidas, principalmente em um cenário de incertezas, onde uma formação profissionalizante torna-se essencial para o mercado de trabalho.
Por esse motivo estamos cada vez mais preocupados em oferecer com o apoio das várias instituições públicas e privadas cursos de qualidade, de maneira que todos estes alunos, vindos de bairros carentes com alto risco social e inscritos nos cursos oferecidos pela instituição pavoniana, consigam sua qualificação profissional e estejam aptos a ingressar no mercado de trabalho, tendo o conhecimento necessário para ser um pequeno empreendedor e assim ter uma perspectiva de futuro na qual ele tenha sua autonomia financeira para mudar a própria realidade de vida. No dia da formatura de conclusão dos cursos, foi o momento de muita gratidão e alegria dos alunos que com os olhos brilhantes de felicidade demonstraram a satisfação da meta alcançada juntamente com toda a equipe profissionalizante.

7- Documentos comprobatórios de execução do objeto da parceria (anexos)

1- Oficio de prestação de contas da Associação das Obras Pavonianas de Assistência.
2- Declaração da guarda dos documentos originais apresentados na prestação de contas.
3- Relatório do Execução do Objeto.
4- Cópia dos documentos comprobatórios da execução do objeto (Listagem de presença, relatórios mensais das atividades executadas pelos técnicos, relatório fotográfico das atividades, relatórios das reuniões das equipes encarregadas, pesquisa de satisfação, comprovantes de divulgação da parceria).
5- Relatório da execução financeira
6- Cópia do extrato bancário.
7- Oficio com a relação dos bens permanentes adquiridos com os recursos da parceria.

Pouso Alegre – MG, 04 de janeiro de 2022.

PE. ANDRÉ CALLEGARI
535.600.350-15
Diretor da Escola Profissional "Delfim Moreira"

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3C596941

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 – Objeto: "Aquisição de estrutura metálica com instalação". A sessão pública será realizada no dia 22 de março de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 02 de março de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:94DA787C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 18/2022 –- Objeto:" Contratação de empresa especializada em seguro para prestação de serviço de seguro total veicular (cobertura compreensiva) para atender os veículos da prefeitura municipal de Pouso Alegre- MG". A sessão pública será realizada no dia 23 de março de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 02 de março de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:047A1B8C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - Processo administrativo nº 33/2022– "Contratação de empresa para execução de obra de reforma do imóvel da superintendência de gestão de recursos materiais, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra.." A sessão pública será realizada no dia 23 (vinte e três) de março de 2022 as 09h00min. Valor estimado: R$ 937.821,88 (novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4625A6D6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021. Processo Administrativo nº 317/2021. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 01/03/2022. Contratada: **ALYNE COUTO DA FONSECA MACHADO**, pessoa física, sediada na Rua Anna Beraldo Simões, nº 110, Bairro São Joaquim, CEP 37552-427, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 096.965.026-48. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FEDERAL; Ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FEDERAL; Ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PRÓPRIO; Ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PRÓPRIO;

Ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA; Ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:170A8093

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022**. Processo Administrativo nº 34/2022. **Objeto:** "**Repasses de recursos financeiros referentes às resoluções da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, destinados ao Hospital das Clínicas Samuel Libânio para ações de custeio e investimento**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados da ordem bancária do recurso pelo Fundo Nacional de Saúde Ratificação em 02/03/2022. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ**, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custodio de Paula, nº 240, bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-068, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, bairro Centro, CEP 37.553-079, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor total de R$3.583.673,61 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme tabela de repasses: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021- Custeio - R$ 184.716,18
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.874, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - Investimento - R$ 1.540.261,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.608, DE 21 DE JULHO DE 2021 - Investimento - R$ 5.000,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.796, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 - Custeio e Investimento - R$ 75.471,72
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.948, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 - Custeio - R$ 1.159.992,21
RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.869, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - Custeio - R$ 418.232,50
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.559, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - Custeio - R$ 200.000,00 Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas: Ficha 1675 - 02.011.0010.0302.0003.2147.333903900.2553135 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Vinculado Estadual; Ficha 1690 - 02.011.0010.0302.0003.2101.333903900.2553099 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vinculado Estadual; Ficha 1713 - 02.011.0010.0305.0002.2133.333903900.2553141 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vinculado Estadual; Ficha 1745 - 02.011.0010.0302.0003.2655.333903900.2553159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vinculado Estadual.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CF17D0C8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 287/2021 - PREGÃO Nº 98/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 287/2021- Decorrência: PREGÃO ELETRONICO nº 98/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS.** Contratado: ARGOS LTDA **.** Valor: R$ 1.594,88 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), representando um acréscimo de 22,22 % . Data assinatura: 02/03/2022 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5E943CAC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 47/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022** - Processo Licitatório nº 27/2022 **– OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE 1 MOTOR ELÉTRICO 75 CV TRIFÁSICO 6 POLOS**", com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinado em 01/03/2022. Vigência: 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura. Contratada: **BOMBASSA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Francisca da Luz Quartim Barbosa, nº 45, bairro Boa Vista, CEP 13.974-508, município de Itapira, estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 31.832.773/0001-68. Valor: **R$ 17.270,00 (dezessete mil duzentos e setenta reais),** conforme proposta apresentada. Ficha – 1438 – 02.09.2090.0004.0122.0029.33390390 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:98BEFB44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 018/2022

EXONERA, A PEDIDO, JONATAN DE JESUS OLIVEIRA ALVES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO – SÍMBOLO CC1

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 60, inciso II, da Lei Complementar n° 002/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado jonatan de jesus oliveira alves, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO – SÍMBOLO CC1, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 02 de março de 2022

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:BBEB4758

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 040/2022.

Processo Licitatório nº 024/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022.
Objeto: Aquisição de cestas básicas de produtos alimentícios para atendimento às famílias carentes do Município, conforme Lei nº 2.571 de 27/02/2018, que regulamenta a Concessão de Benefícios Eventuais da Politica de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município do Prata-MG, os projetos e Programas da Assistência Social.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP**.
Valor total global: **R$161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais).**

Vigência: 23/02/2021 até 31/12/2022.

Data da assinatura: 23/02/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EE7FDD6F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 15/03/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de ovos de chocolates para serem distribuídos às crianças, em comemoração à Páscoa. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 02 de março de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DE84802C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
02/03/2022

Dispensa de Licitação nº 015/2022, Processo Licitatório nº 41/2022 – Objeto: Aquisição de bomba submersa, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no processo de tratamento do esgoto através de bombeamento de efluente, pela Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hodaisa Custodio de Almeida
Código Identificador:9603BA8F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 041/2022– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2022.
Objeto: Aquisição de bomba submersa, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no processo de tratamento do esgoto através de bombeamento de efluente, pela Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **PUMPS BRASIL LTDA.**
Valor Total Global: **R$26.660,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais)**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023.
Data da Ratificação: 02/03/2022
Data da Assinatura: 02/03/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hodaisa Custodio de Almeida
Código Identificador:9983AF27

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, às 13h30min, do dia 15/03/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento, visando um incremento na arrecadação do Imposto Territorial Rural - ITR, buscando receitas ao município e atuando no cumprimento dos termos do convênio e na implementação dos repasses deste tributo ao Município do Prata/MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 02 de março de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:055D6C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO, (ART. 74, INCISO IV C/C DECRETO MUNICIPAL DE Nº09/2022)

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação dos licitantes: **DORVALINO FELIPE DA SILVA NETO; TATIANE MARIA MENDES; NYBIA LOHANNY ALVES no valor de R$ 190,00 (cento e nove reais) por plantão**, mediante credenciamento, devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM).

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5C712DC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022 - CREDENCIAMENTO: 08/2022 – INEXIGIBILIDADE: 10/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: DORVALINO FELIPE DA SILVA NETO**. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços de enfermagem na modalidade plantonista para fins de atendimento as demandas da secretaria Municipal de Saúde.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 190,00 (Cento e nove reais) por plantão

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022 - CREDENCIAMENTO: 08/2022 – INEXIGIBILIDADE: 10/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: NYBIA LOHANNY ALVES**. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços de enfermagem na modalidade plantonista para fins de atendimento as demandas da secretaria Municipal de Saúde.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 190,00 (Cento e nove reais) por plantão

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022 - CREDENCIAMENTO: 08/2022 – INEXIGIBILIDADE: 10/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: TATIANE MARIA MENDES**. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços de enfermagem na modalidade plantonista para fins de atendimento as demandas da secretaria Municipal de Saúde.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 190,00 (Cento e nove reais) por plantão

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:104F2C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - CREDENCIAMENTO: 03/2022 – INEXIGIBILIDADE: 03/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: Betânia Maria da Silva **. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação, recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmo em local determinado pelo município.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS* -**
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - CREDENCIAMENTO: 03/2022 – INEXIGIBILIDADE: 03/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: Alice Mirian da Silva Couto **. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação, recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmo em local determinado pelo município.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS* -**
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - CREDENCIAMENTO: 03/2022 – INEXIGIBILIDADE: 03/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: Camila Cristina Machado **. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação, recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmo em local determinado pelo município.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS* -**
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D3F7F428

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - CREDENCIAMENTO: 03/2022 – INEXIGIBILIDADE: 03/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: KARINA SOARES DE SOUZA **. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação, recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmo em local determinado pelo município.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS* –**
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - CREDENCIAMENTO: 03/2022 – INEXIGIBILIDADE: 03/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: REGIANE DE FÁTIMA SOUSA **. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação, recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmo em local determinado pelo município.** Vigência: 28/02/2022 a

31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9D7E168E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - CREDENCIAMENTO: 03/2022 – INEXIGIBILIDADE: 03/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: LUDIMILA FÁTIMA DE SOUSA COSTA **. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação, recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmo em local determinado pelo município.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - CREDENCIAMENTO: 03/2022 – INEXIGIBILIDADE: 03/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: MARIA APARECIDA MARTINS SILVESTRE **. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação, recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmo em local determinado pelo município.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C18E07D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - CREDENCIAMENTO: 03/2022 – INEXIGIBILIDADE: 03/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: SABRINA LEITE RODRIGUES**. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação, recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmo em local determinado pelo município.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

Quartel Geral, 02 de março de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - CREDENCIAMENTO: 03/2022 – INEXIGIBILIDADE: 03/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: ADELHA AMÂNCIO DE SOUSA **. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação, recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmo em local determinado pelo município.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

Quartel Geral, 02 de março de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C95EFD6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - CREDENCIAMENTO: 03/2022 – INEXIGIBILIDADE: 03/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: LUCIANA ARAÚJO PEREIRA**. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação, recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmo em local determinado pelo município.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

Quartel Geral, 02 de março de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - CREDENCIAMENTO: 03/2022 – INEXIGIBILIDADE: 03/2022 Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: MARIA DAS DORES FILHA SILVA **OBJETO: Contratação de pessoas jurídica / físicas para prestação de serviços compreendendo a capina química, manual e com roçadeira em vias e logradouros públicos da área urbana do município, varrição das vias com e sem pavimentação, recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmo em local determinado pelo município.** Vigência: 28/02/2022 a 31/12/2022. Valor do Contrato: R$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

Quartel Geral, 28 de fevereiro de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9CAB1058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 020/2022 Pregão Presencial nº 010/2022 Registro de Preço 012/2022 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de ar comprimido, oxigênio e locação de concentrador objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 18/03/2022 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 02 de março de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8E13E176

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 021/2022 Pregão Presencial nº 011/2022 Registro de Preço 013/2022 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 22/03/2022 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 02 de março de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1F763ED8

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 604, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 004/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 004/2022.
D E C R ET A:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 004/2022, objetivando a contratação de Motorista, em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de março de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)

RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

Motorista				
Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Daniel Luiz Marinho	01/07/1961	555.252.616-34	Aprovado
2º	Vilmar Medeiros Pimentel	22/03/1966	555.247.376-00	Aprovado
3º	Paulo Jose Simões Polito	09/10/1966	594.980.486-49	Aprovado
4º	Ricardo de Amorim Rodrigues	24/05/1993	118.726.176-97	Aprovado

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D302CA9C

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 605, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 005/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 005/2022.
D E C R ET A:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 005/2022, objetivando a contratação de Agente Controlador de Dengue e Farmacêutico-Bioquímico, em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de março de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022

Agente Controlador de Dengue					
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Carlos Natan Timóteo Pedro	4 anos, 10 meses e 13 dias	23/08/1990	113.547.786-85	Aprovado
2º	João Batista Elias da Silva	4 anos, 10 meses e 2 dias	08/03/1986	105.109.066-05	Aprovado
3º	Décio de Souza Santos Santana	1 ano, 11 meses e 8 dias	20/04/1994	118.123.786-61	Aprovado
4º	Rhailander Fontes Pereira	1 ano, 10 meses e 11 dias	09/10/1999	155.996.346-80	Aprovado
5º	Pedro Henrique Muniz Ferreira Soares	1 ano, 8 meses e 11 dias	24/06/1996	131.332.896-08	Aprovado
6º	Ricardo Elias de Oliveira	xx	21/09/1988	087.244.576-39	Reprovado
7º	André Luís dos Reis Muniz	xx	18/03/1996	092.417.576-12	Reprovado

Farmacêutico-Bioquímico					
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Weuler da Silva Alves	6 anos e 22 dias	23/06/1982	046.765.456-57	Aprovado
2º	Ricardo Fialho Miranda e Brum	5 anos, 5 meses e 26 dias	12/02/1988	096.637.796-67	Aprovado
3º	Aline Rios Neves	1 ano, 9 meses e treze dias	19/01/1987	083.190.036-95	Aprovado
4º	Cássia Machado Siqueira	xx	09/09/1978	068.411.436-47	Reprovado

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F6B74D30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o Contrato nº 004/2022 referente ao Processo Administrativo nº. 237/2021 – Tomada de Preços nº. 011/2021 – Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de estudo de concepção, cadastro técnico, projetos básico e executivo e estudo ambiental de Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Santa Bárbara do Leste, conforme Contrato de Transferência nº 0599168-91/(2021)AGEVAP/CAIXA. Contratada: – Seletiva Consultoria e Projetos Ltda. – ME CNPJ 06.895.435/0001-28 – Valor Global: R$ 362.115,67 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e quinze reais e sessenta e sete centavos). Dotação: 02009.001.2.028.33903900000 – 344/100 – Prazo: 08 (oito) meses – Assinatura -

Santa Barbara do Leste 25/02/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:848F2C05

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 012/2022 – Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 001/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 15 de março de 2022 às 13:30 horas, que como objeto a Contratação de empresa para o Prestação serviços de moldagem por especialista em prótese, confecção e adaptação de próteses dentárias (totais e parciais, consistindo tais próteses, conforme Portaria do Ministério de Estado da Saúde, em Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível), destinadas à assistência de média e alta complexidade que serão custeadas mediante repasse financeiro celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Santa Barbara do Leste/MG. Informações complementares poderão ser obtidas através do Portal Eletrônico: www.bll.org.br ; contato@bll.org.br ; http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/ ; licitacaoecomprassbl@gmail.com ; Tel.: (33)3326-1118 ou à Rua São Vicente de Paula, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 24/02/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:EAD03537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 031/2022
Dispensa De Licitação N° 017/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 014/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADA: MANOA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.551.234/0001-80, situada à Rua Coronel Alves Costa, 40 – Letra A, Centro, CEP 36.930-000, Simonésia-MG, representada por Marinalva Pires Rocha de Paula, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 366.359.877-20 e RG MG-10.790.727 SSP/MG

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultural do município de Santa Margarida, de acordo com a deliberação normativa CONEP, objetivando o recebimento do ICMS do Patrimônio Cultural.

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em 04 (quatro) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PERÍODO: O contrato terá vigência de até 31/12/2022, contados a partir de sua assinatura.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:

02.05.01.13.122.0010.2125.33903900. Ficha 700. Fonte 100.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 21 de Fevereiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:49BD8E00

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: MANOA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.551.234/0001-80, situada à Rua Coronel Alves Costa, 40 – Letra A, Centro, CEP 36.930-000, Simonésia-MG, representada por Marinalva Pires Rocha de Paula, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 366.359.877-20 e RG MG-10.790.727 SSP/MG

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultural do município de Santa Margarida, de acordo com a deliberação normativa CONEP, objetivando o recebimento do ICMS do Patrimônio Cultural

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 31/12/2022, contados a partir de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em 04 (quatro) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.13.122.0010.2125.33903900. Ficha 700. Fonte 100.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0AF34D66

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2022 PROCESSO Nº 026/2022 DE 24/01/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

CONTRATADO: COMERCIAL AMANTINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.781.675/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 579795221.00-29, situada na Rua Otacílio vieira campos, 190, Centro, Santa Margarida/MG.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha P13 e gás de cozinha P45), botijas de gás vazias (vasilhame - casco) e água mineral, visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Santa Margarida
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 29.928,50 (vinte e nove mil, novecentos e vinte oito reais e cinquenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 à 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇ: 1 – Secretaria Municipal de Administração;
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
2 – Secretaria Municipal de Educação;
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 101 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 100/143/146/147.
02.04.02.12.362.0018.2127.33903000. Ficha 479 Fonte 100/106.
02.04.02.12.365.0017.2029.33903000. Ficha 518 Fonte 100/143/146/147.
3 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
4 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
5 – Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação;
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
6 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8E5C6BBD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 016//2022 DE 17/01/2022 INEXIGIBILIDADE 004/2022, CREDENCIAMENTO 003/2022

CONTRATADO: ELIEZER NAZARE FERREIRA 05277995641, inscrito no CNPJ sob o n° 36.010.290/0001-00, com sede na Rua Guilherme Gomes, n° 136, Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, CEP 36.915-000.

OBJETO: Credenciamento de TAXI para prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

EXECUÇÃO: Secretário Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇ:

02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 170 Fonte 100 / 108 / 170.
Sec. Educação;
02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 336 Fonte 101.
02.04.01.12.361.0020.2041.33903900. Ficha 362 Fonte 101.
Sec. Saúde;
02.01.07.10.122.0035.2071.33903900. Ficha 823 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903900. Ficha 845 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903900. Ficha 1033 Fonte 155/159.
02.07.02.10.304.0038.2068.33903900. Ficha 1155 Fonte 155/159.
Sec. Obras;
02.09.01.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1344 Fonte 100.
Sec. Ambiental;
02.10.01.04.122.0028.2049.33903900. Ficha 1474 Fonte 100.
Sec. Assist.;
02.08.01.08.122.0029.2099.33903900. Ficha 1187 Fonte 100/129.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B2CD0D96

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços como facilitadores de oficinas para atuar no CRAS/Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos, nas oficinas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 02/03/2022; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 23/03/2022(quarta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 23/03/2022 (quarta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9B76CB43

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°096/2022 PROCESSO Nº 177/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

CONTRATADO: GRETE APARECIDA FERREIRA ROMEIRO 06090142697 – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.234.437/0001-49, Inscrição Estadual sob nº 003415189.00-76, situada na Rua Principal, S/N, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep 36.913-000.

OBJETO: fornecimento parcelado de produtos de padaria, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: 27.907,00 (vinte e sete mil, novecentos e sete reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 à 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇ:
1 – Secretaria Municipal de Administração;
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
2 – Secretaria Municipal de Educação;
02.04.02.12.306.0044.2012.33903000. Ficha 448 Fonte 100/144/146/147.
3 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
4 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
5 – Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação;
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
6 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:05643541

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2022 PROCESSO Nº 026/2022 DE 24/01/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

CONTRATADO: HEDARIO A DE MIRANDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.244.615/0001-80, Inscrição Estadual sob nº 001463178.00-37, situada na Rua Nova, 282, Centro, Santa Margarida/MG, Cep 36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha P13 e gás de cozinha P45), botijas de gás vazias (vasilhame - casco) e água mineral, visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Santa Margarida
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 61.222,00 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 à 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇ: 1 – Secretaria Municipal de Administração;
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
2 – Secretaria Municipal de Educação;
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 101 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 100/143/146/147.
02.04.02.12.362.0018.2127.33903000. Ficha 479 Fonte 100/106.
02.04.02.12.365.0017.2029.33903000. Ficha 518 Fonte 100/143/146/147.
3 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
4 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
5 – Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação;
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
6 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:95A80106

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 097/2022 PROCESSO Nº 177/2021 DE 08/12/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

CONTRATADO: ISABELA CARVALHO DORNELAS 10585816603 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.930.771/0001-25, Inscrição Estadual sob nº 003712653.00-21, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 31, Centro, Santa Margarida/MG, Cep 36.913-000.

OBJETO: fornecimento parcelado de produtos de padaria, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: 87.663,50 (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 à 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇ:
1 – Secretaria Municipal de Administração;
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
2 – Secretaria Municipal de Educação;
02.04.02.12.306.0044.2012.33903000. Ficha 448 Fonte 100/144/146/147.
3 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819 Fonte 102.
02.07.01.10.301.0043.2052.33903000. Ficha 841 Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931 Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039 Fonte 155 / 159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091 Fonte 155 / 159.
4 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
02.08.02.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100 / 129.
5 – Secretaria Municipal de Obras, serviços Urbanos e Habitação;
02.09.01.15.122.0042.2084.33903000. Ficha 1340 Fonte 100.
6 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

02.10.01.04.122.0028.204933903000. Ficha 1471 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0CB0A807

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2022

O Município de Santa Margarida-MG. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, Processo Licitatório nº 046/2022, Tomada de Preços nº 002/2022.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de construção de uma unidade escolar na Rua Projetada A, s/nº, distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, cuja origem dos recursos é o convênio de saída nº 1261001557/2021/SEE – "Projeto Mãos Dadas", visando a absorção dos anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, para o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Margarida/MG

Tipo menor preço por empreitada global.

A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:00 (oito horas), do dia 21/03/2022 (segunda feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776, também pelo *e-mail: licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:DC94CB87

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao município de Santa Margarida, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as licitantes: AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.194.208/0001-42, com o valor total de R$ 169.410,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais); ALOISIO PEDRO DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.380/0001-19, com o valor total de R$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais); e MUNDIAL RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.645.123/0001-52, com o valor total de R$ 155.360,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 02 de Março de 2022

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FBD106ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO 009/2022

Extrato Contrato nº 09/2022 –Processo nº 120/2021 – Pregão Presencial nº 49/2021.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de acesso à Internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **Yupnet Telecomunicações Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.845.172/0001-94, endereço: Avenida Três Pontas N° 228, centro de Santana da Vargem/ MG tem sua escolha firmada Vigência: 10/02/2022 à 31/03/2022.
Valor: R$ 900,00 (Novecentos reais).
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:0D072C97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 002/2022 PRC 23/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 002/2022 PRC 23/2022
A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Processo Licitatório nº 23/2022. Objeto: Registro de preço para Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 04/03/2022 a partir das 09h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 16/03/2022. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:498CF34E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 04/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022, Registro de Preços 03/2022, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais, telhas, chapas, metalon e vara de ferro em geral, para uso em diversos serviços de todas as Secretarias do Município de Santana de Cataguases/MG, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **ITAMAR M PEREIRA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.310.718/0001-23, com sede na Rua Basílio Soares Barroso, 21, lj A, Centro, Santana de Cataguases, MG, R$ 268.970,00 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta reais), **BITTNER MILANI & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.758.988/0001-64, com sede na Rua Orlando Nogueira da Silva, nº 132, Loja 1, Centro, Santana de Cataguases,- MG, R$ 238.439,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais).**CONSTRUFACIL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MIRAI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.058.721/0001-62, com sede na Avenida Santa Cecilia, 851, centro ,

Mirai- MG , R$ 77.400,99 (setenta e sete mil quatrocentos reais e noventa e nove centavos)-

Santana de Cataguases, MG, 09 de fevereiro de 2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA-
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:CD4C9134

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: ITAMAR M. PEREIRA & CIA LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: 04/2022- PREGÃO ELETRONICO : 03/2022- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS, TELHAS, CHAPAS, METALON E VARA DE FERRO EM GERAL, PARA USO EM DIVERSOS SERVIÇOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- CONTRATO Nº 18/2022-VALOR:R$ 268.970,00- HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2022 A 09/02/2023- BITTNER MILANI CIA LTDA - CONTRATO Nº 19/2022- VALOR: R$ 238.439,00- CONSTRUFACIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MIRAI LTDA- CONTRATO Nº 20/2022- VALOR: R$ 77.400,99-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 09 DE FEVEREIRO DE 2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:A410D025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A APA – ASSOCIAÇÃO DOSPROTETORESDOS ANIMAIS DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **005/2022**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A APA – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Auxílio financeiro para garantir o custeio das atividades da APA para o ano de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e A APA – Associação de Proteção Animal de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
Dotação orçamentária: 02.09.00.10.305.0062.2361.
Vigência: Conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da publicação do termo de fomento à 31.12.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 02 de março de 2022.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:673738EA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2022

Extrato Contrato nº 008/2022, Processo nº 022/2022, Dispensa nº 003/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Universal Molas e Peças Ltda, CNPJ nº 03.509.339/0001-06. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção e reparos no veículo micro-ônibus (placa HLF-0526). Em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde - SMS. Valor: R$17.104,00. Vigência: 24/02/2022 a 24/08/2022. Dotação Orçamentária: Fichas 423 e 426 FR 102 - Fundo Municipal de Saúde - SMS. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Autoridade ratificadora:

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:FF326EAA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022. DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2022, às 13:00horas. OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO (BOXE), NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – ERENY MAIA DE OLIVEIRA, recentemente edificada na Avenida Joaquim Ribeiro de Gouveia, com o objetivo de implantação de 08 (oito) atividades comerciais no ramo de alimentação e bebidas em geral, arrimado na Lei Orgânica Municipal e nas pertinentes disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei 8.666/1993, da Lei PM/nº 3.313, de 10 de dezembro de 2021, na Lei PM/nº 3.233, de 13 de agosto de 2019, bem como nas orientações jurisprudenciais dos Tribunais Superiores brasileiros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MAIOR OFERTA POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP E EQUIPARADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 03 de março de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:0D3F3D15

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 021/2022 – Processo Licitatório nº 015/2022 Pregão Presencial RP nº 011/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Geuid Rodrigues de Souza, CNPJ:

18.226.848/0001-07. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA MÓVEL, para conserto de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal, devendo também executar o serviço de socorro in loco 24 (vinte e quatro) horas, dentro do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$263.028,01. Validade: 12 meses - de 25/02/2022 a 25/02/2023.

Município de Santa Vitória MG, em 03 de março de 2022

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:7D302614

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2022

Extrato Contrato nº 009/2022, Processo nº 015/2022, Pregão Presencial RP nº 011/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Geuid Rodrigues de Souza, CNPJ nº 18.226.848/0001-07. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA MÓVEL, para conserto de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal, devendo também executar o serviço de socorro in loco 24 (vinte e quatro) horas, dentro do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$263.028,01. Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2022. Dotação Orçamentária: Fichas 761, 43, 136, 148, 144,152, 155, 109, 305, 259, 311, 309, 410, 426, 584, 641, 771, 176 e 618 FR 100, 101 e 102. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:BACB5CA0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO: 029/2021

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 029/2021; Dispensa 012/2021. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Unybrasil Emergência e Logística Ambiental Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência; Prazo de Vigência: 27/02/2022 a 27/04/2022; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:38B51196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 024/2022, Dispensa de Licitação nº 014/2022. Objeto: Aquisição de 10 Container/contentor de Lixo com capacidade 1000 litros produzido em PEAD, corpo e tampa possui dreno para líquidos e com proteção contra variações climáticas, a tampa evita o acúmulo de água, resistente a coleta mecanizada, com rodas revestidas de borracha maciça de 200 mm, núcleo de polipropileno e giro através do rolamento de duas pistas de esferas cementadas, sendo um conjunto com freios. Processo ratificado nesta data. WE Comercial do Carmo Ltda. - ME. com o valor total de R$ 16.800,00.
Santo Antonio do Aventureiro - MG, 25 de fevereiro de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:26BA4341

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 024/2022. Dispensa de Licitação nº 014/2022. Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecida: WE Comercial do Carmo Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de 10 Container/contentor de Lixo com capacidade 1000 litros produzido em PEAD, corpo e tampa possui dreno para líquidos e com proteção contra variações climáticas, a tampa evita o acúmulo de água, resistente a coleta mecanizada, com rodas revestidas de borracha maciça de 200 mm, núcleo de polipropileno e giro através do rolamento de duas pistas de esferas cementadas, sendo um conjunto com freios. Valor Total: R$ 16.800,00. Entrega e pagamento: entrega imediata e pagamento à vista. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.2.08.00.15.452.0011.1.0031 (00.01.00). 25/02/2022.

MATEUS SILVA ROCHA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:ED1C0042

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 019/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para o futuro e eventual fornecimento de testes rápidos de Covid 19 Antígeno (SWAB). Processo homologado e adjudicado nesta data. Vida Biotecnologia Ltda. no valor de total de R$ 18.000,00 e Flash Prestação de Serviços e Comércio Ltda. – EPP no valor total de R$ 10.900,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 25 de fevereiro de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:B9A5DE06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 019/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 013/2022. Detentora do Registro de Preço: Flash Prestação de Serviços e Comércio Ltda. – EPP. Objeto: Registro de preço para o futuro e eventual fornecimento de testes rápidos de Covid 19 Antígeno (SWAB). Valor Total Estimado: R$ 10.900,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotação Orçamentária: 207.01.10.305.0013.2.0064 (00.01.55)...3.3.90.30. 25/02/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6869DC56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 019/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 014/2022. Detentora do Registro de Preço: Vida Biotecnologia Ltda. Objeto: Registro de preço para o futuro e eventual fornecimento de testes rápidos de Covid 19 Antígeno (SWAB). Valor Total Estimado: R$ 18.000,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotação Orçamentária: 207.01.10.305.0013.2.0064 (00.01.55)...3.3.90.30. 25/02/2022.

***BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX* –**
Pregoeira.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6AF31D78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 020/2021. Pregão Presencial nº 010/2021. Termo Aditivo 015/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 015/2021). Contratada: Jean Carlos Zóffoli de Oliveira/MEI. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço, os quais serão realizados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer ao ar livre e demais áreas públicas onde existam pontos de iluminação pública no Município de Santo Antonio do Aventureiro, inclusive no Distrito de São Domingos e Povoado do Alto da Conceição. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 21.240,00. Justificativa: cláusula quatorze do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 25/02/2022

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:2672CEC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 024/2022. Pregão Presencial nº 012/2022. Termo Aditivo 018/TA02/2022 (2º Termo Aditivo ao Contrato 018/2021). Contratada: Juliano Robson Costa Avelino/ME. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de Telecomunicações para transmissão de dados e acesso a internet – rede mundial de computadores, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Prestação de serviço de acesso a IP permanente, corporativo e exclusivo, entre todos os órgãos ligados à Administração Municipal. Disponibilização de internet aos munícipes de forma gratuita, através das chamadas praças digitais, na sede municipal, Distrito de São Domingos e Povoado do Alto da Conceição. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 53.880,00. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 25/02/2022

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:ACDC4825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 021/2021. Dispensa de Licitação nº 011/2021. Termo Aditivo 016/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 016/2021). Contratada: Andreiana Santos Duarte. Objeto: Prorrogação de vigência da locação de um imóvel medindo 90m² (noventa metros quadrados) em pavimento térreo, situado no Município de Santo Antonio do Aventureiro, à Rua Artur Bernardes Nunes, nº 61, no Distrito de São Domingos, o qual se destinará a servir como sede de empresa do ramo de confecção nos termos da Lei Municipal nº 775/2011. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 13.200,00. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 25/02/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:A45A7618

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 022/2021. Dispensa de Licitação nº 012/2021. Termo Aditivo 017/TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 017/2021). Contratado: Mauro Vieira. Objeto: Prorrogação de vigência da locação de um imóvel medindo 21m² (vinte e um metros quadrados) em pavimento térreo, com dois cômodos, sendo um banheiro, situado no Município de Santo Antonio do Aventureiro, à Rua Artur Bernardes Nunes, nº 175, no Distrito de São Domingos, o qual se destinará a servir de sede da Agência dos Correios no Distrito de São Domingos. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 6.000,00. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 25/02/2022

***MATEUS SILVA ROCHA* –**
Presidente da Comissão de Licitação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:FA1C77DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 005/2022 – Pregão Eletrônico n.º 003/2022. PARTES:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 1.575,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REDES DE PROTEÇÃO A SEREM INSTALADOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 03/02/2022 – VIGÊNCIA: 03/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de fevereiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:0DCAF81A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 005/2022 – Pregão Eletrônico n.º 003/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REDES DE PROTEÇÃO A SEREM INSTALADOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 03/02/2022 – VIGÊNCIA: 03/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de fevereiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:4F71DF8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

PROCESSO: 61/2021

MODALIDADE: Pregão Nº 41/2021.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Sempre Telecomunicações LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, incluindo instalação e provimento para acesso a internet para todos os setores da Administração Pública

ADITIVO: Fica incluído um ponto de internet no item 3 (link de acesso compartilhado com velocidade nominal assimétrica em download e upload, 40 pontos de 100 MB via fibra óptica) a ser instalado na Rua Bento Gonçalves Santos, nº 177, Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município.

Santo Antônio do Monte, 25 de fevereiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:E5412B0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022/FMAS

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022/FMAS

Processo de inexigibilidade de Chamamento Público fundamentado no Artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional.

OBJETO: Apoio na manutenção da APAE deste Município.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA OSC: Desenvolvimento de programas que atendem as necessidades da pessoa com deficiência intelectual ou múltipla, oferecendo tratamento adequado individualizado e em grupo, orientando a família na maneira de lidar com o deficiente vencendo os desafios inerentes à situação social vivida. Atende usuários com patologias neurológicas, acidentes neonatal, má formação embrionária, distrofia muscular progressiva, deficiência mental associada normalmente a outros transtornos e síndromes.

VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 1º/02/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

Santo Antônio do Monte, 25 de fevereiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:2D6ED87A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022/FMAS

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022/FMAS

Processo de inexigibilidade de Chamamento Público fundamentado no Artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis.

OBJETO: Apoio na manutenção de 08 vagas sociais de internos da Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA OSC: Serviço de relevância social e interesse público na área de assistência social, atuando na prevenção, recuperação e reinserção social de dependentes químicos, do sexo masculino, com idade superior a 18 anos ou, excepcionalmente, com idade entre 16 e 17 anos com autorização do Poder Judiciário, e realização de atividades de apoio às famílias dos internos.

VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 1º/02/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

Santo Antônio do Monte, 25 de fevereiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:3FA38FF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022/FMAS

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022/FMAS

Processo de inexigibilidade de Chamamento Público fundamentado no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo.

OBJETO: Apoio na manutenção do Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA OSC: O Lar Vicentino de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo é uma ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos que presta serviços de relevância social e interesse público na área de assistência social, atuando no acolhimento e cuidados com a pessoa idosa, neste Município. Abriga em caráter residencial pessoas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, lhes proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental. Tem por objetivo geral a execução da Doutrina de Proteção Integral do Idoso, dedicando-se ao seu bem estar, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.842/1994, que trata da Política Nacional do Idoso e pela Lei Federal nº 10.741 de 1º/10/2003, que trata do Estatuto do Idoso.

VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 1º/02/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

Santo Antônio do Monte, 25 de fevereiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A53CA231

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS N° 36/2022

CONTRATO DE RATEIO DE OBRIGAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS N°. 036/2022.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte e Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro – CIAS CENTRO OESTE.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização das despesas relativas aos serviços contratados a serem executados pelo CIAS - CENTRO OESTE na forma prevista no Contrato Programa celebrado entre as partes para o exercício financeiro de 2022, conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no rateio das despesas aprovadas pela Assembleia Geral.

VALOR TOTAL: R$ 20.467,44

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio do Monte, 02 de março de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:EE08D57D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da dispensa nº 008/2022 – Processo Licitatório nº 015/2022**. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da UBS – Unidade Básica de Saúde do Eldorado a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada**: **Valdelicio Saraiva Borges**, no valor **R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) Mensais**. **Contratante: Município de São Francisco/MG**. Prazo de vigência: 23/02/2022 a 31/12/2022.

São Francisco/MG, 02 de Março de 2022.

Ass.: Walderiz Vieira Leitão – Secretaria Municipal Saúde.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:23852413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015, DE 03 DE MARÇO DE 2022 DESIGNA OS MEMBROS INDICADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 015, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Designa os membros indicados do Conselho Municipal de Saneamento Básico de São Francisco do Glória/MG, e contém outras providências.

O Prefeito de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 1.064/2013, tendo em vista a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de São Francisco do Glória, **DECRETA:**

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico de São Francisco do Glória/MG:

MEMBROS EFETIVOS:

01	Haylander Augusto Moreira Pedrosa	Poder Executivo
02	Paulo Afonso da Silva	Serviço Saneamento Básico
03	Cleone Eduardo Marques	Secretaria Municipal de Saúde
04	Hugo Stteffersоn Cunha	Secretaria Municipal de Obras
05	Marilia Dias Moreira	Entidades de Defesa do Consumidor
06	Petrakelly Ferraz Ferreira	Usuária Serviço de Saneamento Básico

MEMBROS SUPLENTES:

01	Lázaro Luiz Lazaroni de Freitas	Poder Executivo
02	Renaldo de Andrade	Serviço Saneamento Básico
03	Davison Carvalho Pereira	Secretaria Municipal de Saúde

04	Juarez Assis Moreira	Secretaria Municipal de Obras
05	Thiago Felizardo Soares	Entidades Defesa do Consumidor
06	Jairo Manoel da Silva	Usuário do Saneamento Básico

Art. 2º - Ficam designados os seguintes Membros como Comitê de Coordenação:

01	Haylander Augusto Moreira Pedrosa	Secretário de Adm., Controle e Finanças
02	José Renato Roriz	Usuário de Saneamento Básico
03	Renata Gomes Carvalho Tófani	Eng. Civil especialista em Eng. Ambiental responsável técnica da empresa Tófani Engenharia LTDA.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes Membros como Comitê de Execução:

01	Paulo Afonso da Silva	Diretor do SAAE
02	Walace Ribeiro de Resende	Químico e Engenheiro ambiental
03	José Santana	Serviço Saneamento Básico
04	Renaldo de Andrade	Serviço Saneamento Básico
05	Petrakelly Ferraz Ferreira	Assistente Social
06	Thiago Felizardo Soares	Advogado
07	Inácio Dolizete Ricardo	Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Art. 4º - Conforme o Art. 12 da Lei Municipal 1.064/2013, a presidência deste Conselho caberá ao Sr. **Haylander Augusto Moreira Pedrosa**, Secretário Municipal de Administração, Controle e Finanças, auxiliado pela Sra**. Petrakelly Ferraz Ferreira**, como Secretária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032 de 2019.

São Francisco do Glória/MG, 03 de março de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:09C7D3B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16 DE 03 DE MARÇO DE 2022. "HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG".

DECRETO Nº 16 de 03 de março de 2022.

"Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico de São Francisco do Glória/MG".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Lei 1064/2013 e Lei 1243/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico de São Francisco do Glória/MG, conforme texto anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 03 de março de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito de São Francisco do Glória

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

TÍTULO I
Da Natureza e Competência

CAPÍTULO I
Da Natureza

Art. 1° - O Conselho Municipal de Saneamento, órgão colegiado , criado pela Lei Municipal nº 1.064/2013, e acrescidas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.243/2018, que reúne representantes Poder Executivo Municipal; da entidade prestadora de serviço de Saneamento Básico; da Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras; de entidades não governamentais, técnicas ou de defesa do consumidor relacionadas aos serviços de saneamento básico; dos usuários de saneamento básico: devidamente constituído, de natureza temporária, de caráter consultivo, sendo assegurada a representação de forma paritária das organizações nos termos da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

CAPÍTULO II
Da Competência

Art. 2° - Ao Conselho Municipal de Saneamento Básico compete:

I - Manifestar-se sobre propostas de revisões de taxas, tarifas e outros preços públicos formulados pelo órgão regulador;
II - Aprovar o PMSB ou os planos específicos e suas revisões;
III - manifestar-se previamente sobre propostas de normas legais e administrativas de regulação dos serviços.
IV - Auxiliar o Poder Executivo na formulação da política municipal de saneamento básico.
V - Convocar em reunião específica, a Conferência Municipal de Saneamento Básico é fórum de debate aberto a toda a sociedade civil, sendo obrigatória sua realização a cada dois anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saneamento no Município e propor ajustes na política municipal de saneamento.
VI - Apresentar e aprovar na mesma reunião específica a organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio da Conferência Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo único. É assegurado ao Conselho Municipal de Saneamento Básico, no exercício de suas atribuições, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos pelos organismos de regulação e fiscalização e pelos prestadores dos serviços municipais de saneamento básico, bem como a possibilidade de solicitar dos mesmos a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões.

TÍTULO II
Da Estrutura Organizacional

CAPÍTULO I

Art. 3° - A composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, assegurada a representação de forma paritária, é composto:

I - 1 representante do Poder Executivo Municipal;
II - 1 representante da entidade prestadora de serviço de Saneamento Básico;
III - 1 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV - 1 representante da Secretaria Municipal de Obras;
V - 1 representante de entidades não governamentais, técnicas ou de defesa do consumidor relacionadas aos serviços de saneamento básico;
VI - representante dos usuários de saneamento básico:

§ 1º - Cada segmento, entidade ou órgão indicará um membro titular e um suplente para representá-lo no Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º - O mandato do membro do Conselho será de dois anos, podendo haver recondução.

§ 3º - Nas reuniões do Conselho os titulares terão direito a voto, assegurada, entretanto a manifestação do suplente nos debates e discussões. No impedimento, vacância, ausência do titular, o suplente tomará o seu lugar, depois de ser convocado pelo presidente, com direito a voto.

§ 4º - Caso o titular esteja ausente após o início da reunião por mais de quinze minutos, o seu suplente será convocado pelo presidente e terá direito ao voto, até o final da reunião.

Art. 4° - Cada membro, titular ou suplente, do poder público e sociedade civil, poderá ser substituído, desde que cada segmento, entidade ou órgão, indique seu substituto com antecedência de 15 (quinze dias) úteis.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Saneamento Básico será presidido pelo Secretário Municipal de Administração. e secretariado por um(a) servidor(a)municipal efetivo(a) designado(a) para tal fim

Art. 6º - O Conselho Municipal de Saneamento Básico terá à sua disposição uma Secretária Executiva, com as seguintes atribuições:

I - Convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme definido pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico ou pelo seu Presidente;
II - Divulgação das pautas e atas das reuniões com até 48 horas de antecedência;
III - Arquivamento dos documentos e transcrição das atas de reuniões;
IV - Outras atribuições e responsabilidades delegadas pelo Conselho ou seu Presidente.

Art. 7° - Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico:

I - Convocar e coordenar as reuniões do Conselho;
II - Ordenar o uso da palavra ou definir quem o faça;
III - Zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento;
IV - Encaminhar ao Prefeito Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos ligados ao saneamento básico projetos, documentos e resoluções tomadas pelo Conselho;
V - Tomar decisões relativas aos trabalhos do Conselho em caráter de urgência, devendo posteriormente ser submetida ao mesmo.
VI - Promover a divulgação das informações e ações do Conselho, garantindo sua transparência e a gestão democrática;

TÍTULO III
Do Funcionamento

CAPÍTULO I
Das Reuniões

Art. 8º - O Conselho Municipal de Saneamento Básico reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês ou, extraordinariamente, para discussão e avaliação de matéria de caráter relevante e urgente. O quórum mínimo necessário às instalações das sessões é de 50% mais 1(hum) dos conselheiros, independente da paridade.

§ 1° - As reuniões ordinárias serão realizadas na última quinta-feira do mês e terão início às 16:00 horas e as reuniões extraordinárias serão convocadas, sempre com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, com início, também, às 16:00 horas.

§ 2° - Qualquer alteração de data, horário ou local das reuniões deverá ser informada a todos os integrantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3° - Quando da convocação para participar da reunião do Conselho será dirigida ao titular e ao suplente, respectivamente, por telefone, carta ou correio eletrônico.

§ 4° - A pauta e atas das reuniões serão previamente divulgadas aos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência das reuniões.

CAPÍTULO II
Da Votação

Art. 9º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros, salvo aquelas determinadas em lei específica.

Art. 10º - O Presidente do Conselho poderá exercer o voto de minerva.

Art. 11º - Todas as atas serão lidas e aprovadas na reunião seguinte e publicadas.

TÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 12º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de interesse público.
Parágrafo Único - Ficam vedados, a contratação remunerada de empresas ou entidades privadas, que poderão prestar serviços ao Conselho Municipal de Saneamento Básico, cujos membros estejam envolvidos diretamente com o serviço.

Art. 13º - Em caso de dúvidas sobre as disposições e lacunas do presente regimento interno, estas serão dirimidas pela Plenária, a qual será soberana em suas deliberações.

Art. 14º - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 15º - Homologo o presente Regimento Interno do Conselho de Saneamento Básico, de acordo com o que dispõe o Art. 13º da Lei Municipal nº 1.064/2013.

Publique-se e Cumpra-se,

São Francisco do Glória/MG, 02 de março de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:D2B175E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 267/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 726/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 – PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ. OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS AS ESCOLAS DO SEGMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADA: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. DATA DA ADESÃO: 02/03/2022. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FLAVIA LUIZA PEREIRA. PREFEITA MUNICIPAL: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:55BDF726

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº **005/2022**, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **005/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2021** – PERTENCENTE **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR)", DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS E DEMAIS INFORMAÇÕES",** EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE ADESÃO A MIM APRESENTADO, HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI** , COM O VALOR GLOBAL DE **R$ R$ 699.946,22 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL , NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).** DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **02/03/2022**.

LUIZA PEREIRA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:49A923AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº **031/2022** – SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº **197/2022** - PROCESSO DE ADESÃO **005/2022**, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **005/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2021** – PERTENCENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA(CISPAR), DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS E DEMAIS INFORMAÇÕES".** DATA DE ASSINATURA: **02/03/2022**. VIGÊNCIA**: 02/03/2022 A 02/03/2023**. CONTRATADA: **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI** , COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 699.946,22 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** .ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. FLAVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ANTONIO CANDIDO DA SILVA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:CBA29F6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 – PERTENCENTE AO CISPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA. OBJETO: LOCAÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL. CONTRATADAS: RV TERRAPLANAGEM LTDA E TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. DATA DA ADESÃO: 02/03/2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO: CÉSAR JOSÉ BARBOSA. PREFEITA MUNICIPAL: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:2B366990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2022

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 004/2022 – Processo Licitatório Nº 004/2022 – Pregão Eletrônico SRP n° 002/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, com exceção dos **itens nº 03, 06, 08, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 27, 36, 37, 42, 47, 60, 64, 67 e 105** que serão abertas para ampla competitividade, objetivando o fornecimento de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes,** para atendimento das atividades da **Secretaria de Municipal de Educação, das diversas secretarias do Município,** de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, as empresas: **ANTONIO FABIO VIEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 06.258.075/0001-53 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$263.760,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SETESSENTOS E SESSENTA REAIS), CAMILA SIMOES CORDEIRO,** inscrita no CNPJ sob o nº: 24.982.065/0001-48. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$358.665,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SEISSENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), COMERCIAL MAURISTELA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 19.103.290/0001-27 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$51.680,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISSENTOS E OITENTA REAIS), EDIVANIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665**, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.327.135/0001-97, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$154.501,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), L&A ALIMENTOS CONGELADOS E PANIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 45.045.749/0001-93, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$51.720,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETESSENTOS E VINTE REAIS)**, **MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.665.164/0001-50, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$2.320.410,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS), MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.662.687/0001-45, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$456.300,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).**Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 24 de Fevereiro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:94872DF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°002/2022

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº004/2022 – Processo Licitatório nº004/2022 – Pregão Eletrônico SRP n°002/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, com exceção dos **itens nº 03, 06, 08, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 27, 36, 37, 42, 47, 60, 64, 67 e 105** que serão abertas para ampla competitividade, objetivando o fornecimento de **gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes,** para atendimento das atividades da **Secretaria de Municipal de Educação, das diversas secretarias do Município** , de

forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

DETENTORAS:

Ata de Registro de Preços nº 009/2022 – ANTONIO FABIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.258.075/0001-53 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$263.760,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SETESSENTOS E SESSENTA REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº010/2022 – CAMILA SIMOES CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.982.065/0001-48. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$358.665,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SEISSENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº011/2022 – COMERCIAL MAURISTELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.103.290/0001-27 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$51.680,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISSENTOS E OITENTA REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº012/2022 - EDIVANIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.327.135/0001-97, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$154.501,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº013/2022 - L&A ALIMENTOS CONGELADOS E PANIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 45.045.749/0001-93, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$51.720,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETESSENTOS E VINTE REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº014/2022 - MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.665.164/0001-50, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$2.320.410,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº015/2022 - MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.662.687/0001-45, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$456.300,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: **24/02/2022 à 23/02/2023.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 24 de Fevereiro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:0CE68A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0082/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0045/2022

Processo 0082/2022 - Pregão Eletrônico 0045/2022 - Objeto: Prestação de serviços para confecção de alimentação para imediato consumo de atletas quando em participação de jogos e em viagens programadas pela Secretaria Municipal de Esportes, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 14:00h do dia 22/03/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 22/03/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 22/03/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:126B382F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0086/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0049/2022

Processo 0086/2022 - Pregão Eletrônico 0049/2022 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de armário roupeiro guarda volume para atender as necessidades dos servidores da Gerência de Trânsito e Transportes. Sessão Pública às 14:00h do dia 17/03/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 17/03/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 17/03/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS-
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8F8F1BB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0091/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0051/2022

Processo 0091/2022 - Pregão Eletrônico 0051/2022 - Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo "carne" para atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Municipal e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 14:00h do dia 16/03/2022. Credenciamento: até as 14:00h do dia 16/03/2022. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 16/03/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:892B1498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6020

DECRETO MUNICIPAL Nº 6020

DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e

II - identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.

Art. 3º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão conter o campo "nome social" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art. 4º Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.

Art. 5º O órgão ou a entidade da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional poderá empregar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

Art. 6º A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo Único. Não se exigirá nada além da manifestação de vontade do indivíduo, que poderá ser exercida diretamente pela via administrativa, sendo vedado o encaminhamento para equipes de saúde física ou mental, exigência de procedimentos cirúrgicos, hormonais, alteração de registro civil ou qualquer outra providência.

Art. 7º. A adoção do nome social implicará no reconhecimento da identidade social dos servidores travestis e transexuais, devendo orientar o trato entre estes e os demais servidores públicos municipais, em suas relações pessoais e profissionais.

Art. 8º. O nome social será utilizado pelo órgão público em suas relações de natureza funcional com os servidores e não substitui o nome civil.

§1º. O nome social constará dos cadastros de dados e informações funcionais do servidor e será registrado nos documentos internos vinculados a esse cadastro, tais como registro de frequência, formulários internos e outros assemelhados, além de ser adotado na correspondência interna trocada entre o órgão e o servidor, observado o disposto no art. 9º deste Decreto.

§2º. O nome social será adotado no documento de identificação funcional do servidor (crachá), devendo constar no anverso, junto da fotografia do mesmo.

§3º. O nome civil do servidor deverá ser registrado no verso do documento de identificação, junto das demais informações de qualificação (matrícula, RG, CPF e outras).

§4º. O nome social será ainda adotado nos endereços do correio eletrônico corporativo, listas de ramais e nomes de usuário em sistemas de informática.

Art. 9º. Nos documentos oficiais assinados pelo servidor em nome do órgão público municipal (pareceres, laudos, notificações, autuações e outros similares), somente poderá haver registro do seu nome civil, de modo a garantir a plena validade dos mesmos.

Art. 10. O servidor travesti e transexual deverá manifestar seu interesse na adoção do nome social, mediante o preenchimento e assinatura de requerimento onde indique, de forma expressa, o nome pelo qual é reconhecido.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:12916CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO TP 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. PROCESSO TP 002/2020. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses. Contratado: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, zona rural, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:416B4B4F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE RP PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico nº. 002/2022. Extrato da ata de registro de preço. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de Gás GLP. Validade da Ata: 12 meses. Empresa fornecedora: JOSÉ DE ARAÚJO COURA - ME, CNPJ/MF 25.399.064/0001-38.

Sem Peixe, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FE27C01E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 17/2022. Processo Licitatório nº 37/2022. OBJETO: registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado tipo janela e split. Abertura dia 16 de Março de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 02 de março de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:57EE1C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico. Nº 09.002/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA-MG**. Abertura: 15/03/2022 às 09:h00min Tipo: Menor preço por lote.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 02/03/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:4F8EFEFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 023/2022

"Declara luto oficial no âmbito do Legislativo".

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais,

R E S O L V E

Declarar luto oficial por três dias, no âmbito Legislativo, como homenagem póstuma ao Ex-Vereador Brasil Pereira da Silva, falecido no dia 02 de março de 2022.

Câmara Municipal de Tupaciguara, 02 de março de 2022.

FERNANDO DO VALE BORGES
Presidente Interno da Câmara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:DED4F87A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 024/2022

"Declara luto oficial no âmbito do Legislativo".

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais,

R E S O L V E

Declarar luto oficial por três dias, no âmbito Legislativo, como homenagem póstuma ao Ex-Vereador Zulmar Neves da Silva, falecido no dia 02 de março de 2022.

Câmara Municipal de Tupaciguara, 02 de março de 2022.

FERNANDO DO VALE BORGES
Presidente Interno da Câmara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C8514507

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria s/nº. , bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Francisco Lourenço Borges Neto,** brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 034.760.586-97, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Teodomiro Martins Prudente nº. 43, casa 05, Residencial Solarium, bairro Nova Esperança, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato Administrativo nº. 011/2022 celebrado com a empresa **Sigmetal Indústria e Comercio de Móveis Ltda ME,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.576.226/0001-29**,** nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:
02.12.00.27.812.0012.10004.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 243 – 02.0024.0024.0024
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:EB462691

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria s/nº. , bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Francisco Lourenço Borges Neto,** brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 034.760.586-97, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Teodomiro Martins Prudente nº.

43, casa 05, Residencial Solarium, bairro Nova Esperança, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato Administrativo nº. 012/2022 celebrado com a empresa **Conectamed – Comercio e Distribuição Ltda** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 28.843.702/0001-56nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.00.27.812.0012.10004.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 243 – 02.0024.0024.0024

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:13F950C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 010/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 007/2022 objetivando à **Aquisição de mesas e cadeiras de polipropileno injetado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/19 determino a **HOMOLOGAÇÃO** para a empresa**:**

Fornecedor : AUTOMATIZA BRASIL LTDA - 13.833.079/0001-83					
Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário Homologado	Total Homologado
1	40,00	UN	CADEIRA DE PLASTICO BRANCA EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PESO MAXIMO RECOMENDAVEL DE 154 KG.	R$ 43,80	R$ 1.752,00
2	10,00	UN	MESA BRANCA DE PLASTICO, EM POLIPROPILENO, ABERTURA PARA GUARDA-SOL DE 33MM	R$ 81,80	R$ 818,00
Subtotal Homologado: R$ 2.570,00					
TOTAL GERAL DO PROCESSO					
Total Homologado					
R$ 2.570,00					

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:1EA4DE11

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO EX-SECRETÁRIO E EX-VEREADOR BRASIL PEREIRA DA SILVA E DO EX-VEREADOR, EX-SECRETÁRIO E EX-VICE-PREFEITO ZULMAR NEVES DA SILVA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-oficial de gabinete (secretário municipal de governo) Brasil Pereira da Silva e do ex-vereador, ex-secretário municipal de agropecuária, indústria e comércio, ex-secretário municipal de Transporte e ex-Vice-Prefeito Zulmar Neves da Silva;

CONSIDERANDO que, em vida, Brasil Pereira da Silva, exerceu o cargo de oficial de Gabinete (secretário municipal de governo) em 1977, o qual prestou grandes serviços ao Município de Tupaciguara/MG, atuou como Vereador nas 8ª e 9ª legislaturas de 1.973/1.977 e 1.977/1.983, foi presidente da 35ª Mesa Diretora da Câmara de 01/02/1.982 a 01/02/1.983;

CONSIDERANDO que, em vida, Zulmar Neves da Silva, exerceu os cargos de Vice-Prefeito na gestão de 1993/1996, secretário municipal de agropecuária, indústria e comércio 1997/2000 e secretário municipal de transporte 2005/2008, o qual prestou grandes serviços ao Município de Tupaciguara/MG. Atuou como Vereador de Tupaciguara na 7ª e 8º Legislatura de 1971/1973 e de 1973/1977, foi Presidente da 28ª Mesa Diretora da Câmara no ano de 1975. Foi Presidente do PP (Partido Progressista), Presidente do Sindicato Rural por duas gestões; e por fim, estava em exercício como Vice-Presidente do Sindicato Rural;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Tupaciguarense praticados pelo ex-Secretário e ex-Vereador Brasil Pereira da Silva e pelo ex-secretário, ex-vereador e ex-Vice-Prefeito Zulmar Neves da Silva, sendo de grande relevância os serviços prestados e os legados de contribuições para o desenvolvimento de Tupaciguara;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda de cidadãos exemplares, respeitáveis líderes políticos e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Tupaciguarense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Luto Oficial no Município de Tupaciguara/MG por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento dos ex-Secretários, ex-Vereadores e ex-Vice-Prefeito, que em vida prestaram inestimáveis serviços a este Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 02 de Março de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:A06F6460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 57/2022, Pregão Presencial 24/2022. Objeto: SRP-Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 17 de Março de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:CA666FAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2022

- **OBJETO**: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2022.

- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.01.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL.

- **CONDIÇÕES E PAGAMENTO:** O pagamento será realizado até 30 dias após a ultima entrega do mês.

- **VENCEDORES:**
Camilo de Lelis Aquiles Ribeiro, CPF nº 918.043.457-68
Valor R$ 10.025,50

Eliana da Silva Dias, CPF n° 043.060.096-88
Valor R$ 240,00

Heraldo dos Santos Moreira, CPF n° 855.433.656-91
Valor R$ 7.102,00

José Fernando Pimentel, CPF nº 037.365.546-05
Valor R$ 2.002,50

- **VALOR GLOBAL:** R$ 19.370,00 (Dezenove mil, trezentos e setenta reais).

Astolfo Dutra, MG, 09 de fevereiro de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CC5B71F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 035/2022 DISPENSA 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG torna público o Extrato de Ratificação referente ao Processo Licitatório nº 035/2022 – Dispensa nº 015/2022 entre o Município de Brazópolis e a empresa WCT INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.697.559/0001-90, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS".

Brazópolis, 02/03/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:BEC9AF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 024/2022 - PL 035/2022 DISPENSA 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do Contrato nº 024/2022, referente ao Processo Licitatório nº 035/2022 – Dispensa nº 015/2022 entre o Município de Brazópolis e a empresa WCT INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.697.559/0001-90, localizada à Rua Maria Chaves Borges, nº 34, Bairro Ipê Roxo, no município de Brazópolis, estado de Minas Gerais, CEP 37530-000; neste ato representado pelo Sr. Lucas Ribeiro Alves, empresário, brasileiro, portador do Registro Geral 33.324.918-5 SSP/SP e CPF sob o nº 050.129.236-50, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS". Pelo valor de R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). Com a vigência de 02/03/2022 a 02/12/2022.

Brazópolis, 02/03/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:110EB70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE ERRATA 01 - PL 018/2022 PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG torna público a Errata 01 - Processo Licitatório 018/2022 - Pregão Presencial 010/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Errata: Do Edital. Do item VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N°. 02: Do subitem 8.6- Capacidade técnica: Acrescenta-se os subitens:
8.6.4 – Comprovação de inscrição (pessoa jurídica ou física) no RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas), para itens em que se fizerem pertinentes;

8.6.5 – Comprovação de inscrição (pessoa jurídica ou física) junto ao IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente), para itens em que se fizerem pertinentes;

8.6.6 – Comprovação de inscrição (pessoa jurídica ou física) no Cadastro Estadual Florestal - IEF, para itens em que se fizerem pertinentes;

Altera-se a data de abertura do certame no dia 16/03/2022 às 09:00 horas, no mesmo local descrito no edital.

Brazópolis/MG, 02/03/2022.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:02C2656D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
ERRATA AO EDITAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

ERRATA Nº 02 - EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIRETORIA TECNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TECNICO EM ENFERMAGEM VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESSE EDITAL. Fica retificado o edital nos seguintes termos:

VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N°. 02**:**

8.5.2- Deverá ser apresentado ainda pela Pessoa Jurídica:

Onde se lê:

8.5.3- Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Profissional compatível com o objeto; 8.5.4- Alvará de funcionamento da sede da empresa;

8.5.5 – Alvará sanitário;

8.5.6 – Cadastro Mobiliário;

8.5.7 - Registro da empresa junto ao Conselho de Medicina do Estado de Minas Gerais.

8.5.8 - Registro da empresa junto ao Conselho de Enfermagem do Estado de Minas Gerais.

8.5.9 – Prova de inscrição da empresa licitante no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde – CNES.

Lê se:

8.5.3- Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional Profissional compatível com o objeto; 8.5.4- Alvará de funcionamento da sede da empresa;

8.5.5 – Alvará sanitário;

8.5.6 – Cadastro Mobiliário;

8.5.7 - Registro da empresa junto ao Conselho de Medicina da sede da licitante.

8.5.8 - Registro da empresa junto ao Conselho de Enfermagem da sede da licitante.

8.5.9 – Prova de inscrição da empresa licitante no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde – CNES.

Acrescenta-se ao Edital no Item XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

12.17 - As empresas de outros Estados deverão apresentar na Assinatura do contrato o Visto do Conselho de Medicina e Conselho de Enfermagem do Estado de Minas Gerais

FICA MANTIDA A DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES PARA O DIA 04/03/2022 as 13:30hs, no mesmo local descrito no Edital.

A presente errata está disponível no site: www.brazópolis.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br ou através do seguinte telefone: (35) 3641- 1373

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:73A12E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 038/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 038/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE DE COVID E MASCARA FACIAL PFF2, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Abertura: 15/03/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 02/03/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:C5CB8452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 051/2022 – Pregão nº 08/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TAMBÉM SEGUINDO A PACTAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA LRPD, ONDE TAL PROCESSO SE DÁ EM DECORRENCIA DO MUNICÍPIO SER DETENTOR DA GESTÃO DE SEUS PRESTADORES.

Data: 16/03/2022 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 03 de março de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:92DF999F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

Contrato Nº 0026/2022 – Processo Licitatório nº 0035/2022
Dispensa Nº 0016/2022
Partes: Município de Caldas e THIAGO GALVAO OLIVEIRA DE ALMEIDA 08388767658
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DOS PONTOS ELETRONICOS, GARANTINDO O MANUSEIO CORRETO E COERENTE DAS INFORMAÇÕES DO SOFTWARE.
Vigência: 03/02/2022 à 04/10/2022
Valor: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 100 - Dotação: 01.006.041.220.052.2.409.3390.39.00 Fonte: 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:34DF626E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

Contrato Nº 0027/2022 – Processo Licitatório nº 0014/2022
Pregão Presencial Nº 003/2022
Partes: Município de Caldas e JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A

REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 07/02/2022 à 07/02/2023
Valor: R$ 166.956,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 309	01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00	Fonte 100-101-119
	Ficha 329	01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00	Fonte 101
	Ficha 342	01.009.123.640.034.2.097.3390.39.00	Fonte 100
	Ficha 384	01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00	Fonte 101

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:1815475B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Contrato Nº 0028/2022 – Processo Licitatório nº 0009/2022
Tomada de Preços Nº 001/2022
Partes: Município de Caldas e M FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA E INTERNA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS ESCOLARES.
Vigência: 08/02/2022 à 09/05/2022
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 182	01.009.123.610.018.1.150.4490.51.00	Fonte 119

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:26BF8949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

Contrato Nº 0029/2022 – Processo Licitatório nº 0037/2022
Dispensa Nº 017/2022
Partes: Município de Caldas e ESPAÇO AMPLIAR - CLINICA ESCOLA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO TERAPÊUTICO PARA O PACIENTE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PARECER EM ANEXO.
Vigência: 09/02/2022 à 10/08/2022
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 425 Dotação: 03.008.101.220.039.2.015.3390.39.00 fonte 102.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:03A30798

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

Contrato Nº 0030/2022 – Processo Licitatório nº 0040/2022
Dispensa Nº 018/2022
Partes: Município de Caldas e THIAGO APARECIDO VIEIRA
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA ALAMEDA POÇOS DE CALDAS, Nº16, LARANJEIRA DE CALDAS, NESTE MUNICÍPIO PARA ALUGUEL SOCIAL.
Vigência: 09/02/2022 à 10/05/2022
Valor: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 150 Dotação: 01.007.082.440.027.2.413.3390.36.00, fonte 156

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:FF53F83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

Contrato Nº 0031/2022 – Processo Licitatório nº 0041/2022
Dispensa Nº 019/2022
Partes: Município de Caldas e DANIEL DE MELO COUTO CONSULTORIA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA.
Vigência: 09/02/2022 à 09/02/2023
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 70 Dotação: 01.005.041.210004.2.404.3390.39.00, fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:835B8BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

Contrato Nº 0035/2022 – Processo Licitatório nº 0021/2022
Tomada de Preço Nº 000002/2022
Partes: Município de Caldas e ESCALA CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.
Vigência: 18/02/2022 à 19/05/2022
Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 339	01.013.154.510.00.1.151.4490.51.00	Fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:B3132448

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

Contrato Nº 0037/2022 – Processo Licitatório nº 0049/2022
Pregão Eletrônico Nº 000004/2022
Partes: Município de Caldas e WAREQUIPAMENTOS DO BRASIL
Objeto AQUISIÇÃO DE CAPINADEIRA MECÂNICA PARA USO NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Vigência: 24/02/2022 à 24/02/2023
Valor: R$ 68.840,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	**Ficha 371** **Ficha 346**	**01.013.154.520.052.1.048.4490.52.00** **01.013.154.520.008.2.021.3390.30.00**	**Fonte 100** **Fonte 100**

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:0B864138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

Contrato Nº 0038/2022 – Processo Licitatório nº 0038/2022
Dispensa Nº 000021/2022
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURISTICO CAMINHOS GERAIS
Objeto APOIO MÚTUO ENTRE O MUNICÍPIO E O CIRCUITO CAMINHOS GERAIS, PARA A PROMOÇÃO DAS FINALIDADES DO TERMO ASSOCIATIVO FINDADO,

INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS TURÍSITICOS NO ÂMBITO REGIONAL DE SUA ATENÇÃO.
Vigência: 25/02/2022 à 25/02/2023
Valor: R$ 68.840,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 285 Dotação: 01.010.236.950014.2.026.3390.39.00, fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:F312F6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019-055/2022

Termo Nº 0019/2022 – Processo Licitatório nº 0169/2021
Credenciamento Nº 019/2021
Partes: Município de Caldas e GENALDO PESSOA DA SILVA 04899224656
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS OFICINAS E ATENDIMENTOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL DO MUNICIPIO.
Vigência: 07/02/2022 à 07/02/2023
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 524 – 01.008.103.010.212.2.441.3390.39.00 – Fonte: 255

_____

Termo Nº 0055/2022 – Processo Licitatório nº 0169/2021
Credenciamento Nº 019/2021
Partes: Município de Caldas e THAINY FERNANDA FIGUEREIDO DE OLIVEIRA 10314626632
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS OFICINAS E ATENDIMENTOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL DO MUNICIPIO.
Vigência: 07/02/2022 à 07/02/2023
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 524 – 01.008.103.010.212.2.441.3390.39.00 – Fonte: 255

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:9E3E8B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022

Termo Nº 0020/2022 – Processo Licitatório nº 0020/2022
Credenciamento Nº 002/2022
Partes: Município de Caldas e EDER DE OLIVEIRA - CPF 304.903.398-32
Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Vigência: 07/02/2022 à 07/02/2023
Valor: R$ 1.327.500,00 (um milhão e trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 348 – 01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00 – Fonte: 100
Ficha: 370 – 01.013.154.520.012.2.024.3390.39.00 – Fonte: 100
Ficha: 387 – 01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00 – Fonte: 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:5D9F0FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2022

Termo Nº 0021/2022 – Processo Licitatório nº 0013/2022
Pregão Eletrônico Nº 000001/2022
Partes: Município de Caldas e WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS, PARA DETECÇÃO DO CORONAVIRUS (SARSCOV-2) E DIAGNÓSTICO DA DOENÇA COVID-19.
Vigência: 10/02/2022 à 10/02/2023
Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	**Ficha 444**	**03.008.103.010.016.2.433.3390.30.00**	**Fonte 102/159**

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:A5A7B724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2022

Termo Nº 0022/2022 – Processo Licitatório nº 0183/2021
Credenciamento Nº 000020/2021
Partes: Município de Caldas e CIBELE GARCIA 08876246690
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 285 – 01.010.236.950.014.2.026.3390.39.00 – Fonte: 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:BBC17BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023-024-025-026-027-028-029 / 2022

Termo Nº 0023/2022 – Processo Licitatório nº 027/2022
Credenciamento Nº 0003/2022
Partes: Município de Caldas e ANA MARIA DA SILVA 01675219699
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OS DIVERSAS ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 20.361,60 (vinte mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 329 – 01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo Nº 0024/2022 – Processo Licitatório nº 027/2022
Credenciamento Nº 0003/2022
Partes: Município de Caldas e MARCOS APARECIDO DE SOUZA 74493906634
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OS DIVERSAS ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 20.361,60 (vinte mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 329 – 01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo Nº 0025/2022 – Processo Licitatório nº 027/2022
Credenciamento Nº 0003/2022

Partes: Município de Caldas e ERIVELTON RODRIGUES FERREIRA DE PAIVA 13559402654
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OS DIVERSAS ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 20.361,60 (vinte mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 329 – 01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo Nº 0026/2022 – Processo Licitatório nº 027/2022
Credenciamento Nº 0003/2022
Partes: Município de Caldas e EMERSON LEONARDO SILVA DE PAIVA 01983880639
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OS DIVERSAS ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 20.361,60 (vinte mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 329 – 01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo Nº 0027/2022 – Processo Licitatório nº 027/2022
Credenciamento Nº 0003/2022
Partes: Município de Caldas e NILSON AUGUSTO DINIZ 88302164615
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OS DIVERSAS ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 20.361,60 (vinte mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 329 – 01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo Nº 0028/2022 – Processo Licitatório nº 027/2022
Credenciamento Nº 0003/2022
Partes: Município de Caldas e PAULO GIOVANI PIROLLA 08272381699
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OS DIVERSAS ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 329 – 01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00 – Fonte: 100

Termo Nº 0029/2022 – Processo Licitatório nº 027/2022
Credenciamento Nº 0003/2022
Partes: Município de Caldas e ADRIEL FLAVIANO BORGES 13058876629
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OS DIVERSAS ATIVIDADES DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DO LIXO RECICLÁVEL, PROVENIENTE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 20.361,60 (vinte mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 329 – 01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00 – Fonte: 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:F82CE79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2022

Termo Nº 0030/2022 – Processo Licitatório nº 043/2021
Credenciamento Nº 0008/2021
Partes: Município de Caldas e FABRICIO PIO DE SOUZA 08230070652
Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 53.800,00(cinquenta e três mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Desenv. Social e Cidadania	Ficha 147	01007.0824400272.412 339039	Fonte 100
	Ficha 159	01007.0824400272.414.339039	Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 464	03008.1030100292.057 339039	Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 199	01009.1236100182.034 339039	Fonte 101
Sec. Obras	Ficha 370	01013.1545200122.024 339039	Fonte 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:BDFC82B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036-058 / 2022

Termo Nº 0036/2022 – Processo Licitatório nº 029/2022
Credenciamento Nº 0004/2022
Partes: Município de Caldas e CARLOS HENRIQUE BATISTA 05793103619
Objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 18/02/2022 à 18/02/2023
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 348 – 01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00 – Fonte: 100
Ficha: 370 – 01.013.154.520.012.2.024.3390.39.00 – Fonte: 100
Ficha: 387 – 01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00 – Fonte: 100

_____

Termo Nº 0058/2022 – Processo Licitatório nº 029/2022
Credenciamento Nº 0004/2022
Partes: Município de Caldas e WOLNEY DE OLIVEIRA GARCIA 62321129620
Objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 25/02/2022 à 25/02/2023
Valor: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 348 – 01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00 – Fonte: 100
Ficha: 370 – 01.013.154.520.012.2.024.3390.39.00 – Fonte: 100
Ficha: 387 – 01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00 – Fonte: 100

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:5E5BA462

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044-045-046-047-048-049-050-051-052-053

Termo Nº 0044/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022
Credenciamento Nº 0006/2022
Partes: Município de Caldas e LEONARDO JOSE DE CARVALHO
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.
Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 463 – 03.008.103.010.029.2.057.3390.36.00 – Fonte: 155

Termo Nº 0045/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022
Credenciamento Nº 0006/2022
Partes: Município de Caldas e LEILA RITA MORAIS CARDOSO 25605623672
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.
Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023
Valor: R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 159 – 01.007.082.440.027.2.414.3390.39.00 – Fonte: 129

Termo Nº 0046/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022
Credenciamento Nº 0006/2022
Partes: Município de Caldas e JULIO CESAR MIRANDA 07055736641
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.
Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023
Valor: R$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 129

Termo Nº 0047/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022
Credenciamento Nº 0006/2022
Partes: Município de Caldas e WALDINEI TEIXEIRA 04097404628
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.
Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 129

Termo Nº 0048/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022
Credenciamento Nº 0006/2022
Partes: Município de Caldas e KAREN GONCALVES DE LIMA
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.
Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 409 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.36.00 – Fonte: 129

Termo Nº 0049/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022
Credenciamento Nº 0006/2022
Partes: Município de Caldas e ISAC SILVANTOS DA SILVA 03530731641
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.
Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023
Valor: R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 159 – 01.007.082.440.027.2.414.3390.39.00 – Fonte: 129

Ficha: 524 – 01.008.103.010.212.2.441.3390.39.00 – Fonte: 255

Termo Nº 0050/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022
Credenciamento Nº 0006/2022
Partes: Município de Caldas e CARLOS HENRIQUE ROMÃO
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.
Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 409 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.36.00 – Fonte: 129

Termo Nº 0051/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022
Credenciamento Nº 0006/2022
Partes: Município de Caldas e BENEDITO DIVINO APARECIDO DE ALVARENGA DOS SANTOS 41688191836
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.
Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023
Valor: R$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 410 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 129

Termo Nº 0052/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022
Credenciamento Nº 0006/2022
Partes: Município de Caldas e ANDREIA TURATO
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.
Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 409 – 01.014.133.910.025.2.046.3390.36.00 – Fonte: 129

Termo Nº 0053/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022
Credenciamento Nº 0006/2022
Partes: Município de Caldas e MARINA DE OLIVEIRA LEAL 00551545810
Objeto CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SAÚDE MENTAL, PARA A SECRETÁRIA

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E PARA A SECRETÁRIA CULTURA DO MUNICIPIO.
Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023
Valor: R$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 463 – 03.008.103.010.029.2.057.3390.36.00 – Fonte: 155

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:CE8963BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056-057 / 2022

Termo Nº 0056/2022 – Processo Licitatório nº 042/2022
Credenciamento Nº 0007/2022
Partes: Município de Caldas e ROSELY APARECIDA DE SOUZA
Objeto CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA APAE PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 25/02/2022 à 25/02/2023
Valor: R$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 273 – 01.009.123.670.018.2.042.3390.36.00 – Fonte: 101

Termo Nº 0057/2022 – Processo Licitatório nº 042/2022
Credenciamento Nº 0007/2022
Partes: Município de Caldas e ERICA MARCONDES DA SILVA
Objeto CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA APAE PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 25/02/2022 à 25/02/2023
Valor: R$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 273 – 01.009.123.670.018.2.042.3390.36.00 – Fonte: 101

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:12F8F2C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
CONTRATO

Contrato nº 004/2022 - PRC nº 008/2022 – 02/03/2022. Objeto: serviço referente a manutenção preventiva e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado desta Câmara Municipal. Contratado: Mairon Raphael Pereira 08851087601.Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R$ 8.038,00.

Luiz P. Nepomucenia, 02/03/2022.

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:C4A93BFB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
PORTARIA 08/2022

PORTARIA N.º 008-2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquela conferida pelo artigo 19, I e II da Resolução nº 435/2012.

Em considerando as férias regulares da Servidora Andréia Aparecida Dias da Silva, no período de 03/03/2022 a 1°/04/2022;
Em considerando que a servidora ocupa cumulativamente ao seu cargo a função de controlador interno;

Em considerando que a função supra é essencial ao atendimento do contido na Resolução nº 389/2007;

Em considerando que o preenchimento da função não pode ser feita pelos demais funcionários, em razão da incompatibilidade de atribuições;

RESOLVE

Art. 1.° - Fica nomeado a servidora Rosilene de Lima Machado Silva, ocupante do cargo de Assessora Administrativa e Financeira, para ocupar cumulativamente a função de Controladora Interna, no período supracitado.

Art. 2.°- Em razão da servidora ora nomeada passar a ocupar concomitantemente o cargo de Assessora Administrativa e Financeira e a função em destaque, o mesmo NÃO FARÁ JUS à gratificação da função ora assumida, em razão do cargo comissionado anteriormente nomeado.

Art. 3.° - A nomeação contida nesta Portaria produzirá efeitos até o dia 1°/04/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cambuí, aos 02 dias do mês de março de 2022.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente

MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	*FLÁVIO ALEX DE CARVALHO*
Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:F815D7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 2.977 DE 2022

"Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º 1.170, de 04 de agosto de 1992 e dá outras providências"

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal n.º 1.170, de 04 de agosto de 1992, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2° - Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA compete:
.....
III - Articulação com órgãos públicos executivos no sentido de se exercer ações fiscalizadoras em observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação que se refere o inciso anterior;
.....
- Opinar sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras;
-Decidir sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidades, respeitadas as disposições da Legislação Federal ou Estadual;
.....;(NR)

§ 1° - Para a realização das reuniões deste Conselho, o Poder Legislativo deverá ser comunicado com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas).
§2° - A cópia das atas das reuniões deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo no prazo máximo de dez dias após a realização das reuniões.

"Art. 3º - O CMMA será composto, de forma paritária, por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, a saber:
– 06 (seis) representantes do Poder Público:

Um presidente, que será o titular do órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente;
5 (cinco) representantes das Secretarias Municipais e órgãos da administração pública federal ou estadual que possua representação no município, à critério do Executivo Municipal.
–06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada;
§ 1º - Será feito chamamento público para cadastramento de entidades da sociedade civil organizada que tenham o interesse em participar do CMMA, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos para habilitação das entidades:
Regimento Interno ou Estatuto;
Cópia da ata das 03 últimas reuniões;
Ofício assinado pelo dirigente máximo da entidade, manifestando interesse em participar do CMMA;
Comprovante de inscrição Municipal ativa;
No caso de entidade que trabalha a defesa ambiental, será exigido o comprovante de Cadastro Nacional ou Estadual de Entidades Ambientalistas;

§ 2º -Havendo quantidade maior de inscritos no chamamento público, caberá ao Executivo Municipal decidir quais entidades serão nomeadas;

§ 3º - Não atingindo o número de inscritos no chamamento público, em equivalência ao número de membros do Poder Público, fica o Executivo Municipal incumbido de definir e nomear as entidades representantes do segmento Sociedade Civil Organizada."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogados os incisos III, IV, V, VI e VII do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.170, de 04 de Agosto de 1992.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 02 dias do mês de março de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:00CCAA22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI MUNICIPAL N.º 2.978 DE 2022

"Dá nova denominação ao Estádio Municipal Gigante do Monte Castelo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Cambuí, por seu Vereador abaixo assinado e através de seus representantes legais, Decreta:

Art. 1.º O Estádio Municipal Gigante do Monte Castelo, pertencente ao patrimônio público municipal, passa a receber a seguinte denominação:

Estádio Municipal Gigante do Monte Castelo José Lopes da Silva-José Pita.

Art. 2.º O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placas indicativas bem como pela devida comunicação ao SAAE (serviço Autônomo de Água e Esgoto), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e outros órgãos competentes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 02 dias do mês de março de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:D397A1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 2.979 DE 2022

"Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí – SAAE a realizar doação para o Município de Cambuí e dá outras providências"

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí – SAAE – autarquia municipal inscrita no CNPJ 00.460.408/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 260 Centro, a realizar doação para o Município de Cambuí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.675.975/0001-85 do bem descrito no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único: Imóvel registrado sob a matrícula nº 41.526 está assim descrito: um terreno rural situado no bairro Furnas, município de Cambuí-MG, com a área total de 08,0514 hectares, dentro dos seguintes limites, conforme memorial descrito elaborado pelo Responsável Técnico – Antônio Donizete da Fonseca, CREA-SP n.º 5069839001: Inicia-se a descrição deste perímetro, no Ponto P-01, com as seguintes coordenadas N 7502514,876m e E 392720,246m, situado as margens do Rio Itaim, no lugar denominado bairro de Anhumas, neste município e comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais, deste segue com azimute de 134° 28' 07" e distância de 58,76m, confrontando neste trecho com José Dircélio de Souza, até o ponto P-02, de coordenadas N 7502473,712m e E 392762,182m; deste segue com azimute de 134° 28' 07" e distância de 35,76m, até o Ponto P-03, de coordenadas N 7502448,661m e E 392787,702m; deste segue com azimute de 134° 20' 24" e distância de 24,94m, até o Ponto P-04, de coordenadas N 7502431,233m e E 392805,536m, deste segue com azimute de 134° 54' 51" e distância de 30,79m, até o Ponto P-05, de coordenadas N7502409,496m e E 392827,338m, deste segue com azimute de 135° 46' 41" e distância de 38,08 até o Ponto P-06 de coordenadas N 7502382,209m e E 392853,894m, deste segue com azimute de 135° 11' 38" e distância de 51,92m, até o Ponto P-07 de coordenadas N 7502345,372m e E 392890,483m; deste segue com azimute de 135° 26' 13" e distância de 64,54m, até o Ponto P-08, de coordenadas N 7502299,388m e E 392935,77m; deste segue com azimute de 135° 35' 54" e distância de 34,71m, até o Ponto P-09, de coordenadas N 7502274,586m e E 392960,059m; deste segue com azimute de 135° 05' 55" e distância de 40,51m, até o Ponto P-10, de coordenadas N 7502245,89m e E 392988,657m; deste segue com azimute de 134° 56' 15" e distância de 25,12m, até o Ponto P-11, de coordenadas N 7502228,143m e E393006,442m; deste segue com azimute de 135° 18' 03" e distância de 29,41m, confrontando neste trecho com os sucessores de Cândido de Brito Lambert, até o Ponto P-12, de coordenadas N 7502207,239m e E 393027,128m; deste segue com azimute de 134° 36' 50" e distância de 22,17m, até o Ponto P-13, de coordenadas N 7502191,67m e E 393042,908m; deste segue com azimute de 104° 16' 14" e distância de 27,41m, até o Ponto P-14, de coordenadas N 7502184,915m e E 393069,47m; deste segue com azimute de 103° 40' 06" e distância de 19,54m, até o Ponto P-15, de coordenadas N 7502180,298m e E 393088,455m; deste segue com azimute de 104° 21' 37" e distância de 16,45, até o Ponto P-16, de coordenadas N 7502176,217m e E 393104,395m; deste segue com azimute de 105° 39' 54" e distância de 17,88m, até o Ponto P-17, de coordenadas N 7502171,388m e E 393121,614m; deste segue com

azimute de 104° 40’ 40” e distância de 11,78m, até o Ponto P-18, de coordenadas N 7502168,404m e E 393133,006m; deste segue com azimute de 104° 19’ 20” e distância de 18,99m, até o Ponto P-19, de coordenadas N 7502163,706m e E 393151,408m; deste segue com azimute de 103° 44’ 29” e distância de 9,60, até o Ponto P-20, de coordenadas N 7502161,426m e E 393160,731m; deste segue com azimute de 102° 46’ 30” e distância de 18,76m, até o Ponto P-21, de coordenadas N 7502157,277m e E 393179,029m; deste segue com azimute de 102° 30’ 58” e distância de 31,63m, até o Ponto P-22, de coordenadas N 7502150,423m e E 393209,907m; deste segue com azimute de 103° 26’ 20” e distância de 18,12m, até o Ponto P-23, de coordenadas N 7502146,212m e E 393227,529; deste segue com azimute de 103° 46’ 07” e distância de 17,28m, até o Ponto P-24, de coordenadas N 7502142,1m e E 393244,309m; deste segue com azimute de 106° 14’ 54” e distância de 40,33m, até o Ponto P-25, de coordenadas N 7502130,814m e E 393283,032m; deste segue com azimute de 95° 33’ 01” e distância de 17,85m, até o Ponto P-26, de coordenadas N 7502129,088m e E 393300,799m; deste segue com azimute de 101° 09’ 02” e distância de 16,61m, até o Ponto P-27, de coordenadas N 7502125,875m e E 393317,0990; deste segue com azimute de 103° 54’ 37” e distância de 5,95m, até o Ponto P-28, de coordenadas N 7502124,445m e E 393322,873m; deste segue com azimute de 101° 31’ 00” e distância de 16,10m, até o Ponto P-29, de coordenadas N 7502121,23m e E 393338,653m; deste segue com azimute de 102° 33’ 25” e distância de 10.00m, até o Ponto P-30, de coordenadas N 7502119,055m e E 393348,417m; deste segue com azimute de 102° 43’ 59” e distância de 24,60m, até o Ponto P-31, de coordenadas N 7502113,633m e E 393372,411m; deste segue com azimute de 103° 40’ 44” e distância de 23,63m, até o Ponto P-32, de coordenadas N 7502108,045m e E 393395,372m; deste segue com azimute de 101° 29’ 20” e distância de 45,43m, até o Ponto P-33, de coordenadas N 7502098,997m e E 393439,89m; deste segue com azimute de 72° 12’ 56” e distância de 7,71m, confrontando neste trecho com os sucessores de Derci Ribeiro da Costa até o Ponto P-34, de coordenadas N 7502101,35m e E 393447,227m; deste segue com azimute de 66° 53’ 12” e distância de 23,49, até o Ponto P-35, de coordenadas N 7502110,573m e E 393468,835m; deste segue com azimute de 126° 43’ 31” e distância de 6,59m, até o Ponto P-36, de coordenadas N 7502106,634m e E 393474,114m; deste segue com azimute de 134° 51’ 56” e distância de 6,08m, até o Ponto P-37, de coordenadas N 7502102,346m e E 393478,422m; deste segue com azimute de 139° 30’ 20” e distância de 32,57m, até o Ponto P-38, de coordenadas N 7502077,58m e E 393499,57m; deste segue com azimute de 141° 00’ 54” e distância de 15,59m, até o Ponto P-39, de coordenadas N 7502065,462m e E 393509,378m; deste segue com azimute de 223° 12’ 26” e distância de 18,00m, confrontando neste trecho com Messias (De Tal...), até o Ponto P-40, de coordenadas N 7502052,344m e E 393497,057m; deste segue com azimute de 223° 47’ 41” e distância de 42,45m, até o Ponto P-41, de coordenadas N 7502021,705m e E 393467,681m; deste segue com azimute de 223° 30’ 51” e distância de 16,97, até o Ponto P-42, de coordenadas N 7502009,397m e E 393455,995m; deste segue com azimute de 224° 22’ 22” e distância de 20,33m, até o Ponto P-43, de coordenadas N 7501994,868m e E 393441,781m; deste segue com azimute de 285° 01’ 14” e distância de 10,38m, até o Ponto P-44, de coordenadas N 7501997,557m e E 393431,759m; deste segue com azimute de 284° 30’ 12” e distância de 20,88m, até o Ponto P-45, de coordenadas N 7502002,787m e E 393411,54m; deste segue com azimute de 284° 57’ 55” e distância de 16,73m, até o Ponto P-46, de coordenadas N 7502007,108m e E 393395,377m; deste segue com azimute de 285° 04’ 36” e distância de 26,83m, até o Ponto P-47, de coordenadas N 7502014,083m e E 393369,482m; deste segue com azimute de 285° 06’ 49” e distância de 32,27m, até o Ponto P-48, de coordenadas N 7502022,498m e E 393338,325m; deste segue com azimute de 284° 24’ 27” e distância de 21,48m, até o Ponto P-49, de coordenadas N 7502027,842 e E 393317,522m, deste segue com azimute de 284° 47’ 03” e distância de 22,67m, até o Ponto P-50, de coordenadas7502033,627m e E 393295,604m; deste segue com azimute de 284° 35’ 13” e distância de 20,75m, até o Ponto P-51, de coordenadas N 7502038,853m e E 393275,523m; deste segue com azimute de 285° 04’ 51” e distância de 25,86m, até o Ponto P-52 de coordenadas N 7502045,581m e E 393250,553m; deste segue com azimute de 284° 35’ 48” e distância de 31,39m, até o Ponto P-53, de coordenadas N 7502053,492m e E 393220,176m; segue com azimute de 284° 55’ 44” e distância de 58,56m, até o Ponto P-54, de coordenadas N 7502068,578 e E 393163,595m; deste segue com azimute de 283° 59’ 43” e distância de 3,64m, até o Ponto P-55, de coordenadas N7502069,458m e E 393160,061m; deste segue com azimute de 284° 19’ 08” e distância de 9,81m, até o Ponto P-56, de coordenadas N 7502071,883m e E 393150,561m; deste segue com azimute de 283° 51’ 43” e distância de 18,74, até o Ponto P-57 de coordenadas N 7502076,374m e E 393132,362m; deste segue com azimute de 285° 33’ 19” e distância de 10,22m, até o Ponto P-58, de coordenadas N 7502079,114m e E393122,52m; deste segue com azimute de 286° 01’ 22” e distância de 20,93m, até o Ponto P-59, de coordenadas N 7502084,89m e E 393102,407m; deste segue com azimute de 287° 44’ 58” e distância de 26,60m, até o Ponto P-60, de coordenadas N7502092,998m e E 393077,076m; deste segue com azimute de 291° 14’ 35” e distância de 33,61m, até o Ponto P-61, de coordenadas N 7502105,176m e E 393045,749m; deste segue com azimute de 293° 07’ 25” e distância de 17,88m, até o Ponto P-62, de coordenadas N 7502112,199m e E 393029,304m; deste segue com azimute de 295° 24’ 21” e distância de 19,24m, até o Ponto P- 63, de coordenadas N 7502120,455m e E393011,921m; deste segue com azimute de 296° 46’ 02” e distância de 12,53m, até o Ponto P-64, de coordenadas N 7502126,097 e E 393000,737m; deste segue com azimute de 298° 22’ 29” e distância de 8,30m, até o Ponto P-65, de coordenadas N 7502130,041m e E 392993,434m; deste segue com azimute de 308° 25’ 09” e distância de 24,93m, até o Ponto P-66, de coordenadas N 7502145,533m e E 392973,901m; deste segue com azimute de 309° 55’ 54” e distância de 19,25m, até o Ponto P-67, de coordenadas N 7502157,888 e E 392959,141m; deste segue com azimute de 311° 55’ 29” e distância de 17,51m, até o Ponto P-68, de coordenadas N 7502169,59m e E392946,111m; deste segue com azimute de 312° 45’ 53” e distância de 15,60m, até o Ponto P-69, de coordenadas N 7502180,181m e E 392934,659; deste segue com azimute de 314° 17’ 56” e distância de 28,86m, até o ponto P-70, de coordenadas N 7502200,339m e E 392914,002m; deste segue com azimute de 312° 46’ 23” e distância de 12,05m, até o Ponto P-71, de coordenadas N 7502208,522m e E 392905,157m; deste segue com azimute de 315° 20’ 42” e distância de 34,97m, até o Ponto P-72, de coordenadas N 7502233,398m e E 392880,578m; deste segue com azimute de 315° 06’ 02” e distância de 22,87m, até o Ponto P-73, de coordenadas N 7502249,601m e E 392864,432; deste segue com azimute de 315° 31’ 20” e distância de 25,61m, até o Ponto P-74, de coordenadas N 7502267,876m e E 392846,488m; deste segue com azimute de 313° 58’ 51” e distância de 29,13m, até o ponto P-75, de coordenadas N 7502288,101m e E 392825,53; deste segue com azimute de 314° 32’ 25” e distância de 23,08m, até o Ponto P-76, de coordenadas N 7502304,287m e E 392809,082m; deste segue com azimute de 314° 25’ 09” e distância de 38,51m, até o Ponto P-77, de coordenadas N 7502331,244m e E 392781,573m; deste segue com azimute de 314° 03’ 10” e distância de 36,46m, até o Ponto P-78 de coordenadas N 7502356,598m e E 392755,366m; deste segue com azimute de 314° 26’ 23” e distância de 29,71m, até o Ponto P-79, de coordenadas N 7502377,402m e E 392734,152m; deste segue com azimute de 314° 13’ 28” e distância de 21,07m, até o Ponto P-80, de coordenadas N 7502392,1m e E 392719,05m; deste segue com azimute de 314° 26’ 07” e distância de 15,99m, até o Ponto P-81, de coordenadas N 7502403,292m e E 392707,635m; deste segue com azimute de 313° 53’ 05” e distância de 41,08m, até o Ponto P-82, de coordenadas N 7502431,769m e E392678,028m; deste segue com azimute de 315° 05’ 31” e distância de 51,62m, até o Ponto P-83, de coordenadas N 7502468,33m e E 392641,584m; deste segue com azimute de 34° 13’ 01” e distância de 13,13m, confrontando neste trecho com as margens do Rio Itaim, até o Ponto P-84, de coordenadas N 7502479,187m e E 392648,967m; deste segue com azimute de 48° 01’ 20” e distância de 14,30m, até o Ponto P-85, de coordenadas N 7502488,749m e E 392659,595m; deste segue com azimute de 64° 07’ 12” e distância de 19,41m, até o Ponto P-86, de coordenadas N 7502497,223m e E 392677,062m; deste segue com azimute de 67° 25’ 50” e distância de 15,82m, até o Ponto P-87, de coordenadas N 7502503,295m e E 392691,671m; deste segue com azimute de 77° 22’ 48” e distância de 20,22m, até o Ponto P-88, de coordenadas N 7502507,712m e E 392711,399m; deste segue com azimute de 50° 59’ 58” e distância de 11,38m, até o Ponto P-01, de coordenadas N 7502514,876m e E 392720,246m, Ponto inicial deste perímetro, onde se tem início e fim, desta descrição. Totalizando,

portanto, conforme matrículas R.03-1.077, R.09-15.771 e R.11-15.771, registradas no Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Cambuí, estado de Minas Gerais, uma área de 80.514,00m² (oitenta mil, quinhentos e quatorze metros quadrados).

Art. 2º – O valor do bem ora doado é de R$ 178.000,00, conforme folha 2-v da matrícula 41.526 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Cambuí-MG.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 02 dias do mês de março de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:7F8F68C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 02.03.2022 o seguinte candidato:

NOME:
Arthur Navarro Góis
CARGO:

Psicólogo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos02 dias do mês de Março de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:E1515DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Retificação ao PAL 044/2022 – Pregão Eletrônico 011/2022 – Aquisição e aplicação de massa asfáltica C.B.U.Q. e emulsão asfáltica RR 1C, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Nova data para credenciamento: até as 14h00min do dia 15/03/2022. Apresentação das propostas: até as 14h00min do dia 15/03/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. A retificação na íntegra pode ser baixada no endereço eletrônico https://cambuquira.mg.gov.br/.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro - 02/03/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:2EC008A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2022 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2022

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84, bairro Centro, realizará DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de scanner profissional corporativo para digitalização dos processos administrativos da Prefeitura Municipal.. **INÍCIO DA SESSÃO:** 02 de março de 2022.. **TÉRMIINO DA SESSÃO**: 04 de março de 2022. **SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:** www.licitanet.com.br **CONSULTAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 2 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:FD474CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da SecretáriaMunicipal de Educação,da SecretáriaMunicipal deAssistência Social, da Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
FORNECEDOR: TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ30.321.785/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis.
OBJETODA ATA RP: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preço, nos termos doprocesso licitatório nº 117/2021, modalidade Pregão Eletrõnico Registro de Preço nº 032/2021, adjudicado e homologado em favor do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI'S) DESTINADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 10.420,00 (dez mil e quatrocentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:18/01/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO MUNICÍPIO : SecretárioMunicipal de Obras, Sr. Heltom Wanderson Lino de Souza.
PELA CONTRATADA: Thiago Ghilherme Soares de Souza – rg: MG 133.307-71 SSP/MGe CPF: 094.872.106-52.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F9F0E2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO (MROSC): Nº 003/2021
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação.
OSC' PARTICIPANTES: Apenas o INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO, CNPJ 78.636.974/0018-00, apresentou Proposta/Plano de Trabalho, tendo obtido a Pontuação de 14,30 pontos;
OBJETO: Adisponibilização de recursos financeiros à instituição especializada na área da Educação Infantil, visando garantir as crianças de 01 (um) ano a 3 (três) anos e 11 meses e 29 dias de idade, residentes no município de Confins/MG e matriculadas na Rede Municipal de educação, o acesso à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, através da realização de atividades a serem desenvolvidas na forma presencial e/ou híbrida, em jornada integral (de 7 horasdiárias) por instituição de ensino (CRECHE) devidamente credenciada e autorizada pela Secretaria de Estado de Educação.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 299.989,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA HOMOLGAÇÃO: Em atendimento ao item 7.4.4 do edital e no art.15 do Decreto Municipal nº 976/2019, HOMOLOGA o resultado do Processo de Parceria (MROSC) nº 003/2021, modalidade Chamamento Público nº 002/2021, o qual deverá ser publicado este Termo de Homolação no sitio oficial do Município de Confins na internet (http://www.confins.mg.gov.br), no órgão oficial de publicação eletrônica do município AMM e no mural no passo da Prefeitura, com base na interpretação analógica no § 2º, do artigo 14 Decreto Municipal nº 976/2019.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2022.
DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: 03/03/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO NO MURAL NO PASSO MUNICIPAL: 03/03/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO AMM: 03/03/2022 - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:66379ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da SecretáriaMunicipal de Saúde.
CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A,CNPJ/MFNº 31.673.254/0010-95,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:.Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013,subsidiariamente a LeiFederalnº 8.666/93; Deliberação nº 2.416 - Aprovação da Regionalização da Assistência Farmacêutica; AprovaçãoCMS- Mudança dePactuação- 2017; Decreto nº 795 - Adesão do Município de Confins às Aquisições e Contratações Realizadas pelo Estado de Minas Gerais; Deliberação nº 2.486 - Forma de Gestão do Municípiode Confinse as demais normas legais
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, nos termos doProcesso Administrativo de Adesão nº 007/2022**,** homologado em favor da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 199-XX- DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO SEI N° 1320.01.0056756/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020, DISPONIBILIZADA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIODA SECRETARIA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAGAOS MUNICÍPIOS COMPACTUAÇÃOT OTALMENTE CENTRALIZADA NO MUNICÍPIO-TCM, PARA AQUISIÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS/MG, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**
VALOR TOTAL: R$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será até 02/12/2022, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA:04/02/2022
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Sra. Regina Santos Ammiratti, Carteira de Identidade nº 32.363.166-6 e CPF 330.200.468-07.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:073EFD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da SecretáriaMunicipal de Saúde.
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MFNº 36.325.157/0001-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federalnº 8.666/93; Deliberação nº 2.416 - Aprovação da Regionalização da Assistência Farmacêutica; AprovaçãoCMS- Mudança dePactuação- 2017; Decreto nº 795 - Adesão do Município de Confins às Aquisições e Contratações Realizadas pelo Estado de Minas Gerais; Deliberação nº 2.486 Forma de Gestão do Municípiode Confinse as demais normas legais correlatas.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, nos termos doProcesso Administrativo de Adesão nº 017/2022**,** homologado em favor da**"ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 199-X-DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO SEI N° 1320.01.0056756/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021, DISPONIBILIZADA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIODA SECRETARIA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAGAOS MUNICÍPIOS COMPACTUAÇÃO TOTALMENTE CENTRALIZADA NO MUNICÍPIO-TCM, PARA AQUISIÇÃO MUNICIPAL DEMEDICAMENTOS BÁSICOS.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS/MG, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS,**
VALOR TOTAL: R$ 3.548,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA OITO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será até 02/12/2022, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA:15/02/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: SecretárioMunicipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Sr. Felippe David Mello Fontana, RG nº 1.722.479 SSP/ES e CPF nº 057.054.937-03
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:D2D5F861

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da SecretáriaMunicipal de Saúde.
CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 34.729.047/0001-02,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013,subsidiariamente a LeiFederalnº 8.666/93; Deliberação nº 2.416 - Aprovação da Regionalização da Assistência Farmacêutica; AprovaçãoCMS- Mudança dePactuação- 2017; Decreto nº 795 - Adesão do Município de Confins às Aquisições e Contratações Realizadas pelo Estado de Minas Gerais;

Deliberação nº 2.486 - Forma de Gestão do Municípiode Confinse as demais normas legais correlatas.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, nos termos doProcesso Administrativo de Adesão nº 015/2022**,** homologado em favor da**"ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº 199-XXV- DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO SEI N° 1320.01.0056756/2021,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021, DISPONIBILIZADA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIODA SECRETARIA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAGAOS MUNICÍPIOS COMPACTUAÇÃO TOTALMENTE CENTRALIZADA NO MUNICÍPIO-TCM,PARA AQUISIÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS/MG, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS,** nos termos da proposta apresentada, que fica desde já fazendo parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 02/12/2022, contados a partir da data de assinatura,
DATA DE ASSINATURA:14/02/2022.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: SecretárioMunicipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA: Sra. Adelina Mello Fontana, CPF nº 055.908.087-58, **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 03/03/2022.
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F250AAD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a RERRATIFICAÇÃO da publicação referente ao Pregão Presencial sob nº 017/2022, Processo Licitatório 032/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Suplemento Alimentar e Leite. Tal rerratificação se dá pela alteração de objetos a serem licitados. Assim, onde se lê "abertura dia 03/03/2022 às 09h00min ", leia-se "abertura dia 15/03/2022 às 09h00min". Todas as cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs, ou pelo site: www.ervalia.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3554- 2503-

Ervália, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7F6BE0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2022 PRC 033/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 33/2022**, modalidade **Pregão nº 04/2022** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, *em favor da empresa:*
Empresa vencedora do item:

PUMA COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ N° 23.655.349-0001-67					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
001	UNI	01	ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA NOVA, ano de fabricação 2020 ou superior, para acoplamento em trator agrícola com potência mínima de 60 cv, articulada em estrutura tubular e componentes reforçados, com sistema de acionamento do comando hidráulico através de cabos, cilindros hidráulicos independentes, válvula de alívio para proteção contra impacto, largura de corte com no mínimo 1,5m (um metro e meio), duas facas com rotação mínima de 1600 rpm operando nos planos horizontal, vertical aclives e declives, comprimento mínimo de 3,6 metros, altura mínima 20mm, com reservatório de óleo hidráulico acima de 120 litros, peso total entre 1.050 Kg a 1.120Kg, acoplamento no trator agrícola nos 03 (três) pontos, acionamento do comando pela tomada de força com 540 rpm. Com válvula de proteção contra impacto e umidade e corte com capa de proteção. Instalação e montagem no trator agrícola com entrega técnica do fabricante.	R$ 52.500,00	R$ 52.500,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 52.500,00

Ficando convocado o fornecedor para assinatura do Contrato nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 02 de Março de 2022.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:226D3E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **18 DE MARÇO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA APARELHO DE RAIO X E LUVAS DE PROCEDIMENTO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br** - **licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:5EECD641

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **21 DE MARÇO DE 2022 às 08:00** horas, estará

realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:B39C9CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 014/2022
Modalidade Dispensa por Valor nº: 007/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 014/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LAJES E TRILHOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2022

Processo Licitatório nº 014/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**ADIMAR GOMES DOS SANTOS, portador do CPF nº. 077.366.446-75**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LAJES E TRILHOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

Valor Global:**R$4.502,00 (quatro mil, quinhentos e dois reais).**

Vigência:De 02/03/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 02 de Março de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:33E5CF3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03- PROCESSO 031/2020- TOMADA DE PREÇOS 02/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E A EMPRESA RF AMBIENTAL EIRELI. (Processo Licitatório nº 31/2020 – Tomada de preços nº 02/2020)

O **MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e, de outro lado, a empresa **RF AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ/MF nº 23.527.387/0001-34, estabelecida na Av. Olinda, nº.960, Park Lozandes na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rafael Oliveira Ferro, brasileiro, casado, empresário, doravante denominada **CONTRATADA,** firmam o presente instrumento, obedecidas as disposições da Lei nº 8666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência contratual, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022 e término previsto para 07 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimiza custo, permite a continuidade sem tumulto dos serviços, o serviço tem natureza continua e são de conveniência e oportunidade para o município proporcionando economicidade e eficiência.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 07 de fevereiro de 2022.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ANGÉLICA FERREIRA GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MG nº 88.153

RF AMBIENTAL EIRELI
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:A19C3FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REG; DE PREÇOS. PROCESSO 020/2022- PREGÃO 003/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 020/2022, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de luminárias/mg.

PREGÃO 003/202 – **Ata de Registro de Preços nº010/2022**. EMPRESA: **MED CENTER COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com endereço na Rodovia J.K – BR 459, KM 99, em Pouso Alegre/MG, CEP: 37552-484, neste ato representada pelo Sr. Marcia Pereira Daniel Nery, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada Rua Francisco ernesto Barbosa, º180, bairro João Apulo II em Pouco Alegre/MG, portadora da carteira de identidade nº MG-3.657.224 e inscrito no CPF nº 589.845.186-20. Valor total estimado de R$135.401,50(cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº011/2022. EMPRESA: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com endereço na Av. Princesa do Sul, 3303, Jardim Andere, em Varginha/MG, CEP: 37062-180, neste ato representada pelo Sr. Jose Wagner de Paiva, portador da carteira de identidade nº M-4.219.789 e inscrito no CPF nº 552.051.946-34.. Valor total estimado de R$163.204,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e quatro reais).

Ata de Registro de Preços nº012/2022. EMPRESA: **ALFALAGOS LTDA,** inscrita no CNPJ 05.194.502/0001-14, situada na Av. Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, Alfenas/MG, neste ato representada por **José Maria Nogueira**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cedula de identidade M-940+349, inscrito no CPF nº171.445.586-68, residente e domiciliado na Alameda Jacarandás, 20, Pinheiros, em Varginha/MG. Valor total estimado de R$23.615,00 (vinte e três mil, seiscentos e quinze reais).

Ata de Registro de Preços nº013/2022. EMPRESA: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ 12.047.164/0001-53, situada na Rua Jose Maria de Lacerda, nº1900, Galpão 02- módulos nº05 e 06, Cidade Industrial, Contagem/MG, neste ato representada por **Marcelo Cunha Maciel**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade 73.648, OAB/MG, CPF 622.973.096-00 residente e domiciliado na Rua Stella Hanriot, nº585, sala 601, bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-120. Valor total estimado de R$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Ata de Registro de Preços nº014/2022. EMPRESA: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com endereço na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro: Cinco, Contagem/MG, CEP: 32.010-010, neste ato representada pela Sra. Viviane Cristine Silva Faria, portador da carteira de identidade nº M-9.326.306 e inscrito no CPF nº 044.377.256-89. Valor total estimado de R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços nº015/2022. EMPRESA: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 2103, Centro, em Caratinga/MG, CEP: 35300-102, neste ato representada pelo Sr. Flaviano Ferreira Penna Filho, brasileiro, solteiro, empresário, residente domiciliado na cidade de Caratinga/MG, sito à rua Pedro Faiçal, nº68, Aptº201, bairro Santa Zita, portador da carteira de identidade nº MG-8.028.999 e inscrito no CPF nº 038.997.706-33. Valor total estimado de R$57.951,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais).

Ata de Registro de Preços nº015/2022. EMPRESA: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº12.927.876/0001-67, sediada na estrada Pedro Rosa da Silva, nº515, bairro residencial Park, na cidade de Extrema/MG, CEP 37.640-000, neste ato representada pelo Sr. Rafael Lemes Fernandes, brasileiro, solteiro, Executivo de licitação, residente domiciliado na cidade de Alfenas/MG CEP 37.130-834, sito à rua Iara Coelho Holanda, nº84, Jardim Aeroporto II, portador da carteira de identidade nº 12.959.243 e inscrito no CPF nº 016.524.306-60. Valor total estimado de R$44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:E9F69F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 024/2022

Pregão Eletrônico n° 001/2022

Objeto: COMPRA DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS (4X2), TIPO ORE 1, DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. ANO/MODELO 2021/2022, MOTOR COM MÍNIMO 152 CV, CAIXA DE CÂMBIO COM 5 MARCHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO EDITAL.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº024/2022, Pregão Eletrônico nº001/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MASCARELLO CARROCERIAS ONIBUS LTDA - CNPJ: 05.440.065/0001-71
Valor Total de R$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais)

MARIA DA FÉ, 28 de Fevereiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:E0EE4B68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE: 04 (QUATRO) ONIBUS (4X2), TIPO ORE 1, ANO/MODELO 2021/2022, MOTOR COM NO MINIMO 152CV, CAIXA DE CAMBIO COM 5 MARCHAS DO PROGRAMA "CAMINHO DA ESCOLA", CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:
ARP Nº014/2022
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA - CNPJ nº 05.440.065/0001-71Valor Total de R$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais)
Processo Licitatório nº024/2022 – Pregão Eletrônico -RP nº 001/2022

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:13ADA2C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ONIBUS (4X2), TIPO ORE 1, ANO/MODELO 2021/2022, MOTOR COM NO MINIMO 152CV, CAIXA DE CAMBIO COM 5 MARCHAS DO PROGRAMA "CAMINHO DA ESCOLA", CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA - CNPJ nº 05.440.065/0001-71
CONTRATO Nº 065/2022
VALOR TOTAL: 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais)
Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2023
Processo Licitatório nº024/2022 – Pregão Eletrônico -RP nº 001/2022

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:76C95946

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Três Playground Infantil, Conforme Termo De Referência, para ser instalado na Escola Municipal Do Distrito Pintos Negreiros conforme termo de convênio 1261000189/2022 junto a Secretaria De Estado De Educação, para instalação na Avenida Dr. Silvestre Dias Ferraz, conforme termo de convênio 1491001744/2021 junto a Secretaria Estadual de Governo e para instalação na Creche Municipal Mundo Mágico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Esportes e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 08/03/2022
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:9A37D9C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 –PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, em atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG (Entidade Mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 14/03/2022
Horário: às 09:00 horas
Local: Sala do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

HIGOR SIQUEIRA DE MORAES
Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:3004FDBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – DISPENSA Nº002/2022

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, em atendimento a Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, (Entidade Mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres).

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG

CONTRATADOS:
- ALFALAGOS LTDA – CNPJ:05.194.502/0001-14
Valor: R$ 2.698,80 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
-VALE COMERCIAL EIRELI – CNPJ:71.336.101/0001-86
Valor: R$ 5.677,52 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR TOTAL: R$ 8.376,32 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)
DATA: 24/02/2022
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANDREIA APARECIDA MOTA TOTORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:B4D207B5

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.291, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia GILBERTO ROQUE JUNIOR para o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SETOR.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado GILBERTO ROQUE JUNIOR – Mat. C-2598, para exercer o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SETOR, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:2EF6CD92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 84/22 PREGÃO PRESENCIAL: 47/22

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 84/22 PREGÃO PRESENCIAL: 47/22
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte para destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário Classe II-A, oriundos do município de Nova Resende/MG, até o Aterro Sanitário no município de Tapiratiba-SP, visando contratações futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 15/03/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 78/22 PREGÃO PRESENCIAL: 48/22
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de semáforos e Drones para o município de Nova Resende/MG, visando contratações futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 16/03/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:282A1C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Extrato de Alteração Contratual. Processo Licitatório Nº 012/2021 – Pregão Nº 008/2021. Objeto: Execução de drenagem nas ruas Manoel Alves de Oliveira e João Alves de Oliveira. Contratada: Construtora Pillartex Ltda, CNPJ: 23.514.336/0001-78. Alteração: Aditamento de aproximadamente 6,7% ao contrato nº 087/2021 no valor de R$ 32.227,81 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4D9FFAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Extrato de Alteração Contratual. Processo Licitatório Nº 102/2021 – Pregão eletrônico Nº 028/2021. Objeto: Construção de muro de contenção de gabião no Centro Municipal de Esportes e Lazer. Contratada: Domínio Engenharia, Arquitetura e Construção Civil Ltda, CNPJ: 35.776.117/0001-46. Alteração: Aditamento de aproximadamente 24,71% ao contrato nº 127/2021 no valor de R$ 44.230,04 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos]).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C6605DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 025/2022 – Pregão Eletrônico Nº 016/2022, PRC Nº 023/2022 – Pregão Eletrônico Nº 015/2022, PRC Nº 017/2022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022, PRC Nº 029/2022 – Pregão Eletrônico Nº 020/2022 e PRC Nº 021/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público

para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 025/2022 – Pregão Eletrônico Nº 016/2022 – Data: 15/03/2022 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual locação de escavadeira hidráulica com operador. Isabella Gomides de Magalhães. (Pregoeira).

PROCESSO Nº 023/2022 – Pregão Eletrônico Nº 015/2022 – Data: 16/03/2022 às 09h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes e afins. Júlio Pires Monteiro. (Pregoeiro).

PROCESSO Nº 017/2022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – Data: 16/03/2022 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual locação mensal de banheiro químico. Isabella Gomides de Magalhães. (Pregoeira).

PROCESSO Nº 029/2022 – Pregão Eletrônico Nº 020/2022 – Data: 17/03/2022 às 09h00min. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, tipo ônibus, para diversas atividades. Sandra Helena de Carvalho Lana. (Pregoeira).

PROCESSO Nº 021/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – Data: 17/03/2022 às 14h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães. Isabella Gomides de Magalhães. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:F1E11721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
SANÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.120

PUBLICAÇÃO – SANÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.120 DE 02 DE MARÇO DE 2022.
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a sanção da Lei 2.120/2022 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR E TÉCNICO PARA A CIDADE DE FRANCA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Em razão da extensão do texto de lei, a íntegra poderá ser acessada através do Portal da Transparência Municipal sob o link
http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:75EE9FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
SANÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.121

PUBLICAÇÃO – SANÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.121 DE 02 DE MARÇO DE 2022.
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a sanção da Lei 2.121/2022 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022" Em razão da extensão do texto de lei, a íntegra poderá ser acessada através do Portal da Transparência Municipal sob o link
http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F77212B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
SANÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.122

PUBLICAÇÃO – SANÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.122 DE 02 DE MARÇO DE 2022.
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a sanção da Lei 2.122 /2022 que "REVOGA AS CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE DO IMÓVEL DOADO A EMPRESA MANOEL GUILHEM DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Em razão da extensão do texto de lei, a íntegra poderá ser acessada através do Portal da Transparência Municipal sob o link
http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:7AF70423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 072/2017 – Pregão Presencial n. 033/2017 - Foi firmado em 30.12.2021, o 6º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 01 de março de 2022 até 31 de março de 2022. Contratada: Algar Telecom S/A

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:907F7C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 028/2022 - Pregão Presencial 021/2022.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n. º 021/2022, do tipo menor preço por LOTE, para a contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para confecção e fornecimento de uniformes para alunos da rede municipal de ensino e servidores municipais, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 15/03/2022 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 02 de março de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:7A62586C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato dos Contrato 014/2022, PRC 025/2022 DISPENSA 008/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE AO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG, 25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:EF3A02DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato dos Contrato 013/2022, PRC 028/2022 DISPENSA 009/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL MORADIA PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIO SR. JULIO CESAR DA CRUZ. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$600,00 (seis centos reais). Divididos em 02 (duas) parcelas. contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG, 25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:9F770ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 do Processo nº 024/2022, Carta Convite nº 001/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Herculles Trindade de Ambrosio, CPFJ sob o nº 30.466.125/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS – MG. COM 03 VISITAS MENSAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBEDECENDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO NO SETOR DE TRIBUTOS. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 2ª do contrato originário. Fica prorrogar a vigência por 11 meses, sendo até a data de 31 de dezembro de 2022, a contar da data de 26 de fevereiro de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 25 de se de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:43A97BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 015/2022, PRC 005/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PUBLICA 003/2022 OBJETO: Concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2022 para a OSC denominada APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro dos Ferros. Com valor global R$ 52.485,72(cinquenta edois mil quatrocentos e oitenta cinco reais e setenta e dois centavos). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG. 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:484BC7E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 019/2022.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N°019/2022.
Pregão (Eletrônico) N°012/2022.
Objeto: Aquisição de veículos utilitários tipo pick up 0 km, cabine simples e cabine dupla, por meio do sistema de registro de preços.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por item.
Data da abertura: 17/03/2022 às 08h00s.
Site de realização do Pregão: www.tiradentes.pregaonet.com.br
Modo de disputa: Aberto.

* Lei N°10.520/02 e Lei N° 8.666/93. *

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br e www.tiradentes.pregaonet.com.br

CARLOS EDUARDO VERISSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:4C6394CD

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo.

PROCESSO Nº 011/2021.
DISPENSA Nº 006/2021.
Objeto: Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Contrato: N° 009/2021.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM /
CNPJ 20.513.859/0001-01.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 12 (doze meses).
Novo fim de Vigência: 11/02/2023.

Dou fé, Tiradentes, 11 de fevereiro de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:DEC28616

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna pública a todos os interessados o seguinte Reequilíbrio Econômico Financeiro.

PROCESSO N° 061/2021.
DISPENSA N° 024/2021.
OBJETO EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.
CONTRATO: 046/2021.
CONTRATADA: ECOLOG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ 28.147.121/0001-80.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 2 (DOIS) MESES E REEQUILIBRIO-ECONOMICO FINANCEIRO.
NOVO FIM DE VIGÊNCIA: 12/05/2022

- Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato N° 046/2021, firmado entre as partes em 12/05/2021 em função do aumento de percurso de deslocamento, havendo majoração de gastos.

Item	Contrato	Especificação	Valor mensal	Valor mensal atualizado
01	046/2021	Coleta e Transporte de Resíduos	**R$ 73.750,00**	**R$ 110.000,00**

Dou fé, Tiradentes, 22 de fevereiro de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:6F333CB5

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo.

PROCESSO Nº 122/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.
Objeto: Execução de perfuração de poço tubular profundo e instalação de reservatório elevado.
Contrato: N° 076/2021.
Contratada: MENDONÇA POÇOS LTDA / CNPJ 14.083.682/0001-58.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 04 (quatro) meses.
Novo fim de Vigência: 15/06/2022.

Dou fé, Tiradentes, 15 de fevereiro de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:25359EF1

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados a rescisão contratual amigável do seguinte contrato:

Contrato n° 068/20201.
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS / CNPJ n° 18.773.785/0001-09.
Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento da Av. Governador Israel Pinheiro e do Trevo da Cidade (Rod. BR 265), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra no Município em regime de gestão associada.
Fundamentação legal: A rescisão amigável tem por fundamento legal o art. 79, incido II da Lei: 8.666/93 e demais elementos constantes do Contrato n° 068/2021.

Tiradentes, 24 de fevereiro de 2022

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:3B2A1775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 – PROCESSO N.º 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 – PROCESSO N.º 018/2022 – Objeto: **Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos/mg**. Abertura: **17 de março de 2022,** às 09h (nove horas). O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 02/03/2022

> ***SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ*** <
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:28E37725

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2022, DISPENSA Nº. 003/2022.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2022, MODALIDADE DISPENSA Nº. 003/2022, FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ Nº. 02.558.157/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANOS DE TELEFONIA MÓVEL. VALOR TOTAL: R$ 5.158,44 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGAS EM 12 (DOZE) PARCELAS

MENSAIS DE R$ 429,87 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 22/02/2022 À 21/02/2023.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:C9CB6C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº08/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS P

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista aos Artigos 1º e 2º da resolução nº 07 de 10/02/2022, **resolve:**

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2022, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 d Lei 4.320 /64.

Art.2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por superávit financeiro, apurado no valor de R$2.532.325,84 (Dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados.

§1˚ Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2021. Conforme apuração evidenciada que segue como anexo único a essa resolução.

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$450.160,24 (Quatrocentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM na forma a seguir.

10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.202.3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R$ 101.000,00
04.122.202.3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC .....R$ 142.000,00
04.122.202.3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R$ 5.000,00
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0001 – ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DO CISTM
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302. 202.3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R$ 174.000,00
2.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.202.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 22.160,24
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
3.0001 – GERIR O TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
3001 – GESTÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE CISTM
04.122.202.3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC .....R$ 4.000,00
04.122.202.3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R$ 2.000,00

Art. 4º - O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores. O saldo disponível do Superávit financeiro 2021/2022, que ficará remanescente compreende o montante de R$2.082.165,60 (Dois milhões, oitenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), com aplicação de R$125.131,94 (Cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) na Fonte 200 (Recursos ordinários), aplicação de R$1.741.911,97 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos) na fonte 202 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde) e aplicação de R$215.121,69 (Duzentos e quinze mil, cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) na fonte 259 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 5º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 11 de Fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

ANEXO ÚNICO – APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021/2022

ATIVO			
FONTE	**U. O**	**HISTÓRICO**	
01 0000 0000 0000	**SAÚDE**	**RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 38.105,38
01 0002 0002 0002	**SAÚDE**	**RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 2.024.997,26
01 0059 0059 0059	**SAÚDE**	**RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 215.121,69
01 0092 0092 0092	**SAÚDE**	**ALIENAÇÃO DE BENS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 129.225,00
SUBTOTAL	**SAÚDE**	**TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	**R$ 2.407.449,33**
01 0000 0000 0000	**SETS**	**RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 87.026,56
01 0002 0002 0002	**SETS**	**RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	R$ 418.387,85
SUBTOTAL	**SETS**	**TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES**	**R$ 505.414,41**
TOTAL DO ATIVO			**R$ 2.912.863,74**

PASSIVO			
FONTE	**U. O**	**HISTÓRICO**	
01 0002 0002 0002	**SAÚDE**	**Inscrição de Restos processados**	R$ 146,57
01 0002 0002 0002	**SAÚDE**	**Inscrição de Restos não processados**	R$ 177.808,51
02 0092 0092 0092	**SAÚDE**	**Inscrição de Restos não processados**	R$ 129.225,00
01 0002 0002 0002	**SAÚDE**	**Demais Obrigações a Curto Prazo IRRF**	R$ 19.152,07
01 0002 0002 0002	**SETS**	**Inscrição de Restos não processados**	R$ 51.799,60
01 0002 0002 0002	**SETS**	**Inscrição de Restos processados**	R$ 73,28
01 0002 0002 0002	**SETS**	**Demais Obrigações a Curto Prazo IRRF**	R$ 2.332,87
TOTAL DO PASSIVO			**R$ 380.537,90**

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO – DETALHAMENTO

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO GERAL POR FONTE			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 125.131,94**	**GERAL**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 2.192.072,21**	**GERAL**
FONTE	**01 0059 0059 0059**	**R$ 215.121,69**	**GERAL**
TOTAL		**R$ 2.532.325,84**	**TOTAL GERAL**

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SAÚDE			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 38.105,38**	**SAÚDE**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 1.827.890,11**	**SAÚDE**
FONTE	**01 0059 0059 0059**	**R$ 215.121,69**	**SAÚDE**
TOTAL		**R$ 2.081.117,18**	**TOTAL SAÚDE**
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SETS			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 87.026,56**	**SETS**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 364.182,10**	**SETS**
TOTAL		**R$ 451.208,66**	**TOTAL SETS**

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador /CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C8E0DCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PAL 026/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **026/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **011/2022**
Aquisição de: **Serviços**
O(A) Prefeito Municipal, Gleidson Azevedo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 026/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, objeto:Contratação de seguro contra incêndio e roubo, por um período de 12 meses, para a Farmácia Municipal Central de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital., e o adjudica para as empresas:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	ANO	1,00000	4.377,54000	4.377,54	SEGUROS DIVERSOS - SEGURO CONTRA INCÊNDIO E ROUBO DO IMÓVEL E DAS MERCADORIAS ARMAZENADAS NA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRAL. SERÃO ARMAZENADOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DO COMPONENTE BÁSICO	

					DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, MEDICAMENTOS E INSUMOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS E INSUMOS DA FARMÁCIA COMPLEMENTAR (AQUISIÇÃO VIA PROCESSOS JUDICIAIS). O VALOR ESTIMADO DO IMÓVEL E DAS MERCADORIAS É DE R$6.100.000,00 (SEIS MILHÕES E CEM MIL REAIS). A FARMÁCIA ESTARÁ LOCALIZADA NA AVENIDA DO CONTORNO, Nº. 1.065, CENTRO, CEP: 35500-023, DIVINÓPOLIS/MG	
Total para Este Fornecedor:						4.377,54

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 2 de março de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5B23F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PAL 024/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **024/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **009/2022**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Prefeito Municipal, Gleidson Azevedo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 024/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTIUTILIZADOS NAS FARMÁCIAS:
ARMÁRIOS DE AÇO, TELEMARKETING, ESTANTES DE AÇO, TERMO HIGRÔMETROS, GAVETAS BIN, CÂMERAS DE SEGURANÇA E PERFURADORES DE PAPEL NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN			0,00	LOTE 04 - PERFURADOR 150 FOLHAS PROFISSIONAL COM O CORPO E ESTRUTURA EM METAL UNIDOS A UMA AFIADA LÂMINA DE PERFURAÇÃO. 02 FUROS ESTRUTURA METÁLICA CAPACIDADE: 150 FOLHAS 75g/M2	
9	UN			0,00	LOTE 02 - BALCÃO, GUICHÊ E APARADORES - TELEMARKETING PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES INICIAL, 120 X 100 X 60 cm. COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO.	
10	UN			0,00	LOTE 02 - BALCÃO, GUICHÊ E APARADORES - TELEMARKETING PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTINUAÇÃO 120 X 100 X 60 CM. COM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL.	
11	UN			0,00	LOTE 02 - BALCÃO, GUICHÊ E APARADORES - TELEMARKETING PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES 1IN20ICXIA1L50 X 60 CM, COM 2 GAVETAS.	
12	UN			0,00	LOTE 02 - BALCÃO, GUICHÊ E APARADORES - TELEMARKETING PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES CONTINUAÇÃO 120 X 150 X 60, COM 2 GAVETAS.	
Total para Este Fornecedor:						0,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO						
Processo Licitatório: **024/2022**						
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**						
Número da Licitação: **009/2022**						
Aquisição de: **Materiais**						
GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
6	UN	8,00000	1.081,25000	8.650,00	LOTE 01 - ARMÁRIO - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVES, 4 PRATELEIRAS, FABRICADO EM CHAPA 26. NAS MEDIDAS: A= 1,98 X L= 1,20 X P= 0,40 cm.	FATTO/PA90
8	UN	8,00000	435,00000	3.480,00	LOTE 01 - ESTANTE - ESTANTE DE AÇO 1,98 X 0,90 X 0,40, CHAPA 22 COM FUNDO DE EUCATEX E 2X LATERAL.	AMAPA/L2
Total para Este Fornecedor:						12.130,00
WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
2	UN	10,00000	92,00000	920,00	LOTE 05 - TERMO HIGRÔMETRO COM SENSOR EXTERNO, MEDIDOR DE TEMPERATURA E UMIDADA, COM RELÓGIO DIGITAL	Exbom
3	UN	18,00000	4,84000	87,12	LOTE 03 - GAVETA BIN NÚMERO 5	Toyplast
4	UN	8,00000	11,94000	95,52	LOTE 03 - GAVETA BIN NÚMERO 7	Toyplast
5	UN	27,00000	1,60000	43,20	LOTE 03 - GAVETA BIN NÚMERO 3	Toyplast
7	UN	1,00000	5.990,00000	5.990,00	LOTE 06 - ACESSÓRIOS PARA FOTOGRAFIA E FILMAGEM - CÂMERAS DE SEGURANÇA COM DVR 16 CANAIS, FONTE 12 VOLTS 10 AMPÉRES, CAIXINHAS DE PROTEÇÃO PARA CONECTORES, CONECTOR BCN, CONECTOR P4, HD 1 TB, FONTE 12 VOLTS 5 AMPÉRES, MÃO DE OBRA COM CABEAMENTO E ACESSO REMOTO PARA ACOMPANHAMENTO PELO CELULAR.	Hikivision
Total para Este Fornecedor:						7.135,84

Determina-se, então, que o Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 25 de fevereiro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75518908

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 044/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMAS nº. 137/2022	9702377-9	FLAVIA ADRIANA MONTEIRO RODRIGUES	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Básica	04/02/2022
II	OFÍCIO SEMAS nº. 137/2022	9902267-2	LILIANE RIOS GUIMARAES	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Básica	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Recursos Humanos	21/02/2022
III	OFÍCIO SEMAS nº. 137/2022	9902173-4	PATRICIA DE FIGUEIREDO	Sociólogo	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Básica	Secretaria Municipal de Assistência Social - Diretoria Administrativa e de Interface com Políticas Socioassistenciais	14/02/2022
IV	OFÍCIO SEMED - nº. 166/2022	9901751-7	SELMA MARIA DA SILVA	Educador I - B Linguística e Letras	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Raio de Sol	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Sidney José de Oliveira	01/02/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1DDCEA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2022

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
2028991	ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	RONDA E VIGILÂNCIA NA NOVA SEDE DO CRAS NORDESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/02/2022 a 28/02/2022
1032638	ANTONIO PEDRO DE SOUSA	RONDA E VIGILÂNCIA NO CRAS JARDINÓPOLIS, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/02/2022 a 28/02/2022
99021375	ADRIANO DIAS BORBA	RONDA E VIGILÂNCIA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMAS, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE	01/02/2022 a 28/02/2022

			SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	
99021396	CLAUDIO ANDRADE DA SILVA	RONDA E VIGILÂNCIA NA NOVA SEDE DO CRAS NORDESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/02/2022 a 28/02/2022
99022628	JOSÉ LUIZ	RONDA E VIGILÂNCIA NO CRAS NOROESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/02/2022 a 28/02/2022
2015644	LIBÉRIO JOSÉ RODRIGUES	RONDA E VIGILÂNCIA NO CRAS NOROESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/02/2022 a 28/02/2022
99021470	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, CASO NECESSÁRIO, EM ESCALAS DIURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	05/02/2022 a 20/02/2022
99021354	LÚCIO FERNANDO GONTIJO	RONDA E VIGILÂNCIA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMAS, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/02/2022 a 28/02/2022
99022635	NELIO LEANDRO ALVES RESENDE	RONDA E VIGILÂNCIA NA ANTIGA SEDE DO CRAS NORDESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/02/2022 a 28/02/2022
99015447	ROGÉRIO LUIZ REIS	RONDA E VIGILÂNCIA NO CRAS JARDINÓPOLIS, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/02/2022 a 28/02/2022
99021378	SANDRO QUINTINO LOPES	RONDA E VIGILÂNCIA NO CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	20/02/2022 a 28/02/2022
99021379	VANDERLEI NUNES FERREIRA	COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO, DURANTE A SEMANA OU NOS FINAIS DE SEMANA, EM ESCALAS DIURNAS E NOTURNAS	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	12/02/2022 a 20/02/2022
2013781	WALTER JOSÉ DE MELO	RONDA E VIGILÂNCIA NO CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, EM ESCALAS DIURNAS COBRE FÉRIAS, AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/02/2022 a 28/02/2022
99024677	WILSON ANTÔNIO GONTIJO	RONDA E VIGILÂNCIA NA ANTIGA SEDE DO CRAS NORDESTE, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS EM ESCALAS DIURNAS COBRE AFASTAMENTOS E DÉFICIT DE PROFISSIONAIS, CASO NECESSÁRIO	A AUSÊNCIA DE RONDA NESSE LOCAL PODERÁ TRAZER GRANDES PREJUÍZOS AO MUNCÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DE FURTOS E ATAQUES DE VANDALISMO, OCASIONANDO A DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSECIAIS A POPULAÇÃO	01/02/2022 a 28/02/2022

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2022

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50D0458E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 045/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA-RH nº. 060/2022	9902103-7	SOLANGE DE SOUZA BUENO	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde – SAE - Serviços de Atendimento Especializado (Policlínica)	Secretaria Municipal de Saúde--UAP Nações	02/02/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de março de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F714E0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 5/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 5/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 02 de março de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AWR4162	DA00002561	17/02/2022	5452/2	04/04/2022
BQQ6067	DA00003823	17/02/2022	5568/0	04/04/2022
CLM0148	DA00002185	19/02/2022	5541/4	07/04/2022
DHP9B60	DA00003827	21/02/2022	5541/4	08/04/2022
DQK7143	DA00004128	16/02/2022	5541/2	04/04/2022
DWK6373	DA00004024	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
DXC2800	DA00002563	17/02/2022	7633/1	04/04/2022
DYG1737	DM00003158	21/02/2022	5541/1	08/04/2022
EAB1E03	DA00003383	15/02/2022	5487/0	04/04/2022
EGK1I89	DA00004308	15/02/2022	5550/0	04/04/2022
ENH9687	DM00004406	18/02/2022	6530/0	07/04/2022
FGO9C53	DA00003818	15/02/2022	5487/0	04/04/2022
FIB8655	DM00000520	17/02/2022	7366/2	04/04/2022
FLA4635	DA00003694	18/02/2022	5487/0	07/04/2022
FMM1D12	DA00003918	17/02/2022	7633/1	04/04/2022
FMV8C58	DA00003829	21/02/2022	5401/0	08/04/2022
FQS4B88	DA00004318	17/02/2022	7633/1	04/04/2022
FXA5E28	DM00000211	19/02/2022	6602/0	07/04/2022
GCP1258	DA00004328	21/02/2022	5550/0	08/04/2022
GHK0B84	DA00002999	18/02/2022	7633/2	07/04/2022
GKS0824	DA00004131	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
GKS6729	DA00003736	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
GKS6729	DA00004137	19/02/2022	5541/2	07/04/2022
GLQ8848	DA00003298	18/02/2022	5568/0	07/04/2022
GNW4677	DM00000724	18/02/2022	7633/1	07/04/2022
GOZ5401	DA00004040	18/02/2022	5550/0	07/04/2022
GPR3436	DA00002553	16/02/2022	5541/2	04/04/2022
GQL6450	DA00002260	15/02/2022	6190/0	04/04/2022
GQR6654	DA00004028	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
GQY7836	DA00002264	15/02/2022	5541/2	04/04/2022
GSG3562	DA00004025	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
GTI2I27	DM00000210	19/02/2022	5487/0	07/04/2022
GTI8E88	DA00003392	17/02/2022	5550/0	04/04/2022

GTM5J86	DA00002187	19/02/2022	5550/0	07/04/2022
GTQ3415	DA00003300	18/02/2022	7633/1	07/04/2022
GTY5269	DM00003155	21/02/2022	5550/0	08/04/2022
GUV4177	DA00003391	17/02/2022	5452/1	04/04/2022
GVE4333	DA00003084	16/02/2022	7633/1	04/04/2022
GVS7584	DA00003676	17/02/2022	7633/1	04/04/2022
GWB5313	DA00002545	15/02/2022	7625/2	04/04/2022
GWS2895	DA00004027	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
GXK8567	DA00004049	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
GXY7F89	DM00002613	17/02/2022	5452/1	04/04/2022
GYC6050	DA00004134	18/02/2022	7625/1	07/04/2022
GYH7854	DM00004908	20/02/2022	6556/1	07/04/2022
GYV3839	DA00002265	15/02/2022	5541/2	04/04/2022
GZJ7441	DA00004327	18/02/2022	5541/7	07/04/2022
GZL8007	DM00005506	18/02/2022	5010/0	07/04/2022
GZO4F84	DA00003100	21/02/2022	5550/0	08/04/2022
GZR6244	DM00003153	15/02/2022	5738/0	04/04/2022
GZT0585	DA00003077	16/02/2022	5541/2	04/04/2022
GZW8C64	DA00003745	21/02/2022	5568/0	08/04/2022
GZX9I97	DA00004042	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HAA8228	DA00003079	15/02/2022	7633/2	04/04/2022
HAM0844	DA00004045	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HAR9458	AG01855185	07/02/2022	7633/2	04/04/2022
HAT1144	DA00004125	15/02/2022	5541/2	04/04/2022
HBA2963	DA00004054	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HBC1990	DA00004129	16/02/2022	5487/0	04/04/2022
HBD7486	DA00002555	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
HBJ8624	DA00002991	16/02/2022	5550/0	04/04/2022
HBP2835	DA00004018	16/02/2022	7340/0	04/04/2022
HBP7D97	DM00003326	17/02/2022	7633/2	04/04/2022
HBR6E87	DA00003683	17/02/2022	7633/1	04/04/2022
HBR7B63	DA00003815	15/02/2022	5550/0	04/04/2022
HCF7780	DM00003203	20/02/2022	5010/0	07/04/2022
HCJ4803	DA00004026	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
HCS1757	DA00002269	16/02/2022	5541/4	04/04/2022
HCU0275	DA00004023	17/02/2022	5550/0	04/04/2022
HCU1144	DA00004314	17/02/2022	5592/0	04/04/2022
HCU1620	DA00003916	17/02/2022	7625/2	04/04/2022
HCU2029	DA00003291	16/02/2022	5460/0	04/04/2022
HCU3967	DA00003687	17/02/2022	7366/2	04/04/2022
HCY9892	DM00003330	20/02/2022	6548/0	07/04/2022
HDF4A33	DM00005201	20/02/2022	5010/0	07/04/2022
HDF4A33	DM00005202	20/02/2022	6530/0	07/04/2022
HDI4877	AG01855183	07/02/2022	5878/0	04/04/2022
HDK3906	DA00004603	19/02/2022	6548/0	07/04/2022
HDQ3630	DA00004132	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
HDR6846	DA00003816	15/02/2022	5550/0	04/04/2022
HDS4431	DA00003928	19/02/2022	7102/1	07/04/2022
HDS4497	DA00004412	21/02/2022	5673/1	08/04/2022
HDW2019	DA00002998	18/02/2022	5185/1	07/04/2022
HDW5E46	DA00002262	15/02/2022	5541/2	04/04/2022
HDX5E79	DA00002261	15/02/2022	6637/1	04/04/2022
HDX6387	DA00003737	17/02/2022	5541/1	04/04/2022
HEO7276	DA00004310	17/02/2022	5541/1	04/04/2022
HEV0500	DA00003681	17/02/2022	7633/1	04/04/2022
HEV0663	AG01855182	07/02/2022	6122/0	04/04/2022
HEV0F71	DM00004407	17/02/2022	6602/0	07/04/2022
HEY5E58	DA00003671	16/02/2022	5541/4	04/04/2022
HFA1063	DA00002650	27/01/2022	5207/0	07/04/2022
HFE9362	DA00003699	19/02/2022	5460/0	07/04/2022
HFQ2193	AM01795021	11/02/2022	5738/0	07/04/2022
HFS7240	DA00004056	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HFT9H75	DA00004011	15/02/2022	5541/2	04/04/2022
HGB3559	DA00004038	18/02/2022	5550/0	07/04/2022
HGI4291	DA00003731	16/02/2022	7625/1	04/04/2022
HGV3898	DA00003828	21/02/2022	5401/0	08/04/2022
HHC1D01	DA00004703	21/02/2022	7633/2	08/04/2022
HHE4345	DA00003746	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HHH1100	DM00003156	21/02/2022	5541/1	08/04/2022
HHR5834	DM00005505	18/02/2022	7633/2	07/04/2022
HHS7E70	DA00003390	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
HIC4395	DA00002993	16/02/2022	5541/2	04/04/2022
HIE5161	AM01795022	08/02/2022	5738/0	07/04/2022
HIF2495	DA00003092	19/02/2022	5541/4	07/04/2022
HIF2495	DA00004604	19/02/2022	5541/4	07/04/2022
HIK1405	DA00003747	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HIM0756	DA00003684	17/02/2022	7633/1	04/04/2022
HIP0640	DA00004316	17/02/2022	5592/0	04/04/2022
HJF6691	DM00005203	19/02/2022	5738/0	07/04/2022
HJL1442	DA00004307	15/02/2022	5550/0	04/04/2022
HJL1567	DA00004048	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HJL2J96	DA00002275	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HKJ4977	DA00004037	18/02/2022	5452/2	07/04/2022
HKQ0595	DA00000506	16/02/2022	7056/1	04/04/2022
HKQ0595	DM00000328	19/02/2022	5010/0	07/04/2022
HKT9742	DA00003293	17/02/2022	5550/0	04/04/2022
HKW8339	DA00003814	15/02/2022	5550/0	04/04/2022
HLA0577	DA00004408	21/02/2022	5550/0	08/04/2022
HLA1861	DA00004317	17/02/2022	7633/2	04/04/2022

HLA1B33	DM00003154	18/02/2022	7633/2	07/04/2022
HLE2059	DA00003739	19/02/2022	5541/1	07/04/2022
HLF1G20	DA00003749	21/02/2022	7633/1	08/04/2022
HLP3445	DM00003329	19/02/2022	7366/2	07/04/2022
HLR7D29	DA00003665	15/02/2022	7633/2	04/04/2022
HLX2370	DA00002558	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
HLZ3G21	DA00004143	19/02/2022	5541/2	07/04/2022
HMA5208	DA00004036	18/02/2022	5550/0	07/04/2022
HMA5275	DA00003696	18/02/2022	7633/2	07/04/2022
HMD6172	DA00002551	15/02/2022	5193/0	04/04/2022
HMD8146	DA00004315	17/02/2022	7633/1	04/04/2022
HMF2A09	DA00004601	18/02/2022	7633/1	07/04/2022
HMG3061	DA00002266	15/02/2022	5541/2	04/04/2022
HMK3711	DA00004047	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HML7060	DA00004062	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HMQ4213	DA00002560	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
HNB1C95	DA00003669	16/02/2022	5541/4	04/04/2022
HNB9008	DA00003668	16/02/2022	5541/1	04/04/2022
HNB9031	DA00003384	15/02/2022	5487/0	04/04/2022
HNE2013	DA00004405	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HNG1J85	DA00002186	19/02/2022	5541/4	07/04/2022
HNG3G63	DM00000209	16/02/2022	5185/1	04/04/2022
HNI7885	DA00004146	19/02/2022	5541/2	07/04/2022
HOA9120	DA00004410	21/02/2022	7633/2	08/04/2022
HOA9721	DA00002274	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
HOD6714	DA00003693	18/02/2022	5568/0	07/04/2022
HOF1236	DM00003204	20/02/2022	7366/2	07/04/2022
HOF8711	DA00003740	19/02/2022	5541/1	07/04/2022
HOI4968	DA00003089	18/02/2022	7366/2	07/04/2022
HOK9250	DA00004032	17/02/2022	5185/2	04/04/2022
HRM2019	DA00002552	16/02/2022	5541/2	04/04/2022
INO6236	DA00003394	17/02/2022	5185/1	04/04/2022
JFQ0H36	DA00002554	16/02/2022	5541/2	04/04/2022
JGL6294	DA00003385	15/02/2022	5541/4	04/04/2022
JGS8911	DA00003087	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
JGY6037	DA00004306	15/02/2022	5401/0	04/04/2022
JIS2688	DA00004140	19/02/2022	5541/2	07/04/2022
JNB5261	DA00004402	19/02/2022	5568/0	07/04/2022
JOG9849	DA00003388	16/02/2022	5550/0	04/04/2022
JPF2405	DA00004142	19/02/2022	5541/2	07/04/2022
JPS5F71	DA00004602	19/02/2022	5568/0	07/04/2022
JVF1I84	DA00004605	19/02/2022	5487/0	07/04/2022
KAW0625	DM00000329	20/02/2022	5185/1	07/04/2022
KBA8027	DA00003098	21/02/2022	5550/0	08/04/2022
KBN5434	DM00004906	18/02/2022	5037/1	07/04/2022
KBN5434	DM00004907	18/02/2022	6580/0	07/04/2022
LBB9329	DA00003292	17/02/2022	5541/4	04/04/2022
LMH0I77	DM00002614	18/02/2022	7056/2	07/04/2022
LMH0I77	DM00002615	18/02/2022	6769/0	07/04/2022
LMX1708	DA00003741	19/02/2022	5541/1	07/04/2022
LOB6524	DA00003732	16/02/2022	7625/1	04/04/2022
LSG0580	DA00004407	21/02/2022	5550/0	08/04/2022
LVD4525	DA00004326	18/02/2022	5410/0	07/04/2022
MGA0J19	DA00003082	16/02/2022	7633/2	04/04/2022
MSZ0357	DA00004034	17/02/2022	7366/2	04/04/2022
NLQ5319	DA00003672	16/02/2022	7633/1	04/04/2022
NOG8A93	AG01855186	07/02/2022	7633/2	04/04/2022
NVP1A87	DM00003157	21/02/2022	5541/1	08/04/2022
NYA7H47	DA00003664	15/02/2022	7633/1	04/04/2022
NYD9522	DA00003743	19/02/2022	5541/2	07/04/2022
NYG3267	DA00004404	19/02/2022	5541/4	07/04/2022
ODC4190	DA00003813	15/02/2022	5550/0	04/04/2022
ODT8C48	DA00003821	15/02/2022	5592/0	04/04/2022
ODV2E19	DA00004033	17/02/2022	5185/2	04/04/2022
OLT1G09	DA00004044	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
OLZ6552	DM00003202	19/02/2022	5738/0	07/04/2022
OME0859	DA00004039	18/02/2022	5193/0	07/04/2022
OMG4B12	DA00003670	16/02/2022	5541/4	04/04/2022
OOV7213	DA00003824	17/02/2022	5541/4	04/04/2022
OOW3C74	DA00003926	19/02/2022	7366/2	07/04/2022
OPA5G37	DA00003535	15/02/2022	5541/4	04/04/2022
OPC0795	DA00003748	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
OPD7D81	DM00005509	21/02/2022	5541/1	08/04/2022
OPF8F86	DA00004144	19/02/2022	5541/2	07/04/2022
OPI9735	DA00002267	16/02/2022	5541/4	04/04/2022
OPK3055	DA00003742	19/02/2022	5541/1	07/04/2022
OPK8H09	DA00004136	18/02/2022	5487/0	07/04/2022
OPO4638	DM00000519	15/02/2022	7633/2	04/04/2022
OPQ0065	DA00003074	15/02/2022	5550/0	04/04/2022
OQA5159	DA00003097	21/02/2022	5550/0	08/04/2022
OQB2726	DA00003290	15/02/2022	5541/3	04/04/2022
OQC5263	DA00003686	17/02/2022	5541/4	04/04/2022
OQE5515	DA00003287	15/02/2022	7366/2	04/04/2022
OQI1902	DA00003075	16/02/2022	5541/4	04/04/2022
OQP5J04	DA00002557	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
OQY9091	DA00003297	17/02/2022	7633/1	04/04/2022
OQZ9608	DA00003667	15/02/2022	7625/1	04/04/2022
ORA0D26	DA00004052	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
ORA1723	DA00003393	17/02/2022	5550/0	04/04/2022

ORB3D62	DA00003389	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
OSJ9J94	DM00000212	20/02/2022	7579/0	07/04/2022
OSJ9J94	DM00000213	20/02/2022	5185/1	07/04/2022
OUL2D17	DA00003286	15/02/2022	7633/2	04/04/2022
OWN0713	DA00002559	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
OWO4736	DA00004145	19/02/2022	5541/2	07/04/2022
OWS3506	DA00002273	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
OWS9C58	DA00002276	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
OWV6C61	DA00004701	21/02/2022	5550/0	08/04/2022
OXC0609	DA00003812	15/02/2022	5550/0	04/04/2022
OXH1620	DA00003913	16/02/2022	5550/0	04/04/2022
OXI2018	DA00003088	18/02/2022	7633/2	07/04/2022
OXK1343	DA00003734	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
PEK5125	DA00004055	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
PEN3E09	DA00004046	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
PKA3996	DA00003820	15/02/2022	5487/0	04/04/2022
PQM0760	DA00004043	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
PSF1559	DA00004329	21/02/2022	7633/1	08/04/2022
PUA3A78	DA00004013	15/02/2022	5550/0	04/04/2022
PUD3471	DA00004130	16/02/2022	7633/2	04/04/2022
PUD6074	DM00003331	20/02/2022	5460/0	07/04/2022
PUG7313	DA00003927	19/02/2022	5550/0	07/04/2022
PUL7884	DA00003682	17/02/2022	7366/2	04/04/2022
PUN7558	DM00001501	20/02/2022	5045/0	07/04/2022
PUS2J72	DA00004401	18/02/2022	6041/2	07/04/2022
PUS5271	DA00002994	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
PVA9501	DA00004702	21/02/2022	7366/2	08/04/2022
PVB2B74	DA00002279	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
PVB7968	DA00003091	19/02/2022	7633/2	07/04/2022
PVI2537	DA00002280	21/02/2022	5550/0	08/04/2022
PVQ2D91	DA00002556	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
PVV0822	DA00004022	16/02/2022	5185/1	04/04/2022
PVV9349	DA00002277	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
PWE4413	DA00003698	19/02/2022	7366/2	07/04/2022
PWH1576	DA00004019	16/02/2022	5398/0	04/04/2022
PWK8082	DA00003674	16/02/2022	5541/4	04/04/2022
PWO6174	DA00004323	17/02/2022	7633/2	04/04/2022
PWS1H42	DA00004138	19/02/2022	5541/2	07/04/2022
PXC0208	DA00003911	15/02/2022	6068/1	04/04/2022
PXI0125	DA00002188	19/02/2022	7633/2	07/04/2022
PXJ0G09	DM00003159	21/02/2022	7633/2	08/04/2022
PXP8964	DA00004050	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
PXT8637	DM00001917	16/02/2022	7633/2	04/04/2022
PXW1850	DM00000208	16/02/2022	7366/2	04/04/2022
PXW2977	DA00002995	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
PXX4823	DM00003205	20/02/2022	7056/2	07/04/2022
PXX4823	DM00003206	20/02/2022	7340/0	07/04/2022
PXZ0838	DA00003685	17/02/2022	5541/4	04/04/2022
PYB1178	DA00003917	17/02/2022	7633/2	04/04/2022
PYK6640	DA00004139	19/02/2022	5541/2	07/04/2022
PYR1428	DA00002263	15/02/2022	5541/2	04/04/2022
PZD2094	DA00004324	17/02/2022	7366/2	04/04/2022
PZE1I64	DA00004607	21/02/2022	7633/1	08/04/2022
PZL7F15	DA00004413	21/02/2022	5185/1	08/04/2022
PZP2C63	DA00004127	16/02/2022	5541/2	04/04/2022
PZS8J64	DA00004029	17/02/2022	5487/0	04/04/2022
PZU2670	DA00003397	21/02/2022	6068/1	08/04/2022
PZV9713	DM00003328	17/02/2022	7633/2	04/04/2022
PZZ8C00	DA00003386	16/02/2022	7633/2	04/04/2022
QCP8H17	DA00004311	17/02/2022	5541/1	04/04/2022
QEU6G84	DA00004409	21/02/2022	5550/0	08/04/2022
QGD7732	DA00003395	18/02/2022	7633/1	07/04/2022
QGH2A44	DA00003090	19/02/2022	5541/4	07/04/2022
QGS3210	DA00002997	17/02/2022	5452/2	04/04/2022
QGS3210	DA00003073	15/02/2022	7366/2	04/04/2022
QIA2012	DA00004124	15/02/2022	5541/2	04/04/2022
QKP1C61	DM00005507	18/02/2022	5568/0	07/04/2022
QMQ7118	DA00004016	16/02/2022	7633/2	04/04/2022
QMU2545	DA00004059	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
QNC9H75	DA00003095	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
QNE1896	DA00003081	16/02/2022	7633/2	04/04/2022
QNH9G04	DA00004141	19/02/2022	5541/2	07/04/2022
QNN0015	DA00004031	17/02/2022	5193/0	04/04/2022
QNT1414	DA00004014	15/02/2022	5541/2	04/04/2022
QNT5534	DA00003085	16/02/2022	5592/0	04/04/2022
QNT8609	DA00004305	15/02/2022	5401/0	04/04/2022
QNX1F35	DA00003288	15/02/2022	7625/1	04/04/2022
QNX8G71	DM00001307	21/02/2022	7633/2	08/04/2022
QNY1870	DA00003688	17/02/2022	5460/0	04/04/2022
QOC5990	DA00003086	16/02/2022	7633/1	04/04/2022
QOJ5433	DA00003822	15/02/2022	5193/0	04/04/2022
QOO1789	DA00004123	15/02/2022	7625/2	04/04/2022
QOP5941	DA00004312	17/02/2022	5592/0	04/04/2022
QOR7825	DA00003735	17/02/2022	5541/2	04/04/2022
QPC2085	DA00003677	17/02/2022	7366/2	04/04/2022
QPH1784	DA00002562	17/02/2022	5452/2	04/04/2022
QPT1H05	DA00003673	16/02/2022	5541/4	04/04/2022
QPU6495	DA00003083	16/02/2022	7633/1	04/04/2022
QQM8030	DA00002549	15/02/2022	5550/0	04/04/2022

QQM8030	DA00003817	15/02/2022	5550/0	04/04/2022
QQM9294	DA00003265	16/02/2022	5401/0	04/04/2022
QQW8A90	DA00003536	15/02/2022	5541/4	04/04/2022
QQX0H24	DA00004313	17/02/2022	7633/2	04/04/2022
QQX3A68	DA00003537	16/02/2022	7633/1	04/04/2022
QQZ8A64	DA00003387	16/02/2022	5541/4	04/04/2022
QUE6363	DA00003094	21/02/2022	7633/2	08/04/2022
QUI6I26	DA00003680	17/02/2022	7633/1	04/04/2022
QUL4115	DA00004320	17/02/2022	7633/1	04/04/2022
QUN4710	DM00001918	16/02/2022	5738/0	04/04/2022
QWR7991	DA00002272	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
QWT5E08	DA00004035	18/02/2022	5550/0	07/04/2022
QXA9431	DA00003729	15/02/2022	5541/4	04/04/2022
QXK4E85	DA00004126	15/02/2022	5487/0	04/04/2022
QYN3J49	DA00003697	18/02/2022	5487/0	07/04/2022
REM5G67	DA00003919	17/02/2022	7366/2	04/04/2022
RFA8B04	DA00003730	16/02/2022	7625/2	04/04/2022
RFI7A62	DA00003284	16/02/2022	5401/0	04/04/2022
RFL9J96	DA00003096	21/02/2022	5738/0	08/04/2022
RFY0F18	DA00002270	16/02/2022	6491/0	04/04/2022
RIT4E23	DA00004203	21/02/2022	7633/2	08/04/2022
RMI6J27	DA00003695	18/02/2022	7633/1	07/04/2022
RMP8J93	DA00003294	17/02/2022	5592/0	04/04/2022
RND2J26	DA00004801	21/02/2022	7633/1	08/04/2022
RNI2A60	DA00003826	18/02/2022	7633/1	07/04/2022
RNJ4H31	DA00004053	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
RNN4H81	DA00003675	16/02/2022	7323/2	04/04/2022
RNT0H48	DA00004051	21/02/2022	5541/2	08/04/2022
RNU6H75	DM00005504	15/02/2022	7340/0	04/04/2022
RNY4J17	DM00000331	20/02/2022	5460/0	07/04/2022
RTH9G29	DM00000326	16/02/2022	7366/2	04/04/2022
RTH9G29	DM00000327	16/02/2022	5010/0	04/04/2022
RTQ6D48	DA00002271	21/02/2022	5550/0	08/04/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26592DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 6/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 6/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 02 de março de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AWM8010	AG01854711	04/12/2021	6530/0	R$195,23	04/04/2022
AXJ0463	DA00000442	20/12/2021	5487/0	R$195,23	07/04/2022
BBH3C00	DA00001377	18/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
CCN6354	DA00001154	15/12/2021	7625/1	R$293,47	04/04/2022
CLM5681	DA00001224	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
CSJ5701	DA00001148	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
CVH4G78	AG01852368	08/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
CXX4288	AG01851820	03/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
DDG3H58	DA00000660	17/12/2021	5541/3	R$195,23	07/04/2022
DEF9J89	DA00001012	14/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
DLG4547	AG01853400	10/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
DME7D95	DA00000854	17/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
DPM4167	DA00000872	20/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
DQH7I86	DA00001047	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
DRM7J88	DA00000358	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
DRN1542	DA00000359	15/12/2021	5843/4	R$195,23	04/04/2022
DTV6G73	DA00001169	17/12/2021	5380/0	R$130,16	07/04/2022
DUJ8029	DA00000869	20/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
DXG9634	DA00001348	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
EBW1517	DA00001207	11/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
EDS9108	DA00001133	12/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022

EIH8347	DA00001170	17/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
EIY6C95	DA00000617	10/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
EJQ0317	DA00000839	16/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
EUG5A55	DA00001806	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
EXJ3A20	DA00001342	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
EYK9A78	DA00001807	17/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
EYO9297	AG01850170	09/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
FAL8F50	DA00000739	20/12/2021	5487/0	R$195,23	07/04/2022
FFV2449	AG01854712	04/12/2021	6530/0	R$195,23	04/04/2022
FGF8378	DA00000443	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
FKT0815	DA00001903	17/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
FNO2621	AG01857666	13/12/2021	5541/2	R$195,23	04/04/2022
FNT0557	DA00000831	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
FQN0H99	DA00000857	18/12/2021	5738/0	R$293,47	07/04/2022
FRT2G24	DA00000656	16/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
FSV4810	DA00000646	15/12/2021	5592/0	R$130,16	07/04/2022
FTN9428	DA00001217	18/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
FXC0G00	DA00002002	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
FYU1128	DA00001359	16/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
FZU0A33	AG01858651	05/12/2021	5452/1	R$195,23	04/04/2022
GEX1I91	DA00001395	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
GGG6644	AG01852172	08/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GIA9D12	AG01850174	09/12/2021	7625/1	R$293,47	04/04/2022
GKJ5C57	AG01852204	11/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
GKS7D04	DA00000372	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GLF2714	AG01857900	06/12/2021	5525/0	R$130,16	07/04/2022
GLF6602	DA00001401	13/12/2021	5509/0	R$130,16	07/04/2022
GLG0565	DA00000344	10/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GLG4388	AG01853089	06/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
GLQ5795	AG01851510	06/12/2021	5525/0	R$130,16	07/04/2022
GLQ8540	DA00000719	15/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
GNI6635	DA00001157	15/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
GNN4094	DA00001355	16/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
GOR8J67	DA00000649	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GOV6J33	DA00000128	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
GPI2045	DA00000096	17/12/2021	5568/0	R$195,23	07/04/2022
GPV2666	DA00001802	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
GQL8667	DA00000636	14/12/2021	5541/1	R$195,23	04/04/2022
GQY1184	AG01851418	03/12/2021	5746/3	R$130,16	07/04/2022
GQY9735	DA00001520	18/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
GRR8361	DA00000737	18/12/2021	5452/2	R$195,23	07/04/2022
GRY3411	AG01852501	06/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
GRY3725	DA00000642	14/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GSB7A60	DA00000845	17/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
GSG3930	AG01854715	05/12/2021	6530/0	R$195,23	04/04/2022
GSG8359	DA00000421	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
GSO7J24	AG01853095	09/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
GTO0056	DA00001502	13/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GTS7726	DA00000718	15/12/2021	5452/1	R$195,23	04/04/2022
GTW2126	DA00002015	20/12/2021	5410/0	R$130,16	07/04/2022
GTY8D64	DA00000654	16/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GUC9411	AG01853268	08/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GUV2974	DA00000366	17/12/2021	7625/2	R$293,47	07/04/2022
GUV4C95	DA00000622	11/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GUX3043	DA00001707	20/12/2021	5380/0	R$130,16	07/04/2022
GVS0J86	DA00000100	17/12/2021	5541/1	R$195,23	07/04/2022
GWH9503	DA00001392	18/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GWS1F21	AG01858803	05/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
GWS2895	AG01851519	09/12/2021	7625/2	R$293,47	07/04/2022
GWS3742	DA00001373	18/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
GWS4950	AG01850166	08/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GXA8A95	AG01853087	06/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
GXC0342	DA00001043	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GXC0588	AG01850175	09/12/2021	5568/0	R$195,23	04/04/2022
GXP9716	AG01851421	03/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
GXU3300	AG01857674	13/12/2021	5541/2	R$195,23	04/04/2022
GYG1326	DA00001022	16/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GYO2756	AG01851503	06/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GYS5746	DA00001508	14/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
GYV4977	DA00001396	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
GYZ5473	AG01857663	07/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
GZA5242	DA00001042	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GZB5767	DA00000661	17/12/2021	5738/0	R$293,47	07/04/2022
GZB6244	DA00001703	18/12/2021	5185/1	R$195,23	07/04/2022
GZE0805	DA00001801	16/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
GZE5C71	DA00000644	15/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
GZF8C06	DA00000635	14/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GZI8258	DA00000124	16/12/2021	5541/3	R$195,23	07/04/2022
GZJ8443	DA00000098	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GZK3242	AG01854716	05/12/2021	6530/0	R$195,23	04/04/2022
GZM3395	AG01853099	13/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GZN5696	DA00000132	19/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GZN7689	AG01851506	06/12/2021	5568/0	R$195,23	04/04/2022
GZN9311	DA00000820	14/12/2021	5185/1	R$195,23	04/04/2022
GZP2557	DA00000936	18/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GZQ3D39	DA00001393	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
GZW2811	DA00001225	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
HAG9C94	DA00000616	10/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HAK9675	DA00000863	20/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022

HAM3265	AG01851507	06/12/2021	5568/0	R$195,23	04/04/2022
HAM4543	AG01853275	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HAT1840	DA00000127	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HAX2195	DA00000836	16/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
HBJ6648	DA00000614	10/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HBJ8290	DA00000202	18/12/2021	5185/1	R$195,23	07/04/2022
HBO1354	DA00001526	20/12/2021	7625/2	R$293,47	07/04/2022
HBU2993	DA00001156	15/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
HBY7739	AG01853094	09/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
HBY8J18	DA00001018	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HCA3H73	DA00001515	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HCO8807	AG01845271	14/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HCP4C98	AG01854880	01/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
HCR9159	AG01851521	09/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HCU2163	AG01852369	10/12/2021	5460/0	R$130,16	07/04/2022
HCU2605	DA00000440	19/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HCU2924	DA00001614	18/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HCV0983	DA00000925	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HCY4777	DA00000429	17/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HCY9529	DA00000428	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HDE2A08	DA00001902	17/12/2021	5541/1	R$195,23	07/04/2022
HDG6383	DA00000858	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HDI7884	AG01851823	06/12/2021	5525/0	R$130,16	04/04/2022
HDK3906	AG01791972	26/11/2021	5185/1	R$195,23	04/04/2022
HDR5570	DA00000931	16/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
HDR6967	DA00000125	16/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HDR6990	AG01858801	04/12/2021	5185/1	R$195,23	04/04/2022
HDR9704	DA00001382	18/12/2021	5185/1	R$195,23	07/04/2022
HDT8578	DA00001509	15/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
HDX5731	AG01845275	14/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HEA5G70	DA00000812	10/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HEL8546	AG01857002	03/12/2021	7366/2	R$130,16	04/04/2022
HEL9819	DA00001379	18/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HEQ4836	AG01857675	13/12/2021	5541/1	R$195,23	04/04/2022
HET5480	DA00000205	18/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HET5480	DA00001388	18/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HEW3012	DA00000367	17/12/2021	7625/1	R$293,47	07/04/2022
HFC7103	DA00000870	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HFN9E86	DA00001044	19/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HFP3651	DA00000415	14/12/2021	5541/3	R$195,23	04/04/2022
HFR5313	DA00000434	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HFS7062	DA00000663	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HFW8372	AG01852022	11/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HFX0631	DA00000712	11/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HFY8811	DA00000821	14/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
HFZ7508	AG01857260	28/11/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
HGF0594	DA00000715	13/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
HGL7372	DA00000926	15/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HGP7674	DA00000350	10/12/2021	5592/0	R$130,16	07/04/2022
HGV8512	AG01850167	08/12/2021	5541/1	R$195,23	04/04/2022
HGZ2348	AG01852217	11/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
HGZ2431	DA00000659	16/12/2021	5487/0	R$195,23	07/04/2022
HGZ2487	DA00002007	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
HGZ2586	DA00001038	17/12/2021	5509/0	R$130,16	07/04/2022
HGZ3208	DA00001218	18/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
HGZ3251	DA00000824	15/12/2021	7625/2	R$293,47	04/04/2022
HGZ3524	AG01852019	07/12/2021	5452/1	R$195,23	04/04/2022
HGZ3545	DA00001501	13/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HGZ3618	AG01852013	07/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
HGZ4792	DA00001522	18/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HGZ4948	DA00002001	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
HHE0473	DA00001203	10/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HHE4345	DA00001611	18/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
HHF7918	DA00001021	16/12/2021	5452/1	R$195,23	07/04/2022
HHJ4A25	DA00000425	17/12/2021	5550/0	R$130,16	
HHR0B38	DA00000720	15/12/2021	7633/2	R$293,47	04/04/2022
HHS4382	DA00001352	16/12/2021	5380/0	R$130,16	07/04/2022
HHW3932	DA00000360	15/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
HHY3932	DA00001338	14/12/2021	5460/0	R$130,16	07/04/2022
HIA9G60	DA00001391	18/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HIE1924	DA00000439	19/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HIH0589	DA00000438	18/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HIK9253	DA00001340	15/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
HIO5103	DA00001609	18/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HIP0112	AG01850173	09/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
HIP0569	AG01852425	04/12/2021	7625/1	R$293,47	04/04/2022
HIR2652	DA00000856	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HJA6369	DA00001033	17/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
HJC5726	DA00000203	18/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
HJD2537	AG01852224	11/12/2021	5509/0	R$130,16	07/04/2022
HJE3H72	DA00000833	16/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
HJG8540	AG01852361	06/12/2021	5541/1	R$195,23	04/04/2022
HJH5256	DA00000417	15/12/2021	5193/0	R$293,47	04/04/2022
HJI2802	DA00002003	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
HJI7192	DA00001028	16/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HJI9F64	DA00001335	13/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HJJ2807	DA00001400	20/12/2021	5541/7	R$195,23	07/04/2022
HJP4994	DA00000716	15/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
HJW0029	DA00000097	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022

HKI1851	DA00001350	16/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HKI2271	DA00000864	20/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HKI4858	AG01853269	08/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
HKJ9301	DM00000002	17/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
HKL4020	DA00000645	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HKM8719	DA00000201	18/12/2021	5541/3	R$195,23	07/04/2022
HKQ3277	DA00001045	20/12/2021	5991/0	R$293,47	07/04/2022
HKQ5070	AG01851748	10/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
HLA0470	DA00001160	15/12/2021	5185/1	R$195,23	04/04/2022
HLA0931	AG01852371	13/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HLA0968	DA00000430	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HLA1407	DA00001134	12/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HLB1359	DA00001356	16/12/2021	5185/1	R$195,23	07/04/2022
HLB3247	DA00001017	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HLG5C52	DA00000364	16/12/2021	5568/0	R$195,23	07/04/2022
HLO6972	DA00000433	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HLO8870	AG01852215	11/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
HLP4531	DA00000736	17/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
HLR5035	DA00000823	15/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
HLW0793	AG01852365	08/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HMA5422	DA00000650	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HMG5931	DA00001223	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
HMH3725	AG01857664	07/12/2021	6068/1	R$195,23	04/04/2022
HMJ0547	DA00000641	14/12/2021	7625/1	R$293,47	04/04/2022
HMK9690	DA00001369	17/12/2021	5738/0	R$293,47	07/04/2022
HMM5527	DA00001220	19/12/2021	5568/0	R$195,23	07/04/2022
HMQ4129	DA00001604	16/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HMQ4769	DA00000867	20/12/2021	5185/1	R$195,23	07/04/2022
HMQ4778	AG01851520	09/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
HMQ5381	DA00001397	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
HMQ8225	DA00000099	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HMT5981	AG01853098	13/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
HMW6344	DA00000920	15/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
HNB6C22	AG01851422	03/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
HNC0714	DA00000353	15/12/2021	7625/2	R$293,47	04/04/2022
HNC1C08	DA00001013	14/12/2021	5550/0	R$130,16	04/04/2022
HNE5323	DA00000664	17/12/2021	5568/0	R$195,23	07/04/2022
HNS8501	AG01851746	08/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HNU9C94	DA00000342	10/12/2021	5592/0	R$130,16	07/04/2022
HNX0191	DA00000119	14/12/2021	7625/1	R$293,47	04/04/2022
HNY4253	AG01850169	08/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
HNY4320	DA00001511	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HNZ1139	DA00001389	18/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
HOA9306	AG01851522	09/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
HOC3058	DA00001145	15/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
HOD1J61	DA00001367	17/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
HPT4832	AG01858805	07/12/2021	7366/2	R$130,16	04/04/2022
HTA6824	DA00001704	18/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
HUH7038	AG01851825	06/12/2021	5525/0	R$130,16	07/04/2022
IUJ4910	AG01854879	29/11/2021	7633/2	R$293,47	04/04/2022
IUN5428	AG01857899	06/12/2021	5525/0	R$130,16	07/04/2022
JFF8534	AG01851505	06/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
JGA3769	DA00001149	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
JHA5093	AG01854710	04/12/2021	6530/0	R$195,23	04/04/2022
JHK0080	DA00000848	17/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
JHT6003	DA00001606	16/12/2021	5401/0	R$195,23	07/04/2022
JIG1B94	AG01851504	06/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
JJK1632	DA00001605	16/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
JKK0207	AG01852017	07/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
JNJ7507	DA00000849	17/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
JOL9370	DA00000818	13/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
JPF9924	DA00001375	18/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
JSW2110	DA00000861	20/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
JWA5186	DA00001702	18/12/2021	5452/2	R$195,23	07/04/2022
KDO3182	AG01851508	06/12/2021	5525/0	R$130,16	07/04/2022
KGK6C12	DA00000938	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
KHF4G61	DA00002009	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
KMI2I26	DA00000129	16/12/2021	5541/7	R$195,23	07/04/2022
KOU4655	DA00000362	16/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
KWD1822	DA00001010	14/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
KYL5E00	DA00000435	18/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
KYO3773	DA00000638	14/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
LBK6075	AG01854713	04/12/2021	7633/2	R$293,47	04/04/2022
LCK7108	DA00001364	17/12/2021	5185/1	R$195,23	07/04/2022
LLM4C14	AG01854709	25/11/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
LMF0D96	DA00000842	17/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
LQI9E17	AG01853398	10/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
LRQ2428	DA00001346	16/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
MAK6658	AG01851512	06/12/2021	5525/0	R$130,16	07/04/2022
MGI3I31	DA00001370	18/12/2021	5541/7	R$195,23	07/04/2022
MKH0524	DA00001513	16/12/2021	6726/1	R$195,23	07/04/2022
MLS3F03	DA00000934	17/12/2021	5452/2	R$195,23	07/04/2022
MTU0523	DA00000873	20/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
MXF0F90	DA00001512	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
NKI4346	AG01851749	10/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
NLJ9480	AG01859312	05/12/2021	5460/0	R$130,16	04/04/2022
NSG5H82	DA00001162	15/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
NXY8113	DA00000639	14/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
NYA3002	DA00001161	15/12/2021	5452/2	R$195,23	04/04/2022

NYA9703	DA00001163	15/12/2021	7633/2	R$293,47	04/04/2022
NYB5022	DA00000423	16/12/2021	7625/1	R$293,47	07/04/2022
NYC6779	AG01858806	07/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
NYG5772	AG01852373	13/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
NZV0607	DA00002012	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
OAK1I18	DA00000368	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OEX5C55	DA00001386	18/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
OFA6043	DA00001360	16/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
OFY1E94	DA00000860	20/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
OGJ9649	DA00000871	20/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
OIR8208	DA00001048	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OKH3D25	AG01853088	06/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
OLA5820	DA00001517	17/12/2021	5487/0	R$195,23	07/04/2022
OLO0835	DA00000204	18/12/2021	5487/0	R$195,23	07/04/2022
OLR7339	DA00000727	16/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
OMA2962	DA00001016	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OMF3109	DA00000844	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OMF3886	AG01853271	14/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
ONS6657	DA00000822	14/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
OOY2716	DA00001803	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
OPC8418	AG01852175	10/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
OPD4389	DA00001150	15/12/2021	5550/0	R$130,16	04/04/2022
OPI7130	DA00001804	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
OPS9230	DA00000354	15/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
OPT0B40	AG01852021	09/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
OPV0226	DA00000441	19/12/2021	5568/0	R$195,23	07/04/2022
OPX1994	DA00000711	11/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OQB9771	DA00000370	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OQG4D90	DA00001399	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
OQH5105	DA00001390	18/12/2021	5541/7	R$195,23	07/04/2022
OQI6F64	DA00000437	18/12/2021	5193/0	R$293,47	07/04/2022
OQJ1027	AG01852225	11/12/2021	5509/0	R$130,16	07/04/2022
OQJ2982	AG01852360	04/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
OQM4878	AG01851420	03/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OQN1E11	DA00001901	17/12/2021	5487/0	R$195,23	07/04/2022
OQP3924	DA00001222	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
OQP4114	AG01853267	06/12/2021	6122/0	R$293,47	04/04/2022
OQR4618	DA00001516	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OQS1061	AG01852362	08/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OQV8054	DA00001505	14/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
OQW0074	DA00001036	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
ORB3D62	DA00001147	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
ORB7497	DA00000651	15/12/2021	5592/0	R$130,16	07/04/2022
ORC1914	DA00001504	14/12/2021	7625/2	R$293,47	04/04/2022
ORC8082	DA00000832	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
OWH4480	DA00001208	13/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OWI9704	DA00001144	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OWK5F92	DA00001146	15/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
OWL0239	DA00001354	16/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
OWL8006	DA00001046	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OWM4G79	DA00001366	17/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
OWO4443	AG01852025	14/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OWO4443	DA00000734	17/12/2021	5592/0	R$130,16	07/04/2022
OWO4915	DA00001372	18/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
OWT3618	DA00000859	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OWW8394	DA00000348	10/12/2021	5592/0	R$130,16	07/04/2022
OWW8F00	DA00000852	17/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
OXE9602	DA00001710	20/12/2021	5541/1	R$195,23	07/04/2022
OXF8822	DA00001168	17/12/2021	5487/0	R$195,23	07/04/2022
OXG2833	DA00001011	14/12/2021	5185/1	R$195,23	04/04/2022
OXG5777	DA00001210	14/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
OXH1643	DA00000830	15/12/2021	7633/2	R$293,47	04/04/2022
OYW9E88	DA00000419	16/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
OYZ4J93	DA00001904	17/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
PGO6B00	DA00001152	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PGP5G73	DA00001380	18/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
PJZ2G19	DA00001353	16/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
PPB8303	DA00000932	16/12/2021	7625/2	R$293,47	07/04/2022
PPP5J26	DA00000422	16/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
PPS3F86	DA00001151	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PSM6H82	DA00001347	16/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
PUB9333	DA00001029	16/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
PUC1435	DA00001523	20/12/2021	7625/1	R$293,47	07/04/2022
PUE2085	AG01853092	06/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PUG3319	AG01852015	07/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PUL9624	AG01857672	13/12/2021	5541/2	R$195,23	04/04/2022
PUP3076	DA00000735	17/12/2021	5452/2	R$195,23	07/04/2022
PUP5E73	DA00000653	16/12/2021	7340/0	R$130,16	07/04/2022
PUR3I03	DA00000655	16/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PUS9387	DA00000843	17/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
PUT0D92	DA00000829	15/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
PUU1376	DA00000363	16/12/2021	5452/2	R$195,23	07/04/2022
PUX3D59	AG01857673	13/12/2021	5541/2	R$195,23	04/04/2022
PVB5A00	DA00000723	16/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
PVD3169	DA00001158	15/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
PVE4895	DA00000924	15/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
PVE4I63	DA00001709	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PVJ4921	AG01852363	08/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PVJ7470	DA00000851	17/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022

PVL1045	DA00000834	16/12/2021	7340/0	R$130,16	07/04/2022
PVQ9947	DA00001706	20/12/2021	5380/0	R$130,16	07/04/2022
PVS1695	AG01852220	11/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
PVT8070	DA00000732	17/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
PWA8408	DA00001034	17/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
PWH4536	AG01852216	11/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
PWN2J88	DA00000431	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PWN2J88	DA00001202	10/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PWO6283	DA00001165	15/12/2021	7633/2	R$293,47	04/04/2022
PWS8H41	DA00000728	16/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
PWY6521	DA00001037	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PXE2261	AG01855011	04/12/2021	7633/2	R$293,47	04/04/2022
PXJ5378	AG01845270	14/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PXM5854	AG01852219	11/12/2021	5550/0	R$130,16	04/04/2022
PXN9263	DA00001026	16/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PXR6302	DA00000420	16/12/2021	5460/0	R$130,16	07/04/2022
PXV0J85	DA00001221	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
PXX4760	DA00000730	16/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
PXX7346	AG01852212	11/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
PXZ6G92	DA00000912	10/12/2021	5380/0	R$130,16	07/04/2022
PYD2220	DA00002008	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
PYH1B00	AG01851424	04/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
PYJ5I38	DA00001701	17/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
PYJ6795	DA00001368	17/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
PYK6812	DA00001361	16/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
PYL7932	DA00001394	20/12/2021	5509/0	R$130,16	07/04/2022
PYN1J01	DA00001385	18/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PYZ6978	DA00001167	15/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
PZI9706	DA00001518	18/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
PZJ4704	DA00002010	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
PZN3333	AG01857669	13/12/2021	5541/2	R$195,23	04/04/2022
PZR1435	DA00001612	18/12/2021	5541/1	R$195,23	07/04/2022
PZS8056	AG01852372	13/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
PZT2A84	DA00000658	16/12/2021	5568/0	R$195,23	07/04/2022
PZU9H34	DA00000418	16/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
PZX4G76	DA00000652	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
PZY9A96	AG01858804	07/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
QDF8G78	AG01858802	04/12/2021	5185/1	R$195,23	04/04/2022
QIX2287	AG01853090	06/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
QJB2249	AG01851513	06/12/2021	5525/0	R$130,16	07/04/2022
QLL5F53	DA00000937	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
QLW3J25	AG01851516	06/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
QMQ5A32	DA00001810	19/12/2021	5541/3	R$195,23	07/04/2022
QNE3C10	DA00000357	15/12/2021	5452/1	R$195,23	04/04/2022
QNE3C10	DA00000416	15/12/2021	5452/1	R$195,23	04/04/2022
QNG1202	DA00000850	17/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
QNH3267	DA00000095	16/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
QNH6204	DA00001519	18/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
QNM6217	AG01852213	11/12/2021	5452/2	R$195,23	04/04/2022
QNN0015	DA00001358	16/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
QNU6621	DA00000722	15/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
QNX3J79	DA00000840	16/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
QOC5990	DA00000717	15/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
QOI8093	DA00001351	16/12/2021	5380/0	R$130,16	07/04/2022
QOJ3B11	DA00001381	18/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
QOJ6855	AG01824157	10/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
QOJ6855	DM00000101	17/12/2021	5541/1	R$195,23	07/04/2022
QOJ6893	DA00001014	15/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
QOM7070	DA00000424	16/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
QPC1993	AG01850171	09/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
QPC5723	AG01852221	11/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
QPE9461	DA00000817	13/12/2021	7633/1	R$293,47	04/04/2022
QPK6754	DA00001212	14/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
QPP3A05	DA00000866	20/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
QQV8929	DA00001209	13/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
QRE2A16	DA00000927	16/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022
QUB7628	AG01852223	11/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
QUC6706	DA00000868	20/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
QUG1217	DA00001155	15/12/2021	6580/0	R$293,47	04/04/2022
QUH1561	AG01854714	05/12/2021	6530/0	R$195,23	04/04/2022
QUL1216	AG01853091	06/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
QUL3957	DA00000123	16/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
QUU9J07	DA00000665	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
QXC5J07	AG01851511	06/12/2021	5525/0	R$130,16	07/04/2022
QXH7084	DA00000930	16/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
QXM5487	AG01853272	14/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
QXS2F86	DA00000427	17/12/2021	5487/0	R$195,23	07/04/2022
QXU6E71	DA00000910	10/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
RFB3B47	AG01850274	10/12/2021	5541/2	R$195,23	04/04/2022
RFD9A19	AG01851509	06/12/2021	5525/0	R$130,16	07/04/2022
RFF2I95	DA00001164	15/12/2021	5185/2	R$195,23	04/04/2022
RFH2D01	DA00000922	15/12/2021	5541/4	R$195,23	04/04/2022
RFI4B05	DM00000003	17/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
RFP5G57	AG01853270	09/12/2021	5541/1	R$195,23	04/04/2022
RFR2A50	DA00001507	14/12/2021	5185/1	R$195,23	04/04/2022
RFR4J37	DA00001365	17/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
RFT1I05	DA00000094	16/12/2021	5622/2	R$88,38	07/04/2022
RFT5A14	AG01853273	15/12/2021	5541/7	R$195,23	07/04/2022
RFU6F24	AG01852274	02/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022

RFY3E88	DA00001009	14/12/2021	7625/2	R$293,47	04/04/2022
RGC6B29	DA00000369	20/12/2021	5487/0	R$195,23	07/04/2022
RHC0F47	AG01857670	13/12/2021	5541/2	R$195,23	04/04/2022
RKX0E30	AG01851822	06/12/2021	5487/0	R$195,23	04/04/2022
RME2C30	DA00002006	20/12/2021	5541/2	R$195,23	07/04/2022
RMG8I97	DA00000841	16/12/2021	5568/0	R$195,23	07/04/2022
RMH6A90	DA00000923	15/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
RMI0B59	DA00000847	17/12/2021	5541/4	R$195,23	07/04/2022
RMJ2A45	DA00000733	17/12/2021	5460/0	R$130,16	07/04/2022
RMU8D34	DA00001040	17/12/2021	7633/2	R$293,47	07/04/2022
RMV2J91	AG01857665	13/12/2021	5541/2	R$195,23	04/04/2022
RNJ4H31	DA00001525	20/12/2021	5550/0	R$130,16	07/04/2022
RNN6B86	DA00001362	16/12/2021	7633/1	R$293,47	07/04/2022
RNV2D19	DA00000436	18/12/2021	6637/1	R$195,23	07/04/2022
RTH2D49	DA00001808	17/12/2021	7366/2	R$130,16	07/04/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AEEC7FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, à vista da classificação abaixo especificada e considerando que não foram interpostos recursos no prazo definido no Edital, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022, para contratação temporária e preenchimento de vaga de Farmacêutico para atender a demanda justificada da Secretaria Municipal de Saúde, cuja avaliação foi realizada mediante análise do tempo de experiência nos termos do Edital.

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1º	Yara Cristina Giunti Damitto	31.12.1975	90
2º	Grasiela dos Santos Vieira	26.06.1979	90
3º	Alex de Castro Resende	01.10.1980	90
4º	Eduardo Augusto Silva	08.02.1991	90
5º	Ruth Cruvinel Ferreira Vieira	15.07.1971	80
6º	Marcela Jaciendi Oliveira de Araújo	11.04.1984	80
7º	Luciana Ferreira Pinto	10.11.1984	80
8º	Marília Lúcio Ribeiro	02.02.1971	70
9º	Luciana Azevedo de Carvalho	03.03.1973	70
10º	Carmélia Prin Damito	04.11.1980	70
11º	Cecília Gomes Pereira	17.01.1986	70
12º	Nalu Valença Prado de Oliveira	28.09.1965	60
13º	João Gabriel Ribeiro Fidelis	18.07.1996	60
14º	Izabela Ferreira Bini	29.10.1992	58
15º	Carolina Pereira de Almeida	10.01.1994	50
16º	Lara Cristina Dias Cerroni	05.02.1988	40
17º	Alexandra Santini Guidorizzi	11.10.1989	40
18º	Jéssica Aparecida da Silva	26.10.1992	40
19º	Maiara Vieira da Silva	02.08.1998	32
20º	Daniela Cristina Damasio Lopes	11.03.1984	30
21º	Fagner Paulo de Azevedo	30.05.1985	24
22º	Maria Isabel Cristina Gonçalves	08.03.1986	20
23º	Amanda Maria Teodoro Del Valle da Silva	17.06.1988	20
24°	Laís Gonçalves de Oliveira Fernandes	01.08.1990	20
25°	Daniela Carvalho de Paulo	02.07.1996	20
26º	Tatiana Gallate Jorge	27.03.1991	16
27°	Paula Eugênia Souza do Carmo	05.09.1994	14
28°	Andyara Andrade Matias	10.01.1990	12
29°	Glenda Pessoa Lacerda	17.01.1990	10
30°	Lívia de Assis Rocha	29.03.1993	10
31º	Pâmela Garcia Guimarães	11.08.1994	10
32º	Eduarda Michelle Oliveira Silva	27.02.1998	10
33º	Juliana Helena Ferreira	17.07.1998	10
34º	AliniChristina Barbetta de Oliveira	21.01.1982	08
35º	Nayara Pereira da Silva	14.12.1995	02
36º	Celina Maria Gonzaga	01.07.1964	00

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Guaxupé (MG), 02 de março de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9389D365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 PROC. Nº 038/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021
Proc. Nº 038/2021 – Pregão Presencial Nº 007/2021.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº18.457.192/0001-25
Empresa: WALTER BARSANUFO PINTO DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 22.675.610/0001-28.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE CARNES,PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CALABRESA DE CARNE SUINA, GORDURA SUINA, AGUA, PROTEINA DE SOJA, SAL, AÇUCAR, ESPECIAS: PIMENTA CALABRESA E ALHO, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SODIO (INS 325) , INSTABILIZANTE : POLIFOSFATO DE SODIO (INS421i) SNTIOXIDANTE:ERITORBATO DE SODIO (INS 316)	KG	200,00	18,28	3.656,00
4	CARNE DE FRANGO ? FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, SEM CARTILAGENS, SEM GORDURA, SEM PELE E RESIDUOS DE PRIMEIRA, SEM TEMPERO, EMBALADAS EM PACOTES DE POLIETILENO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL.	KG	2.900,00	13,08	37.932,00
5	CARNE DE FRANGO (SOBRE COXA)	KG	2.940,00	10,83	31.840,20
6	LINGUIÇA SUINA,EMBALAGEM PLASTICA A VACUO,CONGELADA,COM ETIQUETAS ESPECIFICANDO TI DE CARNEE DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE,COM FISCALIZAÇÃO DO IMA	KG	500,00	18,25	9.125,00
7	MORTADELA	KG	120,00	17,31	2.077,20
8	MUSSARELA	KG	660,00	34,48	22.756,80
9	PRESUNTO	KG	692,00	23,58	16.317,36
10	SALSICHA A GRANEL	KG	530,00	12,75	6.757,50

Validade: 12 meses, ou seja, de 27/05/2021 a 27/05/2022.

Gurinhatã-MG, em 27 de Maio de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:BA4AF089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LISTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO SMF 001/2022

1	JUAREZ PORTELA MACHADO
2	THAIS BARBOSA DE ALENCAR
3	VANIA Apª DE ALMEIDA CORREIA
4	ELTON RAMOS TEIXEIRA
5	DANIEL FONSECA MARIA
6	EVELYN DE ALMEIDA OLIVEIRA
7	OTAVIO JOSE XAVIER DE LIMA
8	DELAINE DE FREITAS DA S. DE SOUZA
9	SERGIO LUIS FERREIRA
10	JOAO BOSCO LISBOA NETTO
11	FABIO BALFINO DE ALMEIDA
12	FELIPE OLIVEIRA ALMADA
13	ANISIA ANANIAS DE ANDRADE
14	FLAVIA BARBOSA DO NASCIMENTO
15	ELENITA DOS SANTOS S DA SILVA
16	RENATA DA SILVA GOMES
17	MONIQUE CAETANO ARAUJO
18	DENILCI ELIANA DOS SANTOS
19	ANGELO PAIXAO DE ALMEIDA
20	CLAUDIA CAMILO MACARIO REIS
21	MICHELLE DA SILVA GOMES
22	ARYANE ALICE SILVA DE OLIVEIRA
23	EDNA APARECIDA BARBOSA
24	FELIPE MOREIRA
25	RICARDO AVILA DE ALMEIDA
26	CRISTINA ARAUJO DA SILVA ALMEIDA
27	LETICIA DA SILVA FREITAS
28	JOSE ARACELY DO PRADO

29	ANAIRA NOIA DE SOUZA
30	RICARDO ALEXANDRE MARINATO

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:85779C16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 150/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021. OBJETO*:* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Contrato nº	Prestador	Item/Rota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
009/2022	JOÃO ODELSON DUARTE JÚNIOR	ROTA 21 - 05:30 - SAÍDA DO RIBEIRÃO DA FOLHA VAI ATÉ BURACÃO, SANTO ISIDORO, DEBAIXO DA LAPA, VOLTA AO RIBEIRÃO DA FOLHA; 10:45 - SAI DO RIBEIRÃO DA FOLHA VAI ATE DEBAIXO DA LAPA E RETORNA A RIBEIRÃO DA FOLHA; 11:30 - SAI DO RIBEIRÃO DA FOLHA VAI ATE SANTO ISIDORO, BURACÃO, VOLTA AO RIBEIRÃO DA FOLHA; 16:25 - SAI DO RIBEIRÃO DA FOLHA VAI ATE DEBAIXO DA LAPA E RETORNA A RIBEIRÃO DA FOLHA.IDA E VOLTA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 57,80KM	57,80	184	7,05	74.978,16

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2022. VIGOR 08/03/2022 A 31/12/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:62AA4190

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00008 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000005/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS**. Fornecedor Registrado: GERALDO MARCIO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO - ME .** CNPJ
01.039.062/0001-70.Vigência: 02/03/2022 a 03/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	COROA ORNAMENTADA: ORNAMENTAÇÃO DE SEMPRE VIVA, COM CONTORNO DE FOLHAS	50,0000	147,5137
0002	FUNERAL COMPLETO COM TRATAMENTO DO CORPO,URNA ADULTO ENVERNIZADA, RESVESTIDA DE TECIDO BRANCO,COM 6 ALÇAS DURAS,EDREDOM COM FLORES E TRANSLADO DE BELO HORIZONTE A MINAS NOVAS	50,0000	3.706,4849
0003	FUNERAL COMPLETO COM TRATAMENTO DO CORPO:URNA ADULTO ENVERNIZADA,REVESTIDA DE TECIDO BRANCO POR DENTRO COM 6 ALÇAS DURAS, EDREDOM,COM FLORES E CONJUNTO DE ROUPA	50,0000	1.602,5386
0004	TRANSLADO DE CORPO FÚNEBRE EM ASFALTO	60.000,00	2,0646
0005	TRANSLADO DE CORPO FÚNEBRE EM ESTRADA DE TERRA	40.000,00	2,0646
0006	TRATAMENTO COM TANATOPRAXIA.	20,0000	786,5220
0007	URNA MORTUÁRIA ADULTO, REVESTIDA DE TECIDO BRANCOPOR DENTRO E COM 6 ALÇAS, DURAS.	50,0000	924,1634
0008	URNA MORTUÁRIA ADULTO, TAMANHO G, ENVERNIZADA E REVESTIDA DE TECIDO BRANCO POR DENTRO	10,0000	1.278,0983
0009	URNA MORTUÁRIA INFANTI, ENVERNIZADA, REVESTIDA DE TECIDO BRANCO POR DENTRO. COM 04 ALÇAS, MEDINDO 1,00M	20,0000	481,7447
0010	URNA MORTUÁRIA INFANTIL - RECÉM NASCIDO, REVESTIDA DE TECIDO BRANCO POR DENTRO E COM 4 ALÇAS	20,0000	312,6425
0011	URNA MORTUÁRIA INFANTIL, ENVERNIZADA, REVESTIDA DE TECIDO BRANCO POR DENTRO E COM 04 ALÇAS, MEDINDO 1,60M.	20,0000	683,2910

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:F969917F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00017 /2022 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000010/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO**. Fornecedor Registrado: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA .** CNPJ
71.107.320/0001-93.Vigência: 02/03/2022 a 03/03/2023 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	BATERIA ACÚSTICA MICHAEL AUDITION DM828N BUMBO DE 22 PRETOMarca : PRO FIRE 94587	1,0000	3.869,9000
0004	BUMBO FUZILEIRO AÇO INOX 30X22 (COM CASE MARCATTO OU SIMULARMarca : LUEN INOX 30X22	1,0000	807,9000

0005	CARRILHÃO 24 BARRAS ALUMÍNIO NATURAL TORELLITA 310 SIMPLESMarca : PECURSSÃO LINE 59785	1,0000	279,9000
0009	FLAUTIM, MIAOQIAN PICCOLO OTTAVINO FLAUTA DE MEIO TAMANHO CUPRONÍQUEL BANHADO A PRATA TOM DE CHAVE C COM PANO POLONÊS VARETA DE LIMPEZA CAIXA ACOLCHOADA DE FENDA (COM CASE)Marca : MORESKY FC01	1,0000	975,9000
0011	PANDEIRO 10"ABS PRETO PELE LEITOSA LUEN OU SIMILARMarca : LUEN 462	10,0000	137,9000
0012	PRATO FANFARRA BANDA MARCIAL 14 C/ ALÇA ECOL 14MB KREST, ORION OU SIMILARMarca : PRO FIRE 14MB	1,0000	749,9000
0016	SURDO MARCATTO EM ALUMÍNIO 18 POLEGADAS (COM CASE) - LUEN OU SIMILARMarca : LUEN 45X18 ALUMINIO	2,0000	899,3700
0020	TROMPETE TR 504 EM SI B NIQUELADO (COM CASE) - EAGLER OU SIMILARMarca : NEW YORK TP200	2,0000	999,9000
0022	TUMBADORA CONGA DUPLA PROFISSIONAL COM TRIPÉ (COM CASE) CUSTOM OU SIMILARMarca : LUEN 1112	1,0000	2.399,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:6AB2CDF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.902 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10.902 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Muriaé, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica Municipal e objetivando o cumprimento dos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e das normas de consolidação e controle das contas públicas expedidas pelos órgãos competentes,

DECRETA:

Art. 1º A execução orçamentária, contábil e financeira das unidades e órgãos municipais será regida por este Decreto no corrente exercício de 2022.

Art. 2º O desdobramento da receita prevista no Orçamento Fiscal do Município em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso mensal, cuja dinâmica ficará submetida à execução orçamentária do exercício, são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexo I, Anexo II deste Decreto.

§1º A dinâmica a que se refere o "caput" deste artigo levará em conta as alterações orçamentárias, o comportamento da receita e a reformulação das propostas parciais de programação financeira e de desembolso mensal das unidades municipais.

§2° A Secretaria Municipal de Fazenda, ao fim de cada bimestre, poderá atualizar e validar o desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, levando em conta a receita efetivamente arrecadada nos bimestres findos e a tendência até o final do exercício.

§3º A Secretaria Municipal de Fazenda junto ao Controle Interno do Município deverá conceder provisões bimestrais de créditos orçamentários e adicionais às unidades municipais em função da dinâmica da programação financeira e da atualização e validação do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação.

§4º O poder das unidades municipais de disposição dos créditos orçamentários e adicionais limita-se às provisões concedidas na forma do parágrafo anterior.

§5º Se as metas de arrecadação não se comportarem de acordo com as metas de resultado primário ou nominal e se alguma receita programada no orçamento não se realizar, serão limitados os empenhos e a movimentação financeira, na forma do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e segundo os critérios estabelecidos no arts. 23 e 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.163, de 16 de julho de 2021.

§6º As limitações contidas no ANEXO II não se aplicam às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida";

c) "6 - Amortização da Dívida".

II - aos recursos de doações e de convênios.

Art. 3º No corrente exercício de 2022 deverão ser criadas, em todos os níveis da Administração Municipal, condições no sentido de observar rigorosamente o preceito do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, evitando indisponibilidade financeira no final do exercício.

Parágrafo único – Para os efeitos deste artigo, serão utilizados pelos órgãos competentes os recursos das rotinas de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal e de Fluxo de Caixa disponíveis no sistema informatizado de controle orçamentário, contábil e financeiro.

Art. 4° As propostas de remanejamentos, transposições, transferências e de abertura de créditos adicionais provenientes das unidades orçamentárias deverão ser encaminhadas à Secretaria de Fazenda e Controle Interno do Município, a quem competirão a sua efetivação, atendidas as disposições legais.

Parágrafo único – As propostas a que se referem o "caput" deste artigo deverão ser instruídas com os seguintes elementos:

I- identificação da Fonte e Destinação dos recursos;

II- identificação do valor proposto;

III- justificativa do não comprometimento dos créditos orçamentários e adicionais oferecidos em compensação e da necessidade de reforço ou criação da despesa proposta, observado o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Os registros contábeis se basearão no Plano de Contas Único, para uniformidade no âmbito municipal, a fim de permitir a consolidação das contas exigida pela legislação em vigor.

Parágrafo único. O sistema de Contabilidade Central orientará a abertura de novas contas sintéticas e analíticas e os desdobramentos necessários, de forma a atender, ao mesmo tempo, as exigências internas, legais e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º As demonstrações orçamentárias, contábeis e financeiras dos Órgãos e Poderes municipais serão apresentadas isolada e conjuntamente.

§1º Para os efeitos deste artigo e integração de suas ações, as unidades vinculadas ao Executivo deverão apresentar seus demonstrativos mensais em prazos que possibilitem a incorporação na forma da lei.

§ 2º O processamento da receita e da despesa, em todos os níveis, estará sujeito às normas do sistema de controle interno, sem elidir a competência do Tribunal de Contas.

Art. 7° As dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto e os casos omissos, no que tangem, respectivamente, ao acompanhamento e à execução do orçamento, serão resolvidos, conjuntamente, pela Secretaria Municipal de Planejamento e pela Contabilidade Geral o Município.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de Janeiro de 2022

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) - Anexo I							
Dessazonalizado	**1º Bimestre JAN - FEV**	**2º Bimestre MAR - ABR**	**3º Bimestre MAI - JUN**	**4º Bimestre JUL - AGO**	**5º Bimestre SET - OUT**	**6º Bimestre NOV - DEZ**	**Previsão inicial**
RECEITAS CORRENTES (A)	59.555.937,90	73.709.205,45	71.730.412,24	77.395.108,10	68.803.304,63	51.155.123,12	402.349.091,44
Tributárias	11.670.782,68	20.637.527,01	17.897.945,46	14.097.894,26	13.370.319,98	7.864.330,61	85.538.800,00
Impostos	7.170.546,32	15.847.962,81	12.718.714,14	10.098.049,16	10.011.848,10	5.562.879,47	61.410.000,00
IPTU	450.000,00	8.597.851,23	4.250.639,00	3.247.984,12	2.789.120,00	514.405,65	19.850.000,00
ISSQN	3.525.132,00	4.501.254,33	4.876.421,00	4.501.234,02	3.985.471,20	2.570.487,45	23.960.000,00
ITBI	685.748,32	750.111,47	810.333,25	847.597,02	785.465,32	620.744,62	4.500.000,00
IRRFQR	2.509.666,00	1.998.745,78	2.781.320,89	1.501.234,00	2.451.791,58	1.857.241,75	13.100.000,00
Taxas	4.500.236,36	4.789.564,20	5.179.231,32	3.999.845,10	3.358.471,88	2.301.451,14	24.128.800,00
Contribuições	4.978.511,00	5.500.234,88	4.978.412,00	6.879.210,00	4.999.789,97	5.222.506,50	32.558.664,35
Patrimoniais	2.874.123,99	3.451.201,00	4.500.647,00	1.878.420,00	2.500.147,99	2.515.006,70	17.719.546,68
Serviços	7.894.300,00	7.324.120,00	6.741.239,00	8.451.028,00	9.741.002,00	6.280.106,55	46.431.795,55
Transferências Correntes	30.687.984,23	35.745.102,33	36.412.023,78	45.101.123,87	37.451.021,00	28.905.229,65	214.302.484,86
FPM	9.900.145,32	9.500.142,46	9.987.634,74	10.127.951,00	12.478.411,98	8.705.714,50	60.700.000,00
ICMS	6.987.501,25	7.888.410,32	6.977.102,32	6.500.312,78	7.000.231,02	4.646.442,31	40.000.000,00
IPVA	1.503.102,01	7.984.102,98	6.740.123,01	2.597.231,16	850.142,68	325.298,16	20.000.000,00
IPI	110.231,18	96.564,32	98.128,00	101.666,23	102.841,00	95.569,27	605.000,00
Transferências FUNDEB	7.510.452,03	7.102.314,96	7.896.111,02	8.964.578,10	8.510.321,99	8.016.221,90	48.000.000,00
Convênios	500.789,00	10.465.125,00	0,00	20.142.365,00	4.456.416,20		35.564.695,20
Outras Tranferências Correntes	0,00						0,00
Outras Receitas Correntes	1.450.236,00	1.051.020,23	1.200.145,00	987.431,97	741.023,69	367.943,11	5.797.800,00
Deduções da Receita Corrente	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (B)	10.000.000,00	22.200.321,00	0,00	16.810.947,00	5.000.000,00	2.278.677,70	56.289.945,70
Operações de Crédito	0	10.000.000,00	0	5.809.700,00		0	15.809.700,00
Refinanciamento da dívida	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0			0,00			0,00
Alienações de Bens	0	200.000,00	0,00		0,00		200.000,00
Amortização de Empréstimos	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.000.000,00	12.000.321,00	0,00	11.001.247,00	5.000.000,00	2.278.677,70	40.280.245,70
Transferências Intergovernamentais	9.210.236,36	5.102.112,00	6.500.321,00	5.466.708,04	4.998.740,00	4.974.312,00	36.252.429,40
Convênios	0,00	2.000.000,00		2.027.816,30			4.027.816,30
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0,00
Deduções da Receita de Capital	0	0	0	0	0	0	0,00
Deduções para formação FUNDEB	5.977.740,23	4.501.247,00	3.210.789,00	3.418.741,77	3.874.125,00	2.583.707,00	23.566.350,00
Receitas Intra- orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	63.578.197,67	91.408.279,45	68.519.623,24	90.787.313,33	69.929.179,63	50.850.093,82	**463.458.064,57**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:41608FB3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 02 DE MARÇO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**

Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 31/10/2021;
Declaração de Ausência de Impedimentos devidamente preenchido (Anexo II do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021).
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 02 de março de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS

Local: Teatro Zaccaria Marques – Avenida Constantino Pinto, Centro - Muriaé
Data: 04/03/2022 (sexta-feira)
Horário: 13h 30min

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Ermyro Teixeira Siqueira	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo
EM Irene Pereira Dias Nunes	Vespertino/ Berçário	Da data de assinatura do contrato até 24/03.	Servidor de licença de saúde.

		(Nova perícia)	
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 26/04/2022	Servidor de licença de saúde
EM Profª Odaléia O. M. de Azevedo	12 às 18h	06 meses contados da assinatura do contrato	Servidor readaptado
EM Profª Odaléia O. M. de Azevedo (PROEJA)	16 às 22h	06 meses contados da assinatura do contrato	Atendimento ao Projeto.
EM Profª Terezinha Mª. O. Ribeiro	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 31/03/2022	Servidor de licença de saúde
EM Profª Zélia de Barros Carneiro	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Aumento do número de alunos
EM Profª Zuleima César de Araújo	Matutino/ Berçário	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo
EM Valdivino dos Santos Mendes	Vespertino/ Berçário	Da data de assinatura do contrato até o provimento do cargo	Provimento do cargo
EM Yolanda Cerqueira Gonçalves	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Número indefinido de alunos

ANEXO I
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Teatro Zaccaria Marques – Avenida Constantino Pinto, Centro - Muriaé
Data: 04/03/2022 (sexta-feira)
Horário: 14h 30min

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Candido Portinari	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Clara de Castro Rogério	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Clara de Castro Rogério	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Clara de Castro Rogério	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Clara de Castro Rogério	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Clara de Castro Rogério	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Doutor Antônio Canedo	5º ano/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 01/04/2022	Servidor de licença de saúde
EM Joaquim Ribeiro de Carvalho	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Joaquim Ribeiro de Carvalho	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM José Miguel Muahad	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM José Miguel Muahad	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Maria do Carmo C. Castro	Maternal/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 03/04/2022	Servidor de licença de saúde
EM Maria Hastenreiter Dornelas	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Presidente Tancredo Neves	Maternal/ Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Número indefinido de alunos
EM Profª Esmeralda Vianna	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Ionyr Bastos Dias	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb	1º ano/ Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Aumento do número de alunos
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Stella Fideles	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Stella Fideles	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Stella Fideles	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Stella Fideles	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Stella Fideles	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Profª Terezinha Mª. O. Ribeiro	2º ano/ Matutino	Da data de assinatura do contrato até 17/07/2022	Servidor de licença maternidade
EM Profª Zuleima César de Araújo	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Ricardo Oliveira M. de Azevedo	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Sebastião Laviola	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Sylla de Ururahy Macedo	Matutino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)
EM Valdivino dos Santos Mendes	Vespertino	06 meses contados da assinatura do contrato	Necessidade temporária* (Professor Apoio)

*Tendo em vista que o Edital número 02, de 02 de fevereiro de 2022 não atendeu a demanda necessária para o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessária a presente contratação.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0F17353C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.449, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pouso Alegre para o período de 2022 a 2025.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece o Plano Plurianual do Município de Pouso Alegre para o quadriênio 2022/2025, compreendendo todos os órgãos da administração direta e indireta em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
Parágrafo único – Integram o Plano Plurianual:
- DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ANO
- DEMONSTRATIVO DA DESPESA
- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA
- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditados por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 3º - As previsões de receita e os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes dos anexos desta Lei são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais.
Art. 4º - Nas Leis Orçamentárias ou nas que autorizem a abertura de créditos adicionais, assim como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados ou existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Republicado tendo em vista as alterações determinadas pelas Leis nos 6.503/2021 e 6.564/2022

Planejamento e Orçamento				
PPA - Demonstrativo da Despesa				
PPA: 2022 - 2025 Atualizado até: 25/02/2022				
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Ação: 1000 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.001.000.0004.0122.0001.1000.1001001	200.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**	**50.000,00**
Total Vínculo	**200.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**200.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**	**50.000,00**
Ação: 1001 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASCOM				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.001.000.0004.0122.0001.1001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 2921002 - ALIENACAO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.001.000.0004.0122.0001.1001.2921002	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	6.800,00	7.200,00	7.600,00	8.000,00
Total Elemento	**6.800,00**	**7.200,00**	**7.600,00**	**8.000,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	5.661.525,00	5.389.000,00	5.712.000,00	6.055.000,00
Total Elemento	**5.661.525,00**	**5.389.000,00**	**5.712.000,00**	**6.055.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	418.000,00	433.000,00	459.000,00	487.000,00
Total Elemento	**418.000,00**	**433.000,00**	**459.000,00**	**487.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	37.000,00	39.000,00	41.000,00	44.000,00
Total Elemento	**37.000,00**	**39.000,00**	**41.000,00**	**44.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	789.000,00	836.000,00	886.000,00	939.000,00
Total Elemento	**789.000,00**	**836.000,00**	**886.000,00**	**939.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	2.150,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00
Total Elemento	**2.150,00**	**2.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	39.325,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**39.325,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	756.000,00	660.000,00	726.000,00	798.000,00
Total Elemento	**756.000,00**	**660.000,00**	**726.000,00**	**798.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Ação: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				

Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339035000000000000 - Serviços de Consultoria				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Total Elemento	**2.500.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	11.000,00	12.000,00	13.300,00	14.600,00
Total Elemento	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.300,00**	**14.600,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
Total Elemento	**17.000,00**	**18.000,00**	**19.000,00**	**20.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.001.000.0004.0122.0001.2000.1001001	77.000,00	84.000,00	93.000,00	102.500,00
Total Elemento	**77.000,00**	**84.000,00**	**93.000,00**	**102.500,00**
Total Vínculo	**10.425.800,00**	**10.731.200,00**	**11.210.400,00**	**11.721.600,00**
Total Ação	**10.425.800,00**	**10.731.200,00**	**11.210.400,00**	**11.721.600,00**
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ASCOM				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ASCOM				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339035000000000000 - Serviços de Consultoria				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.001.000.0004.0122.0001.2001.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**10.625.800,00**	**10.781.200,00**	**11.410.400,00**	**11.771.600,00**
Programa: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ				
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - CONVÊNIOS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.001.000.0004.0122.0008.2002.1001001	5.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**18.000,00**	**20.000,00**	**22.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				

02.001.000.0004.0122.0008.2002.1001001	5.000,00	6.000,00	6.600,00	7.300,00
Total Elemento	**5.000,00**	**6.000,00**	**6.600,00**	**7.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.001.000.0004.0122.0008.2002.1001001	500.000,00	943.800,00	1.038.000,00	1.142.000,00
Total Elemento	**500.000,00**	**943.800,00**	**1.038.000,00**	**1.142.000,00**
Total Vínculo	**510.000,00**	**967.800,00**	**1.064.600,00**	**1.171.300,00**
Total Ação	**510.000,00**	**967.800,00**	**1.064.600,00**	**1.171.300,00**
Ação: 2202 - CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.001.000.0004.0122.0008.2202.1001001	64.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**64.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.001.000.0004.0122.0008.2202.1001001	17.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**17.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**81.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**81.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**591.000,00**	**967.800,00**	**1.064.600,00**	**1.171.300,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTES				
Ação: 1003 - CONSTRUÇÃO REFORMA DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.001.000.0004.0122.0011.1003.1001001	200.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**300.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**
Total Vínculo	**200.000,00**	**300.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**200.000,00**	**300.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**
Ação: 1188 - Equipamentos, Utensílios e outros bens para o Centro de Bem Estar Animal				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.001.000.0004.0122.0011.1188.1001001	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2005 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.001.000.0004.0122.0011.2005.1001001	400.000,00	495.000,00	600.000,00	550.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**495.000,00**	**600.000,00**	**550.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.001.000.0004.0122.0011.2005.1001001	495.000,00	544.500,00	598.900,00	658.800,00
Total Elemento	**495.000,00**	**544.500,00**	**598.900,00**	**658.800,00**
Total Vínculo	**895.000,00**	**1.039.500,00**	**1.198.900,00**	**1.208.800,00**
Total Ação	**895.000,00**	**1.039.500,00**	**1.198.900,00**	**1.208.800,00**
Total Programa	**1.165.000,00**	**1.339.500,00**	**1.398.900,00**	**1.308.800,00**
Total Subfunção	**12.381.800,00**	**13.088.500,00**	**13.873.900,00**	**14.251.700,00**
Subfunção: 0131 - Comunicação Social				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Ação: 1001 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASCOM				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.001.000.0004.0131.0001.1001.1001001	50.000,00	10.000,00	30.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**50.000,00**
Total Vínculo	**50.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**50.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**50.000,00**
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ASCOM				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.001.000.0004.0131.0001.2001.1001001	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.200,00**	**1.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.001.000.0004.0131.0001.2001.1001001	2.000.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00	2.196.000,00
Total Elemento	**2.000.000,00**	**1.815.000,00**	**1.996.500,00**	**2.196.000,00**
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
02.001.000.0004.0131.0001.2001.1001001	88.000,00	96.000,00	106.500,00	117.000,00
Total Elemento	**88.000,00**	**96.000,00**	**106.500,00**	**117.000,00**
Total Vínculo	**2.089.000,00**	**1.912.100,00**	**2.104.200,00**	**2.314.300,00**
Total Ação	**2.089.000,00**	**1.912.100,00**	**2.104.200,00**	**2.314.300,00**
Total Programa	**2.139.000,00**	**1.922.100,00**	**2.134.200,00**	**2.364.300,00**
Total Subfunção	**2.139.000,00**	**1.922.100,00**	**2.134.200,00**	**2.364.300,00**
Total Função	**14.520.800,00**	**15.010.600,00**	**16.008.100,00**	**16.616.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0181 - Policiamento				
Programa: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ				
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.001.000.0006.0181.0008.2003.1001001	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
Total Elemento	**1.100,00**	**1.200,00**	**1.300,00**	**1.400,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.001.000.0006.0181.0008.2003.1001001	280.000,00	245.000,00	270.000,00	297.200,00
Total Elemento	**280.000,00**	**245.000,00**	**270.000,00**	**297.200,00**

Total Vínculo	**281.100,00**	**246.200,00**	**271.300,00**	**298.600,00**
Total Ação	**281.100,00**	**246.200,00**	**271.300,00**	**298.600,00**
Total Programa	**281.100,00**	**246.200,00**	**271.300,00**	**298.600,00**
Total Subfunção	**281.100,00**	**246.200,00**	**271.300,00**	**298.600,00**
Subfunção: 0182 - Defesa Civil				
Programa: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ				
Ação: 1002 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA DEFESA CIVIL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.001.000.0006.0182.0008.1002.1001001	210.000,00	180.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**210.000,00**	**180.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Vínculo	**210.000,00**	**180.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Ação	**210.000,00**	**180.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Programa	**210.000,00**	**180.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Programa: 0011 - POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTES				
Ação: 2004 - MANUTENÇÃO GERAL DA DEFESA CIVIL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.001.000.0006.0182.0011.2004.1001001	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.200,00**	**1.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.001.000.0006.0182.0011.2004.1001001	50.000,00	50.000,00	80.000,00	110.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**110.000,00**
Total Vínculo	**51.000,00**	**51.100,00**	**81.200,00**	**111.300,00**
Total Ação	**51.000,00**	**51.100,00**	**81.200,00**	**111.300,00**
Total Programa	**51.000,00**	**51.100,00**	**81.200,00**	**111.300,00**
Total Subfunção	**261.000,00**	**231.100,00**	**131.200,00**	**161.300,00**
Total Função	**542.100,00**	**477.300,00**	**402.500,00**	**459.900,00**
Total Unidade	**15.062.900,00**	**15.487.900,00**	**16.410.600,00**	**17.075.900,00**
Unidade: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE JUNTOS				
Ação: 2200 - REVISÃO PLANO DIRETOR				
Vínculo: 1652000 - Outros Recursos Vinculados				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.010.000.0015.0451.0031.2200.1652000	0,00	801.500,00	827.500,00	854.500,00
Total Elemento	**0,00**	**801.500,00**	**827.500,00**	**854.500,00**
Total Vínculo	**0,00**	**801.500,00**	**827.500,00**	**854.500,00**
Vínculo: 1861000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.010.000.0015.0451.0031.2200.1861000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE JUNTOS				
Ação: 2200 - REVISÃO PLANO DIRETOR				
Vínculo: 1861000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**801.500,00**	**827.500,00**	**854.500,00**
Total Programa	**0,00**	**801.500,00**	**827.500,00**	**854.500,00**
Total Subfunção	**0,00**	**801.500,00**	**827.500,00**	**854.500,00**
Total Função	**0,00**	**801.500,00**	**827.500,00**	**854.500,00**
Função: 0017 - Saneamento				
Subfunção: 0512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE JUNTOS				
Ação: 1096 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
Vínculo: 1652000 - Outros Recursos Vinculados				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.010.000.0017.0512.0031.1096.1652000	0,00	375.100,00	387.300,00	399.900,00
Total Elemento	**0,00**	**375.100,00**	**387.300,00**	**399.900,00**
Total Vínculo	**0,00**	**375.100,00**	**387.300,00**	**399.900,00**
Vínculo: 1861000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.010.000.0017.0512.0031.1096.1861000	363.300,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**363.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**363.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**363.300,00**	**375.100,00**	**387.300,00**	**399.900,00**
Ação: 1097 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -PROJETO COLETA SELETIVA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.010.000.0017.0512.0031.1097.1001001	103.500,00	106.900,00	110.300,00	113.900,00
Total Elemento	**103.500,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Total Vínculo	**103.500,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Total Ação	**103.500,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Ação: 2201 - DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.010.000.0017.0512.0031.2201.1001001	779.700,00	106.900,00	110.300,00	113.900,00
Total Elemento	**779.700,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Total Vínculo	**779.700,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Total Ação	**779.700,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Total Programa	**1.246.500,00**	**588.900,00**	**607.900,00**	**627.700,00**
Total Subfunção	**1.246.500,00**	**588.900,00**	**607.900,00**	**627.700,00**
Total Função	**1.246.500,00**	**588.900,00**	**607.900,00**	**627.700,00**
Função: 0018 - Gestão Ambiental				

Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0030 - CIDADE E POPULAÇÃO BEM CUIDADA				
Ação: 2097 - MANUTENÇÃO TECNOLOGIA, TELEFONIA E REDES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.010.000.0018.0541.0030.2097.1001001	1.000,00	746.100,00	496.800,00	849.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**746.100,00**	**496.800,00**	**849.100,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**746.100,00**	**496.800,00**	**849.100,00**
Total Ação	**1.000,00**	**746.100,00**	**496.800,00**	**849.100,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Função: 0018 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0030 - CIDADE E POPULAÇÃO BEM CUIDADA				
Ação: 2098 - MANUTENÇÃO TECNOLOGIA E MOBILIÁRIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.010.000.0018.0541.0030.2098.1001001	1.000,00	106.900,00	110.300,00	113.900,00
Total Elemento	**1.000,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Total Ação	**1.000,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Ação: 2099 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL				
Vínculo: 1652000 - Outros Recursos Vinculados				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.010.000.0018.0541.0030.2099.1652000	0,00	320.600,00	331.000,00	341.800,00
Total Elemento	**0,00**	**320.600,00**	**331.000,00**	**341.800,00**
Total Vínculo	**0,00**	**320.600,00**	**331.000,00**	**341.800,00**
Vínculo: 1861000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.010.000.0018.0541.0030.2099.1861000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**320.600,00**	**331.000,00**	**341.800,00**
Total Programa	**2.000,00**	**1.173.600,00**	**938.100,00**	**1.304.800,00**
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE JUNTOS				
Ação: 1098 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.010.000.0018.0541.0031.1098.1001001	110.300,00	10.700,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**110.300,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Total Vínculo	**110.300,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Total Ação	**110.300,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Ação: 2095 - CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.010.000.0018.0541.0031.2095.1001001	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1652000 - Outros Recursos Vinculados				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.010.000.0018.0541.0031.2095.1652000	0,00	85.500,00	88.300,00	91.100,00
Total Elemento	**0,00**	**85.500,00**	**88.300,00**	**91.100,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.010.000.0018.0541.0031.2095.1652000	0,00	128.200,00	132.400,00	136.700,00
Total Elemento	**0,00**	**128.200,00**	**132.400,00**	**136.700,00**
Total Vínculo	**0,00**	**213.700,00**	**220.700,00**	**227.800,00**
Vínculo: 1861000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.010.000.0018.0541.0031.2095.1861000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.010.000.0018.0541.0031.2095.1861000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**100.000,00**	**213.700,00**	**220.700,00**	**227.800,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Função: 0018 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE JUNTOS				
Ação: 2096 - DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.010.000.0018.0541.0031.2096.1001001	51.700,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.010.000.0018.0541.0031.2096.1001001	144.900,00	149.600,00	154.500,00	159.500,00
Total Elemento	**144.900,00**	**149.600,00**	**154.500,00**	**159.500,00**
Total Vínculo	**196.600,00**	**203.000,00**	**209.700,00**	**216.500,00**
Total Ação	**196.600,00**	**203.000,00**	**209.700,00**	**216.500,00**
Total Programa	**406.900,00**	**427.400,00**	**441.400,00**	**455.700,00**
Total Subfunção	**408.900,00**	**1.601.000,00**	**1.379.500,00**	**1.760.500,00**
Total Função	**408.900,00**	**1.601.000,00**	**1.379.500,00**	**1.760.500,00**
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0121 - Planejamento e Orçamento				
Programa: 0030 - CIDADE E POPULAÇÃO BEM CUIDADA				
Ação: 1099 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -TECNOLOGIA, TELEFONIA E REDES				

Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.010.000.0004.0121.0030.1099.1001001	1.000,00	482.000,00	498.900,00	516.400,00
Total Elemento	**1.000,00**	**482.000,00**	**498.900,00**	**516.400,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**482.000,00**	**498.900,00**	**516.400,00**
Total Ação	**1.000,00**	**482.000,00**	**498.900,00**	**516.400,00**
Ação: 1100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA E MOBILIÁRIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.010.000.0004.0121.0030.1100.1001001	53.300,00	406.000,00	419.300,00	432.900,00
Total Elemento	**53.300,00**	**406.000,00**	**419.300,00**	**432.900,00**
Total Vínculo	**53.300,00**	**406.000,00**	**419.300,00**	**432.900,00**
Total Ação	**53.300,00**	**406.000,00**	**419.300,00**	**432.900,00**
Ação: 1101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL				
Vínculo: 1652000 - Outros Recursos Vinculados				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.010.000.0004.0121.0030.1101.1652000	0,00	167.300,00	171.500,00	176.900,00
Total Elemento	**0,00**	**167.300,00**	**171.500,00**	**176.900,00**
Total Vínculo	**0,00**	**167.300,00**	**171.500,00**	**176.900,00**
Vínculo: 1861000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.010.000.0004.0121.0030.1101.1861000	162.300,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**162.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**162.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**162.300,00**	**167.300,00**	**171.500,00**	**176.900,00**
Total Programa	**216.600,00**	**1.055.300,00**	**1.089.700,00**	**1.126.200,00**
Total Subfunção	**216.600,00**	**1.055.300,00**	**1.089.700,00**	**1.126.200,00**
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0030 - CIDADE E POPULAÇÃO BEM CUIDADA				
Ação: 2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	5.921.000,00	6.276.000,00	6.653.000,00	7.052.000,00
Total Elemento	**5.921.000,00**	**6.276.000,00**	**6.653.000,00**	**7.052.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0030 - CIDADE E POPULAÇÃO BEM CUIDADA				
Ação: 2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	69.000,00	73.000,00	77.500,00	82.000,00
Total Elemento	**69.000,00**	**73.000,00**	**77.500,00**	**82.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**32.000,00**	**34.000,00**	**36.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	1.906.000,00	2.020.000,00	2.141.000,00	2.270.000,00
Total Elemento	**1.906.000,00**	**2.020.000,00**	**2.141.000,00**	**2.270.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	15.600,00	16.100,00	16.600,00	17.200,00
Total Elemento	**15.600,00**	**16.100,00**	**16.600,00**	**17.200,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	103.700,00	107.400,00	110.900,00	114.500,00
Total Elemento	**103.700,00**	**107.400,00**	**110.900,00**	**114.500,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	12.400,00	12.900,00	13.300,00	13.700,00
Total Elemento	**12.400,00**	**12.900,00**	**13.300,00**	**13.700,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	311.200,00	322.100,00	332.600,00	343.400,00
Total Elemento	**311.200,00**	**322.100,00**	**332.600,00**	**343.400,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	259.400,00	268.400,00	277.200,00	286.200,00
Total Elemento	**259.400,00**	**268.400,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	6.000,00	6.500,00	6.500,00	7.000,00
Total Elemento	**6.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**7.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.010.000.0004.0122.0030.2094.1001001	10.400,00	10.700,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Total Vínculo	**8.644.800,00**	**9.145.200,00**	**9.673.700,00**	**10.233.500,00**
Total Ação	**8.644.800,00**	**9.145.200,00**	**9.673.700,00**	**10.233.500,00**
Total Programa	**8.644.800,00**	**9.145.200,00**	**9.673.700,00**	**10.233.500,00**
Total Subfunção	**8.644.800,00**	**9.145.200,00**	**9.673.700,00**	**10.233.500,00**
Total Função	**8.861.400,00**	**10.200.500,00**	**10.763.400,00**	**11.359.700,00**
Total Unidade	**10.516.800,00**	**13.191.900,00**	**13.578.300,00**	**14.602.400,00**
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1104 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0122.0002.1104.1023000	130.000,00	103.000,00	106.000,00	109.000,00

Total Elemento	**130.000,00**	**103.000,00**	**106.000,00**	**109.000,00**
Total Vínculo	**130.000,00**	**103.000,00**	**106.000,00**	**109.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1104 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE				
Total Ação	**130.000,00**	**103.000,00**	**106.000,00**	**109.000,00**
Ação: 1122 - GARANTIR INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0122.0002.1122.1023000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1186 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3449061000000000000 - Aquisição de Imóveis				
02.011.000.0010.0122.0002.1186.1023000	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2102 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	4.000.000,00	13.500.000,00	13.600.000,00	13.100.000,00
Total Elemento	**4.000.000,00**	**13.500.000,00**	**13.600.000,00**	**13.100.000,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	27.550.000,00	30.260.000,00	30.800.000,00	31.450.000,00
Total Elemento	**27.550.000,00**	**30.260.000,00**	**30.800.000,00**	**31.450.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	380.190,00	356.000,00	886.000,00	918.000,00
Total Elemento	**380.190,00**	**356.000,00**	**886.000,00**	**918.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	2.289.405,00	2.120.000,00	2.770.000,00	2.885.000,00
Total Elemento	**2.289.405,00**	**2.120.000,00**	**2.770.000,00**	**2.885.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	7.700.225,00	7.820.000,00	8.049.550,00	8.936.475,00
Total Elemento	**7.700.225,00**	**7.820.000,00**	**8.049.550,00**	**8.936.475,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	2.400,00	4.000,00	4.000,00	4.500,00
Total Elemento	**2.400,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.500,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	10.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	1.321.480,00	650.000,00	670.000,00	690.000,00
Total Elemento	**1.321.480,00**	**650.000,00**	**670.000,00**	**690.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Total Elemento	**15.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	6.000.000,00	2.442.025,00	2.470.000,00	3.200.000,00
Total Elemento	**6.000.000,00**	**2.442.025,00**	**2.470.000,00**	**3.200.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	900.000,00	175.000,00	178.000,00	180.000,00
Total Elemento	**900.000,00**	**175.000,00**	**178.000,00**	**180.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2102 - FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	8.000.000,00	3.235.000,00	3.280.000,00	3.300.000,00
Total Elemento	**8.000.000,00**	**3.235.000,00**	**3.280.000,00**	**3.300.000,00**
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	510.000,00	360.000,00	365.000,00	360.000,00
Total Elemento	**510.000,00**	**360.000,00**	**365.000,00**	**360.000,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	77.140,00	94.000,00	100.000,00	106.000,00
Total Elemento	**77.140,00**	**94.000,00**	**100.000,00**	**106.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	100.000,00	385.000,00	395.000,00	405.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**385.000,00**	**395.000,00**	**405.000,00**
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.011.000.0010.0122.0002.2102.1023000	1.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
Total Vínculo	**58.856.840,00**	**61.449.025,00**	**63.617.550,00**	**65.586.975,00**
Total Ação	**58.856.840,00**	**61.449.025,00**	**63.617.550,00**	**65.586.975,00**
Ação: 2105 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO				
Vínculo: 1593301 - FNS GESTÃO				
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0122.0002.2105.1593301	7.000,00	7.200,00	7.400,00	7.600,00
Total Elemento	**7.000,00**	**7.200,00**	**7.400,00**	**7.600,00**

Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0122.0002.2105.1593301	58.000,00	60.000,00	62.000,00	64.000,00
Total Elemento	**58.000,00**	**60.000,00**	**62.000,00**	**64.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.011.000.0010.0122.0002.2105.1593301	2.000,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00
Total Elemento	**2.000,00**	**2.300,00**	**2.600,00**	**2.900,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0122.0002.2105.1593301	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0122.0002.2105.1593301	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
Total Elemento	**2.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**	**5.000,00**
Total Vínculo	**89.000,00**	**94.500,00**	**100.000,00**	**105.500,00**
Total Ação	**89.000,00**	**94.500,00**	**100.000,00**	**105.500,00**
Ação: 2106 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO - RESOLUÇÃO COM O FES				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0122.0002.2106.1023000	5.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**
Total Vínculo	**5.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**
Total Ação	**5.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**
Ação: 2107 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO - RESOLUÇÃO COM O FNS				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0122.0002.2107.1023000	5.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**
Total Vínculo	**5.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2107 - CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO - RESOLUÇÃO COM O FNS				
Total Ação	**5.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**
Ação: 2108 - SUBSIDIAR AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO				
Vínculo: 1553142 - FES Gestão				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0122.0002.2108.1553142	500,00	600,00	700,00	800,00
Total Elemento	**500,00**	**600,00**	**700,00**	**800,00**
Total Vínculo	**500,00**	**600,00**	**700,00**	**800,00**
Total Ação	**500,00**	**600,00**	**700,00**	**800,00**
Total Programa	**59.887.340,00**	**61.669.125,00**	**63.848.250,00**	**65.828.275,00**
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 1124 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COVID 19				
Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0122.0003.1124.1543083	0,00	51.200,00	55.850,00	57.600,00
Total Elemento	**0,00**	**51.200,00**	**55.850,00**	**57.600,00**
Total Vínculo	**0,00**	**51.200,00**	**55.850,00**	**57.600,00**
Vínculo: 1593331 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0122.0003.1124.1593331	52.450,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**52.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**52.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**52.450,00**	**51.200,00**	**55.850,00**	**57.600,00**
Ação: 2110 - AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAÚDE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.011.000.0010.0122.0003.2110.1001001	1.500.000,00	1.430.000,00	1.460.000,00	1.490.000,00
Total Elemento	**1.500.000,00**	**1.430.000,00**	**1.460.000,00**	**1.490.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0122.0003.2110.1001001	116.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total Elemento	**116.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.011.000.0010.0122.0003.2110.1001001	70.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Total Elemento	**70.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**75.000,00**
Total Vínculo	**1.686.000,00**	**1.580.000,00**	**1.620.000,00**	**1.660.000,00**
Total Ação	**1.686.000,00**	**1.580.000,00**	**1.620.000,00**	**1.660.000,00**
Ação: 2152 - AÇÕES DE SAÚDE - COVID 19				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1023000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1023000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1543083	0,00	648.700,00	669.700,00	691.500,00
Total Elemento	**0,00**	**648.700,00**	**669.700,00**	**691.500,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1543083	0,00	284.300,00	293.500,00	303.000,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				

Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 2152 - AÇÕES DE SAÚDE - COVID 19				
Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
Total Elemento	**0,00**	**284.300,00**	**293.500,00**	**303.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1543083	0,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Total Elemento	**0,00**	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.300,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1543083	0,00	42.700,00	44.100,00	45.600,00
Total Elemento	**0,00**	**42.700,00**	**44.100,00**	**45.600,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1543083	0,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**0,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1543083	0,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**0,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1543083	0,00	534.300,00	551.700,00	569.600,00
Total Elemento	**0,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1543083	0,00	64.100,00	66.200,00	68.300,00
Total Elemento	**0,00**	**64.100,00**	**66.200,00**	**68.300,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1543083	0,00	16.000,00	16.500,00	17.000,00
Total Elemento	**0,00**	**16.000,00**	**16.500,00**	**17.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1543083	0,00	427.400,00	441.300,00	455.700,00
Total Elemento	**0,00**	**427.400,00**	**441.300,00**	**455.700,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1543083	0,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**0,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Total Vínculo	**0,00**	**2.083.600,00**	**2.151.400,00**	**2.221.400,00**
Vínculo: 1593331 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	628.200,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**628.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	275.300,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**275.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	41.400,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**41.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	51.700,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**51.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	5.200,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**5.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 2152 - AÇÕES DE SAÚDE - COVID 19				
Vínculo: 1593331 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	517.500,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**517.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	62.100,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**62.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	15.500,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**15.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	5.200,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**5.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.011.000.0010.0122.0003.2152.1593331	2.207.200,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**2.207.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**5.411.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**5.411.300,00**	**2.083.600,00**	**2.151.400,00**	**2.221.400,00**
Ação: 2153 - ATENDIMENTO A PACIENTES JUDICIALIZADOS				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.011.000.0010.0122.0003.2153.1023000	420.000,00	408.000,00	410.000,00	415.000,00
Total Elemento	**420.000,00**	**408.000,00**	**410.000,00**	**415.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0122.0003.2153.1023000	220.000,00	213.700,00	220.700,00	227.800,00
Total Elemento	**220.000,00**	**213.700,00**	**220.700,00**	**227.800,00**
Total Vínculo	**640.000,00**	**621.700,00**	**630.700,00**	**642.800,00**

Total Ação	**640.000,00**	**621.700,00**	**630.700,00**	**642.800,00**
Total Programa	**7.789.750,00**	**4.336.500,00**	**4.457.950,00**	**4.581.800,00**
Total Subfunção	**67.677.090,00**	**66.005.625,00**	**68.306.200,00**	**70.410.075,00**
Subfunção: 0125 - Normatização e Fiscalização				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1103 - GARANTIR INVESTIMENTOS NO CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS				
Vínculo: 1553090 - CONTROLE SOCIAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0125.0002.1103.1553090	1.100,00	2.100,00	3.100,00	4.100,00
Total Elemento	**1.100,00**	**2.100,00**	**3.100,00**	**4.100,00**
Total Vínculo	**1.100,00**	**2.100,00**	**3.100,00**	**4.100,00**
Total Ação	**1.100,00**	**2.100,00**	**3.100,00**	**4.100,00**
Ação: 1123 - GARANTIR INVESTIMENTOS PARA OUVIDORIA REGIONAL				
Vínculo: 1553091 - OUVIDORIA REGIONAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0125.0002.1123.1553091	6.050,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total Elemento	**6.050,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
Total Vínculo	**6.050,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
Total Ação	**6.050,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0125 - Normatização e Fiscalização				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1133 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES - COFINANCIAMENTO				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0125.0002.1133.1023000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2111 - MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0125.0002.2111.1023000	0,00	500,00	500,00	500,00
Total Elemento	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0125.0002.2111.1023000	0,00	500,00	500,00	500,00
Total Elemento	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0125.0002.2111.1023000	3.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Total Elemento	**3.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**
Total Vínculo	**3.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**9.000,00**
Total Ação	**3.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**9.000,00**
Ação: 2112 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS				
Vínculo: 1553090 - CONTROLE SOCIAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0125.0002.2112.1553090	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Total Elemento	**4.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0125.0002.2112.1553090	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
Total Elemento	**2.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.500,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0125.0002.2112.1553090	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Total Elemento	**4.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**
Total Vínculo	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**
Total Ação	**10.000,00**	**12.500,00**	**15.000,00**	**17.500,00**
Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL				
Vínculo: 1553091 - OUVIDORIA REGIONAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0125.0002.2151.1553091	181.100,00	187.000,00	193.100,00	199.400,00
Total Elemento	**181.100,00**	**187.000,00**	**193.100,00**	**199.400,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0125.0002.2151.1553091	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Total Vínculo	**186.100,00**	**192.000,00**	**198.100,00**	**204.400,00**
Total Ação	**186.100,00**	**192.000,00**	**198.100,00**	**204.400,00**
Total Programa	**206.250,00**	**219.600,00**	**230.200,00**	**241.000,00**
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 1102 - MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0125.0003.1102.1023000	3.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Total Elemento	**3.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**
Total Vínculo	**3.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0125 - Normatização e Fiscalização				
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 1102 - MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Total Ação	**3.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**
Total Programa	**3.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**
Total Subfunção	**209.250,00**	**225.600,00**	**237.200,00**	**249.000,00**
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1118 - EQUIPAMENTOS PARA EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONVÊNIO ESTADO				

Vínculo: 1233133 - CONVENIO ESTADO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0301.0002.1118.1233133	0,00	351.150,00	362.550,00	374.350,00
Total Elemento	**0,00**	**351.150,00**	**362.550,00**	**374.350,00**
Total Vínculo	**0,00**	**351.150,00**	**362.550,00**	**374.350,00**
Vínculo: 1761001 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0301.0002.1118.1761001	340.060,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**340.060,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**340.060,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**340.060,00**	**351.150,00**	**362.550,00**	**374.350,00**
Ação: 1122 - GARANTIR INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
Vínculo: 1533132 - FNS INVESTIMENTO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0301.0002.1122.1533132	72.000,00	149.600,00	154.500,00	159.500,00
Total Elemento	**72.000,00**	**149.600,00**	**154.500,00**	**159.500,00**
Total Vínculo	**72.000,00**	**149.600,00**	**154.500,00**	**159.500,00**
Total Ação	**72.000,00**	**149.600,00**	**154.500,00**	**159.500,00**
Ação: 1129 - SUBSIDIAR INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES				
Vínculo: 1553129 - FES INVESTIMENTO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0301.0002.1129.1553129	20.000,00	36.450,00	37.100,00	37.950,00
Total Elemento	**20.000,00**	**36.450,00**	**37.100,00**	**37.950,00**
Total Vínculo	**20.000,00**	**36.450,00**	**37.100,00**	**37.950,00**
Total Ação	**20.000,00**	**36.450,00**	**37.100,00**	**37.950,00**
Ação: 1130 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.011.000.0010.0301.0002.1130.1023000	0,00	985.000,00	910.000,00	890.000,00
Total Elemento	**0,00**	**985.000,00**	**910.000,00**	**890.000,00**
Total Vínculo	**0,00**	**985.000,00**	**910.000,00**	**890.000,00**
Total Ação	**0,00**	**985.000,00**	**910.000,00**	**890.000,00**
Ação: 1131 - GARANTIR PREVENÇÃO E QUALIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS				
Vínculo: 1593305 - FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0301.0002.1131.1593305	165.650,00	170.950,00	176.700,00	182.300,00
Total Elemento	**165.650,00**	**170.950,00**	**176.700,00**	**182.300,00**
Total Vínculo	**165.650,00**	**170.950,00**	**176.700,00**	**182.300,00**
Total Ação	**165.650,00**	**170.950,00**	**176.700,00**	**182.300,00**
Ação: 1133 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES - COFINANCIAMENTO				
Vínculo: 1553149 - COFINANCIAMENTO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0301.0002.1133.1553149	20.000,00	145.400,00	150.200,00	155.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**145.400,00**	**150.200,00**	**155.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1133 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES - COFINANCIAMENTO				
Vínculo: 1553149 - COFINANCIAMENTO				
Total Vínculo	**20.000,00**	**145.400,00**	**150.200,00**	**155.000,00**
Total Ação	**20.000,00**	**145.400,00**	**150.200,00**	**155.000,00**
Ação: 1137 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SAÚDE				
Vínculo: 1539001 - FAN - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0301.0002.1137.1539001	68.400,00	70.600,00	72.900,00	75.300,00
Total Elemento	**68.400,00**	**70.600,00**	**72.900,00**	**75.300,00**
Total Vínculo	**68.400,00**	**70.600,00**	**72.900,00**	**75.300,00**
Total Ação	**68.400,00**	**70.600,00**	**72.900,00**	**75.300,00**
Ação: 1187 - OBRAS E INSTALAÇÕES - UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.011.000.0010.0301.0002.1187.1023000	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**2.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**2.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**2.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2114 - PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FOMENTAR ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA				
Vínculo: 1593305 - FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				

02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2114 - PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FOMENTAR ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA				
Vínculo: 1593305 - FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.1593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 2593305 - FNS - ATENÇÃO PRIMARIA				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.2593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.2593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.2593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.2593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.2593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.011.000.0010.0301.0002.2114.2593305	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2127 - APOIAR AS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO DA SAUDE				
Vínculo: 1553152 - SAUDE DA MULHER				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2127.1553152	1.000,00	515.000,00	531.750,00	549.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**515.000,00**	**531.750,00**	**549.000,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**515.000,00**	**531.750,00**	**549.000,00**
Total Ação	**1.000,00**	**515.000,00**	**531.750,00**	**549.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2137 - DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS AS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS				
Vínculo: 1553151 - DOENÇAS CRÔNICAS				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2137.1553151	1.000,00	515.000,00	531.700,00	549.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**515.000,00**	**531.700,00**	**549.000,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**515.000,00**	**531.700,00**	**549.000,00**
Total Ação	**1.000,00**	**515.000,00**	**531.700,00**	**549.000,00**
Ação: 2148 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339046000000000000 - Auxílio-alimentação				
02.011.000.0010.0301.0002.2148.1023000	1.000,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
Total Elemento	**1.000,00**	**4.300,00**	**4.300,00**	**4.300,00**
Elemento: 3339048000000000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
02.011.000.0010.0301.0002.2148.1023000	1.000,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00
Total Elemento	**1.000,00**	**19.800,00**	**19.800,00**	**19.800,00**
Total Vínculo	**2.000,00**	**24.100,00**	**24.100,00**	**24.100,00**
Total Ação	**2.000,00**	**24.100,00**	**24.100,00**	**24.100,00**

Ação: 2149 - IMPLANTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Vínculo: 1553114 - SISVAN				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2149.1553114	56.900,00	58.800,00	60.700,00	62.600,00
Total Elemento	**56.900,00**	**58.800,00**	**60.700,00**	**62.600,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0301.0002.2149.1553114	58.000,00	59.800,00	61.800,00	63.800,00
Total Elemento	**58.000,00**	**59.800,00**	**61.800,00**	**63.800,00**
Total Vínculo	**114.900,00**	**118.600,00**	**122.500,00**	**126.400,00**
Total Ação	**114.900,00**	**118.600,00**	**122.500,00**	**126.400,00**
Ação: 2150 - IMPLANTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Vínculo: 1593306 - FAN				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2150.1593306	10.500,00	10.700,00	11.100,00	11.400,00
Total Elemento	**10.500,00**	**10.700,00**	**11.100,00**	**11.400,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0301.0002.2150.1593306	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Total Elemento	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0301.0002.2150.1593306	4.100,00	4.300,00	4.400,00	4.500,00
Total Elemento	**4.100,00**	**4.300,00**	**4.400,00**	**4.500,00**
Total Vínculo	**16.600,00**	**17.100,00**	**17.700,00**	**18.200,00**
Total Ação	**16.600,00**	**17.100,00**	**17.700,00**	**18.200,00**
Ação: 2154 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR				
Vínculo: 1593320 - FNS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0301.0002.2154.1593320	517.500,00	534.300,00	551.700,00	569.600,00
Total Elemento	**517.500,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Total Vínculo	**517.500,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Total Ação	**517.500,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Ação: 2155 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS				
Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2155.1543083	0,00	500,00	600,00	600,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2155 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS				
Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
Total Elemento	**0,00**	**500,00**	**600,00**	**600,00**
Total Vínculo	**0,00**	**500,00**	**600,00**	**600,00**
Vínculo: 1593331 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2155.1593331	500,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**500,00**	**500,00**	**600,00**	**600,00**
Ação: 2156 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - COFINANCIAMENTO				
Vínculo: 1553149 - COFINANCIAMENTO				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2156.1553149	1.052.300,00	1.086.150,00	1.121.100,00	1.157.250,00
Total Elemento	**1.052.300,00**	**1.086.150,00**	**1.121.100,00**	**1.157.250,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0301.0002.2156.1553149	677.900,00	700.000,00	722.700,00	746.200,00
Total Elemento	**677.900,00**	**700.000,00**	**722.700,00**	**746.200,00**
Total Vínculo	**1.730.200,00**	**1.786.150,00**	**1.843.800,00**	**1.903.450,00**
Total Ação	**1.730.200,00**	**1.786.150,00**	**1.843.800,00**	**1.903.450,00**
Ação: 2157 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0301.0002.2157.1023000	1.800.000,00	1.544.000,00	1.637.000,00	1.735.000,00
Total Elemento	**1.800.000,00**	**1.544.000,00**	**1.637.000,00**	**1.735.000,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0301.0002.2157.1023000	1.200.000,00	1.060.000,00	1.123.000,00	1.191.000,00
Total Elemento	**1.200.000,00**	**1.060.000,00**	**1.123.000,00**	**1.191.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0301.0002.2157.1023000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0301.0002.2157.1023000	120.720,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**120.720,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0301.0002.2157.1023000	376.200,00	318.000,00	337.000,00	357.000,00
Total Elemento	**376.200,00**	**318.000,00**	**337.000,00**	**357.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.011.000.0010.0301.0002.2157.1023000	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**4.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.011.000.0010.0301.0002.2157.1023000	2.040,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**2.040,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Vínculo	**3.504.960,00**	**2.936.000,00**	**3.111.000,00**	**3.297.000,00**
Total Ação	**3.504.960,00**	**2.936.000,00**	**3.111.000,00**	**3.297.000,00**
Ação: 2158 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS				
Vínculo: 1593305 - FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				

02.011.000.0010.0301.0002.2158.1593305	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2158 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS				
Vínculo: 1593305 - FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0301.0002.2158.1593305	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0301.0002.2158.1593305	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0301.0002.2158.1593305	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0301.0002.2158.1593305	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.011.000.0010.0301.0002.2158.1593305	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2158.1593305	1.470.200,00	1.518.000,00	1.567.300,00	1.618.300,00
Total Elemento	**1.470.200,00**	**1.518.000,00**	**1.567.300,00**	**1.618.300,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.011.000.0010.0301.0002.2158.1593305	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0301.0002.2158.1593305	165.600,00	171.000,00	176.500,00	182.300,00
Total Elemento	**165.600,00**	**171.000,00**	**176.500,00**	**182.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0301.0002.2158.1593305	716.200,00	739.500,00	763.500,00	788.300,00
Total Elemento	**716.200,00**	**739.500,00**	**763.500,00**	**788.300,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.011.000.0010.0301.0002.2158.1593305	1.500,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**9.645.500,00**	**2.428.500,00**	**2.507.300,00**	**2.588.900,00**
Total Ação	**9.645.500,00**	**2.428.500,00**	**2.507.300,00**	**2.588.900,00**
Ação: 2159 - SUBSIDIAR AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES				
Vínculo: 1553134 - FES Atenção Primária				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2159.1553134	1.570.000,00	1.620.800,00	1.673.450,00	1.727.700,00
Total Elemento	**1.570.000,00**	**1.620.800,00**	**1.673.450,00**	**1.727.700,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0301.0002.2159.1553134	258.700,00	267.200,00	275.800,00	284.800,00
Total Elemento	**258.700,00**	**267.200,00**	**275.800,00**	**284.800,00**
Total Vínculo	**1.828.700,00**	**1.888.000,00**	**1.949.250,00**	**2.012.500,00**
Total Ação	**1.828.700,00**	**1.888.000,00**	**1.949.250,00**	**2.012.500,00**
Ação: 2161 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CONVÊNIO ESTADO - ATENÇÃO BÁSICA				
Vínculo: 1233133 - CONVENIO ESTADO				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2161.1233133	0,00	125.000,00	129.100,00	133.300,00
Total Elemento	**0,00**	**125.000,00**	**129.100,00**	**133.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0301.0002.2161.1233133	0,00	106.900,00	110.300,00	113.900,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2161 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CONVÊNIO ESTADO - ATENÇÃO BÁSICA				
Vínculo: 1233133 - CONVENIO ESTADO				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
Total Elemento	**0,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Total Vínculo	**0,00**	**231.900,00**	**239.400,00**	**247.200,00**
Vínculo: 1761001 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2161.1761001	121.100,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**121.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0301.0002.2161.1761001	103.500,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**103.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**224.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**224.600,00**	**231.900,00**	**239.400,00**	**247.200,00**
Ação: 2162 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA				
Vínculo: 1553150 - BONUS PMAQ				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0301.0002.2162.1553150	664.000,00	720.300,00	743.700,00	767.850,00
Total Elemento	**664.000,00**	**720.300,00**	**743.700,00**	**767.850,00**
Total Vínculo	**664.000,00**	**720.300,00**	**743.700,00**	**767.850,00**
Total Ação	**664.000,00**	**720.300,00**	**743.700,00**	**767.850,00**
Ação: 2215 - VALORA MINAS				

Vínculo: 1553159 - VALORA MINAS				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0301.0002.2215.1553159	15.027.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**15.027.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**15.027.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**15.027.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**36.164.570,00**	**13.624.600,00**	**14.038.450,00**	**14.528.200,00**
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 1132 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR				
Vínculo: 1533146 - EMENDA PARLAMENTAR SAUDE				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0301.0003.1132.1533146	372.600,00	384.700,00	397.200,00	410.100,00
Total Elemento	**372.600,00**	**384.700,00**	**397.200,00**	**410.100,00**
Total Vínculo	**372.600,00**	**384.700,00**	**397.200,00**	**410.100,00**
Total Ação	**372.600,00**	**384.700,00**	**397.200,00**	**410.100,00**
Total Programa	**372.600,00**	**384.700,00**	**397.200,00**	**410.100,00**
Total Subfunção	**36.537.170,00**	**14.009.300,00**	**14.435.650,00**	**14.938.300,00**
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1114 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE EM INVESTIMENTOS - FES				
Vínculo: 1553129 - FES INVESTIMENTO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.011.000.0010.0302.0002.1114.1553129	776.200,00	801.500,00	827.500,00	854.400,00
Total Elemento	**776.200,00**	**801.500,00**	**827.500,00**	**854.400,00**
Total Vínculo	**776.200,00**	**801.500,00**	**827.500,00**	**854.400,00**
Total Ação	**776.200,00**	**801.500,00**	**827.500,00**	**854.400,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1115 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE EM INVESTIMENTOS - FNS				
Vínculo: 1533132 - FNS INVESTIMENTO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.011.000.0010.0302.0002.1115.1533132	517.500,00	534.300,00	551.700,00	569.600,00
Total Elemento	**517.500,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Total Vínculo	**517.500,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Total Ação	**517.500,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Ação: 1116 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE EM INVESTIMENTOS - FES				
Vínculo: 1553129 - FES INVESTIMENTO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0002.1116.1553129	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Ação: 1117 - GARANTIR PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE EM INVESTIMENTOS - FNS				
Vínculo: 1533132 - FNS INVESTIMENTO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0002.1117.1533132	13.400,00	13.700,00	14.050,00	14.450,00
Total Elemento	**13.400,00**	**13.700,00**	**14.050,00**	**14.450,00**
Total Vínculo	**13.400,00**	**13.700,00**	**14.050,00**	**14.450,00**
Total Ação	**13.400,00**	**13.700,00**	**14.050,00**	**14.450,00**
Ação: 1128 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR				
Vínculo: 1533146 - EMENDA PARLAMENTAR SAUDE				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0002.1128.1533146	517.500,00	534.800,00	552.200,00	570.100,00
Total Elemento	**517.500,00**	**534.800,00**	**552.200,00**	**570.100,00**
Total Vínculo	**517.500,00**	**534.800,00**	**552.200,00**	**570.100,00**
Total Ação	**517.500,00**	**534.800,00**	**552.200,00**	**570.100,00**
Ação: 2128 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O SUS - RESTITUIÇÃO AO ESTADO				
Vínculo: 1233133 - CONVENIO ESTADO				
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.011.000.0010.0302.0002.2128.1233133	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Vínculo: 1761001 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde				
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.011.000.0010.0302.0002.2128.1761001	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Programa	**1.826.600,00**	**1.886.500,00**	**1.947.650,00**	**2.010.750,00**
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 1113 - IMPLANTAR CAPS 1 E UNIDADE DE ACOLHIMENTO				
Vínculo: 1593308 - CAPS I - Unidade de Acolhimento				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0003.1113.1593308	51.700,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Vínculo	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Ação	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 1121 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS				
Vínculo: 1553153 - SAUDE MENTAL				

Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0003.1121.1553153	53.300,00	55.000,00	56.750,00	58.500,00
Total Elemento	**53.300,00**	**55.000,00**	**56.750,00**	**58.500,00**
Total Vínculo	**53.300,00**	**55.000,00**	**56.750,00**	**58.500,00**
Total Ação	**53.300,00**	**55.000,00**	**56.750,00**	**58.500,00**
Ação: 1125 - OBRAS E INSTALAÇÕES - UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.011.000.0010.0302.0003.1125.1023000	2.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**2.500.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Vínculo	**2.500.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**2.500.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Ação: 1126 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS - UPA				
Vínculo: 1533082 - UPAS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0003.1126.1533082	517.500,00	534.350,00	551.700,00	569.600,00
Total Elemento	**517.500,00**	**534.350,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Total Vínculo	**517.500,00**	**534.350,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Total Ação	**517.500,00**	**534.350,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Ação: 1127 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Vínculo: 1593314 - PRODUÇÃO PRÓPRIA				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0003.1127.1593314	51.700,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Vínculo	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Ação	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Ação: 1134 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - FNS-MAC				
Vínculo: 1593315 - FNS MAC				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0003.1134.1593315	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Ação: 1135 - EQUIPAMENTOS PARA EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SUS - CONVÊNIO ESTADO - MAC				
Vínculo: 1233133 - CONVENIO ESTADO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0003.1135.1233133	0,00	336.600,00	347.600,00	358.900,00
Total Elemento	**0,00**	**336.600,00**	**347.600,00**	**358.900,00**
Total Vínculo	**0,00**	**336.600,00**	**347.600,00**	**358.900,00**
Vínculo: 1761001 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0003.1135.1761001	326.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**326.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**326.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**326.000,00**	**336.600,00**	**347.600,00**	**358.900,00**
Ação: 1136 - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MAC				
Vínculo: 1533082 - UPAS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0003.1136.1533082	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 1136 - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MAC				
Vínculo: 1533082 - UPAS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1533132 - FNS INVESTIMENTO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0302.0003.1136.1533132	72.400,00	74.800,00	77.200,00	79.700,00
Total Elemento	**72.400,00**	**74.800,00**	**77.200,00**	**79.700,00**
Total Vínculo	**72.400,00**	**74.800,00**	**77.200,00**	**79.700,00**
Total Ação	**72.400,00**	**74.800,00**	**77.200,00**	**79.700,00**
Ação: 1157 - AUXILIO A FUVS - AMPLIACAO DO HOSPITAL SAMUEL LIBANIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3445042000000000000 - Auxílios				
02.011.000.0010.0302.0003.1157.1001001	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**3.250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**3.250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**3.250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 0010 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO CISAMESP				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3337041000000000000 - Contribuições				
02.011.000.0010.0302.0003.0010.1023000	1.500.000,00	760.000,00	775.000,00	780.000,00
Total Elemento	**1.500.000,00**	**760.000,00**	**775.000,00**	**780.000,00**
Total Vínculo	**1.500.000,00**	**760.000,00**	**775.000,00**	**780.000,00**
Total Ação	**1.500.000,00**	**760.000,00**	**775.000,00**	**780.000,00**
Ação: 2100 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS				
Vínculo: 1593314 - PRODUÇÃO PRÓPRIA				
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0302.0003.2100.1593314	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
Total Elemento	**12.000,00**	**13.000,00**	**14.000,00**	**15.000,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0302.0003.2100.1593314	250.050,00	260.050,00	270.000,00	280.000,00
Total Elemento	**250.050,00**	**260.050,00**	**270.000,00**	**280.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				

02.011.000.0010.0302.0003.2100.1593314	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
Total Elemento	**12.000,00**	**13.000,00**	**14.000,00**	**15.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0302.0003.2100.1593314	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2100.1593314	666.000,00	670.000,00	675.000,00	680.000,00
Total Elemento	**666.000,00**	**670.000,00**	**675.000,00**	**680.000,00**
Total Vínculo	**970.050,00**	**991.050,00**	**1.013.000,00**	**1.035.000,00**
Total Ação	**970.050,00**	**991.050,00**	**1.013.000,00**	**1.035.000,00**
Ação: 2101 - SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES/MAC				
Vínculo: 1553099 - MAC - ESTADO				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0302.0003.2101.1553099	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0302.0003.2101.1553099	190.000,00	0,00	0,00	0,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 2101 - SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES/MAC				
Vínculo: 1553099 - MAC - ESTADO				
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
Total Elemento	**190.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0302.0003.2101.1553099	150.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
Total Elemento	**150.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**	**5.000,00**
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.011.000.0010.0302.0003.2101.1553099	3.500.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
Total Elemento	**3.500.000,00**	**2.500,00**	**3.000,00**	**3.500,00**
Total Vínculo	**4.340.000,00**	**5.500,00**	**7.000,00**	**8.500,00**
Total Ação	**4.340.000,00**	**5.500,00**	**7.000,00**	**8.500,00**
Ação: 2103 - SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FNS/MAC				
Vínculo: 1593315 - FNS MAC				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	295.000,00	300.000,00	305.000,00	310.000,00
Total Elemento	**295.000,00**	**300.000,00**	**305.000,00**	**310.000,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	750.050,00	825.000,00	830.000,00	835.050,00
Total Elemento	**750.050,00**	**825.000,00**	**830.000,00**	**835.050,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	30.000,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**33.000,00**	**35.000,00**	**38.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
Total Elemento	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**100.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	128.000,00	158.000,00	162.000,00	165.000,00
Total Elemento	**128.000,00**	**158.000,00**	**162.000,00**	**165.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
Total Elemento	**5.500,00**	**6.000,00**	**6.500,00**	**7.000,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.800,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.200,00**	**5.500,00**	**5.800,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	380.000,00	385.000,00	390.000,00	395.000,00
Total Elemento	**380.000,00**	**385.000,00**	**390.000,00**	**395.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.800,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.200,00**	**5.500,00**	**5.800,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	180.000,00	185.000,00	190.000,00	195.000,00
Total Elemento	**180.000,00**	**185.000,00**	**190.000,00**	**195.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	172.000,00	175.000,00	178.000,00	180.000,00
Total Elemento	**172.000,00**	**175.000,00**	**178.000,00**	**180.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	100.000,00	103.000,00	105.000,00	107.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**103.000,00**	**105.000,00**	**107.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 2103 - SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FNS/MAC				
Vínculo: 1593315 - FNS MAC				
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	153.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Total Elemento	**153.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**75.000,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	15.500,00	15.800,00	16.000,00	16.200,00
Total Elemento	**15.500,00**	**15.800,00**	**16.000,00**	**16.200,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00

Total Elemento	**1.000,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.011.000.0010.0302.0003.2103.1593315	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
Total Elemento	**2.000,00**	**3.000,00**	**4.000,00**	**5.000,00**
Total Vínculo	**2.307.050,00**	**2.356.200,00**	**2.400.500,00**	**2.443.850,00**
Total Ação	**2.307.050,00**	**2.356.200,00**	**2.400.500,00**	**2.443.850,00**
Ação: 2104 - SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FNS/MAC				
Vínculo: 1593315 - FNS MAC				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2104.1593315	88.000.000,00	90.000.000,00	92.000.000,00	94.000.000,00
Total Elemento	**88.000.000,00**	**90.000.000,00**	**92.000.000,00**	**94.000.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.011.000.0010.0302.0003.2104.1593315	640.000,00	643.000,00	646.000,00	649.000,00
Total Elemento	**640.000,00**	**643.000,00**	**646.000,00**	**649.000,00**
Total Vínculo	**88.640.000,00**	**90.643.000,00**	**92.646.000,00**	**94.649.000,00**
Total Ação	**88.640.000,00**	**90.643.000,00**	**92.646.000,00**	**94.649.000,00**
Ação: 2109 - SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0302.0003.2109.1543083	0,00	600,00	700,00	800,00
Total Elemento	**0,00**	**600,00**	**700,00**	**800,00**
Total Vínculo	**0,00**	**600,00**	**700,00**	**800,00**
Vínculo: 1593331 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0302.0003.2109.1593331	500,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**500,00**	**600,00**	**700,00**	**800,00**
Ação: 2113 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-EMENDA PARLAMENTAR				
Vínculo: 1593316 - EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2113.1593316	825.000,00	850.000,00	875.000,00	900.000,00
Total Elemento	**825.000,00**	**850.000,00**	**875.000,00**	**900.000,00**
Total Vínculo	**825.000,00**	**850.000,00**	**875.000,00**	**900.000,00**
Total Ação	**825.000,00**	**850.000,00**	**875.000,00**	**900.000,00**
Ação: 2134 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
Vínculo: 1553153 - SAUDE MENTAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0302.0003.2134.1553153	574.900,00	593.600,00	612.900,00	632.800,00
Total Elemento	**574.900,00**	**593.600,00**	**612.900,00**	**632.800,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 2134 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
Vínculo: 1553153 - SAUDE MENTAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2134.1553153	310.500,00	320.600,00	331.000,00	341.800,00
Total Elemento	**310.500,00**	**320.600,00**	**331.000,00**	**341.800,00**
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.011.000.0010.0302.0003.2134.1553153	89.000,00	91.900,00	94.900,00	98.000,00
Total Elemento	**89.000,00**	**91.900,00**	**94.900,00**	**98.000,00**
Total Vínculo	**974.400,00**	**1.006.100,00**	**1.038.800,00**	**1.072.600,00**
Total Ação	**974.400,00**	**1.006.100,00**	**1.038.800,00**	**1.072.600,00**
Ação: 2135 - RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2135.1023000	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1553139 - Ressarcimento				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2135.1553139	12.000.000,00	24.579.000,00	25.377.500,00	26.202.500,00
Total Elemento	**12.000.000,00**	**24.579.000,00**	**25.377.500,00**	**26.202.500,00**
Total Vínculo	**12.000.000,00**	**24.579.000,00**	**25.377.500,00**	**26.202.500,00**
Total Ação	**12.005.000,00**	**24.579.000,00**	**25.377.500,00**	**26.202.500,00**
Ação: 2136 - COMPLEMENTAR SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2136.1023000	0,00	85.500,00	88.300,00	91.100,00
Total Elemento	**0,00**	**85.500,00**	**88.300,00**	**91.100,00**
Total Vínculo	**0,00**	**85.500,00**	**88.300,00**	**91.100,00**
Vínculo: 1553099 - MAC - ESTADO				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0302.0003.2136.1553099	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0302.0003.2136.1553099	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0302.0003.2136.1553099	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2136.1553099	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.011.000.0010.0302.0003.2136.1553099	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 2553099 - MAC - ESTADO				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2136.2553099	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.011.000.0010.0302.0003.2136.2553099	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 2136 - COMPLEMENTAR SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES				
Vínculo: 2553099 - MAC - ESTADO				
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**85.500,00**	**88.300,00**	**91.100,00**
Ação: 2138 - REALIZAR CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA RAPS				
Vínculo: 1593312 - RAPS				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0302.0003.2138.1593312	20.700,00	21.400,00	22.100,00	22.800,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.400,00**	**22.100,00**	**22.800,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2138.1593312	31.050,00	32.050,00	33.100,00	34.200,00
Total Elemento	**31.050,00**	**32.050,00**	**33.100,00**	**34.200,00**
Total Vínculo	**51.750,00**	**53.450,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Ação	**51.750,00**	**53.450,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Ação: 2139 - IMPLANTAR CAPS 1 E UNIDADE DE ACOLHIMENTO				
Vínculo: 1593308 - CAPS I - Unidade de Acolhimento				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0302.0003.2139.1593308	51.800,00	53.500,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.800,00**	**53.500,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Vínculo	**51.800,00**	**53.500,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Ação	**51.800,00**	**53.500,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL E SISTEMA DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL				
Vínculo: 1553100 - EQUIPES DE REGULAÇÃO				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2140.1553100	86.400,00	89.200,00	92.000,00	95.000,00
Total Elemento	**86.400,00**	**89.200,00**	**92.000,00**	**95.000,00**
Total Vínculo	**86.400,00**	**89.200,00**	**92.000,00**	**95.000,00**
Total Ação	**86.400,00**	**89.200,00**	**92.000,00**	**95.000,00**
Ação: 2141 - MANUTENÇÃO A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
Vínculo: 1553154 - RUE/PROHOSP				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2141.1553154	3.030.000,00	5.678.000,00	5.862.000,00	6.052.000,00
Total Elemento	**3.030.000,00**	**5.678.000,00**	**5.862.000,00**	**6.052.000,00**
Total Vínculo	**3.030.000,00**	**5.678.000,00**	**5.862.000,00**	**6.052.000,00**
Total Ação	**3.030.000,00**	**5.678.000,00**	**5.862.000,00**	**6.052.000,00**
Ação: 2142 - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE CÂNCER DE MAMA				
Vínculo: 1553147 - CANCER DE MAMA				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2142.1553147	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação: 2143 - FINANCIAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - SAMU				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3337170000000000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público				
02.011.000.0010.0302.0003.2143.1023000	460.000,00	320.000,00	325.000,00	325.000,00
Total Elemento	**460.000,00**	**320.000,00**	**325.000,00**	**325.000,00**
Total Vínculo	**460.000,00**	**320.000,00**	**325.000,00**	**325.000,00**
Total Ação	**460.000,00**	**320.000,00**	**325.000,00**	**325.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AUXÍLIO TRANSPORTE - TFD				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0302.0003.2144.1023000	280.000,00	322.100,00	335.800,00	350.000,00
Total Elemento	**280.000,00**	**322.100,00**	**335.800,00**	**350.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0302.0003.2144.1023000	120.000,00	171.000,00	176.500,00	182.300,00
Total Elemento	**120.000,00**	**171.000,00**	**176.500,00**	**182.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2144.1023000	480.000,00	534.300,00	551.700,00	569.600,00
Total Elemento	**480.000,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Total Vínculo	**880.000,00**	**1.027.400,00**	**1.064.000,00**	**1.101.900,00**
Total Ação	**880.000,00**	**1.027.400,00**	**1.064.000,00**	**1.101.900,00**
Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL				
Vínculo: 1553138 - Triagem auditiva				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2145.1553138	59.600,00	61.500,00	63.500,00	65.600,00
Total Elemento	**59.600,00**	**61.500,00**	**63.500,00**	**65.600,00**

Total Vínculo	**59.600,00**	**61.500,00**	**63.500,00**	**65.600,00**
Total Ação	**59.600,00**	**61.500,00**	**63.500,00**	**65.600,00**
Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIPA				
Vínculo: 1553136 - PIPA				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2146.1553136	185.000,00	198.700,00	205.100,00	211.800,00
Total Elemento	**185.000,00**	**198.700,00**	**205.100,00**	**211.800,00**
Total Vínculo	**185.000,00**	**198.700,00**	**205.100,00**	**211.800,00**
Total Ação	**185.000,00**	**198.700,00**	**205.100,00**	**211.800,00**
Ação: 2147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA				
Vínculo: 1553135 - Rede Cegonha				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0302.0003.2147.1553135	620.000,00	710.600,00	733.600,00	757.500,00
Total Elemento	**620.000,00**	**710.600,00**	**733.600,00**	**757.500,00**
Total Vínculo	**620.000,00**	**710.600,00**	**733.600,00**	**757.500,00**
Total Ação	**620.000,00**	**710.600,00**	**733.600,00**	**757.500,00**
Total Programa	**123.811.150,00**	**130.678.950,00**	**133.923.150,00**	**137.188.950,00**
Total Subfunção	**125.637.750,00**	**132.565.450,00**	**135.870.800,00**	**139.199.700,00**
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1112 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FES				
Vínculo: 1553095 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0303.0002.1112.1553095	6.050,00	5.950,00	6.000,00	6.000,00
Total Elemento	**6.050,00**	**5.950,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
Total Vínculo	**6.050,00**	**5.950,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
Total Ação	**6.050,00**	**5.950,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
Ação: 1119 - CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIAS - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.011.000.0010.0303.0002.1119.1023000	10.000,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00
Total Elemento	**10.000,00**	**103.500,00**	**103.500,00**	**103.500,00**
Total Vínculo	**10.000,00**	**103.500,00**	**103.500,00**	**103.500,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1119 - CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIAS - CONTRAPARTIDA				
Total Ação	**10.000,00**	**103.500,00**	**103.500,00**	**103.500,00**
Ação: 1120 - CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIAS				
Vínculo: 1553119 - FARMÁCIAS/UBS				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.011.000.0010.0303.0002.1120.1553119	453.500,00	468.200,00	483.300,00	499.000,00
Total Elemento	**453.500,00**	**468.200,00**	**483.300,00**	**499.000,00**
Total Vínculo	**453.500,00**	**468.200,00**	**483.300,00**	**499.000,00**
Total Ação	**453.500,00**	**468.200,00**	**483.300,00**	**499.000,00**
Ação: 1129 - SUBSIDIAR INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES				
Vínculo: 2553119 - FARMACIAS/UBS				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.011.000.0010.0303.0002.1129.2553119	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1130 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.011.000.0010.0303.0002.1130.1023000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2116 - SUBSIDIAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0002.2116.1543083	0,00	106.900,00	110.300,00	113.900,00
Total Elemento	**0,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Total Vínculo	**0,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Vínculo: 1593331 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0002.2116.1593331	103.500,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**103.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**103.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**103.500,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Ação: 2117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA FNS				
Vínculo: 1593320 - FNS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0002.2117.1593320	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.011.000.0010.0303.0002.2117.1593320	890.000,00	609.100,00	628.900,00	649.400,00
Total Elemento	**890.000,00**	**609.100,00**	**628.900,00**	**649.400,00**
Total Vínculo	**891.000,00**	**610.200,00**	**630.000,00**	**650.500,00**
Total Ação	**891.000,00**	**610.200,00**	**630.000,00**	**650.500,00**
Ação: 2118 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FES				
Vínculo: 1553095 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0002.2118.1553095	168.700,00	174.200,00	179.800,00	185.700,00
Total Elemento	**168.700,00**	**174.200,00**	**179.800,00**	**185.700,00**

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2118 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FES				
Vínculo: 1553095 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL				
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.011.000.0010.0303.0002.2118.1553095	1.010.000,00	700.000,00	722.700,00	746.200,00
Total Elemento	**1.010.000,00**	**700.000,00**	**722.700,00**	**746.200,00**
Total Vínculo	**1.178.700,00**	**874.200,00**	**902.500,00**	**931.900,00**
Total Ação	**1.178.700,00**	**874.200,00**	**902.500,00**	**931.900,00**
Ação: 2119 - ASSEGURAR POLÍTICA EFETIVA EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UNIDADES DE SAÚDE - FNS				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0002.2119.1023000	400.000,00	434.000,00	445.000,00	450.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**434.000,00**	**445.000,00**	**450.000,00**
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.011.000.0010.0303.0002.2119.1023000	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**400.000,00**	**435.100,00**	**446.100,00**	**451.100,00**
Total Ação	**400.000,00**	**435.100,00**	**446.100,00**	**451.100,00**
Ação: 2120 - FORNECER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA -FNS				
Vínculo: 1593320 - FNS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0002.2120.1593320	0,00	342.500,00	353.700,00	365.200,00
Total Elemento	**0,00**	**342.500,00**	**353.700,00**	**365.200,00**
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.011.000.0010.0303.0002.2120.1593320	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**0,00**	**343.600,00**	**354.800,00**	**366.300,00**
Total Ação	**0,00**	**343.600,00**	**354.800,00**	**366.300,00**
Ação: 2121 - ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.011.000.0010.0303.0002.2121.1023000	921.100,00	525.000,00	528.000,00	530.000,00
Total Elemento	**921.100,00**	**525.000,00**	**528.000,00**	**530.000,00**
Total Vínculo	**921.100,00**	**525.000,00**	**528.000,00**	**530.000,00**
Total Ação	**921.100,00**	**525.000,00**	**528.000,00**	**530.000,00**
Ação: 2122 - PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0002.2122.1023000	50.000,00	106.900,00	110.300,00	113.900,00
Total Elemento	**50.000,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.011.000.0010.0303.0002.2122.1023000	300.000,00	512.000,00	515.000,00	520.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**512.000,00**	**515.000,00**	**520.000,00**
Total Vínculo	**350.000,00**	**618.900,00**	**625.300,00**	**633.900,00**
Total Ação	**350.000,00**	**618.900,00**	**625.300,00**	**633.900,00**
Ação: 2131 - PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES - FNS				
Vínculo: 1593305 - FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0002.2131.1593305	140.000,00	42.700,00	44.100,00	45.600,00
Total Elemento	**140.000,00**	**42.700,00**	**44.100,00**	**45.600,00**
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.011.000.0010.0303.0002.2131.1593305	103.500,00	106.900,00	110.500,00	114.000,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2131 - PROMOVER ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DIABETES - FNS				
Vínculo: 1593305 - FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
Total Elemento	**103.500,00**	**106.900,00**	**110.500,00**	**114.000,00**
Total Vínculo	**243.500,00**	**149.600,00**	**154.600,00**	**159.600,00**
Total Ação	**243.500,00**	**149.600,00**	**154.600,00**	**159.600,00**
Ação: 2132 - ASSEGURAR UMA POLÍTICA EFETIVA EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Vínculo: 1023000 - SAÚDE GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0002.2132.1023000	400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.011.000.0010.0303.0002.2132.1023000	0,00	525.000,00	530.000,00	535.000,00
Total Elemento	**0,00**	**525.000,00**	**530.000,00**	**535.000,00**
Total Vínculo	**400.000,00**	**526.000,00**	**531.000,00**	**536.000,00**
Total Ação	**400.000,00**	**526.000,00**	**531.000,00**	**536.000,00**
Ação: 2160 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Vínculo: 1553095 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0303.0002.2160.1553095	0,00	119.700,00	123.600,00	127.600,00
Total Elemento	**0,00**	**119.700,00**	**123.600,00**	**127.600,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0002.2160.1553095	0,00	54.500,00	56.300,00	58.100,00
Total Elemento	**0,00**	**54.500,00**	**56.300,00**	**58.100,00**
Total Vínculo	**0,00**	**174.200,00**	**179.900,00**	**185.700,00**
Total Ação	**0,00**	**174.200,00**	**179.900,00**	**185.700,00**

Total Programa	**4.957.350,00**	**4.941.350,00**	**5.055.300,00**	**5.167.400,00**
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 1107 - GARANTIR INVESTIMENTOS EM OBRAS - FARMÁCIA DE MINAS - CONVÊNIO ESTADO				
Vínculo: 1233133 - CONVENIO ESTADO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.011.000.0010.0303.0003.1107.1233133	0,00	462.700,00	477.800,00	493.300,00
Total Elemento	**0,00**	**462.700,00**	**477.800,00**	**493.300,00**
Total Vínculo	**0,00**	**462.700,00**	**477.800,00**	**493.300,00**
Vínculo: 1761001 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.011.000.0010.0303.0003.1107.1761001	448.200,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**448.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**448.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**448.200,00**	**462.700,00**	**477.800,00**	**493.300,00**
Ação: 1108 - GARANTIR INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS -FARMÁCIA DE MINAS - CONVÊNIO ESTADO				
Vínculo: 1233133 - CONVENIO ESTADO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0303.0003.1108.1233133	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Vínculo: 1761001 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0303.0003.1108.1761001	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0003 - SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE				
Ação: 1108 - GARANTIR INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS -FARMÁCIA DE MINAS - CONVÊNIO ESTADO				
Total Ação	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Ação: 2115 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONVÊNIO ESTADO				
Vínculo: 1233133 - CONVENIO ESTADO				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0003.2115.1233133	0,00	294.900,00	304.500,00	314.400,00
Total Elemento	**0,00**	**294.900,00**	**304.500,00**	**314.400,00**
Total Vínculo	**0,00**	**294.900,00**	**304.500,00**	**314.400,00**
Vínculo: 1761001 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0303.0003.2115.1761001	285.700,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**285.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**285.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**285.700,00**	**294.900,00**	**304.500,00**	**314.400,00**
Total Programa	**734.900,00**	**758.700,00**	**783.400,00**	**808.800,00**
Total Subfunção	**5.692.250,00**	**5.700.050,00**	**5.838.700,00**	**5.976.200,00**
Subfunção: 0304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1106 - PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FOMENTAR A ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0304.0002.1106.1001001	20.000,00	53.400,00	55.200,00	56.900,00
Total Elemento	**20.000,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**56.900,00**
Total Vínculo	**20.000,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**56.900,00**
Total Ação	**20.000,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**56.900,00**
Ação: 2114 - PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FOMENTAR ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	300.000,00	362.000,00	384.000,00	407.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**362.000,00**	**384.000,00**	**407.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
Total Elemento	**19.000,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**23.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	117.000,00	124.000,00	131.000,00	139.000,00
Total Elemento	**117.000,00**	**124.000,00**	**131.000,00**	**139.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	10.000,00	26.700,00	27.600,00	28.500,00
Total Elemento	**10.000,00**	**26.700,00**	**27.600,00**	**28.500,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	124.200,00	128.200,00	132.400,00	136.700,00
Total Elemento	**124.200,00**	**128.200,00**	**132.400,00**	**136.700,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2114 - PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FOMENTAR ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA				

Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total Elemento	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	51.700,00	53.400,00	55.200,00	56.900,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**56.900,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	153.500,00	106.900,00	110.300,00	113.900,00
Total Elemento	**153.500,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	84.500,00	138.900,00	143.400,00	148.100,00
Total Elemento	**84.500,00**	**138.900,00**	**143.400,00**	**148.100,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.011.000.0010.0304.0002.2114.1001001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Total Vínculo	**890.200,00**	**1.040.400,00**	**1.085.200,00**	**1.133.400,00**
Total Ação	**890.200,00**	**1.040.400,00**	**1.085.200,00**	**1.133.400,00**
Total Programa	**910.200,00**	**1.093.800,00**	**1.140.400,00**	**1.190.300,00**
Total Subfunção	**910.200,00**	**1.093.800,00**	**1.140.400,00**	**1.190.300,00**
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1105 - ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Vínculo: 1553107 - PFVSAÚDE				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0305.0002.1105.1553107	51.800,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.800,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Vínculo	**51.800,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Ação	**51.800,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Ação: 1109 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FNS				
Vínculo: 1593327 - FNS VS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0305.0002.1109.1593327	51.700,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Vínculo	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Ação	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Ação: 1110 - PROMOVER INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FES				
Vínculo: 1553129 - FES INVESTIMENTO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0305.0002.1110.1553129	124.200,00	128.200,00	132.400,00	136.700,00
Total Elemento	**124.200,00**	**128.200,00**	**132.400,00**	**136.700,00**
Total Vínculo	**124.200,00**	**128.200,00**	**132.400,00**	**136.700,00**
Total Ação	**124.200,00**	**128.200,00**	**132.400,00**	**136.700,00**
Ação: 1111 - ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE DENGUE				
Vínculo: 1553105 - VIG. AMBIENTAL E CONTROLE DENGUE				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.011.000.0010.0305.0002.1111.1553105	2.050,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 1111 - ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE DENGUE				
Vínculo: 1553105 - VIG. AMBIENTAL E CONTROLE DENGUE				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
Total Elemento	**2.050,00**	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.200,00**
Total Vínculo	**2.050,00**	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.200,00**
Total Ação	**2.050,00**	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.200,00**
Ação: 2123 - QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO				
Vínculo: 1553120 - DOENÇAS DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0305.0002.2123.1553120	103.550,00	106.850,00	110.300,00	113.950,00
Total Elemento	**103.550,00**	**106.850,00**	**110.300,00**	**113.950,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0305.0002.2123.1553120	238.000,00	245.800,00	253.800,00	262.000,00
Total Elemento	**238.000,00**	**245.800,00**	**253.800,00**	**262.000,00**
Total Vínculo	**341.550,00**	**352.650,00**	**364.100,00**	**375.950,00**
Total Ação	**341.550,00**	**352.650,00**	**364.100,00**	**375.950,00**
Ação: 2124 - ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Vínculo: 1553107 - PFVSAÚDE				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0305.0002.2124.1553107	364.750,00	376.700,00	388.800,00	401.350,00
Total Elemento	**364.750,00**	**376.700,00**	**388.800,00**	**401.350,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0305.0002.2124.1553107	118.000,00	121.800,00	125.800,00	129.900,00
Total Elemento	**118.000,00**	**121.800,00**	**125.800,00**	**129.900,00**
Total Vínculo	**482.750,00**	**498.500,00**	**514.600,00**	**531.250,00**
Total Ação	**482.750,00**	**498.500,00**	**514.600,00**	**531.250,00**
Ação: 2125 - ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE				
Vínculo: 1553105 - VIG. AMBIENTAL E CONTROLE DENGUE				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0305.0002.2125.1553105	259.800,00	268.200,00	276.900,00	285.900,00
Total Elemento	**259.800,00**	**268.200,00**	**276.900,00**	**285.900,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0305.0002.2125.1553105	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0305.0002.2125.1553105	39.000,00	40.300,00	41.600,00	43.000,00
Total Elemento	**39.000,00**	**40.300,00**	**41.600,00**	**43.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0305.0002.2125.1553105	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Vínculo	**300.800,00**	**310.500,00**	**320.500,00**	**330.900,00**
Total Ação	**300.800,00**	**310.500,00**	**320.500,00**	**330.900,00**
Ação: 2126 - DESENVOLVER ATIVIDADES NA UNIDADE SENTINELA				
Vínculo: 1593326 - UNIDADE SENTINELA				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0305.0002.2126.1593326	96.000,00	102.600,00	105.950,00	109.400,00
Total Elemento	**96.000,00**	**102.600,00**	**105.950,00**	**109.400,00**
Total Vínculo	**96.000,00**	**102.600,00**	**105.950,00**	**109.400,00**
Total Ação	**96.000,00**	**102.600,00**	**105.950,00**	**109.400,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2129 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Vínculo: 1543083 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SUS				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0305.0002.2129.1543083	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Vínculo: 1593331 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0305.0002.2129.1593331	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Ação: 2130 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Vínculo: 1593327 - FNS VS				
Elemento: 3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	631.800,00	652.300,00	673.500,00	695.400,00
Total Elemento	**631.800,00**	**652.300,00**	**673.500,00**	**695.400,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	93.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**93.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	57.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**57.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Total Elemento	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	100.000,00	80.100,00	82.700,00	85.400,00
Total Elemento	**100.000,00**	**80.100,00**	**82.700,00**	**85.400,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total Elemento	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	150.000,00	72.700,00	75.000,00	77.500,00
Total Elemento	**150.000,00**	**72.700,00**	**75.000,00**	**77.500,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	176.450,00	182.250,00	188.150,00	194.200,00
Total Elemento	**176.450,00**	**182.250,00**	**188.150,00**	**194.200,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0002 - SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA				
Ação: 2130 - GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Vínculo: 1593327 - FNS VS				
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.011.000.0010.0305.0002.2130.1593327	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total Elemento	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**
Total Vínculo	**1.346.450,00**	**999.550,00**	**1.031.550,00**	**1.064.700,00**
Total Ação	**1.346.450,00**	**999.550,00**	**1.031.550,00**	**1.064.700,00**
Ação: 2133 - SUBSIDIAR AS AÇÕES NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Vínculo: 1553141 - FES VS				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0305.0002.2133.1553141	106.100,00	109.600,00	113.100,00	116.800,00

Total Elemento	**106.100,00**	**109.600,00**	**113.100,00**	**116.800,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0305.0002.2133.1553141	95.200,00	98.300,00	101.500,00	104.800,00
Total Elemento	**95.200,00**	**98.300,00**	**101.500,00**	**104.800,00**
Total Vínculo	**201.300,00**	**207.900,00**	**214.600,00**	**221.600,00**
Total Ação	**201.300,00**	**207.900,00**	**214.600,00**	**221.600,00**
Ação: 2148 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS				
Vínculo: 1553120 - DOENÇAS DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.011.000.0010.0305.0002.2148.1553120	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.011.000.0010.0305.0002.2148.1553120	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**2.999.600,00**	**2.709.900,00**	**2.797.400,00**	**2.887.800,00**
Total Subfunção	**2.999.600,00**	**2.709.900,00**	**2.797.400,00**	**2.887.800,00**
Total Função	**239.663.310,00**	**222.309.725,00**	**228.626.350,00**	**234.851.375,00**
Total Unidade	**239.663.310,00**	**222.309.725,00**	**228.626.350,00**	**234.851.375,00**
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0032 - ESCOLAS ESPORTIVAS				
Ação: 2163 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0032.2163.1001001	90.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Total Elemento	**90.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Total Vínculo	**90.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Total Ação	**90.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Ação: 2164 - PROGRAMA VIVA ESPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.012.000.0027.0812.0032.2164.1001001	60.800,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00
Total Elemento	**60.800,00**	**13.900,00**	**13.900,00**	**13.900,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.012.000.0027.0812.0032.2164.1001001	20.600,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**20.600,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0032 - ESCOLAS ESPORTIVAS				
Ação: 2164 - PROGRAMA VIVA ESPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0032.2164.1001001	20.600,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**20.600,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Total Vínculo	**102.000,00**	**35.300,00**	**35.300,00**	**35.300,00**
Total Ação	**102.000,00**	**35.300,00**	**35.300,00**	**35.300,00**
Total Programa	**192.000,00**	**67.300,00**	**67.300,00**	**67.300,00**
Programa: 0033 - POUSO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL				
Ação: 2167 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0033.2167.1001001	0,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00
Total Elemento	**0,00**	**35.300,00**	**35.300,00**	**35.300,00**
Total Vínculo	**0,00**	**35.300,00**	**35.300,00**	**35.300,00**
Total Ação	**0,00**	**35.300,00**	**35.300,00**	**35.300,00**
Ação: 2168 - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0033.2168.1001001	60.000,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00
Total Elemento	**60.000,00**	**76.900,00**	**76.900,00**	**76.900,00**
Total Vínculo	**60.000,00**	**76.900,00**	**76.900,00**	**76.900,00**
Total Ação	**60.000,00**	**76.900,00**	**76.900,00**	**76.900,00**
Ação: 2169 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0033.2169.1001001	0,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00
Total Elemento	**0,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Total Vínculo	**0,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Total Ação	**0,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Ação: 2170 - APOIO AS EQUIPES DE ESPORTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.012.000.0027.0812.0033.2170.1001001	10.300,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**10.300,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0033.2170.1001001	31.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Total Elemento	**31.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Total Vínculo	**41.300,00**	**42.700,00**	**42.700,00**	**42.700,00**
Total Ação	**41.300,00**	**42.700,00**	**42.700,00**	**42.700,00**
Ação: 2171 - PROGRAMA VIVA ESPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.012.000.0027.0812.0033.2171.1001001	0,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00

Total Elemento	**0,00**	**13.900,00**	**13.900,00**	**13.900,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.012.000.0027.0812.0033.2171.1001001	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0033.2171.1001001	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0033 - POUSO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL				
Ação: 2171 - PROGRAMA VIVA ESPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Total Vínculo	**0,00**	**35.300,00**	**35.300,00**	**35.300,00**
Total Ação	**0,00**	**35.300,00**	**35.300,00**	**35.300,00**
Total Programa	**101.300,00**	**243.600,00**	**243.600,00**	**243.600,00**
Programa: 0034 - ESPORTE PARA IDOSOS				
Ação: 2173 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0034.2173.1001001	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Total Vínculo	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Total Ação	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Ação: 2174 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0034.2174.1001001	0,00	35.900,00	35.900,00	35.900,00
Total Elemento	**0,00**	**35.900,00**	**35.900,00**	**35.900,00**
Total Vínculo	**0,00**	**35.900,00**	**35.900,00**	**35.900,00**
Total Ação	**0,00**	**35.900,00**	**35.900,00**	**35.900,00**
Ação: 2175 - PROGRAMA VIVA ESPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.012.000.0027.0812.0034.2175.1001001	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.012.000.0027.0812.0034.2175.1001001	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0034.2175.1001001	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Total Vínculo	**0,00**	**32.100,00**	**32.100,00**	**32.100,00**
Total Ação	**0,00**	**32.100,00**	**32.100,00**	**32.100,00**
Total Programa	**0,00**	**78.700,00**	**78.700,00**	**78.700,00**
Programa: 0035 - ESPORTE PARA TODOS				
Ação: 1159 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.012.000.0027.0812.0035.1159.1001001	28.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1182 - Reforma de campos de futebol				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0035.1182.1001001	996.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**996.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**996.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**996.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0035 - ESPORTE PARA TODOS				
Ação: 2176 - PROGRAMA VIVA ESPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.012.000.0027.0812.0035.2176.1001001	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.012.000.0027.0812.0035.2176.1001001	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0035.2176.1001001	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Total Vínculo	**0,00**	**32.100,00**	**32.100,00**	**32.100,00**
Total Ação	**0,00**	**32.100,00**	**32.100,00**	**32.100,00**
Ação: 2178 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0035.2178.1001001	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Total Elemento	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Total Vínculo	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**

Total Ação	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Ação: 2179 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0035.2179.1001001	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Total Elemento	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Total Vínculo	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Total Ação	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Ação: 2180 - APOIO AS EQUIPES DE ESPORTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.012.000.0027.0812.0035.2180.1001001	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0035.2180.1001001	0,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**0,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Total Vínculo	**0,00**	**21.400,00**	**21.400,00**	**21.400,00**
Total Ação	**0,00**	**21.400,00**	**21.400,00**	**21.400,00**
Ação: 2203 - MANUTENÇÃO DE ALAMBRADOS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0035.2203.1001001	324.500,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**324.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**324.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**324.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2204 - CHAMAMENTO PÚBLICO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0035.2204.1001001	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0035 - ESPORTE PARA TODOS				
Ação: 2214 - CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.012.000.0027.0812.0035.2214.1001001	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0035.2214.1001001	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.012.000.0027.0812.0035.2214.1247002	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0035.2214.1247002	67.707,67	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**67.707,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**68.707,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**70.707,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**1.420.207,67**	**117.500,00**	**117.500,00**	**117.500,00**
Programa: 0036 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS				
Ação: 1139 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.012.000.0027.0812.0036.1139.1001001	3.000,00	128.200,00	128.200,00	128.200,00
Total Elemento	**3.000,00**	**128.200,00**	**128.200,00**	**128.200,00**
Total Vínculo	**3.000,00**	**128.200,00**	**128.200,00**	**128.200,00**
Total Ação	**3.000,00**	**128.200,00**	**128.200,00**	**128.200,00**
Ação: 1140 - CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.012.000.0027.0812.0036.1140.1001001	1.000,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00
Total Elemento	**1.000,00**	**41.200,00**	**41.200,00**	**41.200,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**41.200,00**	**41.200,00**	**41.200,00**
Total Ação	**1.000,00**	**41.200,00**	**41.200,00**	**41.200,00**
Ação: 1141 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.012.000.0027.0812.0036.1141.1001001	320.000,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00
Total Elemento	**320.000,00**	**60.300,00**	**60.300,00**	**60.300,00**
Total Vínculo	**320.000,00**	**60.300,00**	**60.300,00**	**60.300,00**
Total Ação	**320.000,00**	**60.300,00**	**60.300,00**	**60.300,00**
Ação: 1142 - INSTALAÇÃO DE IRRIGAÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.012.000.0027.0812.0036.1142.1001001	15.000,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00
Total Elemento	**15.000,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Total Vínculo	**15.000,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Total Ação	**15.000,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				

Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0036 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS				
Ação: 1143 - INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES/ACADEMIAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.012.000.0027.0812.0036.1143.1001001	68.500,00	64.100,00	64.100,00	64.100,00
Total Elemento	**68.500,00**	**64.100,00**	**64.100,00**	**64.100,00**
Total Vínculo	**68.500,00**	**64.100,00**	**64.100,00**	**64.100,00**
Total Ação	**68.500,00**	**64.100,00**	**64.100,00**	**64.100,00**
Ação: 1184 - Reforma do Ginásio Poliesportivo				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0036.1184.1001001	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0036.1184.1247002	238.750,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**238.750,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**238.750,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**288.750,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1185 - Estádio Municipal - Melhorias				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.012.000.0027.0812.0036.1185.1001001	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1189 - Pista de Skate - Cidade Jardim				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.012.000.0027.0812.0036.1189.1001001	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1190 - Revitalização Campo do Bangu				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.012.000.0027.0812.0036.1190.1001001	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2181 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0036.2181.1001001	151.700,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00
Total Elemento	**151.700,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Total Vínculo	**151.700,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Total Ação	**151.700,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Ação: 2182 - MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0036.2182.1001001	103.500,00	106.900,00	106.900,00	106.900,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0036 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS				
Ação: 2182 - MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
Total Elemento	**103.500,00**	**106.900,00**	**106.900,00**	**106.900,00**
Total Vínculo	**103.500,00**	**106.900,00**	**106.900,00**	**106.900,00**
Total Ação	**103.500,00**	**106.900,00**	**106.900,00**	**106.900,00**
Ação: 2183 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0036.2183.1001001	103.500,00	106.900,00	106.900,00	106.900,00
Total Elemento	**103.500,00**	**106.900,00**	**106.900,00**	**106.900,00**
Total Vínculo	**103.500,00**	**106.900,00**	**106.900,00**	**106.900,00**
Total Ação	**103.500,00**	**106.900,00**	**106.900,00**	**106.900,00**
Ação: 2184 - MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0036.2184.1001001	15.000,00	53.400,00	53.400,00	53.400,00
Total Elemento	**15.000,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Total Vínculo	**15.000,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Total Ação	**15.000,00**	**53.400,00**	**53.400,00**	**53.400,00**
Ação: 2185 - MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0027.0812.0036.2185.1001001	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Total Elemento	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Total Vínculo	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Total Ação	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Total Programa	**1.539.950,00**	**699.800,00**	**699.800,00**	**699.800,00**
Total Subfunção	**3.253.457,67**	**1.206.900,00**	**1.206.900,00**	**1.206.900,00**

Subfunção: 0813 - Lazer				
Programa: 0033 - POUSO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL				
Ação: 1158 - AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.012.000.0027.0813.0033.1158.1001001	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Subfunção	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Função	**3.753.457,67**	**1.206.900,00**	**1.206.900,00**	**1.206.900,00**
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0032 - ESCOLAS ESPORTIVAS				
Ação: 2165 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.012.000.0004.0122.0032.2165.1001001	0,00	402.000,00	427.000,00	452.000,00
Total Elemento	**0,00**	**402.000,00**	**427.000,00**	**452.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.012.000.0004.0122.0032.2165.1001001	0,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0032 - ESCOLAS ESPORTIVAS				
Ação: 2165 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
Total Elemento	**0,00**	**19.000,00**	**20.000,00**	**21.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.012.000.0004.0122.0032.2165.1001001	0,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Total Elemento	**0,00**	**10.500,00**	**11.000,00**	**11.500,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.012.000.0004.0122.0032.2165.1001001	0,00	92.000,00	98.000,00	104.000,00
Total Elemento	**0,00**	**92.000,00**	**98.000,00**	**104.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.012.000.0004.0122.0032.2165.1001001	0,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.012.000.0004.0122.0032.2165.1001001	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.012.000.0004.0122.0032.2165.1001001	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Total Elemento	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.012.000.0004.0122.0032.2165.1001001	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Total Elemento	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.012.000.0004.0122.0032.2165.1001001	0,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
Total Elemento	**0,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0004.0122.0032.2165.1001001	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.012.000.0004.0122.0032.2165.1001001	0,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
Total Elemento	**0,00**	**4.000,00**	**4.500,00**	**4.500,00**
Total Vínculo	**0,00**	**603.500,00**	**636.500,00**	**669.000,00**
Total Ação	**0,00**	**603.500,00**	**636.500,00**	**669.000,00**
Total Programa	**0,00**	**603.500,00**	**636.500,00**	**669.000,00**
Programa: 0033 - POUSO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL				
Ação: 2166 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.012.000.0004.0122.0033.2166.1001001	0,00	402.000,00	427.000,00	452.000,00
Total Elemento	**0,00**	**402.000,00**	**427.000,00**	**452.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.012.000.0004.0122.0033.2166.1001001	0,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
Total Elemento	**0,00**	**19.000,00**	**20.000,00**	**21.000,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.012.000.0004.0122.0033.2166.1001001	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Total Elemento	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Total Vínculo	**0,00**	**453.000,00**	**479.000,00**	**505.000,00**
Total Ação	**0,00**	**453.000,00**	**479.000,00**	**505.000,00**
Total Programa	**0,00**	**453.000,00**	**479.000,00**	**505.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0034 - ESPORTE PARA IDOSOS				
Ação: 2172 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.012.000.0004.0122.0034.2172.1001001	1.511.900,00	402.000,00	427.000,00	452.000,00
Total Elemento	**1.511.900,00**	**402.000,00**	**427.000,00**	**452.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				

02.012.000.0004.0122.0034.2172.1001001	80.600,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
Total Elemento	**80.600,00**	**19.000,00**	**20.000,00**	**21.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.012.000.0004.0122.0034.2172.1001001	19.400,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Total Elemento	**19.400,00**	**10.500,00**	**11.000,00**	**11.500,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.012.000.0004.0122.0034.2172.1001001	270.700,00	92.000,00	98.000,00	104.000,00
Total Elemento	**270.700,00**	**92.000,00**	**98.000,00**	**104.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.012.000.0004.0122.0034.2172.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.012.000.0004.0122.0034.2172.1001001	3.100,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Total Elemento	**3.100,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.012.000.0004.0122.0034.2172.1001001	31.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Total Elemento	**31.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.012.000.0004.0122.0034.2172.1001001	2.500,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
Total Elemento	**2.500,00**	**6.400,00**	**6.400,00**	**6.400,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.012.000.0004.0122.0034.2172.1001001	650.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
Total Elemento	**650.000,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0004.0122.0034.2172.1001001	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Total Elemento	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.012.000.0004.0122.0034.2172.1001001	12.500,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
Total Elemento	**12.500,00**	**4.000,00**	**4.500,00**	**4.500,00**
Total Vínculo	**2.581.800,00**	**610.900,00**	**643.900,00**	**676.400,00**
Total Ação	**2.581.800,00**	**610.900,00**	**643.900,00**	**676.400,00**
Total Programa	**2.581.800,00**	**610.900,00**	**643.900,00**	**676.400,00**
Programa: 0035 - ESPORTE PARA TODOS				
Ação: 2177 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.012.000.0004.0122.0035.2177.1001001	0,00	402.000,00	427.000,00	452.000,00
Total Elemento	**0,00**	**402.000,00**	**427.000,00**	**452.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.012.000.0004.0122.0035.2177.1001001	0,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
Total Elemento	**0,00**	**19.000,00**	**20.000,00**	**21.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.012.000.0004.0122.0035.2177.1001001	0,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Total Elemento	**0,00**	**10.500,00**	**11.000,00**	**11.500,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 12 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0035 - ESPORTE PARA TODOS				
Ação: 2177 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.012.000.0004.0122.0035.2177.1001001	0,00	92.000,00	98.000,00	104.000,00
Total Elemento	**0,00**	**92.000,00**	**98.000,00**	**104.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.012.000.0004.0122.0035.2177.1001001	0,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.012.000.0004.0122.0035.2177.1001001	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Total Elemento	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.012.000.0004.0122.0035.2177.1001001	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Total Elemento	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.012.000.0004.0122.0035.2177.1001001	0,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
Total Elemento	**0,00**	**6.400,00**	**6.400,00**	**6.400,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.012.000.0004.0122.0035.2177.1001001	0,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
Total Elemento	**0,00**	**38.500,00**	**38.500,00**	**38.500,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.012.000.0004.0122.0035.2177.1001001	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Total Elemento	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.012.000.0004.0122.0035.2177.1001001	0,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
Total Elemento	**0,00**	**4.000,00**	**4.500,00**	**4.500,00**
Total Vínculo	**0,00**	**610.900,00**	**643.900,00**	**676.400,00**
Total Ação	**0,00**	**610.900,00**	**643.900,00**	**676.400,00**
Total Programa	**0,00**	**610.900,00**	**643.900,00**	**676.400,00**
Total Subfunção	**2.581.800,00**	**2.278.300,00**	**2.403.300,00**	**2.526.800,00**
Total Função	**2.581.800,00**	**2.278.300,00**	**2.403.300,00**	**2.526.800,00**
Total Unidade	**6.335.257,67**	**3.485.200,00**	**3.610.200,00**	**3.733.700,00**
Unidade: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Função: 0002 - Judiciária				
Subfunção: 0061 - Ação Judiciária				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Ação: 2186 - DESPESAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				

02.013.000.0002.0061.0001.2186.1001001	36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
Total Elemento	**36.000,00**	**37.000,00**	**38.000,00**	**39.000,00**
Elemento: 3339091000000000000 - Sentenças Judiciais				
02.013.000.0002.0061.0001.2186.1001001	164.000,00	183.000,00	192.000,00	201.000,00
Total Elemento	**164.000,00**	**183.000,00**	**192.000,00**	**201.000,00**
Total Vínculo	**200.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**
Total Ação	**200.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**
Total Programa	**200.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**
Total Subfunção	**200.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**
Total Função	**200.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Ação: 1144 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA PROCURADORIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.013.000.0004.0122.0001.1144.1001001	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	**150.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total Vínculo	**150.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total Ação	**150.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Ação: 2187 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.013.000.0004.0122.0001.2187.1001001	150.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**150.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Vínculo	**150.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**150.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Ação: 2188 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.013.000.0004.0122.0001.2188.1001001	2.007.000,00	2.127.000,00	2.255.000,00	2.390.000,00
Total Elemento	**2.007.000,00**	**2.127.000,00**	**2.255.000,00**	**2.390.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.013.000.0004.0122.0001.2188.1001001	122.000,00	129.000,00	137.000,00	145.000,00
Total Elemento	**122.000,00**	**129.000,00**	**137.000,00**	**145.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.013.000.0004.0122.0001.2188.1001001	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.013.000.0004.0122.0001.2188.1001001	424.000,00	449.000,00	476.000,00	505.000,00
Total Elemento	**424.000,00**	**449.000,00**	**476.000,00**	**505.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.013.000.0004.0122.0001.2188.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.013.000.0004.0122.0001.2188.1001001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.013.000.0004.0122.0001.2188.1001001	90.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00
Total Elemento	**90.000,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.013.000.0004.0122.0001.2188.1001001	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total Elemento	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.013.000.0004.0122.0001.2188.1001001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.013.000.0004.0122.0001.2188.1001001	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	**400.000,00**	**400.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.013.000.0004.0122.0001.2188.1001001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Vínculo	**3.081.100,00**	**3.243.100,00**	**3.526.100,00**	**3.708.100,00**
Total Ação	**3.081.100,00**	**3.243.100,00**	**3.526.100,00**	**3.708.100,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Total Programa	**3.381.100,00**	**3.593.100,00**	**3.826.100,00**	**4.008.100,00**
Total Subfunção	**3.381.100,00**	**3.593.100,00**	**3.826.100,00**	**4.008.100,00**
Total Função	**3.381.100,00**	**3.593.100,00**	**3.826.100,00**	**4.008.100,00**
Total Unidade	**3.581.100,00**	**3.813.100,00**	**4.056.100,00**	**4.248.100,00**
Unidade: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0038 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				
Ação: 1145 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DE PESSOAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.014.000.0004.0122.0038.1145.1001001	45.400,00	16.600,00	17.100,00	17.700,00
Total Elemento	**45.400,00**	**16.600,00**	**17.100,00**	**17.700,00**
Total Vínculo	**45.400,00**	**16.600,00**	**17.100,00**	**17.700,00**
Total Ação	**45.400,00**	**16.600,00**	**17.100,00**	**17.700,00**
Ação: 2189 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				

Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319003000000000000 - Pensões do RPPS e do militar				
02.014.000.0004.0122.0038.2189.1001001	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**53.000,00**	**56.000,00**	**59.000,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.014.000.0004.0122.0038.2189.1001001	2.025.000,00	2.146.500,00	2.275.000,00	2.412.000,00
Total Elemento	**2.025.000,00**	**2.146.500,00**	**2.275.000,00**	**2.412.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.014.000.0004.0122.0038.2189.1001001	226.000,00	239.000,00	254.000,00	269.000,00
Total Elemento	**226.000,00**	**239.000,00**	**254.000,00**	**269.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.014.000.0004.0122.0038.2189.1001001	19.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
Total Elemento	**19.000,00**	**20.000,00**	**21.000,00**	**23.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.014.000.0004.0122.0038.2189.1001001	548.000,00	581.000,00	616.000,00	653.000,00
Total Elemento	**548.000,00**	**581.000,00**	**616.000,00**	**653.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.014.000.0004.0122.0038.2189.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.014.000.0004.0122.0038.2189.1001001	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339035000000000000 - Serviços de Consultoria				
02.014.000.0004.0122.0038.2189.1001001	258.700,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**258.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.014.000.0004.0122.0038.2189.1001001	1.839.000,00	1.692.300,00	1.747.300,00	1.804.100,00
Total Elemento	**1.839.000,00**	**1.692.300,00**	**1.747.300,00**	**1.804.100,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.014.000.0004.0122.0038.2189.1001001	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00
Total Elemento	**6.000,00**	**6.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Total Vínculo	**4.972.800,00**	**4.739.000,00**	**4.977.500,00**	**5.228.300,00**
Total Ação	**4.972.800,00**	**4.739.000,00**	**4.977.500,00**	**5.228.300,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 14 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0038 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				
Ação: 2190 - CESTA DE NATAL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.014.000.0004.0122.0038.2190.1001001	807.300,00	833.500,00	860.600,00	888.600,00
Total Elemento	**807.300,00**	**833.500,00**	**860.600,00**	**888.600,00**
Total Vínculo	**807.300,00**	**833.500,00**	**860.600,00**	**888.600,00**
Total Ação	**807.300,00**	**833.500,00**	**860.600,00**	**888.600,00**
Ação: 2191 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339046000000000000 - Auxílio-alimentação				
02.014.000.0004.0122.0038.2191.1001001	26.094.400,00	26.942.500,00	27.818.100,00	28.722.200,00
Total Elemento	**26.094.400,00**	**26.942.500,00**	**27.818.100,00**	**28.722.200,00**
Total Vínculo	**26.094.400,00**	**26.942.500,00**	**27.818.100,00**	**28.722.200,00**
Total Ação	**26.094.400,00**	**26.942.500,00**	**27.818.100,00**	**28.722.200,00**
Ação: 2192 - CONVÊNIO COM HCSL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.014.000.0004.0122.0038.2192.1001001	4.852.700,00	5.010.500,00	5.173.300,00	5.341.400,00
Total Elemento	**4.852.700,00**	**5.010.500,00**	**5.173.300,00**	**5.341.400,00**
Total Vínculo	**4.852.700,00**	**5.010.500,00**	**5.173.300,00**	**5.341.400,00**
Total Ação	**4.852.700,00**	**5.010.500,00**	**5.173.300,00**	**5.341.400,00**
Total Programa	**36.772.600,00**	**37.542.100,00**	**38.846.600,00**	**40.198.200,00**
Total Subfunção	**36.772.600,00**	**37.542.100,00**	**38.846.600,00**	**40.198.200,00**
Total Função	**36.772.600,00**	**37.542.100,00**	**38.846.600,00**	**40.198.200,00**
Total Unidade	**36.772.600,00**	**37.542.100,00**	**38.846.600,00**	**40.198.200,00**
Unidade: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0041 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA				
Ação: 2196 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE -PLANO DE MOBILIDADE URBANA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.015.000.0015.0451.0041.2196.1001001	112.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**112.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**112.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.015.000.0015.0451.0041.2196.1907006	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**712.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**712.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Subfunção	**712.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Subfunção: 0481 - Habitação Rural				
Programa: 0041 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA				
Ação: 2195 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE - PLANO DE MOBILIDADE URBANA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.015.000.0015.0481.0041.2195.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0481 - Habitação Rural				
Programa: 0041 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA				
Ação: 2195 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE - PLANO DE MOBILIDADE URBANA				
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2196 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE -PLANO DE MOBILIDADE URBANA				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.015.000.0015.0481.0041.2196.1907006	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Subfunção	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Função	**712.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função: 0026 - Transporte				
Subfunção: 0781 - Transporte Aéreo				
Programa: 0042 - POUSO ALEGRE POLO REGIONAL				
Ação: 1146 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.015.000.0026.0781.0042.1146.1001001	51.700,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Vínculo	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Ação	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Ação: 1147 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O AEROPORTO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.015.000.0026.0781.0042.1147.1001001	51.700,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Vínculo	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Ação	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Ação: 2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AEROPORTUÁRIAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.015.000.0026.0781.0042.2194.1001001	31.000,00	32.000,00	33.100,00	34.200,00
Total Elemento	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.100,00**	**34.200,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.015.000.0026.0781.0042.2194.1001001	5.200,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.015.000.0026.0781.0042.2194.1001001	51.700,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Vínculo	**87.900,00**	**90.700,00**	**93.800,00**	**96.900,00**
Total Ação	**87.900,00**	**90.700,00**	**93.800,00**	**96.900,00**
Total Programa	**191.300,00**	**197.500,00**	**204.200,00**	**210.900,00**
Total Subfunção	**191.300,00**	**197.500,00**	**204.200,00**	**210.900,00**
Subfunção: 0782 - Transporte Rodoviário				
Programa: 0041 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA				
Ação: 1148 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.015.000.0026.0782.0041.1148.1001001	159.400,00	164.600,00	169.900,00	175.400,00
Total Elemento	**159.400,00**	**164.600,00**	**169.900,00**	**175.400,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
Função: 0026 - Transporte				
Subfunção: 0782 - Transporte Rodoviário				
Programa: 0041 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA				
Ação: 1148 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Total Vínculo	**159.400,00**	**164.600,00**	**169.900,00**	**175.400,00**
Total Ação	**159.400,00**	**164.600,00**	**169.900,00**	**175.400,00**
Ação: 1149 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNTRAN				
Vínculo: 1574001 - FUNTRAN				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.015.000.0026.0782.0041.1149.1574001	472.000,00	487.300,00	503.200,00	519.500,00
Total Elemento	**472.000,00**	**487.300,00**	**503.200,00**	**519.500,00**
Total Vínculo	**472.000,00**	**487.300,00**	**503.200,00**	**519.500,00**
Total Ação	**472.000,00**	**487.300,00**	**503.200,00**	**519.500,00**
Ação: 1150 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.015.000.0026.0782.0041.1150.1001001	51.700,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Vínculo	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Ação	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Ação: 1151 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TERMINAL RODOVIÁRIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.015.000.0026.0782.0041.1151.1001001	31.000,00	32.000,00	33.100,00	34.200,00
Total Elemento	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.100,00**	**34.200,00**
Total Vínculo	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.100,00**	**34.200,00**
Total Ação	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.100,00**	**34.200,00**

Ação: 2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO - FUNTRAN				
Vínculo: 1574001 - FUNTRAN				
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.015.000.0026.0782.0041.2197.1574001	20.700,00	21.400,00	22.100,00	22.800,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.400,00**	**22.100,00**	**22.800,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.015.000.0026.0782.0041.2197.1574001	20.700,00	21.400,00	22.100,00	22.800,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.400,00**	**22.100,00**	**22.800,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.015.000.0026.0782.0041.2197.1574001	1.159.600,00	1.197.300,00	1.236.200,00	1.276.400,00
Total Elemento	**1.159.600,00**	**1.197.300,00**	**1.236.200,00**	**1.276.400,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.015.000.0026.0782.0041.2197.1574001	20.700,00	21.400,00	22.100,00	22.800,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.400,00**	**22.100,00**	**22.800,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.015.000.0026.0782.0041.2197.1574001	103.500,00	106.900,00	110.300,00	113.900,00
Total Elemento	**103.500,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.015.000.0026.0782.0041.2197.1574001	2.348.950,00	2.424.800,00	2.503.050,00	2.583.950,00
Total Elemento	**2.348.950,00**	**2.424.800,00**	**2.503.050,00**	**2.583.950,00**
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
02.015.000.0026.0782.0041.2197.1574001	1.388.700,00	1.433.800,00	1.480.400,00	1.528.500,00
Total Elemento	**1.388.700,00**	**1.433.800,00**	**1.480.400,00**	**1.528.500,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.015.000.0026.0782.0041.2197.1574001	115.400,00	119.100,00	123.000,00	127.000,00
Total Elemento	**115.400,00**	**119.100,00**	**123.000,00**	**127.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
Função: 0026 - Transporte				
Subfunção: 0782 - Transporte Rodoviário				
Programa: 0041 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA				
Ação: 2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO - FUNTRAN				
Vínculo: 1574001 - FUNTRAN				
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.015.000.0026.0782.0041.2197.1574001	51.700,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Total Vínculo	**5.229.950,00**	**5.399.500,00**	**5.574.450,00**	**5.755.150,00**
Total Ação	**5.229.950,00**	**5.399.500,00**	**5.574.450,00**	**5.755.150,00**
Ação: 2198 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.015.000.0026.0782.0041.2198.1001001	786.600,00	812.200,00	838.600,00	865.800,00
Total Elemento	**786.600,00**	**812.200,00**	**838.600,00**	**865.800,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.015.000.0026.0782.0041.2198.1001001	20.700,00	21.400,00	22.100,00	22.800,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.400,00**	**22.100,00**	**22.800,00**
Total Vínculo	**807.300,00**	**833.600,00**	**860.700,00**	**888.600,00**
Total Ação	**807.300,00**	**833.600,00**	**860.700,00**	**888.600,00**
Ação: 2199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.015.000.0026.0782.0041.2199.1001001	10.300,00	10.700,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.300,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.015.000.0026.0782.0041.2199.1001001	500,00	500,00	600,00	600,00
Total Elemento	**500,00**	**500,00**	**600,00**	**600,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.015.000.0026.0782.0041.2199.1001001	51.700,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.015.000.0026.0782.0041.2199.1001001	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**63.500,00**	**65.700,00**	**67.900,00**	**70.100,00**
Total Ação	**63.500,00**	**65.700,00**	**67.900,00**	**70.100,00**
Total Programa	**6.814.850,00**	**7.036.100,00**	**7.264.450,00**	**7.499.950,00**
Total Subfunção	**6.814.850,00**	**7.036.100,00**	**7.264.450,00**	**7.499.950,00**
Total Função	**7.006.150,00**	**7.233.600,00**	**7.468.650,00**	**7.710.850,00**
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Ação: 2193 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	2.820.000,00	2.989.000,00	3.168.000,00	3.359.000,00
Total Elemento	**2.820.000,00**	**2.989.000,00**	**3.168.000,00**	**3.359.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	149.000,00	158.000,00	167.000,00	177.000,00
Total Elemento	**149.000,00**	**158.000,00**	**167.000,00**	**177.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	69.000,00	73.000,00	77.000,00	82.000,00
Total Elemento	**69.000,00**	**73.000,00**	**77.000,00**	**82.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 15 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Ação: 2193 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				

Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	607.000,00	643.000,00	682.000,00	723.000,00
Total Elemento	**607.000,00**	**643.000,00**	**682.000,00**	**723.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
Total Elemento	**1.500,00**	**1.600,00**	**1.700,00**	**1.800,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	1.507.500,00	1.556.500,00	1.607.000,00	1.659.300,00
Total Elemento	**1.507.500,00**	**1.556.500,00**	**1.607.000,00**	**1.659.300,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	2.359.530,00	1.709.600,00	1.765.200,00	1.822.600,00
Total Elemento	**2.359.530,00**	**1.709.600,00**	**1.765.200,00**	**1.822.600,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	500,00	500,00	600,00	600,00
Total Elemento	**500,00**	**500,00**	**600,00**	**600,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	2.355.700,00	2.432.200,00	2.511.300,00	2.592.900,00
Total Elemento	**2.355.700,00**	**2.432.200,00**	**2.511.300,00**	**2.592.900,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	11.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00
Total Elemento	**11.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.015.000.0004.0122.0001.2193.1001001	172.300,00	177.900,00	183.700,00	189.700,00
Total Elemento	**172.300,00**	**177.900,00**	**183.700,00**	**189.700,00**
Total Vínculo	**10.055.030,00**	**9.755.500,00**	**10.177.700,00**	**10.623.100,00**
Total Ação	**10.055.030,00**	**9.755.500,00**	**10.177.700,00**	**10.623.100,00**
Total Programa	**10.055.030,00**	**9.755.500,00**	**10.177.700,00**	**10.623.100,00**
Total Subfunção	**10.055.030,00**	**9.755.500,00**	**10.177.700,00**	**10.623.100,00**
Total Função	**10.055.030,00**	**9.755.500,00**	**10.177.700,00**	**10.623.100,00**
Total Unidade	**17.773.180,00**	**16.989.100,00**	**17.646.350,00**	**18.333.950,00**
Unidade: 2 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Ação: 1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SEC. AGRICULTURA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.002.000.0004.0122.0001.1007.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 2 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0004 - EFICIÊNCIA NAS COMPRAS E LICITAÇÕES E NA GESTÃO DE ESTOQUE				
Ação: 1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.002.000.0004.0122.0004.1004.1001001	60.000,00	2.500,00	25.000,00	2.500,00
Total Elemento	**60.000,00**	**2.500,00**	**25.000,00**	**2.500,00**
Total Vínculo	**60.000,00**	**2.500,00**	**25.000,00**	**2.500,00**
Total Ação	**60.000,00**	**2.500,00**	**25.000,00**	**2.500,00**
Ação: 1005 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.002.000.0004.0122.0004.1005.1001001	50.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Total Vínculo	**50.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Total Ação	**50.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Ação: 2006 - SERVIÇOS DE TELEFONIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.002.000.0004.0122.0004.2006.1001001	900.000,00	534.300,00	551.700,00	569.600,00
Total Elemento	**900.000,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Total Vínculo	**900.000,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Total Ação	**900.000,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	1.356.000,00	1.150.000,00	1.219.000,00	1.292.000,00
Total Elemento	**1.356.000,00**	**1.150.000,00**	**1.219.000,00**	**1.292.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	161.000,00	170.000,00	180.000,00	191.000,00
Total Elemento	**161.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**191.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00

Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	58.000,00	61.000,00	65.000,00	69.000,00
Total Elemento	**58.000,00**	**61.000,00**	**65.000,00**	**69.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	25.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Total Elemento	**25.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	450.000,00	320.600,00	331.000,00	341.700,00
Total Elemento	**450.000,00**	**320.600,00**	**331.000,00**	**341.700,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**25.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 2 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0004 - EFICIÊNCIA NAS COMPRAS E LICITAÇÕES E NA GESTÃO DE ESTOQUE				
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	900.000,00	641.200,00	662.000,00	683.500,00
Total Elemento	**900.000,00**	**641.200,00**	**662.000,00**	**683.500,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.002.000.0004.0122.0004.2007.1001001	51.700,00	53.400,00	55.100,00	56.900,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.400,00**	**55.100,00**	**56.900,00**
Total Vínculo	**3.037.100,00**	**2.429.600,00**	**2.545.500,00**	**2.667.500,00**
Total Ação	**3.037.100,00**	**2.429.600,00**	**2.545.500,00**	**2.667.500,00**
Total Programa	**4.047.100,00**	**3.011.400,00**	**3.167.200,00**	**3.284.600,00**
Total Subfunção	**4.047.100,00**	**3.011.400,00**	**3.167.200,00**	**3.284.600,00**
Total Função	**4.047.100,00**	**3.011.400,00**	**3.167.200,00**	**3.284.600,00**
Total Unidade	**4.047.100,00**	**3.011.400,00**	**3.167.200,00**	**3.284.600,00**
Unidade: 3 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Função: 0020 - Agricultura				
Subfunção: 0605 - Abastecimento				
Programa: 0006 - APOIO AO PRODUTOR E ASSOCIAÇÕES RURAIS				
Ação: 1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.003.000.0020.0605.0006.1006.1001001	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Total Vínculo	**10.000,00**	**10.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Total Ação	**10.000,00**	**10.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.003.000.0020.0605.0006.2008.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.003.000.0020.0605.0006.2008.1001001	40.000,00	41.000,00	42.500,00	44.000,00
Total Elemento	**40.000,00**	**41.000,00**	**42.500,00**	**44.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.003.000.0020.0605.0006.2008.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.003.000.0020.0605.0006.2008.1001001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Vínculo	**50.200,00**	**51.200,00**	**52.700,00**	**54.200,00**
Total Ação	**50.200,00**	**51.200,00**	**52.700,00**	**54.200,00**
Total Programa	**60.200,00**	**61.200,00**	**54.700,00**	**56.200,00**
Total Subfunção	**60.200,00**	**61.200,00**	**54.700,00**	**56.200,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 3 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Função: 0020 - Agricultura				
Subfunção: 0606 - Extensão Rural				
Programa: 0010 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL				
Ação: 1008 - OBRAS E REFORMA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.003.000.0020.0606.0010.1008.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Total Vínculo	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Total Ação	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Ação: 1009 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.003.000.0020.0606.0010.1009.1001001	353.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00
Total Elemento	**353.000,00**	**1.000,00**	**3.000,00**	**1.000,00**

Total Vínculo	**353.000,00**	**1.000,00**	**3.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**353.000,00**	**1.000,00**	**3.000,00**	**1.000,00**
Ação: 1154 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.003.000.0020.0606.0010.1154.1001001	750.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**750.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**750.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**750.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.003.000.0020.0606.0010.2010.1001001	2.559.400,00	2.559.400,00	2.559.400,00	2.803.400,00
Total Elemento	**2.559.400,00**	**2.559.400,00**	**2.559.400,00**	**2.803.400,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.003.000.0020.0606.0010.2010.1001001	3.919.980,00	5.115.000,00	5.384.780,00	5.634.780,00
Total Elemento	**3.919.980,00**	**5.115.000,00**	**5.384.780,00**	**5.634.780,00**
Total Vínculo	**6.479.380,00**	**7.674.400,00**	**7.944.180,00**	**8.438.180,00**
Total Ação	**6.479.380,00**	**7.674.400,00**	**7.944.180,00**	**8.438.180,00**
Total Programa	**7.582.480,00**	**7.675.500,00**	**7.947.280,00**	**8.439.280,00**
Programa: 0012 - PROJETOS E CONVÊNIOS PARA O PRODUTOR RURAL				
Ação: 0001 - CONTRIBUIÇÃO EMATER				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3335041000000000000 - Contribuições				
02.003.000.0020.0606.0012.0001.1001001	173.300,00	178.900,00	184.700,00	190.700,00
Total Elemento	**173.300,00**	**178.900,00**	**184.700,00**	**190.700,00**
Total Vínculo	**173.300,00**	**178.900,00**	**184.700,00**	**190.700,00**
Total Ação	**173.300,00**	**178.900,00**	**184.700,00**	**190.700,00**
Total Programa	**173.300,00**	**178.900,00**	**184.700,00**	**190.700,00**
Total Subfunção	**7.755.780,00**	**7.854.400,00**	**8.131.980,00**	**8.629.980,00**
Subfunção: 0608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0012 - PROJETOS E CONVÊNIOS PARA O PRODUTOR RURAL				
Ação: 1155 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.003.000.0020.0608.0012.1155.1001001	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 3 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Função: 0020 - Agricultura				
Subfunção: 0608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0012 - PROJETOS E CONVÊNIOS PARA O PRODUTOR RURAL				
Ação: 1155 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO				
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.003.000.0020.0608.0012.1155.1247002	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Subfunção	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Função	**7.817.980,00**	**7.915.600,00**	**8.186.680,00**	**8.686.180,00**
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Ação: 1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SEC. AGRICULTURA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.003.000.0004.0122.0001.1007.1001001	5.000,00	4.000,00	3.000,00	6.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**6.000,00**
Total Vínculo	**5.000,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**6.000,00**
Total Ação	**5.000,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**6.000,00**
Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	1.790.000,00	1.897.000,00	2.011.000,00	2.132.000,00
Total Elemento	**1.790.000,00**	**1.897.000,00**	**2.011.000,00**	**2.132.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	119.000,00	126.000,00	133.000,00	141.000,00
Total Elemento	**119.000,00**	**126.000,00**	**133.000,00**	**141.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	67.000,00	71.000,00	75.000,00	80.000,00
Total Elemento	**67.000,00**	**71.000,00**	**75.000,00**	**80.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	353.000,00	374.000,00	396.000,00	420.000,00
Total Elemento	**353.000,00**	**374.000,00**	**396.000,00**	**420.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total Elemento	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00

Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	776.000,00	776.100,00	776.100,00	776.100,00
Total Elemento	**776.000,00**	**776.100,00**	**776.100,00**	**776.100,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	50.000,00	51.600,00	53.300,00	55.000,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 3 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ				
Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
Total Elemento	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.300,00**	**55.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	65.000,00	67.000,00	69.300,00	71.500,00
Total Elemento	**65.000,00**	**67.000,00**	**69.300,00**	**71.500,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	9.000,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00
Total Elemento	**9.000,00**	**9.500,00**	**10.000,00**	**10.500,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.003.000.0004.0122.0001.2009.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Total Vínculo	**3.232.400,00**	**3.375.600,00**	**3.527.100,00**	**3.689.500,00**
Total Ação	**3.232.400,00**	**3.375.600,00**	**3.527.100,00**	**3.689.500,00**
Total Programa	**3.237.400,00**	**3.379.600,00**	**3.530.100,00**	**3.695.500,00**
Total Subfunção	**3.237.400,00**	**3.379.600,00**	**3.530.100,00**	**3.695.500,00**
Total Função	**3.237.400,00**	**3.379.600,00**	**3.530.100,00**	**3.695.500,00**
Total Unidade	**11.055.380,00**	**11.295.200,00**	**11.716.780,00**	**12.381.680,00**
Unidade: 4 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0013 - ESTÍMULO AO LAZER E A ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS DE EVENTOS				
Ação: 0002 - CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3335041000000000000 - Contribuições				
02.004.000.0013.0392.0013.0002.1001001	29.000,00	30.000,00	31.000,00	31.000,00
Total Elemento	**29.000,00**	**30.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**
Total Vínculo	**29.000,00**	**30.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**
Total Ação	**29.000,00**	**30.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**
Ação: 2012 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.004.000.0013.0392.0013.2012.1001001	27.000,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00
Total Elemento	**27.000,00**	**28.000,00**	**29.000,00**	**29.000,00**
Elemento: 3339031000000000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				
02.004.000.0013.0392.0013.2012.1001001	21.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00
Total Elemento	**21.000,00**	**21.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.004.000.0013.0392.0013.2012.1001001	10.000,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.004.000.0013.0392.0013.2012.1001001	322.500,00	644.000,00	665.000,00	665.000,00
Total Elemento	**322.500,00**	**644.000,00**	**665.000,00**	**665.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.004.000.0013.0392.0013.2012.1001001	500,00	500,00	500,00	500,00
Total Elemento	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
Total Vínculo	**381.000,00**	**704.200,00**	**727.200,00**	**727.200,00**
Total Ação	**381.000,00**	**704.200,00**	**727.200,00**	**727.200,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 4 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0013 - ESTÍMULO AO LAZER E A ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS DE EVENTOS				
Ação: 2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.004.000.0013.0392.0013.2013.1001001	1.000,00	30.000,00	31.000,00	31.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**30.000,00**	**31.000,00**	**31.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.004.000.0013.0392.0013.2013.1001001	1.000,00	102.000,00	105.000,00	105.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**102.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**
Total Vínculo	**2.000,00**	**132.000,00**	**136.000,00**	**136.000,00**
Total Ação	**2.000,00**	**132.000,00**	**136.000,00**	**136.000,00**
Total Programa	**412.000,00**	**866.200,00**	**894.200,00**	**894.200,00**
Total Subfunção	**412.000,00**	**866.200,00**	**894.200,00**	**894.200,00**
Total Função	**412.000,00**	**866.200,00**	**894.200,00**	**894.200,00**
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0013 - ESTÍMULO AO LAZER E A ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS DE EVENTOS				
Ação: 1010 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.004.000.0004.0122.0013.1010.1001001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Vínculo	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Total Ação	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Ação: 1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.004.000.0004.0122.0013.1011.1001001	10.300,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**10.300,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Total Vínculo	**10.300,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Total Ação	**10.300,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	262.100,00	247.000,00	262.000,00	277.000,00
Total Elemento	**262.100,00**	**247.000,00**	**262.000,00**	**277.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	47.500,00	46.000,00	49.000,00	52.000,00
Total Elemento	**47.500,00**	**46.000,00**	**49.000,00**	**52.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	7.900,00	7.500,00	8.000,00	8.000,00
Total Elemento	**7.900,00**	**7.500,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	18.600,00	19.300,00	19.900,00	19.900,00
Total Elemento	**18.600,00**	**19.300,00**	**19.900,00**	**19.900,00**

Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 4 - SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0013 - ESTÍMULO AO LAZER E A ECONOMIA LOCAL ATRAVÉS DE EVENTOS				
Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO				
Vínculo: 1001001 - GERAL Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	51.800,00	53.600,00	55.400,00	55.400,00
Total Elemento	**51.800,00**	**53.600,00**	**55.400,00**	**55.400,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.500,00
Total Elemento	**5.100,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.500,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	50.000,00	51.800,00	53.600,00	55.400,00
Total Elemento	**50.000,00**	**51.800,00**	**53.600,00**	**55.400,00**
Elemento: 3339035000000000000 - Serviços de Consultoria				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	10.300,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**10.300,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	5.100,00	5.300,00	5.500,00	5.500,00
Total Elemento	**5.100,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.500,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	10.300,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Elemento	**10.300,00**	**10.700,00**	**10.700,00**	**10.700,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.004.000.0004.0122.0013.2011.1001001	1.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.200,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Vínculo	**470.100,00**	**458.400,00**	**481.500,00**	**501.300,00**
Total Ação	**470.100,00**	**458.400,00**	**481.500,00**	**501.300,00**
Total Programa	**490.400,00**	**479.100,00**	**502.200,00**	**522.000,00**
Total Subfunção	**490.400,00**	**479.100,00**	**502.200,00**	**522.000,00**
Total Função	**490.400,00**	**479.100,00**	**502.200,00**	**522.000,00**
Total Unidade	**902.400,00**	**1.345.300,00**	**1.396.400,00**	**1.416.200,00**
Unidade: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG				
Função: 0023 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 0691 - Promoção Comercial				
Programa: 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE POUSO ALEGRE COMO DESTINO TURÍSTICO				
Ação: 1014 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES/PARQUE DE EXPOSIÇÕES				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 4449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.005.000.0023.0691.0015.1014.1907006	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1015 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM LOCAIS TURÍSTICOS				
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 4449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.005.000.0023.0691.0015.1015.1247002	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Total Vínculo	**1.000.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Total Ação	**1.000.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
Ação: 2018 - HABILITAÇÃO AO ICMS TURÍSTICO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.005.000.0023.0691.0015.2018.1001001	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG				

Função: 0023 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 0691 - Promoção Comercial				
Programa: 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE POUSO ALEGRE COMO DESTINO TURÍSTICO				
Ação: 2018 - HABILITAÇÃO AO ICMS TURÍSTICO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Vínculo	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Ação: 2019 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.005.000.0023.0691.0015.2019.1001001	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2020 - IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.005.000.0023.0691.0015.2020.1001001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Vínculo	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Ação: 2021 - TÍTULO DE ESTÂNCIA HIDROMINERAL PARA POUSO ALEGRE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.005.000.0023.0691.0015.2021.1001001	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**1.165.000,00**	**1.630.000,00**	**630.000,00**	**630.000,00**
Programa: 0016 - EMPREGO E RENDA COM QUALIDADE DE VIDA				
Ação: 2016 - PROJETOS DE ENGENHARIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.005.000.0023.0691.0016.2016.1001001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.005.000.0023.0691.0016.2016.1001001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Total Vínculo	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
Total Ação	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
Ação: 2017 - APOIO A EMPREENDIMENTOS - INCUBADORA/ECONOMIA CRIATIVA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.005.000.0023.0691.0016.2017.1001001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.005.000.0023.0691.0016.2017.1001001	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Elemento	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
Total Vínculo	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Ação	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Total Programa	**155.000,00**	**155.000,00**	**155.000,00**	**155.000,00**
Total Subfunção	**1.320.000,00**	**1.785.000,00**	**785.000,00**	**785.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG				
Função: 0023 - Comércio e Serviços				
Total Função	**1.320.000,00**	**1.785.000,00**	**785.000,00**	**785.000,00**
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0016 - EMPREGO E RENDA COM QUALIDADE DE VIDA				
Ação: 1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.005.000.0004.0122.0016.1012.1001001	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Total Vínculo	**50.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Total Ação	**50.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Ação: 1013 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS				
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3449061000000000000 - Aquisição de Imóveis				
02.005.000.0004.0122.0016.1013.1247002	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Total Elemento	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**
Total Vínculo	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**
Total Ação	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**
Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.005.000.0004.0122.0016.2014.1001001	193.000,00	204.000,00	217.000,00	230.000,00
Total Elemento	**193.000,00**	**204.000,00**	**217.000,00**	**230.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.005.000.0004.0122.0016.2014.1001001	40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.000,00
Total Elemento	**40.000,00**	**42.000,00**	**45.000,00**	**47.000,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.005.000.0004.0122.0016.2014.1001001	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.005.000.0004.0122.0016.2014.1001001	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00

Total Elemento	**3.000,00**	**4.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.005.000.0004.0122.0016.2014.1001001	30.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.005.000.0004.0122.0016.2014.1001001	10.300,00	10.600,00	11.000,00	11.300,00
Total Elemento	**10.300,00**	**10.600,00**	**11.000,00**	**11.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.005.000.0004.0122.0016.2014.1001001	444.500,00	458.900,00	473.900,00	489.200,00
Total Elemento	**444.500,00**	**458.900,00**	**473.900,00**	**489.200,00**
Total Vínculo	**740.800,00**	**761.500,00**	**798.900,00**	**830.500,00**
Total Ação	**740.800,00**	**761.500,00**	**798.900,00**	**830.500,00**
Ação: 2015 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUNS, CONFERÊNCIA, FEIRAS E AFINS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.005.000.0004.0122.0016.2015.1001001	230.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total Elemento	**230.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**
Total Vínculo	**230.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**
Total Ação	**230.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**
Total Programa	**8.020.800,00**	**8.011.500,00**	**8.058.900,00**	**8.100.500,00**
Total Subfunção	**8.020.800,00**	**8.011.500,00**	**8.058.900,00**	**8.100.500,00**
Total Função	**8.020.800,00**	**8.011.500,00**	**8.058.900,00**	**8.100.500,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG				
Total Unidade	**9.340.800,00**	**9.796.500,00**	**8.843.900,00**	**8.885.500,00**
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0014 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 0422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM EFETIVIDADE				
Ação: 2049 - MANUTENÇÃO DO PROJETO CONVIVER				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0014.0422.0022.2049.1001001	250.000,00	258.100,00	266.500,00	275.200,00
Total Elemento	**250.000,00**	**258.100,00**	**266.500,00**	**275.200,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0014.0422.0022.2049.1001001	10.400,00	10.700,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0014.0422.0022.2049.1001001	41.400,00	42.800,00	44.100,00	45.600,00
Total Elemento	**41.400,00**	**42.800,00**	**44.100,00**	**45.600,00**
Total Vínculo	**301.800,00**	**311.600,00**	**321.600,00**	**332.200,00**
Total Ação	**301.800,00**	**311.600,00**	**321.600,00**	**332.200,00**
Total Programa	**301.800,00**	**311.600,00**	**321.600,00**	**332.200,00**
Programa: 0025 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2048 - MANUTENÇÃO DO PEMSE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0014.0422.0025.2048.1001001	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0014.0422.0025.2048.1001001	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0014.0422.0025.2048.1001001	1.000,00	1.000,00	1.100,00	11.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**11.000,00**
Total Vínculo	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.300,00**	**13.200,00**
Total Ação	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.300,00**	**13.200,00**
Total Programa	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.300,00**	**13.200,00**
Total Subfunção	**304.800,00**	**314.600,00**	**324.900,00**	**345.400,00**
Total Função	**304.800,00**	**314.600,00**	**324.900,00**	**345.400,00**
Função: 0016 - Habitação				
Subfunção: 0482 - Habitacao Urbana				
Programa: 0024 - HABITAÇÃO REGULAR E COM DIGNIDADE				
Ação: 2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPA DE HABITAÇÃO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0016.0482.0024.2051.1001001	10.400,00	10.700,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Total Vínculo	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Total Ação	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Total Programa	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Programa: 0025 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0016.0482.0025.2050.1001001	5.200,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0016 - Habitação				
Subfunção: 0482 - Habitacao Urbana				
Programa: 0025 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0016.0482.0025.2050.1001001	5.200,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**

Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.006.000.0016.0482.0025.2050.1001001	5.200,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0016.0482.0025.2050.1001001	46.600,00	48.000,00	49.600,00	51.200,00
Total Elemento	**46.600,00**	**48.000,00**	**49.600,00**	**51.200,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0016.0482.0025.2050.1001001	40.000,00	41.300,00	42.600,00	44.000,00
Total Elemento	**40.000,00**	**41.300,00**	**42.600,00**	**44.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0016.0482.0025.2050.1001001	5.200,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Total Vínculo	**107.400,00**	**110.500,00**	**114.200,00**	**118.000,00**
Total Ação	**107.400,00**	**110.500,00**	**114.200,00**	**118.000,00**
Total Programa	**107.400,00**	**110.500,00**	**114.200,00**	**118.000,00**
Total Subfunção	**117.800,00**	**121.200,00**	**125.200,00**	**129.400,00**
Total Função	**117.800,00**	**121.200,00**	**125.200,00**	**129.400,00**
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0241 - Assistência ao Idoso				
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM EFETIVIDADE				
Ação: 2022 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0241.0022.2022.1001001	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
Total Elemento	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0008.0241.0022.2022.1001001	10.400,00	10.600,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.600,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0241.0022.2022.1001001	10.400,00	10.600,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.600,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Total Vínculo	**51.800,00**	**53.200,00**	**55.000,00**	**56.800,00**
Total Ação	**51.800,00**	**53.200,00**	**55.000,00**	**56.800,00**
Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0241.0022.2023.1001001	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Programa	**52.800,00**	**54.300,00**	**56.100,00**	**57.900,00**
Total Subfunção	**52.800,00**	**54.300,00**	**56.100,00**	**57.900,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2024 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0243.0021.2024.1001001	300.800,00	310.600,00	320.700,00	331.100,00
Total Elemento	**300.800,00**	**310.600,00**	**320.700,00**	**331.100,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0243.0021.2024.1001001	51.800,00	53.500,00	55.300,00	57.000,00
Total Elemento	**51.800,00**	**53.500,00**	**55.300,00**	**57.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.006.000.0008.0243.0021.2024.1001001	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0243.0021.2024.1001001	20.700,00	21.400,00	22.100,00	22.800,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.400,00**	**22.100,00**	**22.800,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0243.0021.2024.1001001	101.000,00	104.200,00	107.600,00	111.100,00
Total Elemento	**101.000,00**	**104.200,00**	**107.600,00**	**111.100,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0008.0243.0021.2024.1001001	33.200,00	34.200,00	35.300,00	36.500,00
Total Elemento	**33.200,00**	**34.200,00**	**35.300,00**	**36.500,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0243.0021.2024.1001001	17.500,00	18.100,00	18.700,00	19.300,00
Total Elemento	**17.500,00**	**18.100,00**	**18.700,00**	**19.300,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0243.0021.2024.1001001	5.300,00	5.500,00	5.700,00	5.900,00
Total Elemento	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**	**5.900,00**
Total Vínculo	**532.300,00**	**549.500,00**	**567.400,00**	**585.700,00**
Total Ação	**532.300,00**	**549.500,00**	**567.400,00**	**585.700,00**
Total Programa	**532.300,00**	**549.500,00**	**567.400,00**	**585.700,00**
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM EFETIVIDADE				
Ação: 1017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.006.000.0008.0243.0022.1017.1001001	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
Total Elemento	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**
Total Vínculo	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**
Total Ação	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**
Ação: 1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
Vínculo: 1295015 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (FNAS)				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.006.000.0008.0243.0022.1018.1295015	11.200,00	16.250,00	20.500,00	25.900,00

Total Elemento	**11.200,00**	**16.250,00**	**20.500,00**	**25.900,00**
Total Vínculo	**11.200,00**	**16.250,00**	**20.500,00**	**25.900,00**
Total Ação	**11.200,00**	**16.250,00**	**20.500,00**	**25.900,00**
Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0243.0022.2025.1001001	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0243.0022.2025.1001001	245.000,00	270.000,00	300.000,00	320.000,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM EFETIVIDADE				
Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
Total Elemento	**245.000,00**	**270.000,00**	**300.000,00**	**320.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0243.0022.2025.1001001	270.000,00	278.700,00	287.800,00	297.100,00
Total Elemento	**270.000,00**	**278.700,00**	**287.800,00**	**297.100,00**
Total Vínculo	**516.000,00**	**549.800,00**	**588.900,00**	**618.200,00**
Total Ação	**516.000,00**	**549.800,00**	**588.900,00**	**618.200,00**
Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
Vínculo: 1295015 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (FNAS)				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	450.200,00	464.900,00	480.000,00	495.600,00
Total Elemento	**450.200,00**	**464.900,00**	**480.000,00**	**495.600,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339080000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	51.800,00	53.400,00	55.200,00	56.900,00
Total Elemento	**51.800,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**56.900,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	41.400,00	42.700,00	44.100,00	45.600,00
Total Elemento	**41.400,00**	**42.700,00**	**44.100,00**	**45.600,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	6.200,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00
Total Elemento	**6.200,00**	**6.400,00**	**6.600,00**	**6.800,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM EFETIVIDADE				
Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
Vínculo: 1295015 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (FNAS)				
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0243.0022.2027.1295015	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**559.600,00**	**577.400,00**	**596.900,00**	**615.900,00**
Total Ação	**559.600,00**	**577.400,00**	**596.900,00**	**615.900,00**
Total Programa	**1.117.800,00**	**1.175.450,00**	**1.239.300,00**	**1.294.000,00**
Programa: 0023 - EMPREGO E RENDA COMO RESPONSABILIDADE SOCIAL				
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL				
Vínculo: 1295011 - AEPETI				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0243.0023.2026.1295011	390.150,00	402.750,00	415.800,00	429.200,00
Total Elemento	**390.150,00**	**402.750,00**	**415.800,00**	**429.200,00**
Total Vínculo	**390.150,00**	**402.750,00**	**415.800,00**	**429.200,00**
Total Ação	**390.150,00**	**402.750,00**	**415.800,00**	**429.200,00**
Total Programa	**390.150,00**	**402.750,00**	**415.800,00**	**429.200,00**

Total Subfunção	**2.040.250,00**	**2.127.700,00**	**2.222.500,00**	**2.308.900,00**
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 1016 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - SMPS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.006.000.0008.0244.0021.1016.1001001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação: 1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SMPS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.006.000.0008.0244.0021.1019.1001001	51.800,00	65.000,00	80.000,00	95.000,00
Total Elemento	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Total Vínculo	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Total Ação	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Ação: 1020 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD BOLSA FAMÍLIA				
Vínculo: 1295002 - IGD BOLSA FAMILIA				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.006.000.0008.0244.0021.1020.1295002	51.800,00	65.000,00	80.000,00	95.000,00
Total Elemento	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Total Vínculo	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Total Ação	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Ação: 1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD SUAS				
Vínculo: 1295007 - IGD SUAS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.006.000.0008.0244.0021.1021.1295007	26.300,00	30.300,00	35.600,00	40.400,00
Total Elemento	**26.300,00**	**30.300,00**	**35.600,00**	**40.400,00**
Total Vínculo	**26.300,00**	**30.300,00**	**35.600,00**	**40.400,00**
Total Ação	**26.300,00**	**30.300,00**	**35.600,00**	**40.400,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 1022 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - PISO MINEIRO				
Vínculo: 1565009 - PISO MINEIRO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.006.000.0008.0244.0021.1022.1565009	10.800,00	15.500,00	20.600,00	25.000,00
Total Elemento	**10.800,00**	**15.500,00**	**20.600,00**	**25.000,00**
Total Vínculo	**10.800,00**	**15.500,00**	**20.600,00**	**25.000,00**
Total Ação	**10.800,00**	**15.500,00**	**20.600,00**	**25.000,00**
Ação: 1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PISO MINEIRO				
Vínculo: 1565009 - PISO MINEIRO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.006.000.0008.0244.0021.1023.1565009	10.400,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total Elemento	**10.400,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**
Total Vínculo	**10.400,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**
Total Ação	**10.400,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**
Ação: 1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Vínculo: 1295005 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.006.000.0008.0244.0021.1024.1295005	53.700,00	67.100,00	82.350,00	97.250,00
Total Elemento	**53.700,00**	**67.100,00**	**82.350,00**	**97.250,00**
Total Vínculo	**53.700,00**	**67.100,00**	**82.350,00**	**97.250,00**
Total Ação	**53.700,00**	**67.100,00**	**82.350,00**	**97.250,00**
Ação: 1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Vínculo: 1295013 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.006.000.0008.0244.0021.1025.1295013	51.800,00	65.000,00	80.000,00	95.000,00
Total Elemento	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Total Vínculo	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Total Ação	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Ação: 1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COVID 19				
Vínculo: 1292020 - AÇÕES COVID19 POLITICAS SOCIAS - FNAS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.006.000.0008.0244.0021.1026.1292020	51.800,00	65.000,00	80.000,00	95.000,00
Total Elemento	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Total Vínculo	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Total Ação	**51.800,00**	**65.000,00**	**80.000,00**	**95.000,00**
Ação: 1152 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA SECRETARIA - CONVÊNIO UNIÃO				
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.006.000.0008.0244.0021.1152.1247002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Ação: 1153 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA SECRETARIA - CONVÊNIO ESTADO				
Vínculo: 1247001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.006.000.0008.0244.0021.1153.1247001	0,00	1.500.000,00	1.250.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.250.000,00**	**1.000.000,00**
Total Vínculo	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.250.000,00**	**1.000.000,00**
Vínculo: 1811000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.006.000.0008.0244.0021.1153.1811000	5.232.640,00	0,00	0,00	0,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 1153 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA SECRETARIA - CONVÊNIO ESTADO				
Vínculo: 1811000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
Total Elemento	**5.232.640,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**5.232.640,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**5.232.640,00**	**1.500.000,00**	**1.250.000,00**	**1.000.000,00**
Ação: 2041 - MANUTENÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3335085000000000000 - Contrato de Gestão				
02.006.000.0008.0244.0021.2041.1001001	3.816.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**3.816.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0021.2041.1001001	88.000,00	3.940.000,00	4.068.000,00	4.200.000,00
Total Elemento	**88.000,00**	**3.940.000,00**	**4.068.000,00**	**4.200.000,00**
Total Vínculo	**3.904.000,00**	**3.940.000,00**	**4.068.000,00**	**4.200.000,00**
Total Ação	**3.904.000,00**	**3.940.000,00**	**4.068.000,00**	**4.200.000,00**
Total Programa	**9.447.040,00**	**5.829.900,00**	**5.798.550,00**	**5.769.650,00**
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM EFETIVIDADE				
Ação: 2038 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0022.2038.1001001	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0244.0022.2038.1001001	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0022.2038.1001001	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.300,00**	**3.300,00**
Total Ação	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.300,00**	**3.300,00**
Ação: 2039 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE CONSELHOS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0022.2039.1001001	5.200,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0022.2039.1001001	20.700,00	21.400,00	22.100,00	22.800,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.400,00**	**22.100,00**	**22.800,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.006.000.0008.0244.0022.2039.1001001	5.100,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00
Total Elemento	**5.100,00**	**5.200,00**	**5.400,00**	**5.600,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0008.0244.0022.2039.1001001	5.100,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00
Total Elemento	**5.100,00**	**5.200,00**	**5.400,00**	**5.600,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0022.2039.1001001	15.500,00	16.000,00	16.500,00	17.100,00
Total Elemento	**15.500,00**	**16.000,00**	**16.500,00**	**17.100,00**
Total Vínculo	**51.600,00**	**53.100,00**	**54.900,00**	**56.800,00**
Total Ação	**51.600,00**	**53.100,00**	**54.900,00**	**56.800,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COM EFETIVIDADE				
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Vínculo: 1295008 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0022.2040.1295008	4.600,00	4.700,00	4.900,00	5.000,00
Total Elemento	**4.600,00**	**4.700,00**	**4.900,00**	**5.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0022.2040.1295008	4.100,00	4.300,00	4.400,00	4.600,00
Total Elemento	**4.100,00**	**4.300,00**	**4.400,00**	**4.600,00**
Total Vínculo	**8.700,00**	**9.000,00**	**9.300,00**	**9.600,00**
Total Ação	**8.700,00**	**9.000,00**	**9.300,00**	**9.600,00**
Ação: 0003 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3335043000000000000 - Subvenções Sociais				
02.006.000.0008.0244.0022.0003.1001001	862.000,00	939.500,00	970.100,00	1.001.600,00
Total Elemento	**862.000,00**	**939.500,00**	**970.100,00**	**1.001.600,00**
Total Vínculo	**862.000,00**	**939.500,00**	**970.100,00**	**1.001.600,00**
Total Ação	**862.000,00**	**939.500,00**	**970.100,00**	**1.001.600,00**
Total Programa	**925.300,00**	**1.004.600,00**	**1.037.600,00**	**1.071.300,00**
Programa: 0025 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RECURSO PRÓPRIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2028.1001001	77.600,00	80.100,00	82.700,00	85.400,00
Total Elemento	**77.600,00**	**80.100,00**	**82.700,00**	**85.400,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0244.0025.2028.1001001	600.000,00	619.500,00	639.600,00	660.400,00
Total Elemento	**600.000,00**	**619.500,00**	**639.600,00**	**660.400,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				

02.006.000.0008.0244.0025.2028.1001001	207.000,00	213.700,00	220.600,00	227.800,00
Total Elemento	**207.000,00**	**213.700,00**	**220.600,00**	**227.800,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0025.2028.1001001	72.500,00	74.800,00	77.200,00	79.700,00
Total Elemento	**72.500,00**	**74.800,00**	**77.200,00**	**79.700,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0244.0025.2028.1001001	20.700,00	21.300,00	22.000,00	22.700,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.300,00**	**22.000,00**	**22.700,00**
Total Vínculo	**977.800,00**	**1.009.400,00**	**1.042.100,00**	**1.076.000,00**
Total Ação	**977.800,00**	**1.009.400,00**	**1.042.100,00**	**1.076.000,00**
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RECURSO VINCULADO				
Vínculo: 1295013 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2029.1295013	103.250,00	106.950,00	110.250,00	114.150,00
Total Elemento	**103.250,00**	**106.950,00**	**110.250,00**	**114.150,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2029.1295013	51.800,00	53.400,00	55.200,00	56.900,00
Total Elemento	**51.800,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**56.900,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0244.0025.2029.1295013	10.400,00	10.700,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.006.000.0008.0244.0025.2029.1295013	5.200,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0025 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RECURSO VINCULADO				
Vínculo: 1295013 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
Total Elemento	**5.200,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2029.1295013	517.500,00	534.300,00	551.700,00	569.600,00
Total Elemento	**517.500,00**	**534.300,00**	**551.700,00**	**569.600,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0244.0025.2029.1295013	1.200.000,00	1.239.000,00	1.279.300,00	1.320.800,00
Total Elemento	**1.200.000,00**	**1.239.000,00**	**1.279.300,00**	**1.320.800,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0008.0244.0025.2029.1295013	20.700,00	21.400,00	22.000,00	22.800,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.400,00**	**22.000,00**	**22.800,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0025.2029.1295013	103.500,00	106.900,00	110.400,00	113.900,00
Total Elemento	**103.500,00**	**106.900,00**	**110.400,00**	**113.900,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.006.000.0008.0244.0025.2029.1295013	51.800,00	53.400,00	55.200,00	56.900,00
Total Elemento	**51.800,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**56.900,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0244.0025.2029.1295013	51.800,00	53.400,00	55.200,00	56.900,00
Total Elemento	**51.800,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**56.900,00**
Total Vínculo	**2.115.950,00**	**2.184.750,00**	**2.255.750,00**	**2.329.050,00**
Total Ação	**2.115.950,00**	**2.184.750,00**	**2.255.750,00**	**2.329.050,00**
Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2030.1001001	77.600,00	80.100,00	82.700,00	85.400,00
Total Elemento	**77.600,00**	**80.100,00**	**82.700,00**	**85.400,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0244.0025.2030.1001001	200.000,00	206.500,00	213.200,00	220.100,00
Total Elemento	**200.000,00**	**206.500,00**	**213.200,00**	**220.100,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0008.0244.0025.2030.1001001	82.800,00	85.400,00	88.300,00	91.100,00
Total Elemento	**82.800,00**	**85.400,00**	**88.300,00**	**91.100,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0025.2030.1001001	51.800,00	53.400,00	55.100,00	56.900,00
Total Elemento	**51.800,00**	**53.400,00**	**55.100,00**	**56.900,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0244.0025.2030.1001001	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**413.200,00**	**426.400,00**	**440.400,00**	**454.600,00**
Total Ação	**413.200,00**	**426.400,00**	**440.400,00**	**454.600,00**
Ação: 2031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO VINCULADO				
Vínculo: 1295005 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2031.1295005	51.800,00	53.400,00	55.100,00	56.900,00
Total Elemento	**51.800,00**	**53.400,00**	**55.100,00**	**56.900,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2031.1295005	4.100,00	4.300,00	4.400,00	4.500,00
Total Elemento	**4.100,00**	**4.300,00**	**4.400,00**	**4.500,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0025 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO VINCULADO				
Vínculo: 1295005 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				

02.006.000.0008.0244.0025.2031.1295005	5.200,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.006.000.0008.0244.0025.2031.1295005	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2031.1295005	310.500,00	320.600,00	331.000,00	341.800,00
Total Elemento	**310.500,00**	**320.600,00**	**331.000,00**	**341.800,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0244.0025.2031.1295005	400.000,00	413.000,00	426.400,00	440.300,00
Total Elemento	**400.000,00**	**413.000,00**	**426.400,00**	**440.300,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0008.0244.0025.2031.1295005	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
Total Elemento	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0025.2031.1295005	155.300,00	160.300,00	165.500,00	170.900,00
Total Elemento	**155.300,00**	**160.300,00**	**165.500,00**	**170.900,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.006.000.0008.0244.0025.2031.1295005	10.400,00	10.700,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0244.0025.2031.1295005	20.700,00	21.400,00	22.000,00	22.800,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.400,00**	**22.000,00**	**22.800,00**
Total Vínculo	**990.000,00**	**1.022.000,00**	**1.055.000,00**	**1.089.400,00**
Total Ação	**990.000,00**	**1.022.000,00**	**1.055.000,00**	**1.089.400,00**
Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	6.473.000,00	6.861.000,00	7.273.000,00	7.709.000,00
Total Elemento	**6.473.000,00**	**6.861.000,00**	**7.273.000,00**	**7.709.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	187.000,00	198.000,00	210.000,00	222.000,00
Total Elemento	**187.000,00**	**198.000,00**	**210.000,00**	**222.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
Total Elemento	**21.000,00**	**22.000,00**	**23.000,00**	**24.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	1.815.000,00	1.924.000,00	2.039.000,00	2.162.000,00
Total Elemento	**1.815.000,00**	**1.924.000,00**	**2.039.000,00**	**2.162.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.500,00**	**5.500,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	20.700,00	21.400,00	22.000,00	22.800,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.400,00**	**22.000,00**	**22.800,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0025 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	50.000,00	51.600,00	53.300,00	55.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.300,00**	**55.000,00**
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	416.300,00	429.800,00	443.800,00	458.200,00
Total Elemento	**416.300,00**	**429.800,00**	**443.800,00**	**458.200,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	8.100,00	8.300,00	8.600,00	8.900,00
Total Elemento	**8.100,00**	**8.300,00**	**8.600,00**	**8.900,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
Total Elemento	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	20.000,00	20.600,00	21.300,00	22.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.300,00**	**22.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
Total Elemento	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	47.000,00	50.000,00	52.000,00	56.000,00
Total Elemento	**47.000,00**	**50.000,00**	**52.000,00**	**56.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0244.0025.2032.1001001	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**9.126.200,00**	**9.656.800,00**	**10.218.700,00**	**10.814.600,00**
Total Ação	**9.126.200,00**	**9.656.800,00**	**10.218.700,00**	**10.814.600,00**
Ação: 2033 - MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA				
Vínculo: 1295002 - IGD BOLSA FAMILIA				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	10.400,00	10.700,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	5.200,00	5.400,00	5.500,00	5.700,00

Total Elemento	**5.200,00**	**5.400,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	5.200,00	5.400,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.400,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	5.200,00	5.400,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.400,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	5.200,00	5.400,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.400,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	5.200,00	5.400,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.400,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0025 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2033 - MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA				
Vínculo: 1295002 - IGD BOLSA FAMILIA				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	52.000,00	53.700,00	55.400,00	57.300,00
Total Elemento	**52.000,00**	**53.700,00**	**55.400,00**	**57.300,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	3.300,00	3.400,00	3.500,00	3.600,00
Total Elemento	**3.300,00**	**3.400,00**	**3.500,00**	**3.600,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	151.800,00	53.400,00	55.200,00	56.900,00
Total Elemento	**151.800,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**56.900,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	5.200,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	78.250,00	80.900,00	83.900,00	86.350,00
Total Elemento	**78.250,00**	**80.900,00**	**83.900,00**	**86.350,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	8.800,00	267.200,00	275.800,00	284.800,00
Total Elemento	**8.800,00**	**267.200,00**	**275.800,00**	**284.800,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0244.0025.2033.1295002	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00
Total Elemento	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.600,00**
Total Vínculo	**338.250,00**	**504.100,00**	**520.400,00**	**537.250,00**
Total Ação	**338.250,00**	**504.100,00**	**520.400,00**	**537.250,00**
Ação: 2034 - MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Vínculo: 1565009 - PISO MINEIRO				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Total Elemento	**2.100,00**	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.300,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	4.100,00	4.300,00	4.400,00	4.600,00
Total Elemento	**4.100,00**	**4.300,00**	**4.400,00**	**4.600,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Total Elemento	**2.100,00**	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.300,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Total Elemento	**2.100,00**	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.300,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Total Elemento	**2.100,00**	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.300,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.200,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	2.100,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
Total Elemento	**2.100,00**	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.300,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	4.100,00	4.300,00	4.400,00	4.600,00
Total Elemento	**4.100,00**	**4.300,00**	**4.400,00**	**4.600,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0025 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2034 - MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Vínculo: 1565009 - PISO MINEIRO				
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	100.000,00	103.200,00	106.600,00	110.100,00
Total Elemento	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.600,00**	**110.100,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	20.700,00	21.400,00	22.100,00	22.800,00
Total Elemento	**20.700,00**	**21.400,00**	**22.100,00**	**22.800,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00

Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.200,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	10.400,00	10.700,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.200,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0244.0025.2034.1565009	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.200,00**
Total Vínculo	**153.800,00**	**158.800,00**	**163.900,00**	**169.800,00**
Total Ação	**153.800,00**	**158.800,00**	**163.900,00**	**169.800,00**
Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS				
Vínculo: 1295007 - IGD SUAS				
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2035.1295007	2.100,00	2.200,00	2.200,00	2.300,00
Total Elemento	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.300,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2035.1295007	10.400,00	10.700,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.006.000.0008.0244.0025.2035.1295007	2.100,00	2.200,00	2.200,00	2.300,00
Total Elemento	**2.100,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.300,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.006.000.0008.0244.0025.2035.1295007	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.200,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0025.2035.1295007	20.000,00	20.700,00	21.300,00	22.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.700,00**	**21.300,00**	**22.000,00**
Total Vínculo	**35.600,00**	**36.900,00**	**37.800,00**	**39.200,00**
Total Ação	**35.600,00**	**36.900,00**	**37.800,00**	**39.200,00**
Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO				
Vínculo: 1295010 - ACESSUAS TRABALHO PRONATEC				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2036.1295010	51.800,00	53.400,00	55.200,00	57.000,00
Total Elemento	**51.800,00**	**53.400,00**	**55.200,00**	**57.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0025.2036.1295010	76.850,00	79.400,00	81.900,00	84.500,00
Total Elemento	**76.850,00**	**79.400,00**	**81.900,00**	**84.500,00**
Total Vínculo	**128.650,00**	**132.800,00**	**137.100,00**	**141.500,00**
Total Ação	**128.650,00**	**132.800,00**	**137.100,00**	**141.500,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0025 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2037 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ESCOLA				
Vínculo: 1295012 - BPC ESCOLA				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2037.1295012	8.400,00	8.700,00	8.900,00	9.200,00
Total Elemento	**8.400,00**	**8.700,00**	**8.900,00**	**9.200,00**
Total Vínculo	**8.400,00**	**8.700,00**	**8.900,00**	**9.200,00**
Total Ação	**8.400,00**	**8.700,00**	**8.900,00**	**9.200,00**
Ação: 2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - COVID-19				
Vínculo: 1292020 - AÇÕES COVID19 POLITICAS SOCIAS - FNAS				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2042.1292020	250.000,00	258.100,00	266.500,00	275.200,00
Total Elemento	**250.000,00**	**258.100,00**	**266.500,00**	**275.200,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0244.0025.2042.1292020	103.500,00	106.900,00	110.300,00	113.900,00
Total Elemento	**103.500,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0025.2042.1292020	79.150,00	81.700,00	84.500,00	87.100,00
Total Elemento	**79.150,00**	**81.700,00**	**84.500,00**	**87.100,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0244.0025.2042.1292020	17.100,00	17.700,00	18.200,00	18.800,00
Total Elemento	**17.100,00**	**17.700,00**	**18.200,00**	**18.800,00**
Total Vínculo	**449.750,00**	**464.400,00**	**479.500,00**	**495.000,00**
Total Ação	**449.750,00**	**464.400,00**	**479.500,00**	**495.000,00**
Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL - COVID-19				
Vínculo: 1292019 - EPIs COVID19 - FNAS				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2043.1292019	63.500,00	65.500,00	67.600,00	69.900,00
Total Elemento	**63.500,00**	**65.500,00**	**67.600,00**	**69.900,00**
Total Vínculo	**63.500,00**	**65.500,00**	**67.600,00**	**69.900,00**
Total Ação	**63.500,00**	**65.500,00**	**67.600,00**	**69.900,00**
Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO - COVID-19				
Vínculo: 1292021 - ALIMENTAÇÃO COVID19 - FNAS				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.006.000.0008.0244.0025.2044.1292021	268.700,00	277.300,00	286.300,00	295.500,00
Total Elemento	**268.700,00**	**277.300,00**	**286.300,00**	**295.500,00**
Elemento: 3339032000000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
02.006.000.0008.0244.0025.2044.1292021	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.200,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.006.000.0008.0244.0025.2044.1292021	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.200,00**
Total Vínculo	**270.700,00**	**279.500,00**	**288.500,00**	**297.900,00**

Total Ação	**270.700,00**	**279.500,00**	**288.500,00**	**297.900,00**
Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTO COVID-19				
Vínculo: 1295016 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS- COVID19				
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0244.0025.2045.1295016	103.600,00	106.900,00	110.300,00	114.000,00
Total Elemento	**103.600,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**114.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0244.0025.2045.1295016	97.200,00	100.400,00	103.700,00	107.000,00
Total Elemento	**97.200,00**	**100.400,00**	**103.700,00**	**107.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 6 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0025 - APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO NAS POLÍTICAS SOCIAIS				
Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTO COVID-19				
Vínculo: 1295016 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS- COVID19				
Total Vínculo	**200.800,00**	**207.300,00**	**214.000,00**	**221.000,00**
Total Ação	**200.800,00**	**207.300,00**	**214.000,00**	**221.000,00**
Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - COMPLEMENTO COVID-19				
Vínculo: 1295017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- FNAS - COVID19				
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0244.0025.2046.1295017	229.800,00	237.250,00	245.000,00	253.000,00
Total Elemento	**229.800,00**	**237.250,00**	**245.000,00**	**253.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.006.000.0008.0244.0025.2046.1295017	23.200,00	24.000,00	24.700,00	25.500,00
Total Elemento	**23.200,00**	**24.000,00**	**24.700,00**	**25.500,00**
Total Vínculo	**253.000,00**	**261.250,00**	**269.700,00**	**278.500,00**
Total Ação	**253.000,00**	**261.250,00**	**269.700,00**	**278.500,00**
Ação: 2047 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO A COVID-19 LC173/2020				
Vínculo: 1612022 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Complementar nº 173/2020)				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.006.000.0008.0244.0025.2047.1612022	70.000,00	72.300,00	74.600,00	77.000,00
Total Elemento	**70.000,00**	**72.300,00**	**74.600,00**	**77.000,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2047.1612022	454.000,00	468.800,00	483.900,00	499.900,00
Total Elemento	**454.000,00**	**468.800,00**	**483.900,00**	**499.900,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0244.0025.2047.1612022	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00
Total Elemento	**60.000,00**	**62.000,00**	**64.000,00**	**66.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.006.000.0008.0244.0025.2047.1612022	50.000,00	51.600,00	53.300,00	55.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.300,00**	**55.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.006.000.0008.0244.0025.2047.1612022	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00
Total Elemento	**60.000,00**	**62.000,00**	**64.000,00**	**66.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.006.000.0008.0244.0025.2047.1612022	20.000,00	20.600,00	21.300,00	22.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.300,00**	**22.000,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.006.000.0008.0244.0025.2047.1612022	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.006.000.0008.0244.0025.2047.1612022	50.000,00	51.600,00	53.300,00	55.000,00
Total Elemento	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.300,00**	**55.000,00**
Total Vínculo	**765.000,00**	**789.900,00**	**815.500,00**	**842.000,00**
Total Ação	**765.000,00**	**789.900,00**	**815.500,00**	**842.000,00**
Total Programa	**16.290.600,00**	**17.208.500,00**	**18.014.850,00**	**18.864.900,00**
Total Subfunção	**26.662.940,00**	**24.043.000,00**	**24.851.000,00**	**25.705.850,00**
Total Função	**28.755.990,00**	**26.225.000,00**	**27.129.600,00**	**28.072.650,00**
Total Unidade	**29.178.590,00**	**26.660.800,00**	**27.579.700,00**	**28.547.450,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0026 - COMUNIDADE EDUCADORA				
Ação: 1028 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0122.0026.1028.1001001	77.600,00	80.300,00	83.100,00	86.000,00
Total Elemento	**77.600,00**	**80.300,00**	**83.100,00**	**86.000,00**
Total Vínculo	**77.600,00**	**80.300,00**	**83.100,00**	**86.000,00**
Total Ação	**77.600,00**	**80.300,00**	**83.100,00**	**86.000,00**
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSO ENSINO				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	11.800,00	4.500,00	4.800,00	5.050,00
Total Elemento	**11.800,00**	**4.500,00**	**4.800,00**	**5.050,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	1.887.400,00	1.112.850,00	1.180.500,00	1.249.000,00
Total Elemento	**1.887.400,00**	**1.112.850,00**	**1.180.500,00**	**1.249.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	162.229,00	90.000,00	95.500,00	101.100,00
Total Elemento	**162.229,00**	**90.000,00**	**95.500,00**	**101.100,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	22.592,00	90.000,00	95.500,00	101.100,00
Total Elemento	**22.592,00**	**90.000,00**	**95.500,00**	**101.100,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				

02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	523.597,00	441.300,00	468.100,00	495.300,00
Total Elemento	**523.597,00**	**441.300,00**	**468.100,00**	**495.300,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	1.000,00	6.000,00	6.500,00	6.500,00
Total Elemento	**1.000,00**	**6.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	15.000,00	36.000,00	38.200,00	40.400,00
Total Elemento	**15.000,00**	**36.000,00**	**38.200,00**	**40.400,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	41.000,00	45.000,00	47.800,00	50.500,00
Total Elemento	**41.000,00**	**45.000,00**	**47.800,00**	**50.500,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	15.000,00	27.000,00	28.700,00	30.300,00
Total Elemento	**15.000,00**	**27.000,00**	**28.700,00**	**30.300,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	2.766.666,00	4.503.000,00	4.776.800,00	5.053.800,00
Total Elemento	**2.766.666,00**	**4.503.000,00**	**4.776.800,00**	**5.053.800,00**
Elemento: 3339035000000000000 - Serviços de Consultoria				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	65.000,00	45.000,00	47.800,00	50.500,00
Total Elemento	**65.000,00**	**45.000,00**	**47.800,00**	**50.500,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	30.000,00	56.700,00	60.400,00	64.300,00
Total Elemento	**30.000,00**	**56.700,00**	**60.400,00**	**64.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	766.666,00	360.200,00	382.150,00	404.300,00
Total Elemento	**766.666,00**	**360.200,00**	**382.150,00**	**404.300,00**
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	453.000,00	405.300,00	429.900,00	454.800,00
Total Elemento	**453.000,00**	**405.300,00**	**429.900,00**	**454.800,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0026 - COMUNIDADE EDUCADORA				
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSO ENSINO				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	17.500,00	45.000,00	47.800,00	50.500,00
Total Elemento	**17.500,00**	**45.000,00**	**47.800,00**	**50.500,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.007.000.0012.0122.0026.2052.1012001	1.250.000,00	405.300,00	429.900,00	454.800,00
Total Elemento	**1.250.000,00**	**405.300,00**	**429.900,00**	**454.800,00**
Total Vínculo	**8.028.450,00**	**7.673.150,00**	**8.140.350,00**	**8.612.250,00**
Total Ação	**8.028.450,00**	**7.673.150,00**	**8.140.350,00**	**8.612.250,00**
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0122.0026.2053.1001001	51.700,00	53.600,00	55.400,00	57.300,00
Total Elemento	**51.700,00**	**53.600,00**	**55.400,00**	**57.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0122.0026.2053.1001001	155.200,00	160.700,00	166.300,00	172.100,00
Total Elemento	**155.200,00**	**160.700,00**	**166.300,00**	**172.100,00**
Total Vínculo	**206.900,00**	**214.300,00**	**221.700,00**	**229.400,00**
Total Ação	**206.900,00**	**214.300,00**	**221.700,00**	**229.400,00**
Total Programa	**8.312.950,00**	**7.967.750,00**	**8.445.150,00**	**8.927.650,00**
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 1027 - OBRAS E CONSTRUÇÕES - SEDE SECRETARIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0122.0027.1027.1001001	4.100,00	4.200,00	4.400,00	4.500,00
Total Elemento	**4.100,00**	**4.200,00**	**4.400,00**	**4.500,00**
Total Vínculo	**4.100,00**	**4.200,00**	**4.400,00**	**4.500,00**
Total Ação	**4.100,00**	**4.200,00**	**4.400,00**	**4.500,00**
Total Programa	**4.100,00**	**4.200,00**	**4.400,00**	**4.500,00**
Total Subfunção	**8.317.050,00**	**7.971.950,00**	**8.449.550,00**	**8.932.150,00**
Subfunção: 0306 - Alimentação e Nutrição				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0306.0027.2054.1001001	1.320.900,00	1.555.200,00	1.699.000,00	1.856.200,00
Total Elemento	**1.320.900,00**	**1.555.200,00**	**1.699.000,00**	**1.856.200,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.007.000.0012.0306.0027.2054.1001001	142.300,00	155.500,00	169.900,00	185.600,00
Total Elemento	**142.300,00**	**155.500,00**	**169.900,00**	**185.600,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0306.0027.2054.1001001	130.000,00	29.900,00	32.600,00	35.700,00
Total Elemento	**130.000,00**	**29.900,00**	**32.600,00**	**35.700,00**
Total Vínculo	**1.593.200,00**	**1.740.600,00**	**1.901.500,00**	**2.077.500,00**
Total Ação	**1.593.200,00**	**1.740.600,00**	**1.901.500,00**	**2.077.500,00**
Ação: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL PNAE				
Vínculo: 1442004 - PNAE				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0306.0027.2055.1442004	1.907.165,00	2.067.054,00	2.241.194,00	2.430.813,00
Total Elemento	**1.907.165,00**	**2.067.054,00**	**2.241.194,00**	**2.430.813,00**

Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0306 - Alimentação e Nutrição				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 2055 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL PNAE				
Vínculo: 1442004 - PNAE				
Total Vínculo	**1.907.165,00**	**2.067.054,00**	**2.241.194,00**	**2.430.813,00**
Total Ação	**1.907.165,00**	**2.067.054,00**	**2.241.194,00**	**2.430.813,00**
Total Programa	**3.500.365,00**	**3.807.654,00**	**4.142.694,00**	**4.508.313,00**
Total Subfunção	**3.500.365,00**	**3.807.654,00**	**4.142.694,00**	**4.508.313,00**
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0026 - COMUNIDADE EDUCADORA				
Ação: 1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 30				
Vínculo: 1192003 - FUNDEB-30				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0361.0026.1039.1192003	430.000,00	89.700,00	100.000,00	50.400,00
Total Elemento	**430.000,00**	**89.700,00**	**100.000,00**	**50.400,00**
Total Vínculo	**430.000,00**	**89.700,00**	**100.000,00**	**50.400,00**
Total Ação	**430.000,00**	**89.700,00**	**100.000,00**	**50.400,00**
Total Programa	**430.000,00**	**89.700,00**	**100.000,00**	**50.400,00**
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 1029 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - RECURSO ENSINO				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0361.0027.1029.1012001	800.000,00	1.059.300,00	513.600,00	1.008.800,00
Total Elemento	**800.000,00**	**1.059.300,00**	**513.600,00**	**1.008.800,00**
Total Vínculo	**800.000,00**	**1.059.300,00**	**513.600,00**	**1.008.800,00**
Total Ação	**800.000,00**	**1.059.300,00**	**513.600,00**	**1.008.800,00**
Ação: 1030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO FUNDAMENTAL				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0361.0027.1030.1012001	82.500,00	81.900,00	81.400,00	80.900,00
Total Elemento	**82.500,00**	**81.900,00**	**81.400,00**	**80.900,00**
Total Vínculo	**82.500,00**	**81.900,00**	**81.400,00**	**80.900,00**
Total Ação	**82.500,00**	**81.900,00**	**81.400,00**	**80.900,00**
Ação: 1031 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0361.0027.1031.1012001	0,00	4.100,00	4.050,00	4.050,00
Total Elemento	**0,00**	**4.100,00**	**4.050,00**	**4.050,00**
Total Vínculo	**0,00**	**4.100,00**	**4.050,00**	**4.050,00**
Total Ação	**0,00**	**4.100,00**	**4.050,00**	**4.050,00**
Ação: 1032 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL - PAR				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0361.0027.1032.1012001	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1222007 - PAR				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0361.0027.1032.1222007	1.000.000,00	1.035.000,00	1.071.200,00	1.108.700,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**1.035.000,00**	**1.071.200,00**	**1.108.700,00**
Total Vínculo	**1.000.000,00**	**1.035.000,00**	**1.071.200,00**	**1.108.700,00**
Total Ação	**1.001.000,00**	**1.035.000,00**	**1.071.200,00**	**1.108.700,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PTE				
Vínculo: 1062009 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0361.0027.1033.1062009	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.700,00
Total Elemento	**1.500,00**	**1.600,00**	**1.700,00**	**1.700,00**
Total Vínculo	**1.500,00**	**1.600,00**	**1.700,00**	**1.700,00**
Total Ação	**1.500,00**	**1.600,00**	**1.700,00**	**1.700,00**
Ação: 1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0361.0027.1034.1012001	24.750,00	24.600,00	24.400,00	24.300,00
Total Elemento	**24.750,00**	**24.600,00**	**24.400,00**	**24.300,00**
Total Vínculo	**24.750,00**	**24.600,00**	**24.400,00**	**24.300,00**
Total Ação	**24.750,00**	**24.600,00**	**24.400,00**	**24.300,00**
Ação: 1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO DIGITAL - QESE				
Vínculo: 1472005 - QESE				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0361.0027.1035.1472005	207.000,00	120.000,00	57.500,00	118.500,00
Total Elemento	**207.000,00**	**120.000,00**	**57.500,00**	**118.500,00**
Total Vínculo	**207.000,00**	**120.000,00**	**57.500,00**	**118.500,00**
Total Ação	**207.000,00**	**120.000,00**	**57.500,00**	**118.500,00**
Ação: 1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - QESE				
Vínculo: 1472005 - QESE				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0361.0027.1036.1472005	200.000,00	214.200,00	221.700,00	229.500,00
Total Elemento	**200.000,00**	**214.200,00**	**221.700,00**	**229.500,00**
Total Vínculo	**200.000,00**	**214.200,00**	**221.700,00**	**229.500,00**
Total Ação	**200.000,00**	**214.200,00**	**221.700,00**	**229.500,00**

Ação: 1037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -EDUCAÇÃO DIGITAL - ENSINO				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0361.0027.1037.1012001	82.500,00	81.900,00	81.500,00	80.900,00
Total Elemento	**82.500,00**	**81.900,00**	**81.500,00**	**80.900,00**
Total Vínculo	**82.500,00**	**81.900,00**	**81.500,00**	**80.900,00**
Total Ação	**82.500,00**	**81.900,00**	**81.500,00**	**80.900,00**
Ação: 1038 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
Vínculo: 1472005 - QESE				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0361.0027.1038.1472005	1.000.000,00	2.180.000,00	1.046.400,00	2.336.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**2.180.000,00**	**1.046.400,00**	**2.336.000,00**
Total Vínculo	**1.000.000,00**	**2.180.000,00**	**1.046.400,00**	**2.336.000,00**
Total Ação	**1.000.000,00**	**2.180.000,00**	**1.046.400,00**	**2.336.000,00**
Ação: 1040 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEB 30				
Vínculo: 1192003 - FUNDEB-30				
Elemento: 3449061000000000000 - Aquisição de Imóveis				
02.007.000.0012.0361.0027.1040.1192003	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Ação	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 1041 - OBRAS E CONSTRUÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30				
Vínculo: 1192003 - FUNDEB-30				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0361.0027.1041.1192003	1.169.000,00	2.029.800,00	664.000,00	1.616.000,00
Total Elemento	**1.169.000,00**	**2.029.800,00**	**664.000,00**	**1.616.000,00**
Total Vínculo	**1.169.000,00**	**2.029.800,00**	**664.000,00**	**1.616.000,00**
Total Ação	**1.169.000,00**	**2.029.800,00**	**664.000,00**	**1.616.000,00**
Ação: 2056 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS - QESE				
Vínculo: 1472005 - QESE				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0361.0027.2056.1472005	90.000,00	610.600,00	632.000,00	654.100,00
Total Elemento	**90.000,00**	**610.600,00**	**632.000,00**	**654.100,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0361.0027.2056.1472005	93.300,00	407.000,00	421.300,00	436.000,00
Total Elemento	**93.300,00**	**407.000,00**	**421.300,00**	**436.000,00**
Total Vínculo	**183.300,00**	**1.017.600,00**	**1.053.300,00**	**1.090.100,00**
Total Ação	**183.300,00**	**1.017.600,00**	**1.053.300,00**	**1.090.100,00**
Ação: 2057 - TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO ENSINO				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0361.0027.2057.1012001	550.100,00	820.000,00	814.500,00	808.700,00
Total Elemento	**550.100,00**	**820.000,00**	**814.500,00**	**808.700,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0361.0027.2057.1012001	1.100.000,00	1.640.000,00	1.629.000,00	1.617.500,00
Total Elemento	**1.100.000,00**	**1.640.000,00**	**1.629.000,00**	**1.617.500,00**
Total Vínculo	**1.650.100,00**	**2.460.000,00**	**2.443.500,00**	**2.426.200,00**
Total Ação	**1.650.100,00**	**2.460.000,00**	**2.443.500,00**	**2.426.200,00**
Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDED 30				
Vínculo: 1192003 - FUNDEB-30				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.007.000.0012.0361.0027.2058.1192003	50.000,00	90.700,00	96.600,00	102.900,00
Total Elemento	**50.000,00**	**90.700,00**	**96.600,00**	**102.900,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0361.0027.2058.1192003	2.334.800,00	2.328.700,00	2.480.000,00	2.641.200,00
Total Elemento	**2.334.800,00**	**2.328.700,00**	**2.480.000,00**	**2.641.200,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0361.0027.2058.1192003	20.000,00	39.700,00	42.300,00	45.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**39.700,00**	**42.300,00**	**45.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0361.0027.2058.1192003	30.000,00	73.700,00	78.500,00	83.600,00
Total Elemento	**30.000,00**	**73.700,00**	**78.500,00**	**83.600,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0361.0027.2058.1192003	564.500,00	601.100,00	640.200,00	681.800,00
Total Elemento	**564.500,00**	**601.100,00**	**640.200,00**	**681.800,00**
Elemento: 3339080000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.007.000.0012.0361.0027.2058.1192003	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0361.0027.2058.1192003	705.000,00	340.300,00	362.400,00	385.900,00
Total Elemento	**705.000,00**	**340.300,00**	**362.400,00**	**385.900,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDED 30				
Vínculo: 1192003 - FUNDEB-30				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.007.000.0012.0361.0027.2058.1192003	306.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**306.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				

02.007.000.0012.0361.0027.2058.1192003	306.000,00	50.300,00	53.600,00	57.100,00
Total Elemento	**306.000,00**	**50.300,00**	**53.600,00**	**57.100,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.007.000.0012.0361.0027.2058.1192003	50.000,00	113.400,00	120.800,00	128.600,00
Total Elemento	**50.000,00**	**113.400,00**	**120.800,00**	**128.600,00**
Total Vínculo	**4.370.300,00**	**3.637.900,00**	**3.874.400,00**	**4.126.100,00**
Total Ação	**4.370.300,00**	**3.637.900,00**	**3.874.400,00**	**4.126.100,00**
Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	1.666.666,00	90.050,00	95.500,00	101.100,00
Total Elemento	**1.666.666,00**	**90.050,00**	**95.500,00**	**101.100,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	6.666.666,00	1.440.950,00	1.528.600,00	1.617.200,00
Total Elemento	**6.666.666,00**	**1.440.950,00**	**1.528.600,00**	**1.617.200,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	12.300,00	270.150,00	286.600,00	303.200,00
Total Elemento	**12.300,00**	**270.150,00**	**286.600,00**	**303.200,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	123.300,00	405.300,00	429.900,00	454.800,00
Total Elemento	**123.300,00**	**405.300,00**	**429.900,00**	**454.800,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	1.800.000,00	450.300,00	477.700,00	505.350,00
Total Elemento	**1.800.000,00**	**450.300,00**	**477.700,00**	**505.350,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	84.500,00	58.000,00	62.000,00	65.000,00
Total Elemento	**84.500,00**	**58.000,00**	**62.000,00**	**65.000,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	7.000,00	4.500,00	4.800,00	5.000,00
Total Elemento	**7.000,00**	**4.500,00**	**4.800,00**	**5.000,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	1.000.000,00	810.500,00	859.800,00	909.700,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**810.500,00**	**859.800,00**	**909.700,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.100,00
Total Elemento	**8.500,00**	**9.000,00**	**9.500,00**	**10.100,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	2.520.000,00	3.422.300,00	3.630.400,00	3.840.900,00
Total Elemento	**2.520.000,00**	**3.422.300,00**	**3.630.400,00**	**3.840.900,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	18.000,00	45.000,00	47.800,00	50.500,00
Total Elemento	**18.000,00**	**45.000,00**	**47.800,00**	**50.500,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	3.030.000,00	954.600,00	1.012.700,00	1.071.400,00
Total Elemento	**3.030.000,00**	**954.600,00**	**1.012.700,00**	**1.071.400,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	302.000,00	900.600,00	955.350,00	1.010.750,00
Total Elemento	**302.000,00**	**900.600,00**	**955.350,00**	**1.010.750,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.007.000.0012.0361.0027.2059.1012001	76.500,00	45.000,00	47.800,00	50.500,00
Total Elemento	**76.500,00**	**45.000,00**	**47.800,00**	**50.500,00**
Total Vínculo	**17.315.432,00**	**8.906.250,00**	**9.448.450,00**	**9.995.500,00**
Total Ação	**17.315.432,00**	**8.906.250,00**	**9.448.450,00**	**9.995.500,00**
Ação: 2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - QESE				
Vínculo: 1472005 - QESE				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0361.0027.2060.1472005	1.500.000,00	1.035.000,00	1.071.200,00	1.108.700,00
Total Elemento	**1.500.000,00**	**1.035.000,00**	**1.071.200,00**	**1.108.700,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.007.000.0012.0361.0027.2060.1472005	10.000,00	10.700,00	11.000,00	11.500,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.500,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0361.0027.2060.1472005	900.000,00	258.695,00	270.744,00	283.095,00
Total Elemento	**900.000,00**	**258.695,00**	**270.744,00**	**283.095,00**
Total Vínculo	**2.410.000,00**	**1.304.395,00**	**1.352.944,00**	**1.403.295,00**
Total Ação	**2.410.000,00**	**1.304.395,00**	**1.352.944,00**	**1.403.295,00**
Ação: 2061 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70				
Vínculo: 1182002 - FUNDEB-70				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.007.000.0012.0361.0027.2061.1182002	4.597.500,00	1.701.300,00	1.811.900,00	1.929.700,00
Total Elemento	**4.597.500,00**	**1.701.300,00**	**1.811.900,00**	**1.929.700,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0361.0027.2061.1182002	32.612.445,00	39.200.827,00	41.744.227,00	44.453.309,00
Total Elemento	**32.612.445,00**	**39.200.827,00**	**41.744.227,00**	**44.453.309,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0361.0027.2061.1182002	319.500,00	340.300,00	362.400,00	385.900,00
Total Elemento	**319.500,00**	**340.300,00**	**362.400,00**	**385.900,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0361.0027.2061.1182002	532.500,00	567.100,00	604.000,00	643.200,00
Total Elemento	**532.500,00**	**567.100,00**	**604.000,00**	**643.200,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				

02.007.000.0012.0361.0027.2061.1182002	8.868.000,00	8.166.400,00	8.697.200,00	9.262.600,00
Total Elemento	**8.868.000,00**	**8.166.400,00**	**8.697.200,00**	**9.262.600,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.007.000.0012.0361.0027.2061.1182002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total Vínculo	**46.930.945,00**	**49.976.927,00**	**53.220.727,00**	**56.675.709,00**
Total Ação	**46.930.945,00**	**49.976.927,00**	**53.220.727,00**	**56.675.709,00**
Ação: 2062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PTE				
Vínculo: 1062009 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0361.0027.2062.1062009	291.553,00	321.842,00	333.093,00	344.734,00
Total Elemento	**291.553,00**	**321.842,00**	**333.093,00**	**344.734,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 2062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PTE				
Vínculo: 1062009 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0361.0027.2062.1062009	330.000,00	321.400,00	332.600,00	344.300,00
Total Elemento	**330.000,00**	**321.400,00**	**332.600,00**	**344.300,00**
Total Vínculo	**621.553,00**	**643.242,00**	**665.693,00**	**689.034,00**
Total Ação	**621.553,00**	**643.242,00**	**665.693,00**	**689.034,00**
Ação: 2063 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PNATE				
Vínculo: 1452009 - PNATE				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0361.0027.2063.1452009	105.485,00	109.228,00	112.939,00	116.927,00
Total Elemento	**105.485,00**	**109.228,00**	**112.939,00**	**116.927,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0361.0027.2063.1452009	113.900,00	117.800,00	122.000,00	126.200,00
Total Elemento	**113.900,00**	**117.800,00**	**122.000,00**	**126.200,00**
Total Vínculo	**219.385,00**	**227.028,00**	**234.939,00**	**243.127,00**
Total Ação	**219.385,00**	**227.028,00**	**234.939,00**	**243.127,00**
Total Programa	**78.270.265,00**	**75.006.742,00**	**76.062.503,00**	**83.259.515,00**
Total Subfunção	**78.700.265,00**	**75.096.442,00**	**76.162.503,00**	**83.309.915,00**
Subfunção: 0362 - Ensino Médio				
Programa: 0026 - COMUNIDADE EDUCADORA				
Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DO CURSO MUNICIPAL PRÉ ENEM				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0362.0026.2064.1001001	344.000,00	364.000,00	386.000,00	409.000,00
Total Elemento	**344.000,00**	**364.000,00**	**386.000,00**	**409.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0362.0026.2064.1001001	111.000,00	118.000,00	125.000,00	132.000,00
Total Elemento	**111.000,00**	**118.000,00**	**125.000,00**	**132.000,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0362.0026.2064.1001001	31.000,00	32.100,00	33.300,00	34.400,00
Total Elemento	**31.000,00**	**32.100,00**	**33.300,00**	**34.400,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.007.000.0012.0362.0026.2064.1001001	31.000,00	32.100,00	33.300,00	34.400,00
Total Elemento	**31.000,00**	**32.100,00**	**33.300,00**	**34.400,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0362.0026.2064.1001001	56.900,00	58.900,00	61.000,00	63.100,00
Total Elemento	**56.900,00**	**58.900,00**	**61.000,00**	**63.100,00**
Total Vínculo	**573.900,00**	**605.100,00**	**638.600,00**	**672.900,00**
Total Ação	**573.900,00**	**605.100,00**	**638.600,00**	**672.900,00**
Total Programa	**573.900,00**	**605.100,00**	**638.600,00**	**672.900,00**
Total Subfunção	**573.900,00**	**605.100,00**	**638.600,00**	**672.900,00**
Subfunção: 0364 - Ensino Superior				
Programa: 0026 - COMUNIDADE EDUCADORA				
Ação: 2065 - BOLSA DE ESTUDO E ESTÁGIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339018000000000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes				
02.007.000.0012.0364.0026.2065.1001001	200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Total Elemento	**200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**
Total Vínculo	**200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0364 - Ensino Superior				
Programa: 0026 - COMUNIDADE EDUCADORA				
Ação: 2065 - BOLSA DE ESTUDO E ESTÁGIO				
Vínculo: 1701001 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				
Elemento: 3339018000000000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes				
02.007.000.0012.0364.0026.2065.1701001	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**2.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0364.0026.2065.1701001	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**2.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**2.400.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**
Total Programa	**2.400.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**
Total Subfunção	**2.400.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0026 - COMUNIDADE EDUCADORA				
Ação: 2067 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO				

Vínculo: 1222011 - BRASIL CARINHOSO				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0365.0026.2067.1222011	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
Total Elemento	**10.100,00**	**10.100,00**	**10.100,00**	**10.100,00**
Total Vínculo	**10.100,00**	**10.100,00**	**10.100,00**	**10.100,00**
Total Ação	**10.100,00**	**10.100,00**	**10.100,00**	**10.100,00**
Ação: 2069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS				
Vínculo: 1462060 - COMPLEMENTAÇÃO MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - EI				
Elemento: 3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.007.000.0012.0365.0026.2069.1462060	3.600,00	3.700,00	3.900,00	4.000,00
Total Elemento	**3.600,00**	**3.700,00**	**3.900,00**	**4.000,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0365.0026.2069.1462060	2.200,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
Total Elemento	**2.200,00**	**2.200,00**	**2.300,00**	**2.400,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0026.2069.1462060	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0026.2069.1462060	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0365.0026.2069.1462060	3.136,00	3.083,00	3.143,00	3.316,00
Total Elemento	**3.136,00**	**3.083,00**	**3.143,00**	**3.316,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.007.000.0012.0365.0026.2069.1462060	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**11.936,00**	**12.283,00**	**12.643,00**	**13.016,00**
Total Ação	**11.936,00**	**12.283,00**	**12.643,00**	**13.016,00**
Ação: 2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30				
Vínculo: 1192003 - FUNDEB-30				
Elemento: 3319040000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.007.000.0012.0365.0026.2071.1192003	108.700,00	112.500,00	116.400,00	120.500,00
Total Elemento	**108.700,00**	**112.500,00**	**116.400,00**	**120.500,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0365.0026.2071.1192003	1.552.500,00	1.606.800,00	1.663.100,00	1.721.300,00
Total Elemento	**1.552.500,00**	**1.606.800,00**	**1.663.100,00**	**1.721.300,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0026 - COMUNIDADE EDUCADORA				
Ação: 2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30				
Vínculo: 1192003 - FUNDEB-30				
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0026.2071.1192003	414.000,00	428.500,00	443.500,00	459.000,00
Total Elemento	**414.000,00**	**428.500,00**	**443.500,00**	**459.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0026.2071.1192003	414.000,00	428.500,00	443.500,00	459.000,00
Total Elemento	**414.000,00**	**428.500,00**	**443.500,00**	**459.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.007.000.0012.0365.0026.2071.1192003	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.007.000.0012.0365.0026.2071.1192003	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**2.540.200,00**	**2.576.300,00**	**2.666.500,00**	**2.759.800,00**
Total Ação	**2.540.200,00**	**2.576.300,00**	**2.666.500,00**	**2.759.800,00**
Ação: 0004 - SUBVENÇÕES SOCIAIS OSCS -ENSINO				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3335043000000000000 - Subvenções Sociais				
02.007.000.0012.0365.0026.0004.1012001	4.655.535,00	5.042.050,00	5.022.200,00	4.989.100,00
Total Elemento	**4.655.535,00**	**5.042.050,00**	**5.022.200,00**	**4.989.100,00**
Elemento: 3335085000000000000 - Contrato de Gestão				
02.007.000.0012.0365.0026.0004.1012001	2.864.799,58	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**2.864.799,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**7.520.334,58**	**5.042.050,00**	**5.022.200,00**	**4.989.100,00**
Total Ação	**7.520.334,58**	**5.042.050,00**	**5.022.200,00**	**4.989.100,00**
Ação: 0005 - SUBVENÇÕES SOCIAIS OSCS - FUNDEB 30				
Vínculo: 1192003 - FUNDEB-30				
Elemento: 3335043000000000000 - Subvenções Sociais				
02.007.000.0012.0365.0026.0005.1192003	6.998.502,78	7.959.300,00	7.959.300,00	7.959.300,00
Total Elemento	**6.998.502,78**	**7.959.300,00**	**7.959.300,00**	**7.959.300,00**
Total Vínculo	**6.998.502,78**	**7.959.300,00**	**7.959.300,00**	**7.959.300,00**
Total Ação	**6.998.502,78**	**7.959.300,00**	**7.959.300,00**	**7.959.300,00**
Total Programa	**17.081.073,36**	**15.600.033,00**	**15.670.743,00**	**15.731.316,00**
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 1042 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO PRÓ INFÂNCIA - PAR				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 4449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0365.0027.1042.1012001	4.100,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**4.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**4.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1222007 - PAR				
Elemento: 4449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0365.0027.1042.1222007	829.000,00	857.980,00	887.999,00	919.035,00
Total Elemento	**829.000,00**	**857.980,00**	**887.999,00**	**919.035,00**
Total Vínculo	**829.000,00**	**857.980,00**	**887.999,00**	**919.035,00**
Total Ação	**833.100,00**	**857.980,00**	**887.999,00**	**919.035,00**

Ação: 1043 - OBRAS E CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0365.0027.1043.1012001	4.100,00	4.200,00	4.300,00	4.500,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 1043 - OBRAS E CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
Total Elemento	**4.100,00**	**4.200,00**	**4.300,00**	**4.500,00**
Total Vínculo	**4.100,00**	**4.200,00**	**4.300,00**	**4.500,00**
Total Ação	**4.100,00**	**4.200,00**	**4.300,00**	**4.500,00**
Ação: 1044 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO PRÓ INFÂNCIA - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0365.0027.1044.1012001	0,00	4.200,00	4.300,00	4.500,00
Total Elemento	**0,00**	**4.200,00**	**4.300,00**	**4.500,00**
Total Vínculo	**0,00**	**4.200,00**	**4.300,00**	**4.500,00**
Total Ação	**0,00**	**4.200,00**	**4.300,00**	**4.500,00**
Ação: 1045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PAR				
Vínculo: 1222007 - PAR				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0365.0027.1045.1222007	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Total Vínculo	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Total Ação	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Ação: 1046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0365.0027.1046.1012001	165.000,00	170.100,00	175.400,00	180.300,00
Total Elemento	**165.000,00**	**170.100,00**	**175.400,00**	**180.300,00**
Total Vínculo	**165.000,00**	**170.100,00**	**175.400,00**	**180.300,00**
Total Ação	**165.000,00**	**170.100,00**	**175.400,00**	**180.300,00**
Ação: 1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL - QESE				
Vínculo: 1472005 - QESE				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0365.0027.1047.1472005	100.000,00	107.100,00	110.900,00	114.800,00
Total Elemento	**100.000,00**	**107.100,00**	**110.900,00**	**114.800,00**
Total Vínculo	**100.000,00**	**107.100,00**	**110.900,00**	**114.800,00**
Total Ação	**100.000,00**	**107.100,00**	**110.900,00**	**114.800,00**
Ação: 1048 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS - EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE				
Vínculo: 1472005 - QESE				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0365.0027.1048.1472005	900.000,00	965.000,00	699.200,00	834.000,00
Total Elemento	**900.000,00**	**965.000,00**	**699.200,00**	**834.000,00**
Total Vínculo	**900.000,00**	**965.000,00**	**699.200,00**	**834.000,00**
Total Ação	**900.000,00**	**965.000,00**	**699.200,00**	**834.000,00**
Ação: 1049 - OBRAS E CONSTRUÇÕES - ENSINO INFANTIL -FUNDEB 30				
Vínculo: 1192003 - FUNDEB-30				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0012.0365.0027.1049.1192003	1.169.000,00	303.200,00	635.600,00	721.900,00
Total Elemento	**1.169.000,00**	**303.200,00**	**635.600,00**	**721.900,00**
Total Vínculo	**1.169.000,00**	**303.200,00**	**635.600,00**	**721.900,00**
Total Ação	**1.169.000,00**	**303.200,00**	**635.600,00**	**721.900,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 2066 - MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	4.500,00	43.100,00	45.000,00	45.000,00
Total Elemento	**4.500,00**	**43.100,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	3.477.200,00	3.877.525,00	4.422.550,00	3.768.625,00
Total Elemento	**3.477.200,00**	**3.877.525,00**	**4.422.550,00**	**3.768.625,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	20.000,00	839.200,00	1.024.950,00	721.300,00
Total Elemento	**20.000,00**	**839.200,00**	**1.024.950,00**	**721.300,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	5.500,00	53.400,00	55.800,00	55.900,00
Total Elemento	**5.500,00**	**53.400,00**	**55.800,00**	**55.900,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	1.153.800,00	349.100,00	364.600,00	365.100,00
Total Elemento	**1.153.800,00**	**349.100,00**	**364.600,00**	**365.100,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	4.000,00	39.000,00	41.000,00	44.000,00
Total Elemento	**4.000,00**	**39.000,00**	**41.000,00**	**44.000,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	8.000,00	5.100,00	5.400,00	5.400,00
Total Elemento	**8.000,00**	**5.100,00**	**5.400,00**	**5.400,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	165.000,00	172.400,00	180.000,00	180.300,00

Total Elemento	**165.000,00**	**172.400,00**	**180.000,00**	**180.300,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	4.100,00	4.300,00	4.500,00	4.500,00
Total Elemento	**4.100,00**	**4.300,00**	**4.500,00**	**4.500,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	6.300.000,00	5.603.700,00	5.852.600,00	5.860.300,00
Total Elemento	**6.300.000,00**	**5.603.700,00**	**5.852.600,00**	**5.860.300,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	450.000,00	139.600,00	145.800,00	146.000,00
Total Elemento	**450.000,00**	**139.600,00**	**145.800,00**	**146.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	966.666,00	267.200,00	279.100,00	279.500,00
Total Elemento	**966.666,00**	**267.200,00**	**279.100,00**	**279.500,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.007.000.0012.0365.0027.2066.1012001	20.000,00	8.600,00	9.000,00	9.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**8.600,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
Total Vínculo	**12.578.766,00**	**11.402.225,00**	**12.430.300,00**	**11.484.925,00**
Total Ação	**12.578.766,00**	**11.402.225,00**	**12.430.300,00**	**11.484.925,00**
Ação: 2068 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE -FUNDEB 70				
Vínculo: 1182002 - FUNDEB-70				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.007.000.0012.0365.0027.2068.1182002	108.700,00	112.500,00	116.400,00	120.500,00
Total Elemento	**108.700,00**	**112.500,00**	**116.400,00**	**120.500,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0365.0027.2068.1182002	5.382.000,00	5.570.400,00	5.765.300,00	5.967.100,00
Total Elemento	**5.382.000,00**	**5.570.400,00**	**5.765.300,00**	**5.967.100,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 2068 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE -FUNDEB 70				
Vínculo: 1182002 - FUNDEB-70				
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0027.2068.1182002	33.100,00	34.300,00	35.500,00	36.700,00
Total Elemento	**33.100,00**	**34.300,00**	**35.500,00**	**36.700,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0365.0027.2068.1182002	103.500,00	107.100,00	110.900,00	114.700,00
Total Elemento	**103.500,00**	**107.100,00**	**110.900,00**	**114.700,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0027.2068.1182002	1.863.000,00	1.928.200,00	1.995.700,00	2.065.500,00
Total Elemento	**1.863.000,00**	**1.928.200,00**	**1.995.700,00**	**2.065.500,00**
Total Vínculo	**7.490.300,00**	**7.752.500,00**	**8.023.800,00**	**8.304.500,00**
Total Ação	**7.490.300,00**	**7.752.500,00**	**8.023.800,00**	**8.304.500,00**
Ação: 2070 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30				
Vínculo: 1192003 - FUNDEB-30				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.007.000.0012.0365.0027.2070.1192003	50.000,00	112.500,00	116.400,00	120.500,00
Total Elemento	**50.000,00**	**112.500,00**	**116.400,00**	**120.500,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0365.0027.2070.1192003	1.631.500,00	1.251.200,00	1.295.000,00	1.340.300,00
Total Elemento	**1.631.500,00**	**1.251.200,00**	**1.295.000,00**	**1.340.300,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0027.2070.1192003	50.000,00	117.800,00	122.000,00	126.200,00
Total Elemento	**50.000,00**	**117.800,00**	**122.000,00**	**126.200,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0365.0027.2070.1192003	78.000,00	184.200,00	190.700,00	197.400,00
Total Elemento	**78.000,00**	**184.200,00**	**190.700,00**	**197.400,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0027.2070.1192003	434.700,00	449.900,00	465.700,00	481.900,00
Total Elemento	**434.700,00**	**449.900,00**	**465.700,00**	**481.900,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.007.000.0012.0365.0027.2070.1192003	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.007.000.0012.0365.0027.2070.1192003	58.480,00	267.885,00	277.223,00	287.044,00
Total Elemento	**58.480,00**	**267.885,00**	**277.223,00**	**287.044,00**
Total Vínculo	**2.305.680,00**	**2.383.485,00**	**2.467.023,00**	**2.553.344,00**
Total Ação	**2.305.680,00**	**2.383.485,00**	**2.467.023,00**	**2.553.344,00**
Ação: 2072 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE -PNAE				
Vínculo: 1442004 - PNAE				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0365.0027.2072.1442004	263.900,00	273.200,00	282.700,00	292.600,00
Total Elemento	**263.900,00**	**273.200,00**	**282.700,00**	**292.600,00**
Total Vínculo	**263.900,00**	**273.200,00**	**282.700,00**	**292.600,00**
Total Ação	**263.900,00**	**273.200,00**	**282.700,00**	**292.600,00**
Ação: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA -PNAE				
Vínculo: 1442004 - PNAE				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0365.0027.2073.1442004	465.800,00	482.000,00	498.900,00	516.400,00
Total Elemento	**465.800,00**	**482.000,00**	**498.900,00**	**516.400,00**
Total Vínculo	**465.800,00**	**482.000,00**	**498.900,00**	**516.400,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				

Ação: 2073 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA -PNAE				
Total Ação	**465.800,00**	**482.000,00**	**498.900,00**	**516.400,00**
Ação: 2074 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA -FUNDEB 70				
Vínculo: 1182002 - FUNDEB-70				
Elemento: 3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado				
02.007.000.0012.0365.0027.2074.1182002	600.000,00	1.435.400,00	1.485.700,00	1.537.700,00
Total Elemento	**600.000,00**	**1.435.400,00**	**1.485.700,00**	**1.537.700,00**
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0365.0027.2074.1182002	7.613.600,00	3.792.100,00	3.924.900,00	4.062.200,00
Total Elemento	**7.613.600,00**	**3.792.100,00**	**3.924.900,00**	**4.062.200,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0027.2074.1182002	300.000,00	428.500,00	443.500,00	459.000,00
Total Elemento	**300.000,00**	**428.500,00**	**443.500,00**	**459.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0365.0027.2074.1182002	300.000,00	83.600,00	86.500,00	89.500,00
Total Elemento	**300.000,00**	**83.600,00**	**86.500,00**	**89.500,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0365.0027.2074.1182002	1.571.700,00	899.800,00	931.300,00	963.900,00
Total Elemento	**1.571.700,00**	**899.800,00**	**931.300,00**	**963.900,00**
Total Vínculo	**10.385.300,00**	**6.639.400,00**	**6.871.900,00**	**7.112.300,00**
Total Ação	**10.385.300,00**	**6.639.400,00**	**6.871.900,00**	**7.112.300,00**
Total Programa	**36.665.946,00**	**31.349.590,00**	**33.097.322,00**	**33.048.104,00**
Total Subfunção	**53.747.019,36**	**46.949.623,00**	**48.768.065,00**	**48.779.420,00**
Subfunção: 0366 - Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 1050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EJA				
Vínculo: 1462050 - EJA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0366.0027.1050.1462050	51.953,00	53.768,00	55.646,00	57.590,00
Total Elemento	**51.953,00**	**53.768,00**	**55.646,00**	**57.590,00**
Total Vínculo	**51.953,00**	**53.768,00**	**55.646,00**	**57.590,00**
Total Ação	**51.953,00**	**53.768,00**	**55.646,00**	**57.590,00**
Ação: 2075 - MANUTENÇÃO GERAL JOVENS E ADULTOS				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0366.0027.2075.1012001	500.550,00	774.000,00	798.000,00	1.164.200,00
Total Elemento	**500.550,00**	**774.000,00**	**798.000,00**	**1.164.200,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0366.0027.2075.1012001	16.500,00	17.000,00	17.500,00	25.600,00
Total Elemento	**16.500,00**	**17.000,00**	**17.500,00**	**25.600,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0366.0027.2075.1012001	110.000,00	170.100,00	175.400,00	709.100,00
Total Elemento	**110.000,00**	**170.100,00**	**175.400,00**	**709.100,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.007.000.0012.0366.0027.2075.1012001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0366.0027.2075.1012001	800,00	800,00	800,00	1.200,00
Total Elemento	**800,00**	**800,00**	**800,00**	**1.200,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0366.0027.2075.1012001	20.600,00	21.200,00	21.900,00	31.900,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0366 - Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 2075 - MANUTENÇÃO GERAL JOVENS E ADULTOS				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
Total Elemento	**20.600,00**	**21.200,00**	**21.900,00**	**31.900,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.007.000.0012.0366.0027.2075.1012001	800,00	800,00	800,00	1.200,00
Total Elemento	**800,00**	**800,00**	**800,00**	**1.200,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.007.000.0012.0366.0027.2075.1012001	2.400,00	2.500,00	2.600,00	3.800,00
Total Elemento	**2.400,00**	**2.500,00**	**2.600,00**	**3.800,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0366.0027.2075.1012001	31.300,00	25.500,00	26.300,00	38.300,00
Total Elemento	**31.300,00**	**25.500,00**	**26.300,00**	**38.300,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.007.000.0012.0366.0027.2075.1012001	8.200,00	8.500,00	8.700,00	12.700,00
Total Elemento	**8.200,00**	**8.500,00**	**8.700,00**	**12.700,00**
Total Vínculo	**691.250,00**	**1.020.500,00**	**1.052.100,00**	**1.988.100,00**
Total Ação	**691.250,00**	**1.020.500,00**	**1.052.100,00**	**1.988.100,00**
Total Programa	**743.203,00**	**1.074.268,00**	**1.107.746,00**	**2.045.690,00**
Total Subfunção	**743.203,00**	**1.074.268,00**	**1.107.746,00**	**2.045.690,00**
Subfunção: 0367 - Educacao Especial				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -EDUCAÇÃO ESPECIAL ENSINO				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0012.0367.0027.1051.1012001	86.000,00	68.000,00	70.000,00	72.000,00
Total Elemento	**86.000,00**	**68.000,00**	**70.000,00**	**72.000,00**
Total Vínculo	**86.000,00**	**68.000,00**	**70.000,00**	**72.000,00**
Total Ação	**86.000,00**	**68.000,00**	**70.000,00**	**72.000,00**
Ação: 2076 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				

02.007.000.0012.0367.0027.2076.1012001	321.300,00	1.012.200,00	1.043.500,00	1.072.900,00
Total Elemento	**321.300,00**	**1.012.200,00**	**1.043.500,00**	**1.072.900,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0367.0027.2076.1012001	60.000,00	103.700,00	107.000,00	110.000,00
Total Elemento	**60.000,00**	**103.700,00**	**107.000,00**	**110.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0012.0367.0027.2076.1012001	172.500,00	425.300,00	438.400,00	450.800,00
Total Elemento	**172.500,00**	**425.300,00**	**438.400,00**	**450.800,00**
Elemento: 3339080000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.007.000.0012.0367.0027.2076.1012001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0012.0367.0027.2076.1012001	1.600,00	1.700,00	1.700,00	1.800,00
Total Elemento	**1.600,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.800,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0012.0367.0027.2076.1012001	12.300,00	12.700,00	13.100,00	13.500,00
Total Elemento	**12.300,00**	**12.700,00**	**13.100,00**	**13.500,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.007.000.0012.0367.0027.2076.1012001	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0367 - Educacao Especial				
Programa: 0027 - EXCELÊNCIA NA INFRAESTRUTURA PARA QUALIDADE DE ENSINO				
Ação: 2076 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO				
Vínculo: 1012001 - ENSINO				
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
Total Elemento	**2.400,00**	**2.500,00**	**2.600,00**	**2.700,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.007.000.0012.0367.0027.2076.1012001	3.698.333,00	6.294.300,00	6.488.900,00	6.671.800,00
Total Elemento	**3.698.333,00**	**6.294.300,00**	**6.488.900,00**	**6.671.800,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.007.000.0012.0367.0027.2076.1012001	7.400,00	7.600,00	7.900,00	8.100,00
Total Elemento	**7.400,00**	**7.600,00**	**7.900,00**	**8.100,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0012.0367.0027.2076.1012001	12.000,00	68.000,00	70.100,00	72.100,00
Total Elemento	**12.000,00**	**68.000,00**	**70.100,00**	**72.100,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.007.000.0012.0367.0027.2076.1012001	10.000,00	8.500,00	8.700,00	9.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**8.500,00**	**8.700,00**	**9.000,00**
Total Vínculo	**4.297.933,00**	**7.936.600,00**	**8.182.000,00**	**8.412.800,00**
Total Ação	**4.297.933,00**	**7.936.600,00**	**8.182.000,00**	**8.412.800,00**
Total Programa	**4.383.933,00**	**8.004.600,00**	**8.252.000,00**	**8.484.800,00**
Total Subfunção	**4.383.933,00**	**8.004.600,00**	**8.252.000,00**	**8.484.800,00**
Total Função	**152.365.735,36**	**145.709.637,00**	**149.721.158,00**	**158.933.188,00**
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0005 - CULTURA POR UMA CIDADE EDUCADORA				
Ação: 1052 - REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO OS JUNQUEIRAS - CONVÊNIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0013.0392.0005.1052.1001001	1.100,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0013.0392.0005.1052.1247002	1.556.300,00	1.610.700,00	1.663.000,00	1.717.000,00
Total Elemento	**1.556.300,00**	**1.610.700,00**	**1.663.000,00**	**1.717.000,00**
Total Vínculo	**1.556.300,00**	**1.610.700,00**	**1.663.000,00**	**1.717.000,00**
Total Ação	**1.557.400,00**	**1.610.700,00**	**1.663.000,00**	**1.717.000,00**
Ação: 1053 - REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DOS JUNQUEIRAS - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0013.0392.0005.1053.1001001	0,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
Total Elemento	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.200,00**
Total Vínculo	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.200,00**
Total Ação	**0,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**1.200,00**
Ação: 1054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESPAÇO CIDADANIA E CULTURA - CONVÊNIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0013.0392.0005.1054.1001001	20.800,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**20.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**20.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0005 - CULTURA POR UMA CIDADE EDUCADORA				
Ação: 1054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESPAÇO CIDADANIA E CULTURA - CONVÊNIO				
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0013.0392.0005.1054.1247002	208.375,00	215.644,00	222.736,00	230.101,00
Total Elemento	**208.375,00**	**215.644,00**	**222.736,00**	**230.101,00**
Total Vínculo	**208.375,00**	**215.644,00**	**222.736,00**	**230.101,00**
Total Ação	**229.175,00**	**215.644,00**	**222.736,00**	**230.101,00**
Ação: 1055 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESPAÇO CIDADANIA E CULTURA - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				

Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0013.0392.0005.1055.1001001	0,00	21.500,00	22.200,00	22.900,00
Total Elemento	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Total Vínculo	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Total Ação	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Ação: 1056 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL - CONVÊNIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0013.0392.0005.1056.1001001	20.800,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**20.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**20.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0013.0392.0005.1056.1247002	259.400,00	268.500,00	277.200,00	286.200,00
Total Elemento	**259.400,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Total Vínculo	**259.400,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Total Ação	**280.200,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Ação: 1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PAR BIBLIOTECA MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0013.0392.0005.1057.1001001	0,00	21.500,00	22.200,00	22.900,00
Total Elemento	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Total Vínculo	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Total Ação	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Ação: 1058 - REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0013.0392.0005.1058.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1247001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0013.0392.0005.1058.1247001	0,00	268.500,00	277.200,00	286.200,00
Total Elemento	**0,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Total Vínculo	**0,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Vínculo: 1811000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0013.0392.0005.1058.1811000	259.400,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**259.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**259.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**259.400,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0005 - CULTURA POR UMA CIDADE EDUCADORA				
Ação: 1059 - REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0013.0392.0005.1059.1001001	0,00	26.900,00	27.700,00	28.600,00
Total Elemento	**0,00**	**26.900,00**	**27.700,00**	**28.600,00**
Total Vínculo	**0,00**	**26.900,00**	**27.700,00**	**28.600,00**
Total Ação	**0,00**	**26.900,00**	**27.700,00**	**28.600,00**
Ação: 1060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TEATRO MUNICIPAL - CONVÊNIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0013.0392.0005.1060.1001001	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1247001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0013.0392.0005.1060.1247001	0,00	283.406,00	292.154,00	301.172,00
Total Elemento	**0,00**	**283.406,00**	**292.154,00**	**301.172,00**
Total Vínculo	**0,00**	**283.406,00**	**292.154,00**	**301.172,00**
Vínculo: 1811000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0013.0392.0005.1060.1811000	274.350,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**274.350,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**274.350,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**275.350,00**	**283.406,00**	**292.154,00**	**301.172,00**
Ação: 1061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TEATRO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0013.0392.0005.1061.1001001	0,00	21.500,00	22.200,00	22.900,00
Total Elemento	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Total Vínculo	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Total Ação	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Ação: 1062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CULTURA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.007.000.0013.0392.0005.1062.1001001	900,00	53.700,00	55.400,00	57.200,00
Total Elemento	**900,00**	**53.700,00**	**55.400,00**	**57.200,00**
Total Vínculo	**900,00**	**53.700,00**	**55.400,00**	**57.200,00**
Total Ação	**900,00**	**53.700,00**	**55.400,00**	**57.200,00**
Ação: 1063 - OBRAS DO ESPAÇO CIDADANIA E CULTURA - CONVÊNIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0013.0392.0005.1063.1001001	800,00	0,00	0,00	0,00

Total Elemento	**800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0013.0392.0005.1063.1247002	259.400,00	268.500,00	277.200,00	286.200,00
Total Elemento	**259.400,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Total Vínculo	**259.400,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Total Ação	**260.200,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0005 - CULTURA POR UMA CIDADE EDUCADORA				
Ação: 1064 - OBRAS DO ESPAÇO CIDADANIA E CULTURA - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.007.000.0013.0392.0005.1064.1001001	0,00	21.500,00	22.200,00	22.900,00
Total Elemento	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Total Vínculo	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Total Ação	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Ação: 2077 - CHAMAMENTO PÚBLICO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0013.0392.0005.2077.1001001	1.000,00	295.300,00	304.900,00	314.800,00
Total Elemento	**1.000,00**	**295.300,00**	**304.900,00**	**314.800,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**295.300,00**	**304.900,00**	**314.800,00**
Total Ação	**1.000,00**	**295.300,00**	**304.900,00**	**314.800,00**
Ação: 2078 - PROJETOS CULTURAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0013.0392.0005.2078.1001001	1.000,00	295.300,00	304.900,00	314.800,00
Total Elemento	**1.000,00**	**295.300,00**	**304.900,00**	**314.800,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**295.300,00**	**304.900,00**	**314.800,00**
Total Ação	**1.000,00**	**295.300,00**	**304.900,00**	**314.800,00**
Ação: 2079 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE -FUMPAC				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0013.0392.0005.2079.1001001	171.200,00	177.200,00	182.900,00	188.900,00
Total Elemento	**171.200,00**	**177.200,00**	**182.900,00**	**188.900,00**
Total Vínculo	**171.200,00**	**177.200,00**	**182.900,00**	**188.900,00**
Total Ação	**171.200,00**	**177.200,00**	**182.900,00**	**188.900,00**
Ação: 2080 - REFORMA DO CEU - CONVÊNIO				
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0013.0392.0005.2080.1247002	0,00	268.500,00	277.200,00	286.200,00
Total Elemento	**0,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Total Vínculo	**0,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Total Ação	**0,00**	**268.500,00**	**277.200,00**	**286.200,00**
Ação: 2081 - REFORMA DO CEU - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0013.0392.0005.2081.1001001	0,00	21.500,00	22.200,00	22.900,00
Total Elemento	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Total Vínculo	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Total Ação	**0,00**	**21.500,00**	**22.200,00**	**22.900,00**
Ação: 2082 - MANUTENÇÃO DA CULTURA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	1.351.000,00	1.432.000,00	1.518.000,00	1.609.000,00
Total Elemento	**1.351.000,00**	**1.432.000,00**	**1.518.000,00**	**1.609.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	77.000,00	82.000,00	86.000,00	92.000,00
Total Elemento	**77.000,00**	**82.000,00**	**86.000,00**	**92.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0005 - CULTURA POR UMA CIDADE EDUCADORA				
Ação: 2082 - MANUTENÇÃO DA CULTURA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	359.000,00	380.000,00	403.000,00	427.000,00
Total Elemento	**359.000,00**	**380.000,00**	**403.000,00**	**427.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	100,00	100,00	100,00	100,00
Total Elemento	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	5.000,00	12.900,00	13.300,00	13.700,00
Total Elemento	**5.000,00**	**12.900,00**	**13.300,00**	**13.700,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	10.000,00	32.200,00	33.300,00	34.300,00
Total Elemento	**10.000,00**	**32.200,00**	**33.300,00**	**34.300,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	600,00	16.100,00	16.600,00	17.200,00

Total Elemento	**600,00**	**16.100,00**	**16.600,00**	**17.200,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	664.000,00	687.200,00	709.600,00	732.600,00
Total Elemento	**664.000,00**	**687.200,00**	**709.600,00**	**732.600,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	26.000,00	26.900,00	27.700,00	28.600,00
Total Elemento	**26.000,00**	**26.900,00**	**27.700,00**	**28.600,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	124.500,00	128.900,00	133.000,00	137.400,00
Total Elemento	**124.500,00**	**128.900,00**	**133.000,00**	**137.400,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
Total Elemento	**4.000,00**	**4.500,00**	**5.000,00**	**5.500,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1001001	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.100,00**	**1.100,00**
Total Vínculo	**2.622.300,00**	**2.803.900,00**	**2.946.800,00**	**3.098.600,00**
Vínculo: 1701001 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.007.000.0013.0392.0005.2082.1701001	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**3.522.300,00**	**2.803.900,00**	**2.946.800,00**	**3.098.600,00**
Ação: 2083 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADANIA E CULTURA - CONVÊNIO				
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0013.0392.0005.2083.1247002	0,00	32.200,00	33.300,00	34.300,00
Total Elemento	**0,00**	**32.200,00**	**33.300,00**	**34.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0013.0392.0005.2083.1247002	0,00	53.700,00	55.400,00	57.200,00
Total Elemento	**0,00**	**53.700,00**	**55.400,00**	**57.200,00**
Total Vínculo	**0,00**	**85.900,00**	**88.700,00**	**91.500,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0005 - CULTURA POR UMA CIDADE EDUCADORA				
Ação: 2083 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADANIA E CULTURA - CONVÊNIO				
Total Ação	**0,00**	**85.900,00**	**88.700,00**	**91.500,00**
Ação: 2084 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADANIA E CULTURA - CONTRAPARTIDA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.007.000.0013.0392.0005.2084.1001001	9.300,00	9.700,00	10.000,00	10.300,00
Total Elemento	**9.300,00**	**9.700,00**	**10.000,00**	**10.300,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.007.000.0013.0392.0005.2084.1001001	15.600,00	16.100,00	16.600,00	17.200,00
Total Elemento	**15.600,00**	**16.100,00**	**16.600,00**	**17.200,00**
Total Vínculo	**24.900,00**	**25.800,00**	**26.600,00**	**27.500,00**
Total Ação	**24.900,00**	**25.800,00**	**26.600,00**	**27.500,00**
Total Programa	**6.583.025,00**	**7.056.350,00**	**7.336.690,00**	**7.630.673,00**
Total Subfunção	**6.583.025,00**	**7.056.350,00**	**7.336.690,00**	**7.630.673,00**
Total Função	**6.583.025,00**	**7.056.350,00**	**7.336.690,00**	**7.630.673,00**
Total Unidade	**158.948.760,36**	**152.765.987,00**	**157.057.848,00**	**166.563.861,00**
Unidade: 8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Função: 0002 - Judiciária				
Subfunção: 0061 - Ação Judiciária				
Programa: 0028 - EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Ação: 2085 - SENTENÇAS JUDICIAIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339091000000000000 - Sentenças Judiciais				
02.008.000.0002.0061.0028.2085.1001001	100,00	10.325.000,00	10.660.000,00	11.000.000,00
Total Elemento	**100,00**	**10.325.000,00**	**10.660.000,00**	**11.000.000,00**
Total Vínculo	**100,00**	**10.325.000,00**	**10.660.000,00**	**11.000.000,00**
Vínculo: 1701001 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				
Elemento: 3339091000000000000 - Sentenças Judiciais				
02.008.000.0002.0061.0028.2085.1701001	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**8.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**8.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**8.400.100,00**	**10.325.000,00**	**10.660.000,00**	**11.000.000,00**
Total Programa	**8.400.100,00**	**10.325.000,00**	**10.660.000,00**	**11.000.000,00**
Total Subfunção	**8.400.100,00**	**10.325.000,00**	**10.660.000,00**	**11.000.000,00**
Total Função	**8.400.100,00**	**10.325.000,00**	**10.660.000,00**	**11.000.000,00**
Função: 0028 - Encargos Especiais				
Subfunção: 0846 - Outros encargos Especiais				
Programa: 0028 - EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Ação: 0009 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339047000000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
02.008.000.0028.0846.0028.0009.1001001	0,00	7.460.000,00	7.700.000,00	7.950.000,00
Total Elemento	**0,00**	**7.460.000,00**	**7.700.000,00**	**7.950.000,00**
Total Vínculo	**0,00**	**7.460.000,00**	**7.700.000,00**	**7.950.000,00**
Vínculo: 1081000 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)				
Elemento: 3339047000000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
02.008.000.0028.0846.0028.0009.1081000	400,00	400,00	500,00	500,00
Total Elemento	**400,00**	**400,00**	**500,00**	**500,00**
Total Vínculo	**400,00**	**400,00**	**500,00**	**500,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				

Unidade: 8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Função: 0028 - Encargos Especiais				
Subfunção: 0846 - Outros encargos Especiais				
Programa: 0028 - EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Ação: 0009 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
Vínculo: 1167007 - CIDE				
Elemento: 3339047000000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
02.008.000.0028.0846.0028.0009.1167007	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00
Total Elemento	**1.500,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Total Vínculo	**1.500,00**	**1.500,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Vínculo: 1652000 - Outros Recursos Vinculados				
Elemento: 3339047000000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
02.008.000.0028.0846.0028.0009.1652000	0,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00
Total Elemento	**0,00**	**13.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
Total Vínculo	**0,00**	**13.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
Vínculo: 1701001 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				
Elemento: 3339047000000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
02.008.000.0028.0846.0028.0009.1701001	10.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**10.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**10.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1861000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
Elemento: 3339047000000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas				
02.008.000.0028.0846.0028.0009.1861000	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**10.214.900,00**	**7.474.900,00**	**7.716.500,00**	**7.966.500,00**
Total Programa	**10.214.900,00**	**7.474.900,00**	**7.716.500,00**	**7.966.500,00**
Total Subfunção	**10.214.900,00**	**7.474.900,00**	**7.716.500,00**	**7.966.500,00**
Total Função	**10.214.900,00**	**7.474.900,00**	**7.716.500,00**	**7.966.500,00**
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0028 - EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Ação: 1065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.008.000.0004.0122.0028.1065.1001001	145.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**145.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Vínculo	**145.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**145.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Ação: 1066 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449061000000000000 - Aquisição de Imóveis				
02.008.000.0004.0122.0028.1066.1001001	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Ação	**1.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Ação: 2086 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3337170000000000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público				
02.008.000.0004.0122.0028.2086.1001001	533.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
Total Elemento	**533.000,00**	**520.000,00**	**540.000,00**	**560.000,00**
Total Vínculo	**533.000,00**	**520.000,00**	**540.000,00**	**560.000,00**
Total Ação	**533.000,00**	**520.000,00**	**540.000,00**	**560.000,00**

Dotação	2022	2023	2024	2025
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0028 - EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Ação: 0006 - CONTRIBUIÇÕES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3335041000000000000 - Contribuições				
02.008.000.0004.0122.0028.0006.1001001	32.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Total Elemento	**32.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
Total Vínculo	**32.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
Total Ação	**32.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
Ação: 0007 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3335041000000000000 - Contribuições				
02.008.000.0004.0122.0028.0007.1001001	45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00
Total Elemento	**45.000,00**	**47.000,00**	**49.000,00**	**51.000,00**
Total Vínculo	**45.000,00**	**47.000,00**	**49.000,00**	**51.000,00**
Total Ação	**45.000,00**	**47.000,00**	**49.000,00**	**51.000,00**
Total Programa	**756.000,00**	**620.000,00**	**642.000,00**	**664.000,00**
Total Subfunção	**756.000,00**	**620.000,00**	**642.000,00**	**664.000,00**
Subfunção: 0123 - Administração Financeira				
Programa: 0028 - EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Ação: 2087 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	4.815.500,00	4.776.000,00	5.063.000,00	5.367.000,00
Total Elemento	**4.815.500,00**	**4.776.000,00**	**5.063.000,00**	**5.367.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	183.900,00	183.000,00	194.000,00	206.000,00
Total Elemento	**183.900,00**	**183.000,00**	**194.000,00**	**206.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	13.400,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00

Total Elemento	**13.400,00**	**10.500,00**	**11.000,00**	**12.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	2.789.200,00	4.009.000,00	4.249.000,00	4.504.000,00
Total Elemento	**2.789.200,00**	**4.009.000,00**	**4.249.000,00**	**4.504.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	6.200,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00
Total Elemento	**6.200,00**	**10.500,00**	**11.000,00**	**12.000,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	20.000,00	63.000,00	65.000,00	68.000,00
Total Elemento	**20.000,00**	**63.000,00**	**65.000,00**	**68.000,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	80.000,00	106.000,00	110.000,00	113.000,00
Total Elemento	**80.000,00**	**106.000,00**	**110.000,00**	**113.000,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	30.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	1.133.000,00	1.060.000,00	1.100.000,00	1.130.000,00
Total Elemento	**1.133.000,00**	**1.060.000,00**	**1.100.000,00**	**1.130.000,00**
Elemento: 3339035000000000000 - Serviços de Consultoria				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	255.000,00	1.915.000,00	1.980.000,00	2.045.000,00
Total Elemento	**255.000,00**	**1.915.000,00**	**1.980.000,00**	**2.045.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0123 - Administração Financeira				
Programa: 0028 - EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Ação: 2087 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	10.360.204,42	1.599.000,00	1.651.000,00	1.704.000,00
Total Elemento	**10.360.204,42**	**1.599.000,00**	**1.651.000,00**	**1.704.000,00**
Elemento: 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	3.515.000,00	3.360.000,00	3.469.000,00	3.582.000,00
Total Elemento	**3.515.000,00**	**3.360.000,00**	**3.469.000,00**	**3.582.000,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
Total Elemento	**4.500,00**	**5.000,00**	**5.500,00**	**6.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.008.000.0004.0123.0028.2087.1001001	30.000,00	106.000,00	110.000,00	113.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**106.000,00**	**110.000,00**	**113.000,00**
Total Vínculo	**23.241.904,42**	**17.241.000,00**	**18.057.500,00**	**18.902.000,00**
Total Ação	**23.241.904,42**	**17.241.000,00**	**18.057.500,00**	**18.902.000,00**
Ação: 2088 - TARIFAS BANCÁRIAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.008.000.0004.0123.0028.2088.1001001	468.000,00	447.000,00	462.000,00	477.000,00
Total Elemento	**468.000,00**	**447.000,00**	**462.000,00**	**477.000,00**
Total Vínculo	**468.000,00**	**447.000,00**	**462.000,00**	**477.000,00**
Total Ação	**468.000,00**	**447.000,00**	**462.000,00**	**477.000,00**
Ação: 0008 - AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3329021000000000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato				
02.008.000.0004.0123.0028.0008.1001001	250.120,00	3.950.000,00	4.070.000,00	4.200.000,00
Total Elemento	**250.120,00**	**3.950.000,00**	**4.070.000,00**	**4.200.000,00**
Elemento: 3469071000000000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado				
02.008.000.0004.0123.0028.0008.1001001	0,00	7.500.000,00	7.700.000,00	8.000.000,00
Total Elemento	**0,00**	**7.500.000,00**	**7.700.000,00**	**8.000.000,00**
Total Vínculo	**250.120,00**	**11.450.000,00**	**11.770.000,00**	**12.200.000,00**
Vínculo: 1701001 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				
Elemento: 3329021000000000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato				
02.008.000.0004.0123.0028.0008.1701001	2.929.880,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**2.929.880,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3469071000000000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado				
02.008.000.0004.0123.0028.0008.1701001	3.380.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**3.380.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**6.309.880,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**6.560.000,00**	**11.450.000,00**	**11.770.000,00**	**12.200.000,00**
Total Programa	**30.269.904,42**	**29.138.000,00**	**30.289.500,00**	**31.579.000,00**
Total Subfunção	**30.269.904,42**	**29.138.000,00**	**30.289.500,00**	**31.579.000,00**
Total Função	**31.025.904,42**	**29.758.000,00**	**30.931.500,00**	**32.243.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Função: 0099 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 0999 - Reserva de contingência				
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ação: 9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3999999000000000000 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				
02.008.000.0099.0999.9999.9000.1001001	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Total Elemento	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**

Total Vínculo	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Total Ação	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Ação: 9999 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3999999000000000000 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				
02.008.000.0099.0999.9999.9999.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Total Subfunção	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Total Função	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Total Unidade	**50.340.904,42**	**48.257.900,00**	**50.008.000,00**	**51.909.500,00**
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 2091 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.009.000.0015.0122.0029.2091.1001001	256.700,00	265.000,00	276.000,00	282.000,00
Total Elemento	**256.700,00**	**265.000,00**	**276.000,00**	**282.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0015.0122.0029.2091.1001001	17.962.900,00	38.100.000,00	39.200.000,00	40.300.000,00
Total Elemento	**17.962.900,00**	**38.100.000,00**	**39.200.000,00**	**40.300.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.009.000.0015.0122.0029.2091.1001001	10.000,00	10.400,00	10.700,00	11.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**
Total Vínculo	**18.229.600,00**	**38.375.400,00**	**39.486.700,00**	**40.593.000,00**
Vínculo: 1851001 - RECURSOS PPROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0015.0122.0029.2091.1851001	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**10.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**10.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**28.229.600,00**	**38.375.400,00**	**39.486.700,00**	**40.593.000,00**
Total Programa	**28.229.600,00**	**38.375.400,00**	**39.486.700,00**	**40.593.000,00**
Total Subfunção	**28.229.600,00**	**38.375.400,00**	**39.486.700,00**	**40.593.000,00**
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 1068 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.009.000.0015.0451.0029.1068.1001001	102.300,00	106.900,00	110.300,00	113.900,00
Total Elemento	**102.300,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Total Vínculo	**102.300,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Total Ação	**102.300,00**	**106.900,00**	**110.300,00**	**113.900,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 1069 - OBRAS E SERVIÇOS PARA MELHORIAS DE VIAS - CIDE				
Vínculo: 1167007 - CIDE				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1069.1167007	659.500,00	679.500,00	700.000,00	721.000,00
Total Elemento	**659.500,00**	**679.500,00**	**700.000,00**	**721.000,00**
Total Vínculo	**659.500,00**	**679.500,00**	**700.000,00**	**721.000,00**
Total Ação	**659.500,00**	**679.500,00**	**700.000,00**	**721.000,00**
Ação: 1071 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS DE DRENAGEM				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1071.1001001	1.000.000,00	1.105.000,00	1.205.000,00	1.310.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**1.105.000,00**	**1.205.000,00**	**1.310.000,00**
Total Vínculo	**1.000.000,00**	**1.105.000,00**	**1.205.000,00**	**1.310.000,00**
Total Ação	**1.000.000,00**	**1.105.000,00**	**1.205.000,00**	**1.310.000,00**
Ação: 1072 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA FAISQUEIRA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1072.1001001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1072.1907006	6.490.900,00	891.000,00	0,00	0,00
Total Elemento	**6.490.900,00**	**891.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**6.490.900,00**	**891.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**7.490.900,00**	**891.000,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1073 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA FAISQUEIRA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1073.1001001	0,00	89.100,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**89.100,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**89.100,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**89.100,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1074 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES MOBILIDADE -OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1074.1001001	960.000,00	0,00	0,00	0,00

Total Elemento	**960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1074.1907006	7.040.000,00	650.000,00	0,00	0,00
Total Elemento	**7.040.000,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**7.040.000,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**8.000.000,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1075 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES MOBILIDADE -OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1075.1001001	0,00	65.000,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 1075 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES MOBILIDADE -OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO				
Total Ação	**0,00**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1076 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA DIQUE I - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1076.1001001	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**9.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**9.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**9.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1077 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES MOBILIDADE -IMPLANTAÇÃO DRENAGEM URBANA BAIRRO PRIMAVERA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1077.1001001	5.670.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**5.670.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**5.670.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1077.1907006	6.330.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**6.330.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**6.330.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**12.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1078 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES MOBILIDADE -IMPLANTAÇÃO DRENAGEM URBANA BAIRRO PRIMAVERA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1078.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1079 - DRENAGEM MINA JOÃO PAULO II				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1079.1001001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1080 - INFRAESTRUTURA DA RUA JOÃO VIEIRA RIOS - BAIRRO BELO HORIZONTE				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1080.1907006	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1081 - INFRAESTRUTURA DA RUA JOÃO VIEIRA RIOS -BAIRRO BELO HORIZONTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1081.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 1082 - REQUALIFICAÇÃO AVENIDA PERIMETRAL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1082.1001001	15.339.655,85	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**15.339.655,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**15.339.655,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1082.1907006	13.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Total Elemento	**13.000.000,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**13.000.000,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**28.339.655,85**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1083 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL ATÉ O BAIRRO ALGODÃO				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				

Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1083.1907006	6.600.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
Total Elemento	**6.600.000,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**6.600.000,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**6.600.000,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1084 - OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO ANDORINHAS				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1084.1907006	0,00	650.000,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1085 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1085.1001001	2.200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Elemento	**2.200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**2.200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**2.200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1086 - VIA DE ACESSO DO BAIRRO CAJURU AO POSTO DO MACACO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1086.1001001	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1861000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1086.1861000	1.504.200,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.504.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.504.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**1.604.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1087 - OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA FAISQUEIRA AO BAIRRO BELO HORIZONTE				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1087.1907006	0,00	1.000.000,00	9.000.000,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**1.000.000,00**	**9.000.000,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**1.000.000,00**	**9.000.000,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 1087 - OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA FAISQUEIRA AO BAIRRO BELO HORIZONTE				
Total Ação	**0,00**	**1.000.000,00**	**9.000.000,00**	**0,00**
Ação: 1088 - OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA FAISQUEIRA AO BAIRRO BELO HORIZONTE				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1088.1001001	0,00	100.000,00	900.000,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**100.000,00**	**900.000,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**100.000,00**	**900.000,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**100.000,00**	**900.000,00**	**0,00**
Ação: 1089 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1089.1907006	3.932.800,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**3.932.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**3.932.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**3.932.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1090 - INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1090.1907006	4.317.572,61	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**4.317.572,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**4.317.572,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**4.317.572,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1091 - DRENAGEM DO BAIRRO COLINA VERDE				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1091.1907006	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Total Elemento	**5.000.000,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
Elemento: 3449092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.009.000.0015.0451.0029.1091.1907006	85.972,53	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**85.972,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**5.085.972,53**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 2652000 - Outros Recursos Vinculados				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1091.2652000	751.113,50	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**751.113,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**751.113,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 2907006 - OPERACAO DE CREDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1091.2907006	11.429,41	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**11.429,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**11.429,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**5.848.515,44**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1092 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SÃO JOÃO FASE II				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				

02.009.000.0015.0451.0029.1092.1907006	1.000.500,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**1.000.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 1093 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SÃO JOÃO FASE III				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1093.1907006	0,00	4.500.500,00	4.500.500,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**4.500.500,00**	**4.500.500,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**4.500.500,00**	**4.500.500,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**4.500.500,00**	**4.500.500,00**	**0,00**
Ação: 1094 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA JACY LARAIA VIEIRA				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1094.1907006	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1095 - OBRAS DE MELHORIAS DE VIAS - CFEM				
Vínculo: 1081000 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1095.1081000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Vínculo	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Ação	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Ação: 1138 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1138.1001001	1.000.000,00	1.105.000,00	1.205.000,00	1.310.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**1.105.000,00**	**1.205.000,00**	**1.310.000,00**
Total Vínculo	**1.000.000,00**	**1.105.000,00**	**1.205.000,00**	**1.310.000,00**
Vínculo: 1921002 - ALIENAÇÃO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1138.1921002	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total Elemento	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
Total Vínculo	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
Total Ação	**1.000.000,00**	**1.120.000,00**	**1.220.000,00**	**1.325.000,00**
Ação: 1160 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO E DRENAGEM DA RUA ANTONIO SCODELER				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1160.1001001	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1811000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1160.1811000	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**1.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1162 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VELHA AEROPORTO ATÉ RUA HÉLO JACY GOUVEA (VIA ESCOLA BRZ)				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1162.1001001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 1162 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VELHA AEROPORTO ATÉ RUA HÉLO JACY GOUVEA (VIA ESCOLA BRZ)				
Total Ação	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1163 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA NOROESTE (CONTINUAÇÃO)				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1163.1001001	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**6.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1164 - OBRAS DE DRENAGEM DO AVENIDA SÃO FRANCISCO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1164.1001001	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1165 - IMPLANTAÇÃO DO TREVO DO BAIRRO SANTA RITA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1165.1001001	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total Ação	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1166 - INFRAESTRUTURA DO BAIRRO GUANABARA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1166.1001001	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1167 - OBRAS DE LIGAÇÃO DO JARDIM IPIRANGA AO BAIRRO BELO HORIZONTE				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1167.1907006	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**6.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**6.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**6.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1168 - RECAPEAMENTO BAIRRO MORUMBI - FASE I				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1168.1001001	207.600,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**207.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**207.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1168.1247002	960.019,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**960.019,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**960.019,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**1.167.619,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 1169 - CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO BAIRRO SÃO GERALDO				
Vínculo: 1681000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1169.1681000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1170 - DRENAGEM NO BAIRRO ANDORINHAS				
Vínculo: 1681000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1170.1681000	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**4.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**4.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**4.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1171 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA DO BAIRRO SÃO GERALDO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1171.1001001	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1171.1907006	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**101.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1172 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA JACY LARAIA VIEIRA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1172.1001001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1172.1907006	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**3.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1175 - DRENAGEM DO BAIRRO MONTE AZUL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1175.1001001	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1176 - PROJETO REVITALIZAÇÃO E MOBILIDADE DO CENTRO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1176.1001001	24.800,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**24.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				

Ação: 1176 - PROJETO REVITALIZAÇÃO E MOBILIDADE DO CENTRO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Total Vínculo	**24.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1176.1907006	313.300,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**313.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**313.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**338.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1178 - DRENAGEM NO BAIRRO SÃO JOÃO				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1178.1907006	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1179 - OBRAS DIQUE I, AV. AIRTON SENA/JAIR SIQUIERA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1179.1001001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1180 - CONSTRUÇÃO ANEL VIÁRIO LIGANDO BAIRRO JD BANDEIRANTE A VIA ORIGINA B. FERREIRAS				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1180.1907006	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1181 - OBRA DE CONTRUÇÃO DE VIA ADICIONAL NO DISTRITO INDUSTRIAL				
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1181.1907006	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 1183 - RECAPEAMENTO BAIRRO MORUMBI - FASE II				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1183.1001001	75.600,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**75.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**75.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1247002 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0015.0451.0029.1183.1247002	960.019,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**960.019,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**960.019,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**1.035.619,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 2092 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.009.000.0015.0451.0029.2092.1001001	4.554.000,00	4.702.000,00	4.584.000,00	5.012.000,00
Total Elemento	**4.554.000,00**	**4.702.000,00**	**4.584.000,00**	**5.012.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0015.0451.0029.2092.1001001	6.816.000,00	46.500.000,00	48.372.000,00	49.172.000,00
Total Elemento	**6.816.000,00**	**46.500.000,00**	**48.372.000,00**	**49.172.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.009.000.0015.0451.0029.2092.1001001	10.400,00	10.700,00	11.000,00	11.400,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.700,00**	**11.000,00**	**11.400,00**
Total Vínculo	**11.380.400,00**	**51.212.700,00**	**52.967.000,00**	**54.195.400,00**
Total Ação	**11.380.400,00**	**51.212.700,00**	**52.967.000,00**	**54.195.400,00**
Ação: 2205 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES-PTTS-PROJETO TRABALHO SOCIAL DE IMPLANTAÇÃO DRENAGEM URBANA B. PRIMAVERA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0015.0451.0029.2205.1001001	38.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**38.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**38.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0015.0451.0029.2205.1907006	142.700,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**142.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**142.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**180.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2207 - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES-AVALIAÇÃO PÓS OBRAS-PTTS-PROJETO TRABALHO SOCIAL DE IMPLANTAÇÃO DRENAGEM URBANA B. PRIMAVERA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0015.0451.0029.2207.1001001	18.800,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**18.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**18.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vínculo: 1907006 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0015.0451.0029.2207.1907006	71.400,00	0,00	0,00	0,00

Total Elemento	**71.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**71.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**90.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2209 - SERVIÇOS DE PAISAGISMO (AV. NOROESTE, AV. UBERLANDIA, AV. VICENTE SIMÕES				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0015.0451.0029.2209.1001001	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2210 - REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0015.0451.0029.2210.1001001	270.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 2210 - REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL				
Total Ação	**270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2211 - SERVIÇOS DE PODA E ZELADORIA DE PRAÇAS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0015.0451.0029.2211.1001001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação: 2212 - SERVIÇOS DE GESTÃO DO CEMITÉRIO				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0015.0451.0029.2212.1001001	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**138.090.581,90**	**67.499.700,00**	**70.632.800,00**	**57.695.300,00**
Total Subfunção	**138.090.581,90**	**67.499.700,00**	**70.632.800,00**	**57.695.300,00**
Total Função	**166.320.181,90**	**105.875.100,00**	**110.119.500,00**	**98.288.300,00**
Função: 0025 - Energia				
Subfunção: 0752 - Energia Elétrica				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 1070 - OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Vínculo: 1177004 - CEMIG				
Elemento: 3449051000000000000 - Obras e Instalações				
02.009.000.0025.0752.0029.1070.1177004	15.375.000,00	15.875.000,00	16.391.000,00	16.924.000,00
Total Elemento	**15.375.000,00**	**15.875.000,00**	**16.391.000,00**	**16.924.000,00**
Total Vínculo	**15.375.000,00**	**15.875.000,00**	**16.391.000,00**	**16.924.000,00**
Total Ação	**15.375.000,00**	**15.875.000,00**	**16.391.000,00**	**16.924.000,00**
Ação: 2093 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Vínculo: 1177004 - CEMIG				
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0025.0752.0029.2093.1177004	1.880.000,00	1.940.000,00	2.001.000,00	2.065.000,00
Total Elemento	**1.880.000,00**	**1.940.000,00**	**2.001.000,00**	**2.065.000,00**
Total Vínculo	**1.880.000,00**	**1.940.000,00**	**2.001.000,00**	**2.065.000,00**
Total Ação	**1.880.000,00**	**1.940.000,00**	**2.001.000,00**	**2.065.000,00**
Total Programa	**17.255.000,00**	**17.815.000,00**	**18.392.000,00**	**18.989.000,00**
Total Subfunção	**17.255.000,00**	**17.815.000,00**	**18.392.000,00**	**18.989.000,00**
Total Função	**17.255.000,00**	**17.815.000,00**	**18.392.000,00**	**18.989.000,00**
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 1067 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3449061000000000000 - Aquisição de Imóveis				
02.009.000.0004.0122.0029.1067.1001001	1.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Total Elemento	**1.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**
Total Vínculo	**1.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**
Total Ação	**1.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 2089 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.009.000.0004.0122.0029.2089.1001001	1.811.000,00	1.870.000,00	1.930.000,00	1.993.000,00
Total Elemento	**1.811.000,00**	**1.870.000,00**	**1.930.000,00**	**1.993.000,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0004.0122.0029.2089.1001001	527.850,00	545.000,00	562.000,00	581.000,00
Total Elemento	**527.850,00**	**545.000,00**	**562.000,00**	**581.000,00**
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.009.000.0004.0122.0029.2089.1001001	10.000,00	10.300,00	10.700,00	11.000,00
Total Elemento	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.700,00**	**11.000,00**
Total Vínculo	**2.348.850,00**	**2.425.300,00**	**2.502.700,00**	**2.585.000,00**

Total Ação	**2.348.850,00**	**2.425.300,00**	**2.502.700,00**	**2.585.000,00**
Ação: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3319011000000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas ¿ Pessoal Civil				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	6.339.000,00	6.719.000,00	7.122.000,00	7.550.000,00
Total Elemento	**6.339.000,00**	**6.719.000,00**	**7.122.000,00**	**7.550.000,00**
Elemento: 3319013000000000000 - Obrigações Patronais				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	165.000,00	175.000,00	185.000,00	196.000,00
Total Elemento	**165.000,00**	**175.000,00**	**185.000,00**	**196.000,00**
Elemento: 3319016000000000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	243.000,00	257.000,00	273.000,00	289.000,00
Total Elemento	**243.000,00**	**257.000,00**	**273.000,00**	**289.000,00**
Elemento: 3319113000000000000 - Obrigações Patronais				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	1.559.000,00	1.652.000,00	1.752.000,00	1.857.000,00
Total Elemento	**1.559.000,00**	**1.652.000,00**	**1.752.000,00**	**1.857.000,00**
Elemento: 3339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
Total Elemento	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.500,00**	**3.500,00**
Elemento: 3339014000000000000 - Diárias ¿ Pessoal Civil				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	5.200,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3339030000000000000 - Material de Consumo				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	83.000,00	85.700,00	88.500,00	91.400,00
Total Elemento	**83.000,00**	**85.700,00**	**88.500,00**	**91.400,00**
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	5.200,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
Total Elemento	**5.200,00**	**5.300,00**	**5.500,00**	**5.700,00**
Elemento: 3339034000000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	536.900,00	554.300,00	572.300,00	590.900,00
Total Elemento	**536.900,00**	**554.300,00**	**572.300,00**	**590.900,00**
Elemento: 3339036000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Física				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	50.800,00	52.400,00	54.100,00	55.900,00
Total Elemento	**50.800,00**	**52.400,00**	**54.100,00**	**55.900,00**
Elemento: 3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	6.143.000,00	11.504.000,00	11.718.000,00	12.265.000,00
Total Elemento	**6.143.000,00**	**11.504.000,00**	**11.718.000,00**	**12.265.000,00**
Elemento: 3339049000000000000 - Auxílio-Transporte				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	102.000,00	108.000,00	114.000,00	121.000,00
Total Elemento	**102.000,00**	**108.000,00**	**114.000,00**	**121.000,00**
Dotação	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE				
Unidade: 9 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
Vínculo: 1001001 - GERAL				
Elemento: 3339092000000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	100.000,00	103.200,00	106.600,00	110.000,00
Total Elemento	**100.000,00**	**103.200,00**	**106.600,00**	**110.000,00**
Elemento: 3339093000000000000 - Indenizações e Restituições				
02.009.000.0004.0122.0029.2090.1001001	10.400,00	10.400,00	11.100,00	11.500,00
Total Elemento	**10.400,00**	**10.400,00**	**11.100,00**	**11.500,00**
Total Vínculo	**15.345.500,00**	**21.234.600,00**	**22.011.100,00**	**23.152.600,00**
Total Ação	**15.345.500,00**	**21.234.600,00**	**22.011.100,00**	**23.152.600,00**
Total Programa	**18.694.350,00**	**30.659.900,00**	**31.513.800,00**	**32.737.600,00**
Total Subfunção	**18.694.350,00**	**30.659.900,00**	**31.513.800,00**	**32.737.600,00**
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0029 - POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA				
Ação: 1068 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Vínculo: 1921002 - ALIENAÇÃO				
Elemento: 3449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
02.009.000.0004.0451.0029.1068.1921002	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Vínculo	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Ação	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Programa	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Subfunção	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Função	**18.709.350,00**	**30.659.900,00**	**31.513.800,00**	**32.737.600,00**
Total Unidade	**202.284.531,90**	**154.350.000,00**	**160.025.300,00**	**150.014.900,00**
Total Órgão	**795.803.614,35**	**720.302.112,00**	**742.569.628,00**	**756.047.316,00**
Total Geral	**795.803.614,35**	**720.302.112,00**	**742.569.628,00**	**756.047.316,00**

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4BB31C6D

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – ESCOLA PROFISSIONAL "DELFIM MOREIRA")

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional "Delfim Moreira"		CNPJ: 62.382.395/0011-63	
Termo de Colaboração nº.: **002/2021/SMPS**	Banco: **CEF**	Agência: **0147**	Conta: **4494-0**
Ano de referência: 2021			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			

Data	Discriminação	Valor (R$)
23/04/2021	Recebimento do valor da **parcela 1/4**	R$7.000,00
23/04/2021	Recebimento do valor da **parcela 2/4**	R$7.000,00
02/06/2021	Recebimento do valor da **parcela 3/4**	R$7.000,00
28/06/2021	Recebimento do valor da **parcela 4/4**	R$4.000,00
03/05/2021 a 02/07/2021	Rendimento referente a **parcela 1/4** Aplicação Pleno DI	R$ 18,57
03/05/2021 a 28/07/2021	Rendimento referente a **parcela 2/4** Aplicação Pleno DI e aplicação Ideal RF	R$ 43,49
07/06/2021 a 01/09/2021	Rendimento referente a **parcela 3/4** Aplicação Executivo RF	R$ 62,92
29/06/2021 a 05/10/2021	Rendimento referente a **parcela 4/4** Aplicação Fortalecer RF	R$ 56,30
Total de Receitas: R$25.181,28		
DESPESAS		
Mês de referência: junho/2021 Parcela 1/4		
Discriminação	Data da despesa	Valor
Salário comp.05/2021 – Adriana Gama Lupinacci Instrutora de corte e costura CPF 035.284.636-43	07/06/2021	R$2.035,12
Salário comp. 05/2021 – Lilian Freitas de Oliveira - Instrutora de curso de alimentos CPF 115.157.126-13	07/06/2021	R$ 931,85
Salário comp. 05/2021 – Marcel Phillipe Cunha Fernandes – instrutor de panificação CPF 085.641.196-50	07/06/2021	R$1.529,15
Salário comp. 05/2021 - Rosemary da Silva Venâncio - Instrutora de costura industrial e básica - CPF: 662.441.616-53	07/06/2021	R$1.074,34
Total de Despesa mensal: R$5.570,46		
Mês de referência: julho/2021 Parcela 1/4		
Discriminação	Data da despesa	Valor
Salário parcial comp.06/2021 – Adriana Gama Lupinacci Instrutora de corte e costura CPF 035.284.636-43	05/07/2021	R$1.448,11
Total de Despesa mensal: R$1.448,11		
Total geral das despesas parcela 1/4: R$7.018,57		
Mês de referência: julho/2021 Parcela 2/4		
Discriminação	Data da despesa	Valor
Salário complementar comp.06/2021 – Adriana Gama Lupinacci Instrutora de corte e costura CPF 035.284.636-43	05/07/2021	R$587,01
Salário comp. 06/2021 – Lilian Freitas de Oliveira - Instrutora de curso de alimentos CPF 115.157.126-13	05/07/2021	R$1.076,58
Salário comp. 06/2021 – Marcel Phillipe Cunha Fernandes – instrutor de panificação CPF 085.641.196-50	05/07/2021	R$1.714,88
Salário comp. 06/2021 - Rosemary da Silva Venâncio - Instrutora de costura industrial e básica - CPF: 662.441.616-53	05/07/2021	R$1.074,34
Total de Despesa mensal: R$4.452,81		
Mês de referência: agosto/2021 Parcela 2/4		
Discriminação	Data da despesa	Valor
Salário comp.07/2021 – Adriana Gama Lupinacci Instrutora de corte e costura CPF 035.284.636-43	05/08/2021	R$1.024,04
Salário comp. 07/2021 – Lilian Freitas de Oliveira - Instrutora de curso de alimentos CPF 115.157.126-13	05/08/2021	R$1.076,58
Salário parcial comp. 07/2021 – Marcel Phillipe Cunha Fernandes – instrutor de panificação CPF 085.641.196-50	05/08/2021	R$490,06
Total de Despesa mensal: R$2.590,68		
Total geral das despesas parcela 2/4: R$7.043,49		
Mês de referência: agosto/2021 Parcela 3/4		
Discriminação	Data da despesa	Valor
Salário complementar comp. 07/2021 Marcel Phillipe Cunha Fernandes Instrutor de panificação CPF 085.641.196-50	05/08/2021	R$1.364,12
Salário comp. 07/2021 - Rosemary da Silva Venâncio - Instrutora de costura industrial e básica - CPF: 662.441.616-53	05/08/2021	R$1.074,34
Total de Despesa mensal: R$2.438,46		
Mês de referência: setembro/2021 Parcela 3/4		
Discriminação	Data da despesa	Valor
Salário comp.08/2021 – Adriana Gama Lupinacci Instrutora de corte e costura CPF 035.284.636-43	03/09/2021	R$1.029,50
Salário comp. 08/2021 – Lilian Freitas de Oliveira - Instrutora de curso de alimentos CPF 115.157.126-13	03/09/2021	R$1.076,58
Salário comp. 08/2021 - Marcel Phillipe Cunha Fernandes Instrutor de panificação CPF 085.641.196-50	03/09/2021	R$1.854,18
Salário parcial comp. 08/2021 - Rosemary da Silva Venâncio - Instrutora de costura industrial e básica - CPF: 662.441.616-53	03/09/2021	R$ 664,20
Total de Despesa mensal: R$4.624,46		
Total geral das despesas parcela 3/4: R$7.062,92		
Mês de referência: setembro/2021 Parcela 4/4		
Discriminação	Data da despesa	Valor
Salário complementar comp. 08/2021 - Rosemary da Silva Venâncio - Instrutora de costura industrial e básica - CPF: 662.441.616-53	03/09/2021	R$ 410,14
Total de Despesa mensal: R$410,14		
Mês de referência: outubro/2021 Parcela 4/4		
Discriminação	Data da despesa	Valor
Salário comp.09/2021 – Adriana Gama Lupinacci Instrutora de corte e costura CPF 035.284.636-43	06/10/2021	R$1.029,50
Salário comp. 09/2021 – Lilian Freitas de Oliveira - Instrutora de curso de alimentos CPF 115.157.126-13	06/10/2021	R$1.076,58
Salário parcial comp. 09/2021 - Rosemary da Silva Venâncio - Instrutora de costura industrial e básica - CPF: 662.441.616-53	06/10/2021	R$1.074,34
GPS comp. 09/2021 referente aos funcionários mencionados acima	13/10/2021	R$ 428,69
Total de Despesa mensal: R$3.609,11		
Total geral das despesas parcela 4/4: R$4.019,25		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS : R$25.144,23		
BALANÇO FINAL		
Valor Total da Receita (I):	**R$ 25.181,28**	

Valor Total das Despesas (II):	**R$ 25.144,23**
Saldo Final (I) - (II):	**R$ 37,05**

Observações/Justificativas

• Os valores acrescidos dos rendimentos no valor de R$181,28 (Cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), foram utilizados para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho.
• Tarifa de manutenção cobrada pela CEF em 23/04/2021 no valor de R$36,50.

Reembolso realizado pela CEF em 30/04/2021, referente a tarifa cobrada no valor de R$36,50.

• O saldo remanescente no valor de R$37,05 (trinta e sete reais e cinco centavos), se encontra na conta corrente, por não ter possibilidade de aplicação deste valor.
• Foi devolvido para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre em 27/12/2021

Pouso Alegre – MG,04 de janeiro 2022

ANDREA CALLEGARI
Diretor da Associação das Obras Pavonianas de Assistência - Escola Profissional
"Delfim Moreira"
CPF: 535.600.350-15

ISA HELENA SILVA
Responsável Pela Prestação De Contas
CPF: 705.814.446-04

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:F492A3AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF. 01/2022 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento, Subsídio e Bolsa Estagiário	Incorporação Quintos 5/5 e Aux. Alimentação e Aux. Transporte e 1/3 Férias	Quinquênio/ Dif. Salarial/ H. EXTRA/ Abono Pec. + 1/3 do abono/ 13º Sal. / Gratificação	Descontos: INSS, IR, CONSIGNA- ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO	Líquido
EMILY LOPES FRANCO (Exoneração)	Estagiária	Estagiária TJ	R$ 2.120,80	R$ 29,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.150,40
ANE ROSE VIEIRA FREITAS	Agente Político	2ª Secretária	R$ 6.898,32	R$ 2.299,44	R$ 0,00	R$ 2.156,44	R$ 7.041,32
ARTUR BRUNO LEMES MENEZES	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 2.299,44	R$ 0,00	R$ 4.237,63	R$ 4.960,13
CLAUDIMAR VILELA DE JESUS	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 2.299,44	R$ 0,00	R$ 2.208,57	R$ 6.989,19
CLEITON DIAS DA SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 2.299,44	R$ 0,00	R$ 4.030,70	R$ 5.167,06
DANILO SILVA VIEIRA	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 2.299,44	R$ 0,00	R$ 2.260,71	R$ 6.937,05
DONILSON NUNES SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 2.299,44	R$ 0,00	R$ 3.905,50	R$ 5.292,26
FABIO EUSTAQUIO PEREIRA	Agente Político	Presidente	R$ 6.898,32	R$ 2.299,44	R$ 0,00	R$ 4.238,58	R$ 4.959,18
JAIR PIRES	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 2.299,44	R$ 0,00	R$ 3.547,35	R$ 5.650,41
NEVILSON RIBEIRO DA SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 2.299,44	R$ 0,00	R$ 2.260,71	R$ 6.937,05
OZANAN DE OLIVEIRA MACEDO	Agente Político	1º Secretário	R$ 6.898,32	R$ 2.299,44	R$ 0,00	R$ 2.260,71	R$ 6.937,05
TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA	Agente Político	Vice-Presidente	R$ 6.898,32	R$ 2.299,44	R$ 0,00	R$ 2.052,16	R$ 7.145,60
ALIARA ISABELE SANTOS COSTA (14 dias trabalhados)	Comissionado	Secretária Geral	R$ 2.513,21	R$ 98,00	R$ 0,00	R$ 258,70	R$ 2.352,51
AUGUSTO FARIA DE MORAIS (Exoneração)	Comissionado	Assessor Jurídico	R$ 8.505,13	R$ 2.595,87	R$ 0,00	R$ 89,17	R$ 11.011,83
CHARLES MENDES LIMA	Concursado	Assistente Adm	R$ 2.504,87	R$ 210,00	R$ 626,22	R$ 487,01	R$ 2.854,08
ELESSANDRA SILVA CARVALHO	Efetivo	Serviços Gerais	R$ 3.310,62	R$ 2.708,80	R$ 2.904,71	R$ 3.685,30	R$ 5.238,83
ELIANE PADUA ALVES	Efetivo	Oficial Adm	R$ 5.517,72	R$ 4.771,32	R$ 5.665,74	R$ 4.091,72	R$ 11.863,06
EMANUELA ROSA VILARINHO (Exoneração)	Comissionado	Diretora Adm	R$ 5.565,03	R$ 1.699,86	R$ 0,00	R$ 41,20	R$ 7.223,69
EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA (29 dias trabalhados)	Efetivo	Assistente Adm	R$ 6.239,88	R$ 5.070,11	R$ 5.069,02	R$ 4.131,16	R$ 12.247,85
GEOVANNA FERREIRA SILVA (20 dias de férias)	Concursado	Assistente de Comunicação	R$ 4.431,53	R$ 1.100,88	R$ 1.618,42	R$ 719,85	R$ 6.430,98
IVONICE APARECIDA DE CAMARGOS SOUZA (Exoneração)	Comissionado	Chefe de Serviços	R$ 1.523,15	R$ 392,23	R$ 0,00	R$ 128,64	R$ 1.786,74
JONATAN DE JESUS OLIVEIRA ALVES (25 dias trabalhados)	Comissionado	Assessor Jurídico	R$ 6.262,17	R$ 175,00	R$ 0,00	R$ 1.435,45	R$ 5.001,72
LARA VILELA RIBEIRO	Concursado	Analista de RH	R$ 3.131,09	R$ 210,00	R$ 626,22	R$ 621,92	R$ 3.345,39
MARCO AURÉLIO SOUSA RODRIGUES	Concursado	Assistente Adm	R$ 2.504,87	R$ 210,00	R$ 626,22	R$ 409,79	R$ 2.931,30
NADIA REZENDE SILVA	Comissionado	Diretora Financeira	R$ 5.284,46	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 1.080,35	R$ 4.414,11
NELSON ANTÔNIO FERREIRA	Concursado	Contador	R$ 4.007,79	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 672,59	R$ 3.545,20
PEDRO PAULO DE	Concursado	Oficial Adm	R$ 3.131,09	R$ 210,00	R$ 626,22	R$ 629,00	R$ 3.338,31

CARVALHO BRAGA							
PRISCILA PANIAGO CEZÁRIO	Comissionado	Secretária Geral	R$ 8.095,53	R$ 2.507,87	R$ 0,00	R$ 145,55	R$ 10.457,85
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	Concursado	Serviços Gerais	R$ 1.878,65	R$ 210,00	R$ 626,22	R$ 263,76	R$ 2.451,11
RAISSA VIEIRA DE GOUVEIA	Concursado	Advogada	R$ 4.007,79	R$ 210,00	R$ 626,22	R$ 881,43	R$ 3.962,58
RODOLFO MARQUES SILVA	Concursado	Téc. Processos Legislativos	R$ 4.007,79	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 672,59	R$ 3.545,20
THALISSA SILVA VILELA	Concursado	Recepcionista	R$ 2.254,38	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 273,03	R$ 2.191,35
THIAGO DA SILVA MOURÃO	Concursado	Técnico Audiovisual	R$ 2.504,87	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 277,98	R$ 2.436,89
THIAGO JOSÉ DE MORAES SARAIVA	Concursado	Controlador Interno	R$ 4.007,79	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 643,53	R$ 3.574,26

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6E0FEF7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DAS AMOSTRAS - DATA: 14 DE FEVEREIRO 2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

ÍTEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX, TIPO INDUSTRIAL	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	APROVADO
03	ÁLCOOL EM GEL, 500ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, ANTISSÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML.	ECO PLAST COM E IND LTDA	**NÃO APRESENTADO**
05	AMACIANTE DE ROUPA 02 LITROS COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	BIO KRISS - APROVADO
06	AVENTAL EM PVC, NA COR BRANCO EM PVC DE ALTA QUALIDADE BRANCO OU TRANSPARENTE, LONGO E COM AMARRAS REGULÁVEIS. TAMANHO P, M E G.	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	**REPROVADO** – POR NÃO POSSUIR AMARRA REGULÁVEL NO PESCOÇO E QUALIDADE MUITO INFERIOR AO ESPECIFICADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
09	BALDE PLÁSTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DE DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E CERTIFICADO PELO INMETRO.	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	ARQ PLAST – APROVADO
10	BOTA DE SEGURANÇA, CALÇADO OCUPACIONAL, CONSTRUÍDA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), DESENHO DE CABEDAL TIPO D, MONTAGEM DO SISTEMA DE INJEÇÃO POR EXTRUSÃO, CLASSIFICAÇÃO (II-INTEIRO POLIMÉRICO) SOLADO MONO DENSIDADE COM RESSALTOS, SOLADO RESISTENTE A AÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL. REGIÃO DO SALTO TOTALMENTE FECHADA, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. CABEDAL COM COR BRANCA E SOLADO BRANCO. ALTURA DO CANO DE 28 CM E TAMANHO 36 A 42. (A COMBINAR NUMERAÇÃO.)	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	VULCA FLEX – APROVADA NA COR BRANCA
12	CLORO, EMBALAGEM DE 01 LITRO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 12 UNIDADES PRODUTO USADO NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS, ACESSÓRIOS, SUPERFÍCIES FIXAS (PISO, PAREDE, BANCADA) DE QUALQUER ÁREA EM ESTABELECIMENTOS DE PREPARO DE ALIMENTOS. AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA. REGULAMENTAÇÃO ANVISA. EMBALAGEM DE 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	APROVADO
14	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX. TAMANHO PADRÃO. PARA ARROZ EM AÇO INOX, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS. ALTURA 35,6 CM, LARGURA 8,6 CM, COMPRIMENTO 5,7 CM	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	GIFTHOME – APROVADO
15	CONCHA PARA FEIJÃO EM AÇO INOX, PEÇA ÚNICA, 330X85. CONCHA HOTEL EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO 330 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 184 MM, LARGURA LÂMINA: 85 MM, CAPACIDADE 90 ML.	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	GIFTHOME – APROVADO
20	CORDA PARA VARAL MATERIAL EM NYLON RESISTENTE. PCTE COM 10 METROS	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	POLIFORTE – APROVADA
23	DESODORIZADOR AMBIENTAL, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES. AEROSSOL SEM CFC COM ESSÊNCIAS SUAVES, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. EMBALAGEM DE 360 ML. VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PADRÃO BOM AR OU EQUIVALENTE.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	DOM LINE – APROVADO
24	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO 500ML DILUIÇÃO 1;20/1;5 LÍQUIDO NEUTRO PAR LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, 5-CLORO 2-METIL ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	ESPUMIL – APROVADO
25	DISPENSER DE PAPEL TOALHA, APRESENTANDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: INTERFOLHA; 2/3 DOBRAS; INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO; ABS BRANCO; VISOR FRONTAL; FECHADURA EM PLÁSTICO ABS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 24,3 CM LARGURA X 14,6 CM ALTURA X 12 CM PROFUNDIDADE; .	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	APROVADO
26	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM EXCLUSIVO DESIGN QUE AGREGA MODERNIDADE, USO UNIVERSAL PARA PAPÉIS TOALHA NA COR BRANCA, SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ DE FÁCIL LIMPEZA, NA COR BRANCA, RETANGULAR, DE FÁCIL MANUSEIO. ALTURA MÍNIMA 30CM E MÁXIMA 32CM, LARGURA MÍNIMA 26CM E MÁXIMA 28CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 13CM E MÁXIMA 15CM, INCLUSO KIT PARA FIXAÇÃO	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	APROVADO
28	ESCOVA PARA ROUPA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	**NÃO APRESENTADO**
29	ESCOVÃO PARA CHÃO, COM CABO ESCOVÃO DE CERDAS DE NYLON, RESISTENTES COM 120 CM CABO DE MADEIRA OU DE METAL REVESTIDO	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	DURAFORTE – APROVADO

	EM PLÁSTICO. NAS DIMENSÕES: 25 CM X 8,6 CM X 4,2 CM.		
31	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, ABRASIVO, AGENTE BACTERICIDA E PLÁSTICO A BASE DE PVC. VALIDADE INDETERMINADA. ESPONJAS COM ÍONS DE PRATA QUE ELIMINAM AS BACTÉRIAS PRESENTES NA ESPONJA. EMBALAGEM COM 4 ESPONJAS DE TAMANHO 110MM X74MM X 23MM. PARÂMETRO DE QUALIDADE: ESFRE BOM OU EQUIVALENTE.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	WISH – **REPROVADA**, POR MÁQUALIDADE- DESCOLA FACILMENTE A PARTE VERDE DA AMARELA
32	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSIÇÃO AÇO DE CARBONO. EMBALAGEM: PACOTE COM 8 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 60 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PARÂMETROS DE QUALIDADE: BOM BRIL, ASSOLAN OU SIMILAR.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	SPON BANHO – APROVADA
33	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALÉRGICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESSURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	APROVADA
34	FACA DE MESA (TALHER) INOX, PARA COZINHA. PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1,9 X 8 X 1,5CM. COM SERRA	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	APROVADA
35	FACA PARA COZINHA, N° 6. LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO. COM DIMENSÕES 13CM DE CABO; 25CM DE LÂMINA; COM PESO APROXIMADO DE 80G	TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA	APROVADO
36	FLANELA PARA LIMPEZA 100 ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 56X38CM.	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	APROVADA
37	FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA TAMANHO G - COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO LAMINADO, COM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITA PARA FECHAMENTO DE PP/ E OU NOPP E FIOS DE ELASTANO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 46 FRALDAS. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	APROVADO
38	FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA TAMANHO XG - COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FILME DE POLIETILENO LAMINADO, COM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FITA PARA FECHAMENTO DE PP/ E OU NOPP E FIOS DE ELASTANO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 40 FRALDAS. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	APROVADO
39	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 100 RESINA VIRGEM, NA COR TRANSPARENTE OU BRANCA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	**NÃO APRESENTADO**
40	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS TÉRMICA EM POLIPROPILENO (CORPO E TAMPA), AMPOLA TÉRMICA EM VIDRO ESPELHADO, ALÇA ACOPLADA AO CORPO, TAMPA EM ROSCA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 227 X 301 X 331 MM. PESO APROXIMADO DE 0,492 G. CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES DE NO MÍNIMO 8 HORAS.	TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA	**NÃO APRESENTADO**
41	GARRAFA TÉRMICA EM POLIPROPILENO (CORPO E TAMPA), AMPOLA TÉRMICA EM VIDRO ESPELHADO, ALÇA ACOPLADA AO CORPO, TAMPA EM ROSCA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 227 X 301 X 331 MM, PESO APROXIMADO DE 0,492 G. CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES DE NO MÍNIMO 8 HORAS.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	INVICTA – **REPROVADA** POR NÃO CONSERVAR BEM A TEMPERATURA FOI ADICIONADO ÁGUA QUENTE POR VOLTA DAS 09 DA MANHÃ E FOI VERIFICADO POR VOLTA DAS15:30H E VERIFICOU-SE QUE O CALOR DO LÍQUIDO NÃO FOI CONSERVADO CONFORME ESPECIFICADO.
42	GUARDANAPO DE PAPEL. MATERIAL CELULOSE, LARGURA 30 CM E COMPRIMENTO 32,5 CM, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100), MACIO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	ELS – APROVADO
43	INSETICIDA PIRETRÓIDE PARA CONTROLE DE INSETOS NO AMBIENTE EXTERNO COMPOSIÇÃO: DELTAMETRINA E VEÍCULO Q.S.P. EMBALAGEM COM 30 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DO MOMENTO DE ENTREGA. PRODUTO REGISTRADO NO MAPA. TIPO K-OTHRINE.	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS	INSECT FREE – APROVADO
44	ISQUEIRO COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, GÁS EMBUTIDO.	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	HIPER – APROVADO
50	LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS EMBALAGEM 1 L. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, NONILFENOL ETOXILADO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJOS E REJUNTES. PARÂMETRO DE QUALIDADE AZULIN OU EQUIVALENTE.	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	Q ÓTIMO – APROVADO
51	LIMPA PEDRA LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, ADJUVANTE, COADVANTE, CORANTE E VEÍCULO. DEVERÁ REMOVER SUJEIRAS E INCRUSTAÇÕES EM PEDRAS E PISOS LISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS). COM ALTO PODER DE LIMPEZA, REMOVENDO SUJEIRAS DE CROSTAS DE LAMA, ENCARDIDO, RESPINGOS DE CONCRETO DE FERRUGEM. VALIDADE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E DADOS DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGENS DE 2L. PARÂMETRO DE QUALIDADE; PEDREX.	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	**NÃO APRESENTADO**
52	LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML COMPOSIÇÃO: AMINA ÓXIDA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ALCALINIZASTES, SEQUESTRANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA. LIMPADOR MULTIUSO CAPAZ DE REMOVER FACILMENTE SUJEIRAS, POEIRAS, FULIGEM, RISCOS DE LÁPIS, MARCAS DE DEDOS E ATÉ GORDURAS MAIS DIFÍCEIS. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. PARÂMETRO DE QUALIDADE: UAU OU EQUIVALENTE.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	BARBAREX – APROVADO
53	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 30 LTS EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCA OU BEGE.	TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA	**NÃO APRESENTADO**
54	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LITROS PRETA COM TAMPA - ALTURA: 73 CM PROFUNDIDADE: 51,5 CM LARGURA 59 CM PESO: 3 KG	TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA	**NÃO APRESENTADO**
56	LUVA PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS LUVA DE VINIL ANTIALÉRGICA SEM TALCO/AMIDO, DESCARTÁVEL, ALTA SENSIBILIDADE, ATÓXICA, TAMANHO P E M, CAIXA COM 50 PARES	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	VOLK DO BRASIL – APROVADO
57	LUVAS PARA LIMPEZA TAMANHO: P E M, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. ANTIALÉRGICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS FORMAS DA ABNT NBR 13.393.	ECO PLAST COM E IND LTDA	**NÃO APRESENTADO**

59	PÁ DE LIXO EM METAL GALVANIZADO 21X21, CABO 80 CM COM CABO.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	APROVADA
61	PANELA DE PRESSÃO 4,5 L PRATA -ORIGINAL POLIDA ALUMÍNIO	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	LUZIÊ - APROVADA
62	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO. TIPO SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO. COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO. COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 50 X 70 CM. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. NÃO PODENDO SER ALGODÃO CRU.	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS	CCA – APROVADO
63	PANO DE PRATO ESTAMPADO OU LISO ALVEJADO PANO DE COPA, PARA COZINHA, RESISTENTE, COM 100 DE ALGODÃO, EM CORES CLARAS, MEDINDO 44 X 60 CM	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	APROVADO
64	PAPEL ALUMÍNIO FOLHA DE ALUMÍNIO PARA USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM COM UM ROLO DE 7,5M DE COMPRIMENTO E LARGURA 45 CM.	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	BOM PACK – APROVADO
65	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 30 METROS, ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100 BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	CLEAR – REPROVADO – QUALIDADE MUITO RUIM, RASGA FÁCIL E NÃO ATENDE A COR BRANCA, NÃO PICOTADO.
66	PAPEL TOALHA TIPO 02 DOBRAS TIPO DUAS DOBRAS, GROFADO, MEDINDO 27 X 23 CM COR BRANCA (100 BRANCO), SUPER-RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LIQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODENDO SER DE PAPEL RECICLÁVEL. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	REPROVADO - NÃO ATENDEU AO TAMANHO – VEIO 20 X 21
67	PA PAPEL TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100 BRANCA), SUPER-RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 CM. PEL TOALHA	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	PEGG – APROVADO
69	PILÃO EM PLÁSTICO COM SOCADOR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 X 10 CM (AXD)		
71	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES. FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 100 RESINA VIRGEM, NA COR BRANCO -	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	COPO PLAST – APROVADO
75	REGISTRO DE GÁS. REGISTRO PARA BOTIJÕES DE GÁS. MANGUEIRINHA E REGISTRO.	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	IMAR GÁS – APROVADO
77	RODO GRANDE, 02 BORRACHAS, RODO DE BORRACHA DUPLA FIXADA EM PLÁSTICO, 55 CM, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 120 CM.	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	APROVADO
78	RODO MÉDIO, 2 BORRACHAS RODO DE BORRACHA DUPLA FIXADA EM PLÁSTICO, 40 CM, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 120 CM	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	APROVADO
79	SABÃO EM PÓ AMARELO EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG - BOA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	**NÃO APRESENTADO**
84	SACO DE LIXO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO. REFORÇADO, COR PRETA, MEDIDAS 100CM X 90CM, ESPESSURA: 0,5. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO. EMBALAGEM: PACOTES COM 100 UNIDADE, PESO APROXIMADO: 3KG. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. GERAPLAST OU EQUIVALENTE.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	**REPROVADO** – NÃO ATENDE AO CRITÉRIO DE ESPESSURA DE 0,5 E, PORTANTO, NÃO OFERECE RESISTÊNCIA
98	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA 300G	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA	LIPON – **REPROVADA** POR SER FLOCADA, E NÃO ATENDER AO CRITÉRIO DE SER ESCAMADA
99	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 70X45CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	APROVADA
100	TORNEIRA PARA FILTRO COMPLETO COM PORCA DE APERTO E ANÉIS DE VEDAÇÃO.	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	ACQUAMAR – APROVADA
101	TOUCAS DESCARTÁVEIS C/ 100. SANFONADAS CONFECCIONADAS EM TNT, NA COR BRANCA TAMANHO ÚNICO.	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	GOLDERT- APROVADA
103	VASSOURA DE PELO TIPO NOVIÇA 30CM, EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA OU METAL TAMANHO MÍNIMO 1,15M	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	MINAS SUPER – APROVADA
104	VASSOURA DE PIAÇAVA VASSOURA DE PIAÇAVA COM CERDAS, COMP. MIN. 11 CM, CABO RETO, EM MADEIRA TRATADA E POLIDA SEM PINTURA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM.	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA	APROVADA
106	VASSOURA, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, COM CERDAS DE NYLON.	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	APROVADA
107	VELA PARA FILTRO SELO DO INMETRO - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 94MM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 56MM, CONTER: 02 ARRUELAS EM PVC, 01 PORCA EM POLIESTIRENO, 01 BOCAL Nº 26 EM POLIESTIRENO, 01 CORPO CERÂMICO 804, VAZÃO DE VELA 18L/H, PRESSÃO 2,2 MCA	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP	ACQUAPURE - APROVADA

ANA CÉLIA CARVALHAES DE MELO
Nutricionista

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:548F0DA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 043/2021
Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, casado, residente na Rua São Francisco, nº 50 CS na localidade de Vila do Morro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382 - SSP/MG e do CPF Nº 850.270.496-68 e a empresa **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA/ME**, localizado na Rua

Bocaiúva, n° 583 no bairro Centro, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 09.320.580/0001-79, neste ato representado por Welber Parrela Mendes, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.556.552-6 - SSP/SP e CPF nº 849.726.966-72, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera os valores unitários dos **itens: 02 e 04** constante na **Ata de Registro de Preços nº 043/2021** em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
02	Cópia	SERVIÇOS REPROGRAFICOS EM IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA, MULTIFUNCIONAL, COM AS SEGUINTES DESCRICOES MINIMAS - 1) VELOCIDADE MAX IMPRESSAO P&B (PPM) ATE 40 PPM, MEMORIA INTERNA 128 MB, CICLO DE TRABALHO DE ATE 80000 PAGINAS, 2) COMPATIVEL COM WINDOWS 10 (32 BITS / 64 BITS), WINDOWS 8,1 (32 BITS / 64 BITS), WINDOWS 8 (32 BITS / 64 BITS), WINDOWS 7 (32 BITS / 64 BITS), WINDOWS VISTA (32 BITS), WINDOWS XP (32 BITS) SP2, WINDOWS SERVER 2003 (32 BITS) (SP1 OU SUPERIOR), WINDOWS SERVER 2003 R2 (32 BITS), WINDOWS SERVER 2008 (32 BITS) (SP1 OU SUPERIOR), WINDOWS SERVER 2008 (64 BITS) (SP1 OU SUPERIOR), WINDOWS SERVER 2008 R2 (64 BITS), WINDOWS SERVER 2008 R2 (64 BITS) (SP1) - PROCESSADOR DE 1 GHZ, 1 GB DE RAM (32 BITS) OU 2 GB DE RAM (64 BITS), 400 MB DE ESPACO DISPONIVEL EM DISCO RIGIDO, CD/DVD-ROM OU INTERNET, PORTA USB OU DE REDE, 3) CONEXAO WIRELESS, CONECTIVIDADE MINIMA D DE 1 USB 2,0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 HOST USB, 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T E PROCESSADOR MINIMO DE 1200 MHZ, 4) MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL, PADRAO, BANDEJA 1 MULTIUSO PARA 100 FOLHAS, BANDEJA 2 DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, DIGITALIZAÇÃO E COPIA FRENTE E VERSO, MANUSEIO DE SAIDA DE PAPEL PADRAO, BANDEJA DE SAIDA PARA 150 FOLHAS, IMPRESSAO FRENTE E VERSO MANUAL (SUPORTE A DRIVER), 5) TAMANHOS DE MIDIA, PERSONALIZADOS - BANDEJA 1- 3 X 5 A 8,5 X 14 POL, BANDEJA 2 4,13 X 5,85 A 8,5 X 14 POL, 6) TIPOS DE SUPORTES - PAPEL (COMUM, ECOFFICIENT, LEVE, PESADO, SULFITE, COLORIDO, TIMBRADO, PRE-IMPRESSO, PRE-PERFURADO, RECICLADO, ASPERO), ENVELOPES, ETIQUETAS, TRANSPARENCIAS, PESO DE MIDIA, ADMITIDO - BANDEJA 1- 60 A 175 G/M², BANDEJA 2 - 60 A 120 G/M², 7) BANDEJA 1 - CARTA, OFICIO (LEGAL), EXECUTIVO, OFICIO (8,5 X 13 POL), A4, A5, A6, B5 (JIS), OFICIO (216 X 340 MM), 16K (195 X 270 MM), 16K (184 X 260 MM), 16K (197 X 273 MM), CARTAO POSTAL JAPONES, CARTAO POSTAL JAPONES DUPLO GIRADO, ENVELOPE Nº 10, ENVELOPE MONARCH, ENVELOPE B5, ENVELOPE C5, ENVELOPE DL, TAMANHO PERSONALIZADO, A5-R, 4 X 6 POL, 5 X 8 POL, B6 (JIS), 10 X 15 POL, MEIO CARTA, BANDEJA 2 - CARTA, OFICIO (LEGAL), EXECUTIVO, OFICIO (8,5 X 13 POL), A4, A5, A6, B5 (JIS), OFICIO (216 X 340 MM), 16K (195 X 270 MM), 16K (184 X 260 MM), 16K (197 X 273 MM), TAMANHO PERSONALIZADO, A5-R, 5 X 8 POL, B6 (JIS), MEIO CARTA, (INCLUINDO A DISPONIBILIZACAO DE NO MINIMO 70 IMPRESSORAS, NOVAS OU SEMI-NOVAS, MANUTENCAO E INSUMOS, EXCETO PAPEL).	R$ 0,02	**R$ 0,04**
04	Cópia	SERVIÇOS REPROGRAFICOS EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA COLORIDA, COM FUNCOES SCANNER, COPIADORA E COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS - 1) VISOR DE LCD, CONECTIVIDADE USB E WI-FI, 2) VELOCIDADE DE IMPRESSAO E COPIADORA, EM PRETO DE 33 PPM E COLORIDA DE 15 PPM E RESOLUCAO DE 5760X1440DPI, VELOCIDADE DO SCANNER DE 2,4/9,5MS/LINHA E RESOLUCAO DE 1200X2400, 3) SUPORTE DE PAPEL A4, A5, A6, B5, 10 POL X 15 POL, 13 POL X 18 POL, 9 POL X 13 POL, 13 POL X 20 POL, 20 POL X 25 POL, 10 POL X 14 POL, ENVELOPES DL 11 POL X 22 POL, C6 11 POL X 16 POL E TAMANHO MAXIMO DO PAPEL DE 8,5 POL X 44 POL, MIDIA COMUM, PAPEL REVESTIDO, FOSCO, BRILHANTE, SEMI BRILHANTE E AUTO-ADESIVO, CAPACIDADE DE PAPEL DE 100 FOLHAS A4 PARA BANDEJA TRASEIRA E ENTRADA E SAIDA DE PAPEL DE 30 FOLHAS, 4) LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA, ALIMENTACAO BIVOLT, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP/XP, WINDOWS PROFESSIONAL X64, EDITION/VISTA/7/8/8,1, MAC MAC OS X 10,6,8, MAC 10,7,X 10,8,X, 10,9,X, (INCLUINDO A DISPONIBILIZACAO DE NO MINIMO 06 IMPRESSORAS, NOVA OU SEMI-NOVAS, MANUTENCAO E INSUMOS, EXCETO PAPEL).	R$ 0,47	**R$ 0,48**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 24 de Fevereiro de 2.022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Mastec Cartuchos E Toner De Montes ClaroS LTDA
WELBER PARRELA MENDES
CPF Nº 849.726.966-72
Contratada

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:BD3AB377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 026/2021
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, casado, residente na Rua São Francisco, nº 50 CS na localidade de Vila do Morro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382 - SSP/MG e do CPF Nº 850.270.496-68 e a empresa **DORALICE MENDES FERREIRA DOS REIS/ME**, localizado na Rua Zezé Generoso, n° 1.100 no bairro Vila Vicentina, nesta cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, CEP 39.300-000 cujo CNPJ é 07.244.146/0001-21, neste ato representado por Doralice Mendes Ferreira dos Reis, portadora do CPF sob nº 587.314.826-00 e RG MG-5.208.628 - SSP/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera os valores unitários dos **itens: 07, 12, 16, 43, 44, 46, 48, 49, 52, 53, 61, 67, 71, 113, 151, 154 e 156** constante na **Ata de Registro de Preços nº 026/2021** em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
07	Unid.	BACIA ALUMINIO REFORÇADO LIXADO E POLIDO N 50 CAPACIDADE 13L. **MARCA: LOPES**	R$ 44,62	**R$ 50,90**
12	Unid.	BACIA PLASTICA 10 L. **MARCA: PLASMONT**	R$ 10,80	**R$ 12,00**
16	Unid.	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO LIXADO E POLIDO COM TAMPA. COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS COM CABO DE MADEIRA. **MARCA: LOPES**	R$ 96,00	**R$ 110,60**
43	Unid.	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX C/ CABO INOX 30 CM. **MARCA: SERVILHA**	R$ 9,50	**R$ 13,90**
44	Unid.	COLHER DE MESA PARA SOPA EM AÇO INOX. **MARCA: MADRI**	R$ 1,50	**R$ 1,70**
46	Unid.	COLHER DESCARTAVEL C 50 UND. **MARCA: TOTALPLAST**	R$ 3,40	**R$ 4,00**
48	Unid.	COLHER ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 33CM (APROX). **MARCA: SERVILHA**	R$ 9,50	**R$ 13,90**
49	Unid.	COLHER PARA FEIJÃO 30 CM INOX. **MARCA: SERVILHA**	R$ 9,50	**R$ 14,90**
52	Unid.	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS PARA CAFÉ, VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE. **MARCA: WHILTON**	R$ 32,90	**R$ 64,00**
53	Unid.	COPO AMERICANO DE 190 ML. **MARCA: NADIR**	R$ 0,90	**R$ R$ 1,10**
61	Unid.	COPO DE VIDRO LISO TEMPERADO 390 ML. **MARCA: NADIR**	R$ 5,30	**R$ 5,90**
67	Unid.	ESCORREDOR DE COPO GRANDE (PAREDE) 30 LUGARES. **MARCA: NIQUELART**	R$ 51,60	**R$ 55,30**
71	Unid.	FACA DE CORTE 5" CABO AÇO INOX. **MARCA: TRAMONTINA**	R$ 9,90	**R$ 16,10**
113	Unid.	PRATO COM ABA 400ML, EM POLIPROPILENO. MEDIDAS DOS PRATOS: (Ø = 150 MM) X (H = 40 MM). **MARCA: JAGUAR**	R$ 4,20	**R$ 4,50**
151	Unid.	BACIA PLÁSTICA REDONDA CANELADA RESISTENTE CAPACIDADE 50L. **MARCA: PLASMONT**	R$ 28,90	**R$ 39,60**
154	Unid.	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA 20L. EM PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 20 LITROS. **MARCA: PLASMONT**	R$ 24,29	**R$ 28,90**
156	Unid.	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA 10L. EM PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 10 LITROS. **MARCA: PLASMONT**	R$ 21,80	**R$ 26,10**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 25 de Fevereiro de 2.022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Doralice Mendes Ferreira Dos Reis/ ME
DORALICE MENDES FERREIRA DOS REIS
CPF nº 587.314.826-00
Contratada

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:F79D3B63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 referente à *Aquisição de verduras, legumes, folhas e frutas para confecção da merenda escolar, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AUGUSTO DE FREITAS LTDA - 34.026.791/0001-40							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	4.000,00	UN	ABACAXI PEROLA DE 1a QUALIDADE, GRAUDO, POLPA COM COLORACAO BRANCO PEROLA, FORMATO CONICO E CASCA COM ESPESSURA FINA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHOE COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIACAO GRAVE, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,00	R$ 16.000,00

			QUEIMADO DE SOL GRAVE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.				
2	4.000,00	KG	ABOBORA CABOTIA PRIMEIRA QUALIDADE COLORACAO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 2,30	R$ 9.200,00
3	4.720,00	KG	ABOBRINHA MENINA DE 1a QUALIDADE, FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DACASCA VERDE E ESTRIAS CLARAS, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 6,00	R$ 28.320,00
4	30,00	KG	ACAFRAO EM PO FINO, HOMOGENEO, COLORACAO AMARELO INTENSO, EM EMBALAGEM PLASTICADE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURAEOU MINISTERIO DA SAUDE.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 62,00	R$ 1.860,00
5	300,00	MC	AGRIAO. CARACTERISTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS VERDES DE COR VIVA, FRESCAS,LIMPAS, LIVRES DE DANOS, MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. AS BORDAS NAO DEVEM TERSINAIS DE COR MARROM OU AMARELA	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,90	R$ 1.470,00
6	4.000,00	UN	ALFACE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DANOS DE PRAGA, NAO APRESENTAR NENHUM DEFEITO DEPODRIDAO, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,25	R$ 13.000,00
7	2.100,00	KG	ALHO BRANCO, INTEIRO, APRESENTANDO COLORACAO DA PELICULA DO BULBILHO BRANCA E HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS DE BROTO, CHOCHO, PODRIDAO, MURCHO, FERIMENTO, PASSADO OU QUEBRADO GRAVE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 21,00	R$ 44.100,00
8	4.000,00	KG	BANANA MACA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORACAO DA CASCA AMARELA PALIDO, ESPESSURAFINA E POLPA BRANCA, O FRUTO DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO ECOLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO E FERIMENTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 6,00	R$ 24.000,00
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
9	12.040,00	KG	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADDE, COLORACAO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA CREME ROSEA, O FRUTO DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 6,00	R$ 72.240,00
10	4.300,00	KG	BANANA TERRA,1a QUALIDADE SEM DANOS DE PRAGAS, TEXTURA FINA E POLPA CREME ROSEA,HOMOGENIDADE VISUAL NO TAMANHO E COLORACAO.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 8,00	R$ 34.400,00
11	4.000,00	KG	BATATA DOCE COLORACAO ROXA, FIRME LIMPA, LISA, SEM RUGA, BEM FORMADA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,00	R$ 16.000,00
12	9.000,00	KG	BATATA INGLESA DE 1a QUALIDADEDA, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA, PODRIDAO E DEFEITOS INTERNOS COMO OCO, NEGRO E MANCHA, DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,50	R$ 31.500,00
13	5.000,00	KG	BETERRABA DE 1a QUALIDADE, FORMATO GLOBULAR, CASCA COM COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NOATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,00	R$ 20.000,00
14	1.200,00	KG	BROCOLIS,PRIMEIRA QUALIDADE EXTRA, FRESCO, COR VERDE, FIRME, SEM PARTES AMARELADAS, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 5,50	R$ 6.600,00
15	7.000,00	KG	CEBOLA BRANCA DE 1a QUALIDADE, GRAUDA, APRESENTANDO CASCA COM COLORACAO BRANCA EPOLPA COM COLORACAO BRANCA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO OUPODRIDAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,00	R$ 21.000,00
16	4.000,00	KG	CEBOLA ROXA DE 1a QUALIDADE, GRAUDA, APRESENTANDO CASCA COM COLORACAO ROXA E POLPA COM COLORACAO ROXA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO OUPODRIDAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,40	R$ 13.600,00
17	6.000,00	KG	CENOURA DE 1a QUALIDADE, COM COMPRIMENTO UNIFORME, CASCA COM COLORACAO ALARANJADA ESCURA, TEXTURA LISA, FORMATO CILINDRICO, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS DE PODRIDAO, DANO POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO, OMBRO VERDE OU ROXO, LENHOSO, DEFORMACAO GRAVE OU QUEBRADO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 2,00	R$ 12.000,00
18	2.100,00	MC	CHEIRO VERDE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DANOS DE PRAGA, NAO APRESENTA NENHUM DEFEITO DE PODRIDAO PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,50	R$ 7.350,00
19	5.000,00	KG	CHUCHU VERDE ESCURO DE 1a QUALIDADE, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHOECOLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,00	R$ 20.000,00
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
20	3.500,00	MC	COUVE 1a QUALIDADE, NAO APRESENTA DEFEITOS, DE PODRIDAO, MUECHO, SEM DANOS DE PRAGA, VERDE ESCURA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 5,50	R$ 19.250,00
21	1.000,00	UN	COUVE FLOR 1a QUALIDADE	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 9,45	R$ 9.450,00
22	11.000,00	KG	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO ESFERICO, CASCA COM COLORACAO VERDEALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS DE PODRIDAO, DANO PORPRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,50	R$ 38.500,00

23	1.000,00	KG	LIMAO TAITI, 1a QUALIDADE SEM DANOS E PRAGA, HOMOGENIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,60	R$ 3.600,00
24	12.000,00	KG	MACA GALA NACIONAL DE 1a QUALIDADE, APRESENTANDO COLORACAO DA CASCA VERMELHA COMESTRIAS E POLPA BRANCO CREME, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, AMASSADO OU DEFEITODE POLPA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 7,00	R$ 84.000,00
25	11.000,00	KG	MAMAO FORMOSA DE 1a QUALIDADE, COM COLORACAO DA CASCA AMARELO- ALARANJADA E DA POLPA, ALARANJADA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 6,00	R$ 66.000,00
26	5.000,00	KG	MANDIOCA 1 QUALIDAE, SENDO GRAUDA, COLORACAO COM CASCA MARROM, TEXTURA HOMOGENIA, POLPA BRANCA AMAREALDA, DE FACIL COZIMENTO, NAO APRESENTA DEFEITOS COMO PASSADO OU ESCURECIDA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 2,50	R$ 12.500,00
27	5.000,00	KG	MARACUJA 1aQUALIDADE, SEM DANOS E PRAGAS, POLPA AMARELA COM SEMENTES, NAO APRESENTAR DEFEITO DE PODRIDAO, MURCHO E FERIMENTOS.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 7,50	R$ 37.500,00
28	4.000,00	KG	MELANCIA COMUM REDONDA DE 1a QUALIDADE, MEDIA (COM PESO A PARTIR (DE10 KG), COMPOLPA VERMELHA E PRESENCA DE SEMENTES, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHOE COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS. COMO PODRIDAO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM VIROSE, DEFORMACAO. GRAVEOUPOLPA BRANCA,PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,50	R$ 18.000,00
29	3.900,00	BJ	MILHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADO, COM SABOR ADOCICADO, COM COLORACAO AMARELO- CLARA DO GRAO, APRESENTAR HOMOGENEIDADE. VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PASSADO, PODRE OU DANIFICADO POR PRAGAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM BANDEJA COM CINCO UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATODAENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 7,50	R$ 29.250,00
30	900,00	DZ	OVO BRANCO 1a QUALIDADE CARTELA C/01 DUZIA	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 6,90	R$ 6.210,00
31	300,00	KG	PEPINO DE 1a QUALIDADE, SEM ASPECTO DE PODRIDAO, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAONO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,60	R$ 1.080,00
Item	Quant.	Un	Descrição Marca		Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
32	31,00	KG	PIMENTA BODE DE 1a IN QUALIDADE, FORMATO. ARREDONDADO A NATURA OVALADO, AROMA LEVE, ARDENCIA ALTA, CASCA COM COLORACAO. VERMELHA/VERDE, APRESENTAR. HOMOGENEIDADE VISUAL DETAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS. COMO PODRIDAO, MURCHO OU FERIDO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.		Conforme Edital	R$ 29,40	R$ 911,40
33	60,00	KG	PIMENTAO 1a QUALIDADE, IN NAO APRESENTANDO NATURA PODRIDAO, MURCHO, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA		Conforme Edital	R$ 4,00	R$ 240,00
34	240,00	KG	QUIABO, TAMANHO IN UNIFORME, COR VERDE, NATURA FIRME, MACIO.		Conforme Edital	R$ 7,00	R$ 1.680,00
35	2.400,00	KG	REPOLHO ROXO. IN CARACTERISTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS NATURA CABECAS DEVEM SER FIRMES, COMPACTAS E SEM RACHADURAS E COM FOLHAS LISAS OU CRESPAS DE COR ROXA, LIVRESDE. MANCHAS ESCURAS EDE PERFURACOES.		Conforme Edital	R$ 2,60	R$ 6.240,00
36	5.000,00	KG	REPOLHO VERDE DE 1a IN QUALIDADE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR NATURA UNIDADE MENOR QUE 1,7KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.		Conforme Edital	R$ 2,45	R$ 12.250,00
37	240,00	MC	RUCULA – DE 1a IN QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE NATURA MATERIAL TERROSO, COM COLORACAO UNIFORME E SEMMANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES.		Conforme Edital	R$ 4,60	R$ 1.104,00
38	6.000,00	KG	TOMATE DE 1a IN QUALIDADE, MADURO COM POLPA FIRME E INTACTA, NATURA LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM PRESENCA. DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.		Conforme Edital	R$ 5,60	R$ 33.600,00
39	2.000,00	KG	VAGEM DE 1a QUALIDADE, IN CASCA COM COLORACAO VERDE NATURA CLARA, COM PERFIL SEMI-ARQUEADOE AUSENCIA DE FIO, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAOAPRESENTAR. DEFEITOS COMO FERIMENTO, MURCHO, PODRIDAO E PASSADO, PRODUTO SUJEITOA. VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.		Conforme Edital	R$ 9,45	R$ 18.900,00
Subtotal Adjudicado: R$ 792.905,40							
TOTAL GERAL DO PROCESSO							
Total Adjudicado							
R$ 792.905,40							

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:5C05E12F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 008/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2022 objetivando à **Aquisição de Verduras, legumes, folhas e frutas para confecção da merenda escolar, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 10.024/19 determino a **HOMOLOGAÇÃO** para as empresas**:**

Fornecedor : AUGUSTO DE FREITAS LTDA - 34.026.791/0001-40							
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado	Total Homologado
1	4.000,00	UN	ABACAXI PEROLA DE 1a QUALIDADE, GRAUDO, POLPA COM COLORACAO BRANCO PEROLA, FORMATO CONICO E CASCA COM ESPESSURA FINA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHOE COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIACAO GRAVE, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,00	R$ 16.000,00
2	4.000,00	KG	ABOBORA CABOTIA PRIMEIRA QUALIDADE COLORACAO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 2,30	R$ 9.200,00
3	4.720,00	KG	ABOBRINHA MENINA DE 1a QUALIDADE, FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DACASCA VERDE E ESTRIAS CLARAS, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 6,00	R$ 28.320,00
4	30,00	KG	ACAFRAO EM PO FINO, HOMOGENEO, COLORACAO AMARELO INTENSO, EM EMBALAGEM PLASTICADE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURAEOU MINISTERIO DA SAUDE.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 62,00	R$ 1.860,00
5	300,00	MC	AGRIAO. CARACTERISTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS VERDES DE COR VIVA, FRESCAS,LIMPAS, LIVRES DE DANOS, MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. AS BORDAS NAO DEVEM TERSINAIS DE COR MARROM OU AMARELA	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,90	R$ 1.470,00
6	4.000,00	UN	ALFACE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DANOS DE PRAGA, NAO APRESENTAR NENHUM DEFEITO DEPODRIDAO, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,25	R$ 13.000,00
7	2.100,00	KG	ALHO BRANCO, INTEIRO, APRESENTANDO COLORACAO DA PELICULA DO BULBILHO BRANCA E HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS DE BROTO, CHOCHO, PODRIDAO, MURCHO, FERIMENTO, PASSADO OU QUEBRADO GRAVE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 21,00	R$ 44.100,00
8	4.000,00	KG	BANANA MACA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORACAO DA CASCA AMARELA PALIDO, ESPESSURAFINA E POLPA BRANCA, O FRUTO DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO ECOLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO E FERIMENTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 6,00	R$ 24.000,00
9	12.040,00	KG	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADDE, COLORACAO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA CREME ROSEA, O FRUTO DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 6,00	R$ 72.240,00

			ATO DA ENTREGA.				
10	4.300,00	KG	BANANA TERRA,1a QUALIDADE SEM DANOS DE PRAGAS, TEXTURA FINA E POLPA CREME ROSEA,HOMOGENIDADE VISUAL NO TAMANHO E COLORACAO.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 8,00	R$ 34.400,00
11	4.000,00	KG	BATATA DOCE COLORACAO ROXA, FIRME LIMPA, LISA, SEM RUGA, BEM FORMADA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,00	R$ 16.000,00
12	9.000,00	KG	BATATA INGLESA DE 1a QUALIDADEDA, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA, PODRIDAO E DEFEITOS INTERNOS COMO OCO, NEGRO E MANCHA, DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,50	R$ 31.500,00
13	5.000,00	KG	BETERRABA DE 1a QUALIDADE, FORMATO GLOBULAR, CASCA COM COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NOATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,00	R$ 20.000,00
14	1.200,00	KG	BROCOLIS,PRIMEIRA QUALIDADE EXTRA, FRESCO, COR VERDE, FIRME, SEM PARTES AMARELADAS, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 5,50	R$ 6.600,00
15	7.000,00	KG	CEBOLA BRANCA DE 1a QUALIDADE, GRAUDA, APRESENTANDO CASCA COM COLORACAO BRANCA EPOLPA COM COLORACAO BRANCA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO OUPODRIDAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,00	R$ 21.000,00
16	4.000,00	KG	CEBOLA ROXA DE 1a QUALIDADE, GRAUDA, APRESENTANDO CASCA COM COLORACAO ROXA E POLPA COM COLORACAO ROXA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO OUPODRIDAO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,40	R$ 13.600,00
17	6.000,00	KG	CENOURA DE 1a QUALIDADE, COM COMPRIMENTO UNIFORME, CASCA COM COLORACAO ALARANJADA ESCURA, TEXTURA LISA, FORMATO CILINDRICO, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS DE PODRIDAO, DANO POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO, OMBRO VERDE OU ROXO, LENHOSO, DEFORMACAO GRAVE OU QUEBRADO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 2,00	R$ 12.000,00
18	2.100,00	MC	CHEIRO VERDE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DANOS DE PRAGA, NAO APRESENTA NENHUM DEFEITO DE PODRIDAO PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,50	R$ 7.350,00
19	5.000,00	KG	CHUCHU VERDE ESCURO DE 1a QUALIDADE, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHOECOLORACAO, NAO	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,00	R$ 20.000,00

			APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.				
20	3.500,00	MC	COUVE 1a QUALIDADE, NAO APRESENTA DEFEITOS, DE PODRIDAO, MUECHO, SEM DANOS DE PRAGA, VERDE ESCURA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 5,50	R$ 19.250,00
21	1.000,00	UN	COUVE FLOR 1a QUALIDADE	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 9,45	R$ 9.450,00
22	11.000,00	KG	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO ESFERICO, CASCA COM COLORACAO VERDEALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ASPERA E AUSENCIA DE UMBIGO, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS DE PODRIDAO, DANO PORPRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,50	R$ 38.500,00
23	1.000,00	KG	LIMAO TAITI, 1a QUALIDADE SEM DANOS E PRAGA, HOMOGENIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,60	R$ 3.600,00
24	12.000,00	KG	MACA GALA NACIONAL DE 1a QUALIDADE, APRESENTANDO COLORACAO DA CASCA VERMELHA COMESTRIAS E POLPA BRANCO CREME, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, AMASSADO OU DEFEITODE POLPA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 7,00	R$ 84.000,00
25	11.000,00	KG	MAMAO FORMOSA DE 1a QUALIDADE, COM COLORACAO DA CASCA AMARELO- ALARANJADA E DA POLPA, ALARANJADA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 6,00	R$ 66.000,00
26	5.000,00	KG	MANDIOCA 1 QUALIDAE, SENDO GRAUDA, COLORACAO COM CASCA MARROM, TEXTURA HOMOGENIA, POLPA BRANCA AMAREALDA, DE FACIL COZIMENTO, NAO APRESENTA DEFEITOS COMO PASSADO OU ESCURECIDA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 2,50	R$ 12.500,00
27	5.000,00	KG	MARACUJA 1aQUALIDADE, SEM DANOS E PRAGAS, POLPA AMARELA COM SEMENTES, NAO APRESENTAR DEFEITO DE PODRIDAO, MURCHO E FERIMENTOS.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 7,50	R$ 37.500,00
28	4.000,00	KG	MELANCIA COMUM REDONDA DE 1a QUALIDADE, MEDIA (COM PESO A PARTIR (DE10 KG), COMPOLPA VERMELHA E PRESENCA DE SEMENTES, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHOE COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS. COMO PODRIDAO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM VIROSE, DEFORMACAO. GRAVEOUPOLPA BRANCA,PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,50	R$ 18.000,00
29	3.900,00	BJ	MILHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADO, COM SABOR ADOCICADO, COM COLORACAO AMARELO-CLARA DO GRAO, APRESENTAR HOMOGENEIDADE. VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PASSADO, PODRE OU DANIFICADO POR PRAGAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM BANDEJA COM CINCO	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 7,50	R$ 29.250,00

			UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATODAENTREGA.				
30	900,00	DZ	OVO BRANCO 1a QUALIDADE CARTELA C/01 DUZIA	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 6,90	R$ 6.210,00
31	300,00	KG	PEPINO DE 1a QUALIDADE, SEM ASPECTO DE PODRIDAO, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAONO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 3,60	R$ 1.080,00
32	31,00	KG	PIMENTA BODE DE 1a QUALIDADE, FORMATO. ARREDONDADO A OVALADO, AROMA LEVE, ARDENCIA ALTA, CASCA COM COLORACAO. VERMELHA/VERDE, APRESENTAR. HOMOGENEIDADE VISUAL DETAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS. COMO PODRIDAO, MURCHO OU FERIDO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 29,40	R$ 911,40
33	60,00	KG	PIMENTAO 1a QUALIDADE, NAO APRESENTANDO PODRIDAO, MURCHO, PRODUTO SUJEITO A FISCALIZACAO NO ATO DA ENTREGA	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,00	R$ 240,00
34	240,00	KG	QUIABO, TAMANHO UNIFORME, COR VERDE, FIRME, MACIO.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 7,00	R$ 1.680,00
35	2.400,00	KG	REPOLHO ROXO. CARACTERISTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS CABECAS DEVEM SER FIRMES, COMPACTAS E SEM RACHADURAS E COM FOLHAS LISAS OU CRESPAS DE COR ROXA, LIVRESDE. MANCHAS ESCURAS EDE PERFURACOES.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 2,60	R$ 6.240,00
36	5.000,00	KG	REPOLHO VERDE DE 1a QUALIDADE, CABECA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE MENOR QUE 1,7KG, APRESENTANDO COLORACAO DAS FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDAO, DANO POR PRAGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 2,45	R$ 12.250,00
37	240,00	MC	RUCULA – DE 1a QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORACAO UNIFORME E SEMMANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 4,60	R$ 1.104,00
38	6.000,00	KG	TOMATE DE 1a QUALIDADE, MADURO COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM PRESENCA. DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 5,60	R$ 33.600,00
39	2.000,00	KG	VAGEM DE 1a QUALIDADE, CASCA COM COLORACAO VERDE CLARA, COM PERFIL SEMI-ARQUEADOE AUSENCIA DE FIO, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAOAPRESENTAR. DEFEITOS COMO FERIMENTO, MURCHO, PODRIDAO E PASSADO, PRODUTO SUJEITOA. VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	IN NATURA	Conforme Edital	R$ 9,45	R$ 18.900,00
Subtotal Homologado:							
R$ 792.905,40							
TOTAL GERAL DO PROCESSO							
Total Homologado							
R$ 792.905,40							

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:A450DC24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 referente à *Aquisição de mesas e cadeiras de plástico polipropileno injetado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AUTOMATIZA BRASIL LTDA - 13.833.079/0001-83				
Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário Total Adjudicado Adjudicado
1	40,00	UN	CADEIRA DE PLASTICO BRANCA EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PESO MAXIMO RECOMENDAVEL DE 154 KG.	R$ 43,80 R$ 1.752,00
2	10,00	UN	MESA BRANCA DE PLASTICO, EM POLIPROPILENO, ABERTURA PARA GUARDA- SOL DE 33MM	R$ 81,80 R$ 818,00
Subtotal Adjudicado:				R$ 2.570,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO				
Total Adjudicado				
R$ 2.570,00				

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:9C6ACF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032-033-034/2022

Contrato Nº 0032/2022 – Processo Licitatório nº 0030/2022
Pregão Presencial Nº 000005/2022
Partes: Município de Caldas e SEBASTIÃO ROBERTO RIBEIRO BORGES 91815061634
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 309	01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00	Fonte 100-101-119
	Ficha 329	01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00	Fonte 101
	Ficha 342	01.009.123.640.034.2.097.3390.39.00	Fonte 100
	Ficha 384	01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00	Fonte 101

Contrato Nº 0033/2022 – Processo Licitatório nº 0030/2022
Pregão Presencial Nº 000005/2022
Partes: Município de Caldas e VIAÇÃO CARVALHO TANSPORTE E TURISMO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 309	01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00	Fonte 100-101-119
	Ficha 329	01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00	Fonte 101
	Ficha 342	01.009.123.640.034.2.097.3390.39.00	Fonte 100
	Ficha 384	01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00	Fonte 101

Contrato Nº 0034/2022 – Processo Licitatório nº 0030/2022
Pregão Presencial Nº 000005/2022
Partes: Município de Caldas e EZEQUIEL RONIVALDO GARCIA 05070083678
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023
Valor: R$ 60.640,00 (sessenta mil e seiscentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 309	01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00	Fonte 100-101-119
	Ficha 329	01.009.123.620.019.2.033.3390.39.00	Fonte 101
	Ficha 342	01.009.123.640.034.2.097.3390.39.00	Fonte 100
	Ficha 384	01.009.123.670.018.2.042.3390.39.00	Fonte 101

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:76243285

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031-032-033-034-035-043-059 / 2022

Termo Nº 0031/2022 – Processo Licitatório nº 032/2022
Credenciamento Nº 0005/2022
Partes: Município de Caldas e ANTONIO GERALDO BERNARDO 37547224687
Objeto CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE FUNILARIA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO OU REPARO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
Vigência: 18/02/2022 à 18/02/2023
Valor: R$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	**Ficha 11**	**01.001.041.220.002.2.006.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Adm.	**Ficha 100**	**01.006.041.220.052.2.409.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 113	**01.006.041.220.052.2.411.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Desenv. Social	**Ficha 128**	**01.007.082.430.027.2.417.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 159	**01.007.082.440.028.2.414.3390.39.00**	**Fonte 129**
Sec. Saúde	**Ficha 464**	**02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00**	**Fonte 159/102**
Sec. Educação	**Ficha 199**	**01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00**	**Fonte 101**
Sec. Desenv. Rural	**Ficha 318**	**01.011.206.060.006.2.018.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 329**	**01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras	**Ficha 346**	**01.013.154.520.008.2.021.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 348	**01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 387	**01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00**	**Fonte 100**

Termo Nº 0032/2022 – Processo Licitatório nº 032/2022
Credenciamento Nº 0005/2022
Partes: Município de Caldas e JULIO CESAR DE OLIVEIRA 34173868880
Objeto CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE FUNILARIA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO OU REPARO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
Vigência: 18/02/2022 à 18/02/2023
Valor: R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	**Ficha 11**	**01.001.041.220.002.2.006.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Adm.	**Ficha 100**	**01.006.041.220.052.2.409.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 113	**01.006.041.220.052.2.411.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Desenv. Social	**Ficha 128**	**01.007.082.430.027.2.417.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 159	**01.007.082.440.028.2.414.3390.39.00**	**Fonte 129**
Sec. Saúde	**Ficha 464**	**02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00**	**Fonte 159/102**
Sec. Educação	**Ficha 199**	**01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00**	**Fonte 101**
Sec. Desenv. Rural	**Ficha 318**	**01.011.206.060.006.2.018.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 329**	**01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras	**Ficha 346**	**01.013.154.520.008.2.021.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 348	**01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 387	**01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00**	**Fonte 100**

Termo Nº 0033/2022 – Processo Licitatório nº 032/2022
Credenciamento Nº 0005/2022
Partes: Município de Caldas e CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI
Objeto CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE FUNILARIA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO OU REPARO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
Vigência: 18/02/2022 à 18/02/2023
Valor: R$ 1.493.277,50 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	**Ficha 11**	**01.001.041.220.002.2.006.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Adm.	**Ficha 100**	**01.006.041.220.052.2.409.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 113	**01.006.041.220.052.2.411.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Desenv. Social	**Ficha 128**	**01.007.082.430.027.2.417.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 159	**01.007.082.440.028.2.414.3390.39.00**	**Fonte 129**
Sec. Saúde	**Ficha 464**	**02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00**	**Fonte 159/102**
Sec. Educação	**Ficha 199**	**01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00**	**Fonte 101**
Sec. Desenv. Rural	**Ficha 318**	**01.011.206.060.006.2.018.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 329**	**01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras	**Ficha 346**	**01.013.154.520.008.2.021.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 348	**01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 387	**01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00**	**Fonte 100**

Termo Nº 0034/2022 – Processo Licitatório nº 032/2022
Credenciamento Nº 0005/2022

Partes: Município de Caldas e CELIO JOSE BARBOSA CPF 468.428.026-87
Objeto CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE FUNILARIA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO OU REPARO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
Vigência: 18/02/2022 à 18/02/2023
Valor: R$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	**Ficha 11**	**01.001.041.220.002.2.006.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Adm.	**Ficha 100**	**01.006.041.220.052.2.409.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 113	**01.006.041.220.052.2.411.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Desenv. Social	**Ficha 128**	**01.007.082.430.027.2.417.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 159	**01.007.082.440.028.2.414.3390.39.00**	**Fonte 129**
Sec. Saúde	**Ficha 464**	**02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00**	**Fonte 159/102**
Sec. Educação	**Ficha 199**	**01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00**	**Fonte 101**
Sec. Desenv. Rural	**Ficha 318**	**01.011.206.060.006.2.018.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 329**	**01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras	**Ficha 346**	**01.013.154.520.008.2.021.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 348	**01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 387	**01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00**	**Fonte 100**

Termo Nº 0035/2022 – Processo Licitatório nº 032/2022
Credenciamento Nº 0005/2022
Partes: Município de Caldas e REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA
Objeto CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE FUNILARIA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO OU REPARO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
Vigência: 18/02/2022 à 18/02/2023
Valor: R$ 1.273.277,50 (um milhão, duzentos e setenta e três mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	**Ficha 11**	**01.001.041.220.002.2.006.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Adm.	**Ficha 100**	**01.006.041.220.052.2.409.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 113	**01.006.041.220.052.2.411.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Desenv. Social	**Ficha 128**	**01.007.082.430.027.2.417.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 159	**01.007.082.440.028.2.414.3390.39.00**	**Fonte 129**
Sec. Saúde	**Ficha 464**	**02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00**	**Fonte 159/102**
Sec. Educação	**Ficha 199**	**01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00**	**Fonte 101**
Sec. Desenv. Rural	**Ficha 318**	**01.011.206.060.006.2.018.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 329**	**01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras	**Ficha 346**	**01.013.154.520.008.2.021.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 348	**01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 387	**01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00**	**Fonte 100**

_____

Termo Nº 0043/2022 – Processo Licitatório nº 032/2022
Credenciamento Nº 0005/2022
Partes: Município de Caldas e TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Objeto CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE FUNILARIA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO OU REPARO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
Vigência: 21/02/2022 à 21/02/2023
Valor: R$ 315.820,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	**Ficha 11**	**01.001.041.220.002.2.006.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Adm.	**Ficha 100**	**01.006.041.220.052.2.409.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 113	**01.006.041.220.052.2.411.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Desenv. Social	**Ficha 128**	**01.007.082.430.027.2.417.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 159	**01.007.082.440.028.2.414.3390.39.00**	**Fonte 129**
Sec. Saúde	**Ficha 464**	**02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00**	**Fonte 159/102**
Sec. Educação	**Ficha 199**	**01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00**	**Fonte 101**
Sec. Desenv. Rural	**Ficha 318**	**01.011.206.060.006.2.018.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 329**	**01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras	**Ficha 346**	**01.013.154.520.008.2.021.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 348	**01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 387	**01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00**	**Fonte 100**

_____

Termo Nº 0059/2022 – Processo Licitatório nº 032/2022
Credenciamento Nº 0005/2022
Partes: Município de Caldas e TURBOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA
Objeto CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE FUNILARIA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO OU REPARO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023
Valor: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	**Ficha 11**	**01.001.041.220.002.2.006.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Adm.	**Ficha 100**	**01.006.041.220.052.2.409.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 113	**01.006.041.220.052.2.411.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Desenv. Social	**Ficha 128**	**01.007.082.430.027.2.417.3390.39.00**	**Fonte 100**

	Ficha 159	**01.007.082.440.028.2.414.3390.39.00**	**Fonte 129**
Sec. Saúde	**Ficha 464**	**02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00**	**Fonte 159/102**
Sec. Educação	**Ficha 199**	**01.009.123.610.018.2.034.3390.39.00**	**Fonte 101**
Sec. Desenv. Rural	**Ficha 318**	**01.011.206.060.006.2.018.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 329**	**01.012.181.220.007.2.019.3390.39.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras	**Ficha 346**	**01.013.154.520.008.2.021.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 348	**01.013.154.520.008.2.021.3390.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 387	**01.013.267.820.013.2.025.3390.39.00**	**Fonte 100**

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:4B624A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 024/2022

Pregão Eletrônico n° 001/2022

Objeto: COMPRA DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS (4X2), TIPO ORE 1, DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. ANO/MODELO 2021/2022, MOTOR COM MÍNIMO 152 CV, CAIXA DE CÂMBIO COM 5 MARCHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO EDITAL.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

Fornecedor: MASCARELLO CARROCERIAS ONIBUS LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 1.380.000,00**

Lote 1 - ÔNIBUS (4X2), TIPO PRE 1, DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. ANO/MODELO 2021/2022, MOTOR COM MÍNIMO 152 CV, CAIXA DE CÂMBIO COM 5 MARCHAS `FRENTE E 01 A RÉ. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 6.000 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR. CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1500 KG. CÂMARA DE RÉ, COM MONITOR NO PAINEL. SISTEMA DE FREIO A AR, COM ABS. SIRENE DE MARCHA RÉ. NA COR AMARELA COM FAIXA ESCOLAR. JANELAS COM VIDROS FIXOS EMBAIXO E MÓVEL EM CIMA. POLTRONA INDIVIDUAL, REVESTIDA EM CURVIM. CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS. BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO A AR. EMPLACADO. E MAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. ÔNIBUS (4X2), TIPO PRE 1, DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. ANO/MODELO 2021/2022, MOTOR COM MÍNIMO 152 CV, CAIXA DE CÂMBIO COM 5 MARCHAS `FRENTE E 01 A RÉ. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 6.000 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR. CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1500 KG. CÂMARA DE RÉ, COM MONITOR NO PAINEL. SISTEMA DE FREIO A AR, COM ABS. SIRENE DE MARCHA RÉ. NA COR AMARELA COM FAIXA ESCOLAR. JANELAS COM VIDROS FIXOS EMBAIXO E MÓVEL EM CIMA. POLTRONA INDIVIDUAL, REVESTIDA EM CURVIM. CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS. BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO A AR. EMPLACADO. E MAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	ÔNIBUS (4X2), TIPO PRE 1, DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. ANO/MODELO 2021/2022, MOTOR COM MÍNIMO 152 CV, CAIXA DE CÂMBIO COM 5 MARCHAS `FRENTE E 01 A RÉ. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 6.000 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR. CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1500 KG. CÂMARA DE RÉ, COM MONITOR NO PAINEL. SISTEMA DE FREIO A AR, COM ABS. SIRENE DE MARCHA RÉ. NA COR AMARELA COM FAIXA ESCOLAR. JANELAS COM VIDROS FIXOS EMBAIXO E MÓVEL EM CIMA. POLTRONA INDIVIDUAL, REVESTIDA EM CURVIM. CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS. BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO A AR. EMPLACADO. E MAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. ÔNIBUS (4X2), TIPO PRE 1, DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. ANO/MODELO 2021/2022, MOTOR COM MÍNIMO 152 CV, CAIXA DE CÂMBIO COM 5 MARCHAS `FRENTE E 01 A RÉ. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 6.000 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR. CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1500 KG. CÂMARA DE RÉ, COM MONITOR NO PAINEL. SISTEMA DE FREIO A AR, COM ABS. SIRENE DE MARCHA RÉ. NA COR AMARELA COM FAIXA ESCOLAR. JANELAS COM VIDROS FIXOS EMBAIXO E MÓVEL EM CIMA. POLTRONA INDIVIDUAL, REVESTIDA EM CURVIM. CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS. BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO A AR. EMPLACADO. E MAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.	UN	4,0000	345.000,0000	1.380.000,00	-
Total Lote:						**R$ 1.380.000,00**

MARIA DA FÉ, 28 de Fevereiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:05BE1D2D

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2022 MUNICÍPIO DE MARIA DA FE E CASA DA CRIANÇA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E SOCIEDADE AMIGOS DE MARIA DA FÉ/CASA DA CRIANÇA.

O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 60 – Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito ADILSON DOS SANTOS, CPF nº 451.134.326-87, RG nº M-2.462.699, residente á Rua Padre Juca, 228 – Centro, doravante denominada MUNICÍPIO, o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, neste ato representado por sua presidente FABIANA GONÇALVES DE SOUZA, CPF nº 861.166.736-00, RG nº M-6.890.091, residente na Rua Goyas, nº 167 - Centro, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ nº 28.877.944/0001-60, doravante denominado FINANCIADOR e a **SOCIEDADE AMIGOS DE MARIA DA FE – SAMFÉ/CASA DA CRIANÇA**, doravante denominada **ENTIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n° 18.643.825/0001-90, sediada na Rua Alfredo Gaspar Guimarães, nº 18 – Bairro Canudos, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por JOSÉ REGINALDO DA SILVA, CPF nº 072.516.128-01 e RG nº 21.328.414 SSP/MG com fundamento na Lei Federal n° 9.790/99 e 6.170/07 e no Decreto Federal n° 3.100/99 resolvem firmar este **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2022**, celebrado para os objetivos e na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente ADITIVO tem por objeto efetuar transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para custeio dos Projetos "Sala de Artes – Ateliê do Futuro" apresentado pela Casa da Criança. O projeto foi selecionado e aprovado por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, realizado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.

Subcláusula Primeira - A transferência doação a que se refere este termo aditivo tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Instrução**Normativa RFB nº**1.131, de 21 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para fruição dos benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas nas doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Além disso encontra autorização contábil na Lei 4.320/64 que trata de fundos especiais facultando a estes adoção de normas peculiares de aplicação.

Subcláusula Segunda – O Plano de Trabalho aprovado em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é parte integrante deste Termo Aditivo.

Subcláusula Terceira – O Plano de Trabalho poderá ser alterado em sua execução, nunca em seu objeto, mediante proposta apresentada e submetida a aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
Constituem responsabilidades e obrigações assumidos neste **TERMO ADITIVO**:

I – da **ENTIDADE:**
a) Cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA apresentado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2021.
b) Prestar contas trimestralmente ao Conselho de Direitos da Criança e Adolescente;
c) Efetuar os gastos estritamente em ações pactuadas no Plano de Trabalho e em absoluta conformidade com a normas da contabilidade pública;
d) Permitir fiscalização e acompanhamento de representantes do CMDCA sempre que for requerida;
e) Divulgar amplamente a execução do projeto identificando a fonte dos recursos;
f) Manter em ordem toda a documentação, relatório fotográfico, listas de presença e outros documentos necessário a comprovação da execução do Plano de trabalho.

II – do **MUNICÍPIO:**
a) Publicar o presente instrumento na forma da lei;
b) Acompanhar a prestação de contas por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E FORMA DE REPASSE
O projeto Sala de Artes – Ateliê do Futuro orçado em R$5.000,00 (cinco mil reais) que será repassado em parcela única.

CLAÚSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente aditivo vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O presente aditivo poderá vir a ser rescindido pela **ENTIDADE** por determinação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, do Plano de Trabalho apresentado.

Subcláusula Primeira - O presente TERMO ADITIVO poderá também ser rescindido, por acordo entre as partes, independentemente das demais medidas cabíveis.

Subcláusula Segunda – A comunicação da rescisão produzirá efeitos 30 (trinta) dias após a comunicação por escrito ao parceiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cristina para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Maria da Fé, 25 de fevereiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS	***JOSÉ REGINALDO DA SILVA***
Prefeito Municipal	Presidente

FABIANA GONÇALVES DE SOUZA
Presidente do CMDCA

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF Nº:	CPF Nº

SAMFÉ – Sociedade dos Amigos de Maria da Fé
Fundada em 1964
CNPJ: 18.643.825/0001-90
Rua Alfredo Gaspar Guimarães, nº 18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE DE MARIA DA FÈ
Anexo I- PROPOSTA DE PROJETO SOCIAL
CONCEDENTE
RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
- RAZÃO SOCIAL **SAMFÉ-SOCIEDADE DOS AMIGOS DE MARIA DA FÉ**		CNPJ 18.643.825/0001-90	
ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Rua Alfredo Gaspar Guimarães, Nº 18, Bairro: Centro			
CIDADE Maria da Fé	CEP 37517-000	CIDADE Maria da Fé	CEP 37517-000
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL José Reginlado da Silva		CPF 072.516.128-01	
14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-21.328.414 – SSP/MG	15 - CARGO Presidente	MANDATO 05/01/2021 á 31/12/2022	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/n, Palha do Rocha		CEP 37.517.000	

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Atendimento de crianças de 1 à 4 anos de idade, em período integral.
CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
PROGRAMA/TÍTULO:

SALA DE ARTES / ATELIÊ DO FÚTURO

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os fundos especiais são regidos, basicamente, pelos arts. 165 a 169 da CF/88, no capítulo dos "orçamentos"; pela Lei nº 4.320/64, especialmente arts. 2º, § 2º; e 71 a 74; pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme art. 1º, § 2º, "b"; além de decretos e instruções normativas da Receita Federal pertinentes (IN RFB nº1.005/2010) . A eles se aplicam ainda a Lei nº 8.666.de 21 de junho de 1993 (art.27, § e art.59, § 2º)

TIPO DE ATENDIMENTO O Ateliê é espaço terapêutico com vistas a promoção do lazer e desenvolvimeno motor e criativo. O Ateliê contará com um espaço de caráter terapêutico e lúdico pedagógico , com tintas de várias cores e texturas, papeis e livros variados, colas, cavaletes, tudo que for possível para promover uma atividade produtiva ao usuário. É inconstestável o grande benefício oriundo da prática artistica, tanto para o relaxamento dos usuários, por meio da externalização de suas emoções, quanto pela maximização dos estimulos de comunicação, criatividade e concentração. O espaço do Ateliê será destinado ao atendimento de crianças de 1 à 4 anos, sempre operando com atividades específicas para cada público	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO 02/02/2022	**TÉRMINO** 12/12/2022
OBJETIVOS ü Ter um espaço alternativo para terapia e para desenvolvimento pedagógico; ü Ser um lugar/ambiente que estimule a criatividade, motriscidade e externalização das emoções; ü Desenvolver o senso artistico e criativo do usuário. Por fim, ser um refúgio mental onde toda forma expressiva é válida.		
JUSTIFICATIVA O projeto Ateliê se faz essencial por dois pontos especificamente: primeiro é ser espaço alternativo para atividade lúdico motora aos usuários da SAMFÉ, buscando desenvolver as nuances criativas daqueles que integrem o espaço. Posteriomente, o espaço Ateliê funcionará como ambiente de relaxamento, externalização das emoções e pensamentos, desenvolvimento criativo e autoconhecimento.		
PESSOAS BENEFICIADAS		
QUANTIDADE 51 usuários	**DESCRIÇÃO** 51 usuários usando o espaço Ateliê, sendo crianças de 1 à 4 anos, cada qual executando atividades específicas ao seu desenvolvimento.	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1-META	**2- ETAPA/ FASE**	**3-ESPECIFICAÇÃO**	**4-INDICADOR FÍSICO**		**5-DURAÇÃO**	
			6-UNID.	**7- QUAN.**	**8-INÍCIO**	**9-TÉRMINO**
Incluir nas atividades oferecidas pela SAMFÉ a sala de artes, intitulada Ateliê do futuro. Com vistas a promoção do desenvolvimento socioemocional, motor, intelectual e artistico.	1 Ano	Ter espaço alternativo para uso de todos usuários terem contato com a arte, com a finalidade da promoção do desenvolvimento dos pontos já mencionados.	Crianças de 1 à 4 anos	51	Após a liberação dos recursos.	12/12/2022

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO				
ESPECIFICAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR(R$)**	
			Mensal	**Anual/Total**
MONTAGEM DE SALA DE ARTES	UNIDADE	1		R$ 5.000,00
VALOR DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA				
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**%**	**OBSERVAÇÃO**	
Solicitado ao Concedente	R$ 5.000,00	100%		
Contrapartida	R$ 0,00	0,00%		
Outras Fontes				

Custo Total da Proposta	R$ 5.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO											
CONCEDENTE(R$)											
MÊS	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**AB**	**MAIO**	**JUN**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
VALOR		R$ 5.000,00									

PROPONENTE – CONTRAPARTIDA (R$)

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade proponente, declaro, para fins de prova e para efeitos e penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Estadual e Federal e que a entidade está apta ao recebimento dos recursos do FMDCA.

Maria da Fé,20 de dezembro de 2021

JOSÉ REGINALDO DA SILVA
CPF: 072.516.128-01

APRESENTAÇÃO

Ilma. Sra.
FABIANA GONÇALVES DE SOUZA
Presidente do CDMCA

Venho submeter à apreciação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente o Projeto Social para recebimento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Maria da Fé.

JOSÉ REGINALDO DA SILVA
CPF: 072.516.128-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Os fundos especiais são regidos, basicamente, pelos arts. 165 a 169 da CF/88, no capítulo dos "orçamentos"; pela Lei nº 4.320/64, especialmente arts. 2º, § 2º; e 71 a 74; pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme art. 1º, § 2º, "b"; além de decretos e instruções normativas da Receita Federal pertinentes (IN RFB nº1.005/2010) . A eles se aplicam ainda a Lei nº 8.666.de 21 de junho de 1993 (art.27, § e art.59, § 2º)		
TIPO DE ATENDIMENTO O Ateliê é espaço terapêutico com vistas a promoção do lazer e desenvolvimeno motor e criativo. O Ateliê contará com um espaço de caráter terapêutico e lúdico pedagógico , com tintas de várias cores e texturas, papeis e livros variados, colas, cavaletes, tudo que for possível para promover uma atividade produtiva ao usuário. É inconstestável o grande benefício oriundo da prática artistica, tanto para o relaxamento dos usuários, por meio da externalização de suas emoções, quanto pela maximização dos estimulos de comunicação, criatividade e concentração. O espaço do Ateliê será destinado ao atendimento de crianças de 1 à 4 anos, sempre operando com atividades específicas para cada público	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO 02/02/2022	**TÉRMINO** 12/12/2022
OBJETIVOS		
ü Ter um espaço alternativo para terapia e para desenvolvimento pedagógico; ü Ser um lugar/ambiente que estimule a criatividade, motriscidade e externalização das emoções; ü Desenvolver o senso artistico e criativo do usuário. Por fim, ser um refúgio mental onde toda forma expressiva é válida.		
JUSTIFICATIVA O projeto Ateliê se faz essencial por dois pontos especificamente: primeiro é ser espaço alternativo para atividade lúdico motora aos usuários da SAMFÉ, buscando desenvolver as nuances criativas daqueles que integrem o espaço. Posteriormente, o espaço Ateliê funcionará como ambiente de relaxamento, externalização das emoções e pensamentos, desenvolvimento criativo e autoconhecimento.		
PESSOAS BENEFICIADAS		
QUANTIDADE 51 usuários	**DESCRIÇÃO** 51 usuários usando o espaço Ateliê, sendo crianças de 1 à 4 anos, cada qual executando atividades específicas ao seu desenvolvimento.	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1-META	**2- ETAPA/ FASE**	**3-ESPECIFICAÇÃO**	**4-INDICADOR FÍSICO**		**5-DURAÇÃO**	
			6-UNID.	**7- QUAN.**	**8-INÍCIO**	**9-TÉRMINO**
Incluir nas atividades oferecidas pela SAMFÉ a sala de artes, intitulada Ateliê do futuro. Com vistas a promoção do desenvolvimento socioemocional, motor, intelectual e artistico.	1 Ano	Ter espaço alternativo para uso de todos usuários terem contato com a arte, com a finalidade da promoção do desenvolvimento dos pontos já mencionados.	Crianças de 1 à 4 anos	51	Após a liberação dos recursos.	12/12/2022

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO				
ESPECIFICAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR(R$)**	
			Mensal	**Anual/Total**
MONTAGEM DE SALA DE ARTES	UNIDADE	1		R$ 5.000,00
VALOR DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA				
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**%**	**OBSERVAÇÃO**	
Solicitado ao Concedente	R$ 5.000,00	100%		
Contrapartida	R$ 0,00	0,00%		

Outras Fontes			

Custo Total da Proposta	R$ 5.000,00										
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO											
CONCEDENTE(R$)											
MÊS	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**AB**	**MAIO**	**JUN**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
VALOR		R$ 5.000,00									

PROPONENTE – CONTRAPARTIDA (R$)

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade proponente, declaro, para fins de prova e para efeitos e penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Estadual e Federal e que a entidade está apta ao recebimento dos recursos do FMDCA.

Maria da Fé,20 de dezembro de 2021

JOSÉ REGINALDO DA SILVA
CPF: 072.516.128-01
APRESENTAÇÃO

Ilma. Sra.
FABIANA GONÇALVES DE SOUZA
Presidente do CDMCA

Venho submeter à apreciação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente o Projeto Social para recebimento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Maria da Fé.

JOSÉ REGINALDO DA SILVA
CPF: 072.516.128-01

APROVAÇÃO:

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, em conformidade com Ata da reunião ocorrida em 20 de janeiro de 2022, entendendo que o PROJETO SALA DE ARTES – ATELIÊ DO FUTURO está de acordo com a diretriz 1.2.1, do Edital de Chamamento apresentando como base "implementação de atividades artísticas e culturais preventivas" e atende perfeitamente os critérios técnicos estipulados no item 6 do Edital; Considerando que foram apresentadas três cotações prévias com valores condizentes ao mercado; Considerando que a entidade dispõe de profissionais com capacidade técnica para desenvolvimento do projeto dotando-o de plena exequibilidade; Considerando que a entidade apresentou documentos de constituição e funcionamento vigentes assim como toda a documentação para comprovação da regularidade fiscal; ***RESOLVE*** *aprovar a presente proposta, considerando-a apta a receber a totalidade dos recursos pleiteados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Os recursos serão transferidos em parcela única devendo a entidade apresentar prestação de contas trimestral.*

aria da Fé, 03 de fevereiro de 2022.

FABIANA GONÇALVES DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Conselheiros:

Assessor Jurídico:

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:10237184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
ERRATA DE LICITAÇÃO PL 014/2022.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE N° 010/2022

PROCESSO N° 014/2022.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) N° 009/2022.
OBJETO: Futura e eventual aquisição por meio do sistema de Registro de Preços de material de expediente e escolar.

Após verificação de erros nas unidades de medida, fica o Edital alterado nos seguintes termos a partir da presente data:

No Anexo I do Edital onde se lê:

LOTE N° 03 (COTA PRINCIPAL)

21	300	UNID	**CDRW 12X 700 MB 80 MIN**. (alta qualidade)	**135,00**
22	300	UNID	**DVD-R 4.7GB** 120min 1X- 8X (alta qualidade).	**100,00**

LOTE N° 08 (COTA PRINCIPAL 75%)

135	2.250	Unid.	**PAPEL CREPOM,** escolar medindo 0,48 cm x 2.00 m, pesando 28g/m2; cores variadas	**19,00**

LOTE N° 09 (COTA PRINCIPAL 75%)

151	225	Unid.	**CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML** a base de água, lavável, embalagem deve conter prazo de validade.	**60,00**

LOTE N° 11 (COTA PRINCIPAL 75%)

179	450	Unid.	**PASTA em "L",** material plástico, formato aproximado o22cm x 33cm	**116,39**
180	1500	Unid.	**VISOR** para pasta suspensa	**31,78**

LOTE N° 15 (REFERENTE AO LOTE N° 03)

226	100	Unid.	**CDRW 12X 700 MB 80 MIN**. (alta qualidade)	**135,00**
227	100	Unid.	**DVD-R 4.7GB** 120min 1X- 8X (alta qualidade).	**100**

LOTE N° 19 (REFERENTE AO LOTE N° 07)

311	150	Unid.	**BOLINHA DE ISOPOR** medindo 40mm	**44,33**

LOTE N° 20 (REFERENTE AO LOTE N° 08)

340	750	Unid.	**PAPEL CREPOM,** escolar medindo 0,48 cm x 2.00 m, pesando 28g/m2; cores variadas.	**25,00**
342	200	Unid.	**PAPEL FANTASIA** para dobradura, formato mínimo 45x58cm	**30,00**
344	500	Unid.	**PAPEL KRAFT NATURAL**, medindo 66 cm x 96m, qualidade kn, gramatura 80g, próprio para esterilização.	**39,00**
345	300	Unid.	**PAPEL LAMINADO**, medindo 60 cm x 48 cm, cores variadas.	**30,00**

LOTE N° 21 (REFERENTE AO LOTE N° 09)

355	75	Unid.	**CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML** a base de água, lavável, embalagem deve conter prazo de validade	**60,00**

LOTE N° 23 (REFERENTE AO LOTE N° 11)

383	150	Unid.	**PASTA em "L",** material plástico, formato aproximado o22cm x 33cm	**116,39**
384	Unid.	CX50	**VISOR** para pasta suspensa.	**31,78**

Leia-se:

LOTE N° 03 (COTA PRINCIPAL)

21	300	CX25	**CDRW 12X 700 MB 80 MIN**. (alta qualidade)	**135,00**
22	300	CX25	**DVD-R 4.7GB** 120min 1X- 8X (alta qualidade).	**100,00**

LOTE N° 08 (COTA PRINCIPAL 75%)

135	2.250	PCTE	**PAPEL CREPOM,** escolar medindo 0,48 cm x 2.00 m, pesando 28g/m2; cores variadas	**19,00**

LOTE N° 09 (COTA PRINCIPAL 75%)

151	225	CX12	**CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML** a base de água, lavável, embalagem deve conter prazo de validade.	**60,00**

LOTE N° 11 (COTA PRINCIPAL 75%)

179	450	CX100	**PASTA em "L",** material plástico, formato aproximado o22cm x 33cm	**116,39**
180	1500	CX50	**VISOR** para pasta suspensa	**31,78**

LOTE N° 15 (REFERENTE AO LOTE N° 03)

226	100	CX25	**CDRW 12X 700 MB 80 MIN**. (alta qualidade)	**135,00**
227	100	CX25	**DVD-R 4.7GB** 120min 1X- 8X (alta qualidade).	**100**

LOTE N° 19 (REFERENTE AO LOTE N° 07)

311	150	PCTE	**BOLINHA DE ISOPOR** medindo 40mm	**44,33**

LOTE N° 20 (REFERENTE AO LOTE N° 08)

340	750	PCTE	**PAPEL CREPOM,** escolar medindo 0,48 cm x 2.00 m, pesando 28g/m2; cores variadas.	**25,00**
342	200	PCTE	**PAPEL FANTASIA** para dobradura, formato mínimo 45x58cm	**30,00**
344	500	PCTE	**PAPEL KRAFT NATURAL**, medindo 66 cm x 96m, qualidade kn, gramatura 80g, próprio para esterilização.	**39,00**
345	300	PCTE	**PAPEL LAMINADO**, medindo 60 cm x 48 cm, cores variadas.	**30,00**

LOTE N° 21 (REFERENTE AO LOTE N° 09)

355	75	CX12	**CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML** a base de água, lavável, embalagem deve conter prazo de validade	**60,00**

LOTE N° 23 (REFERENTE AO LOTE N° 11)

384	150	CX100	**PASTA em "L",** material plástico, formato aproximado o22cm x 33cm	**116,39**
385	500	CX50	**VISOR** para pasta suspensa.	**31,78**

Como as alterações afetam a elaboração das propostas comercias dos interessados, fica alterada a data de abertura do Pregão **para o dia 16 de março de 2022,** conforme descrito no quadro abaixo:

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 010/2022. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 014/2022. **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº** 009/2022.	
TIPO: PREÇO. **JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**
INÍCIO: A partir da publicação do edital na plataforma www.tiradentes.pregaonet.com.br **TÉRMINO:** 16/03/2022 às 07:00 horas**.**	**INÍCIO**: 16/03/2022 às 08:01 horas. **TÉRMINO**: 16/03/2022 às 08:59 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 16/03/2022 às 09:00 horas.	**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.
INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES: R$ 50,00	**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.282.767,99**

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Tiradentes, 25 de fevereiro de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:93CAAF7F

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ARP 10/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Reequilíbrio Econômico Financeiro.
PROCESSO N° 024/2021.
PREGÃO N° 010/2021.
OBJETO Futura e aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de aros para os veículos pertencentes à frota Municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo veículos leves, pesados e máquinas pesadas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP): 010/2021.
DETENTORA: Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda / CNPJ 19.409408/0001-40.
- Reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços N° 010/2021, firmado entre as partes em 23/03/2021 em função do aumento comprovado de preços dos produtos referentes aos itens descritos no quadro abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor inicial	Aumento concedido	Valor atualizado
02	Unid.	Pneumático TL para Fiat pálio, reforçado construção radial, novo (primeira linha) ...	DUNLOP	448,85	**5,00%**	**471,29**
03	Unid.	Pneumático TL para peogeot partner, Toyota étios, renaut máster, Fiat fiorino, Fiat uno...	DUNLOP	357,50	**5,00%**	**375,38**
05	Unid.	Para Voyage, doblô pneumático TL para, reforçado, construção radial, novo...	DUNLOP	439,20	**3,00%**	**452,38**
09	Unid.	Pneumático TL para Fiat Doblô, reforçado, construção radial, novo (primeira linha) ...	DUNLOP	388,12	**7,00%**	**415,29**
12	Unid.	Pneumático TL para vw/masca gran midi - agrale/m.polo ideale - bm.benz atron ...	FORMULA	1.949,55	**9,43%**	**2.133,46**
13	Unid.	Pneumático TL para ônibus Marcopolo Volare reforçado, construção radial, ...	DUNLOP	1.034,58	**3,01%**	**1.065,72**
14	Unid.	Pneumático TL para Fox, reforçado, construção radial, novo (primeira linha) ...	DUNLOP	422,84	**10,53%**	**467,36**
17	Unid.	Pneumático TL para Retroescavadeira Randon, Retroescavadeira Case...	PIRELLI	1.393,80	**8,25%**	**1.508,72**
18	Unid.	Pneumático TL Retroescavadeira Randon, Retroescavadeira Case, Retroescavadeira ...	PIRELLI	3.985,00	**3,09%**	**4.108,26**
23	Unid.	Pneumático TL para Motoniveladora Patrol, reforçado, construção radial, novo ...	PIRELLI	3.084,84	**50,93%**	**4.655,97**
27	Unid.	Pneumático TL para caminhão, reforçado, construção radial borrachudo, ...	FORMULA	2.070,09	**9,43%**	**2.265,34**
30	Unid.	Pneumático TL Retroescavadeira Randon, Retroescavadeira Case,...	PIRELLI	3.986,25	**3,09%**	**4.109,55**
31	Unid.	Pneumático TL para microônibus ou caminhão 3/4, reforçado, construção ...	PIRELLI	1.323,84	**9,99%**	**1.456,11**

Dou fé, Tiradentes, 14 de fevereiro de 2022.

GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:E62784FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2022 (LRF ART. 8) - ANEXO II

GABINETE DO PREFEITO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2022 (LRF ART. 8) - Anexo II													
Descrição	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**TOTAL**
Despesas Corentes	**35.764.206,78**	**32.764.206,78**	**31.764.206,78**	**33.764.206,78**	**28.764.206,78**	**30.264.206,78**	**38.764.207,52**	**36.764.206,78**	**29.764.206,78**	**28.765.092,78**	**25.993.206,78**	**24.264.206,78**	**377.400.368,12**
Pessoal e Encargos Sociais	20.476.803,31	20.476.803,31	20.476.803,31	20.476.803,31	20.476.803,31	20.476.803,31	20.476.803,31	20.476.803,31	20.476.803,31	20.476.803,31	20.476.803,31	20.476.803,31	245.721.639,70
Juros e Encargos da Dívida	287.403,47	287.403,47	287.403,47	287.403,47	287.403,47	287.403,47	287.403,47	287.403,47	287.403,47	287.403,47	287.403,47	287.403,47	3.448.841,68
Outras Despesas Correntes	15.000.000,00	12.000.000,00	11.000.000,00	13.000.000,00	8.000.000,00	9.500.000,00	18.000.000,74	16.000.000,00	9.000.000,00	8.000.886,00	5.229.000,00	3.500.000,00	128.229.886,74
Despesas de Capital	**3.012.500,00**	**5.512.500,00**	**25.512.500,00**	**13.512.500,00**	**8.012.500,00**	**6.512.500,00**	**7.512.500,00**	**5.512.500,00**	**3.512.500,00**	**3.012.500,00**	**3.012.500,00**	**1.415.435,74**	**86.052.935,74**
Investimentos	2.500.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00	13.000.000,00	7.500.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	902.935,74	79.902.935,74
Amortização da Dívida	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,000	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	6.150.000,00
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.760,71	4.760,71
TOTAL DESPESAS	38.776.706,78	38.276.706,78	57.276.706,78	47.276.706,78	36.776.706,78	36.776.706,78	46.276.707,52	42.276.706,78	33.276.706,78	31.777.592,78	29.005.706,78	25.684.403,23	**463.458.064,57**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F4232669

